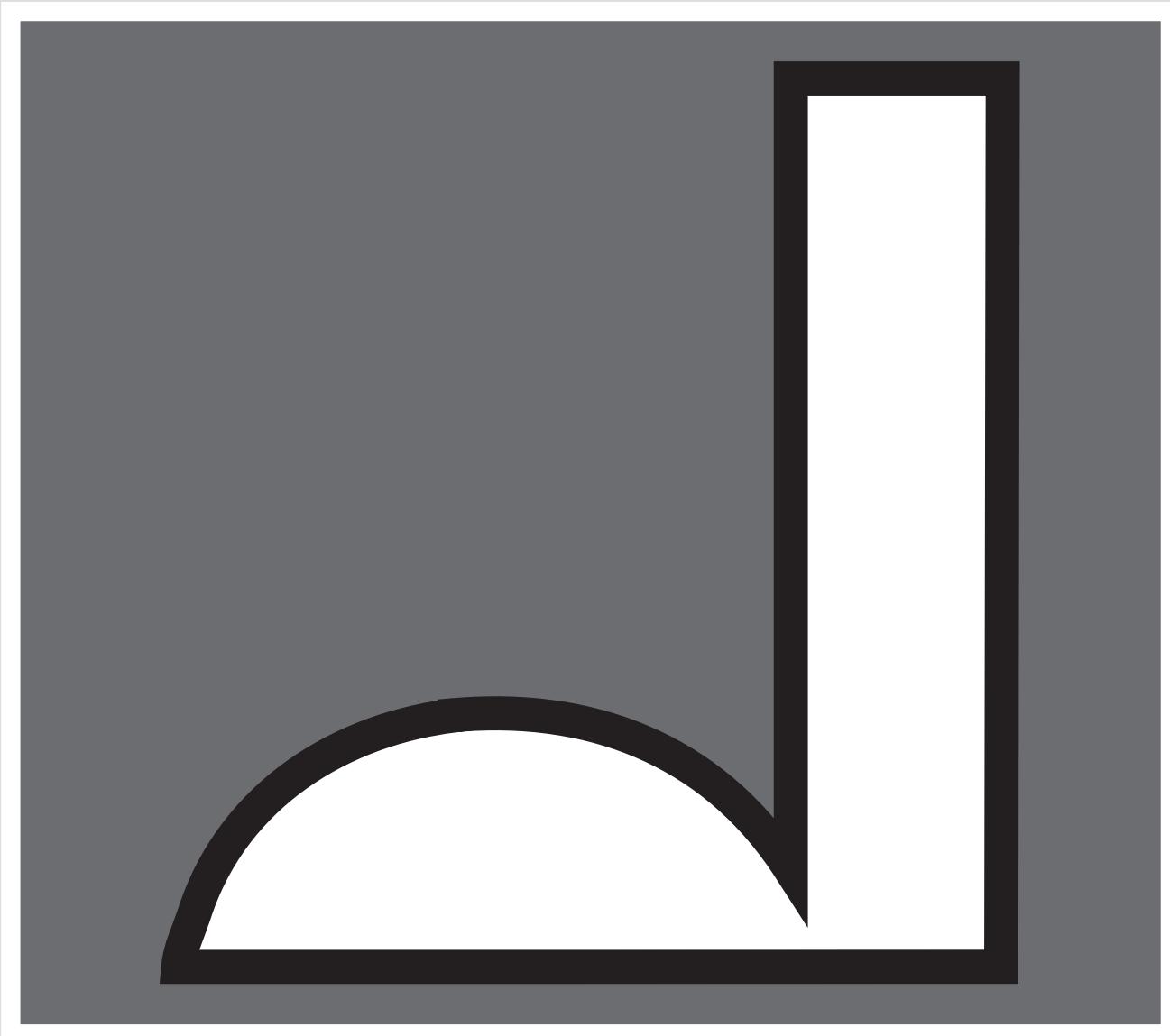




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 50 - QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sámy - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Waldermir Moka - (PMDB-MS) ^{1,4)} 1º SECRETARIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETARIO João Ribeiro - (PR-PI) ²⁾	3º SECRETARIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETARIO Ciro Nogueira - (PP-PI)	
SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Castilho Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)		
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvane Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11. 2. Em 03.04.2011, o Senador Gilvane Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme nº 72/2011, aprovado na sessão de 03.05.11. 3. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato. 4. O Senador Waldir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011. 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvane Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término da sua licença 6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvane Borges ter deixado o mandato. 7. O Senador Castilho Maldaner foi eleito 1º Suplente do Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.		RGS
LIDERANÇAS		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PPV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romário Jucá (40) Sérgio Cabral (30) Waldermir Moka Ricardo Ferraço Castilho Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (P/PT/PDT/PSB/DEM DO B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Aciq Gurgacz Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,41) Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (22) Ana Rita (36) Amílcar Diniz (25) Líder do PDT - 5 Aciq Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (31) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,41)	Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (24) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (6,33) Lúcia Vânia (35) Mário Couto (31) Paulo Bauer (3,32) Líder do PSD - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (7) Paulo Paim (5,33) Flexa Ribeiro (6,33) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (34)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo Líder do PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão	
Vicentinho Alves (42) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47)		
PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)		

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011 lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 01/2011 lido na sessão do dia 4º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 42330.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 42330.
8. Senador Gilvane Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 006/2011-GLBAG.
9. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLP, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 6 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.189/2011).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 25.11.2011, o Senador Gilvane Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvane Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.459/2011 e 1.460/2011, apresentados na sessão de 11.12.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GLPSOL N° 71/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PT, conforme OF. GLPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. GLPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Jayme Campos é designado Líder do PT, conforme OF. GLPT N° 003/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. S.N. lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Amílcar Diniz é designado Vice-Líder do PR, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Braga é designado 1º Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 2/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão do dia 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSD, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão do dia 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senado Marcelo Crivella é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senado Paulo Bauer é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Demóstenes Torres afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro do Estado da Pesca e Aquicultura (OF. n° 034/2012-GSMC).
37. Senador Romero Jucá é designado Líder do PDMB, conforme OF. GSME N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme OF. GSME N° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PDMB, conforme OF. GSME N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
41. Senador Romero Jucá é indicado Líder do PDMB, conforme OF. Leg. nº 01/2012-CLP, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 01/2012 GLP, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senado Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sámy, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o FSC decidido de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido o Ofício N° 004/2012-GLBU/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

EXPEDIENTE

Doris Mariza Rosângela Palocci Diretora do Centro de Estudos e Pesquisas Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Leila Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Administração Patrícia Freitas Portela Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 62ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE ABRIL DE 2012

1.1 – ABERTURA		Rocha no cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; e outro assunto.	13347
1.2 – EXPEDIENTE		SENADOR ALFREDO NASCIMENTO, como Líder – Preocupação com a reação da economia brasileira aos reflexos da crise financeira internacional.	13348
1.2.1 – Pareceres		SENADOR CASILDO MALDANER – Destaque ao papel das cortes eleitorais nas próximas eleições municipais.	13349
Nº 370, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 29, de 2012. (Conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 11, de 2012)	13276	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Comentários sobre a rejeição do parecer do Senador Benedito de Lira, assim como do voto em separado do Senador Ricardo Ferraço acerca da reforma administrativa do Senado Federal, no âmbito da CCJ.....	13352
Nºs 371 e 372, de 2012, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 72, de 2010.	13284	SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Apelo à Justiça Federal do Rio de Janeiro no sentido de que encaminhe intimação para que S. Ex ^a , em conjunto com a Senadora Ana Amélia, promova o andamento da interpelação judicial contra afirmação do Sr. Fernando Cavendish, em matéria publicada na revista Veja , em 11 de maio de 2011.	13355
1.2.2 – Comunicações da Presidência		SENADOR PAULO DAVIM – Defesa da proposta de redução da carga horária dos farmacêuticos para 30 horas semanais; e outro assunto.	13356
Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 11, de 2012, resultante de parecer lido anteriormente.	13337	SENADORA KÁTIA ABREU, como Líder – Considerações acerca dos impactos das demarcações de terras indígenas sobre a produção agropecuária nacional, destacando o problema de recentes invasões, pelos índios, de diversas fazendas.	13358
Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 72, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	13337	SENADOR VALDIR RAUPP – Cobrança da edição de instrução normativa, por parte dos órgãos federais, para que seja efetivada a transposição dos servidores do antigo Território Federal de Rondônia para os quadros da União; e outro assunto.	13361
1.2.3 – Leitura de requerimento		1.2.5 – Leitura de requerimento	
Nº 319, de 2012, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 279, de 2012. Deferido.	13337	Nº 320, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, de urgência para o Projeto de Resolução nº 72, de 2010.	13362
1.2.4 – Discursos do Expediente		1.2.6 – Questão de Ordem	
SENADOR PAULO BAUER – Lamento pela aprovação, na CAE, do projeto de resolução que uniformiza a alíquota de ICMS em todos os estados.	13337	Suscitada pelo Senador Ricardo Ferraço, contraditada pelo Senador José Pimentel e respondida pela Presidência.	13364
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Homenagem pelo transcurso, amanhã, dos 63 anos de atividades do jornal A Crítica	13339		
SENADOR LUIZ HENRIQUE – Apelo em favor do Estado de Santa Catarina em virtude da votação do Projeto de Resolução nº 72, de 2010, que unifica a cobrança de ICMS.	13340		
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Registro da realização, dia 21 do corrente, da marcha do Dia do Basta à Corrupção.	13342		
SENADORA ANGELA PORTELA – Satisfação pela posse, hoje, da Ministra Carmen Lúcia Antunes			

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 321, de 2012, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Resolução nº 11, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 370, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América). **Aprovado**, após usarem da palavra os Senadores Humberto Costa, Armando Monteiro, Rodrigo Rollemberg e Aécio Neves.....

13368

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2012 (**Parecer nº 373, de 2012-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação.....

13369

1.3.2 Item 5 (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 47, de 2012, do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011 (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011), além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (armas de fogo). **Retirado, nos termos do Requerimento nº 322, de 2012, lido e aprovado nesta oportunidade.**

13371

1.3.3 Item 6 (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 245, de 2012, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (criminalização da venda ilegal de agrotóxico).

Aprovado.

13371

1.3.4 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 320, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel. **Aprovado.**

13372

1.4.2 – Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, na sessão deliberativa ordinária de terça-feira próxima, do Projeto de Resolução nº 72, de 2010.

13372

1.4.3 – Discursos

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Crítica ao PT, que estaria envolvido em casos de corrupção nas repartições públicas e na iniciativa privada do País.

13372

SENADOR PEDRO TAQUES – Considerações sobre dados pertinentes à segurança pública no Brasil, divulgados em pesquisa efetivada pelo DataSenado.....

13375

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro da apresentação de mais de 180 emendas à Medida Provisória nº 563, de 2012, da qual S. Ex^a é relator; e outro assunto.....

13376

SENADORA MARTA SUPILCY – Observações sobre a situação da mobilidade urbana no Brasil, especialmente nas grandes cidades.....

13379

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Homenagem de pesar ao Sr. Luiz Antônio Barreto, falecido na terça-feira última, em Aracaju.....

13383

SENADOR JAYME CAMPOS – Comemoração do compromisso assumido pelo Ministro de Estado da Educação para autorização do curso de Medicina na Universidade de Várzea Grande-MT (Univag); e outros assuntos.

13384

SENADOR BLAIRO MAGGI, como Líder – Considerações acerca do superávit da balança comercial do Estado do Mato Grosso.....

13387

1.4.4 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 19, as 10 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expediente.....

13391

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADORA ANA RITA – Lamento pela aprovação, na CCJ e na CAE, do projeto de resolução do Senado que uniformiza a alíquota de ICMS em todos os Estados.

13391

SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder – Apelo ao Senado para maior celeridade à tramitação do projeto de lei que modifica o fuso horário no Estado do Acre.

13392

SENADOR HUMBERTO COSTA – Ênfase ao importante trabalho que vem sendo realizado pela CPMI da Violência contra a Mulher, e relato de ações do Governo de Pernambuco na prevenção e enfrentamento desse problema.

13393

SENADOR EDUARDO LOPES, como Líder – Comentários sobre projeto de lei, de autoria de S. Ex^a, que tem por escopo disciplinar a aplicação de multa em virtude do atraso na entrega de imóveis ao consumidor; e outro assunto.....

13394

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Homenagem pelo transcurso dos quinze anos de fundação do jornal **Folha do Espírito Santo**.

13397

SENADOR EDUARDO AMORIM, como Líder – Homenagem pelo transcurso dos cinquenta anos da Universidade Tiradentes do Estado de Sergipe (Unit) e dos 60 anos do Colégio Gracchó Cardoso; e outro assunto.

13400

SENADOR PAULO PAIM – Defesa da aprovação de projeto de lei, de autoria de S. Ex^a, que fixa em trinta anos o prazo prescricional para o exercício da pretensão dos correntistas de obter a correção de valores de depósitos de qualquer natureza; e outros assuntos.

13402

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Comentários sobre a notícia publicada hoje, no site **Consultor Jurídico**, intitulada “Receita fantasiosa – PSB questiona lei de orçamento no Amapá no STF”....

13412

1.4.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, em dobro, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, de encargo por dependente acometido das doenças que específica.*

13413

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que *estabelece o direito de renúncia à prescrição penal....*

13417

1.4.7 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 19, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Aécio Neves, que *altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....*

13419

1.4.8 – Leitura de requerimentos

Nº 323, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no mês de novembro, destinada a comemora os 200 anos da imigração chinesa no Brasil.

13426

Nº 324, de 2012, de autoria do Senador Cásdio Maldaner, em aditamento ao Requerimento nº 237, de 2012, solicitando alteração no ano do Projeto de Resolução nº 72, de 2011, constante na justificativa do referido requerimento, para Projeto de Resolução nº 72, de 2010.

13427

Nº 325, de 2012, de autoria do Senador Cásdio Maldaner, em aditamento ao Requerimento nº 238, de 2012, solicitando alteração no ano do Projeto de Resolução nº 72, de 2011, constante na justificativa do referido requerimento, para Projeto de Resolução nº 72, de 2010.

13427

Nº 326, de 2012, de autoria do Senador Aníbal Diniz, solicitando Voto de Aplauso à Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre.

13428

Nº 327, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

13428

Nº 328, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando Voto de Congratulações e Aplausos ao jornal *A Crítica*.

13429

Nº 329, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 576, de 2009; e 3, de 2011.....

13430

Nº 330, de 2012, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 275, de 2012. **Deferido.**

13430

Nº 331, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a retirada do Requerimento nº 294, de 2012. **Deferido.**

13430

Nº 332, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a retirada do Requerimento nº 295, de 2012. **Deferido.**

13430

Nº 333, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011.....

13430

1.4.9 – Pareceres

Nº 374, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 61, de 2011.....

13431

Nº 375, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2012.....

13435

Nº 376, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2012.....

13439

Nº 377, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2012.....

13444

1.4.10 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 5, 7 e 9, de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

13450

1.4.11 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga cedida pela Liderança do DEM no Senado Federal (**Ofícios nºs 21 e 42/2012**). Designação do Senador Paulo Bauer, como suplente, para integrar a referida Comissão.

13450

Do Senador Valdir Raupp, de renúncia, em caráter irrevogável, da condição de suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. (**Ofício nº 2/2012**).....

13450

1.4.12 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comemoração com os avanços nacionais na busca do desenvolvimento sustentável e na redução das desigualdades sociais.....

13450

1.4.13 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 19, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

13451

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

2.1 – Termo de Reunião

Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 562, de 2012.....

13453

SENADO FEDERAL**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE****INQUÉRITO****5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS
SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e
CidadaniaCE – Comissão de Educação, Cultura e Es-
porteCMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa
do Consumidor e Fiscalização e ControleCDH – Comissão de Direitos Humanos e Le-
gislação ParticipativaCRE – Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Re-
gional e TurismoCRA – Comissão de Agricultura e Reforma
AgráriaCCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Ino-
vação, Comunicação e Informática**7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17,
de 1993)Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
(Resolução nº 20, de 1993)Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40,
de 1995)Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha
Lutz (Resolução nº 2, de 2001)Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes
(Resolução nº 35, de 2009)Conselho da Comenda de Direitos Humanos
Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº
1, de 2005)Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolu-
ção nº 42, de 2010)**CONGRESSO NACIONAL****8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**Conselho da Ordem do Congresso Nacional
(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)Conselho de Comunicação Social (Lei nº
8.389, de 1991)Representação Brasileira no Parlamento do
Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)Comissão Mista de Controle das Atividades
de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 62^a Sessão, Deliberativa Ordinária em 18 de abril de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy, dos Srs. Waldemir Moka, Jorge Viana, Mozarildo Cavalcanti, Valdir Raupp, Jayme Campos, Sérgio Souza, Paulo Paim e Ricardo Ferraço.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 20 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

62^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 18/4/2012 07:01:17 até 18/4/2012 21:00:22

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AECIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCIÓDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PTB	DF	GIM ARGELO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 370 , DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 29, de 2012, da Presidenta da República (nº 137, de 17 de abril de 2012, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do “Projeto Pernambuco Rural Sustentável – ProRural III”.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

Trata-se de pleito do Estado de Pernambuco, para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial). Os recursos da operação destinam-se ao “Projeto Pernambuco Rural Sustentável – ProRural III”.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, na forma da Recomendação nº 1.187, de 12 de abril de 2010, homologada pelo Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão em 10 de maio de 2010.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda, prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento de garantia pela União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia, verificada a

adimplênciam do mutuário para com a União e comprovado o cumprimento substancial da condição de eficácia do contrato de empréstimo, como atestado pelo Parecer nº 302/Copem/STN, de 23 de março de 2012.

O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação, conforme o Ofício nº 30/Depec/Dicin/Surec, de 28 de março de 2012.

Já a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer PGFN/COF/nº 562, de 4 de abril de 2012, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade na apresentação dos documentos requeridos pela legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da presente operação de crédito e da correspondente concessão de garantia por parte da União.

II – ANÁLISE

A STN assim resume o objeto do financiamento visado:

3. (...) o objetivo do Programa é promover iniciativas de negócios rurais e a ampliação do acesso à água e outra infraestruturas rurais complementares, em apoio ao Quadro de Gestão dos Resultados do Governo do Estado de Pernambuco. Suas ações têm como foco a melhoria da qualidade de vida no meio rural pernambucano, a partir do estímulo aos empreendimentos associativos, com vistas a possibilitar a competitividade dos produtos da economia de base familiar, aumentar a produtividade, ampliar o acesso a mercados, promover a inclusão social e o uso sustentável dos recursos naturais.

O custo total do programa foi estimado em US\$ 135,25 milhões, sendo US\$ 100 milhões financiados pelo BIRD, enquanto o restante corresponderia à contrapartida estadual. A previsão é de que os desembolsos ocorrerão ao longo do quadriênio 2012-2017. A estimativa do serviço da dívida e do custo efetivo médio da operação situa-se em 3,69% ao ano, flutuantes conforme a variação da taxa de juros de referência do mercado interbancário londrino (Libor, na sigla em inglês). Trata-se de custo considerado compatível com o custo atual da curva média de captação do Tesouro Nacional em dólares dos Estados Unidos da América no mercado internacional.

Em resumo, o parecer da STN considerou atendidas as seguintes exigências:

- a) cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e nas Resoluções do Senado Federal nos 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e alterações subsequentes;
- b) inclusão do programa no plano plurianual do Estado para o período 2012-2015 (Lei Estadual nº 14.532, de 2011) e na lei orçamentária para o exercício de 2012 (Lei Estadual nº 14.540, de 2011);
- c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias à União (Lei Estadual nº 14.145, de 2010);
- d) apresentação de capacidade de pagamento pelo Estado, classificado na categoria “B” pela Nota nº 984/Corem/STN, de 11 de novembro de 2011;
- e) cumprimento das metas estabelecidas no programa de ajuste e reestruturação fiscal e não violação do acordo de refinanciamento da dívida pública pernambucana pela União;
- f) existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;
- g) situação de adimplênciam com as instituições integrantes do sistema financeiro nacional;
- h) não atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza;
- i) observância dos gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para as despesas com pessoal;

- j) pleno exercício da competência tributária do Estado;
- k) realização de despesas com parcerias público-privadas dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

Na avaliação da STN, permanecem pendentes de averiguação (i) a adimplência do ente para com a União (a ser efetuada na forma da Resolução do Senado Federal nº 41, de 2009), (ii) a formalização do contrato de contragarantia e (iii) o cumprimento substancial da condição de eficácia do contrato de empréstimo (qual seja, a publicação, mediante portaria própria, do manual operacional do projeto).

A PGFN, a seu tempo, frisou que a minuta de contrato não contém disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Pernambuco encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nos 43, de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 11 , DE 2012

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Projeto Pernambuco Rural Sustentável – ProRural III”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Estado de Pernambuco;
- II – credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial);
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – modalidade:** margem variável;
- VI – amortização:** 46 (quarenta e seis) parcelas semestrais sucessivas, pagas nos dias 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, vencendo a primeira em 15 de maio de 2018 e a última em 15 de novembro de 2040, com as 45 (quarenta e cinco) primeiras parcelas correspondendo a 2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor do empréstimo e a última parcela, à 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do mesmo montante;
- VII – comissão à vista:** 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

- VIII – juros:** taxa composta pela taxa de juros de referência do mercado interbancário londrino (Libor) semestral para dólar dos Estados Unidos da América acrescida de uma margem (*spread*) a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal, exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo;
- IX – juros de mora:** 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos após trinta dias das datas previstas para o seu pagamento, quando estará constituída a situação de mora do mutuário;
- X – opção de alteração de modalidade de empréstimo:** mediante solicitação formal ao credor e cobrança dos encargos incorridos pelo BIRD e de uma comissão de transação, poder-se-á mudar a modalidade de contratação de “margem variável” para “margem fixa”, permitindo ao mutuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:
- a) converter de flutuante para fixa e vice-versa a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo;
 - b) alterar a moeda de referência da operação de crédito para os montantes já desembolsados e a desembolsar.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada a:

- I – que o Estado de Pernambuco celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea a, e II da Constituição Federal, ou resultantes dessas cotas ou parcelas transferíveis, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157, igualmente da Constituição Federal;
- II – que seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações da administração direta do Estado de Pernambuco junto à União e suas controladas;
- III – que seja comprovada a publicação, mediante portaria, do manual operacional do projeto, condição de eficácia do contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, *em 18 de abril de 2012.*


President
e

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MENSAGEM (SF) Nº 29, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Waldemir Moka

RELATOR: Waldemir Moka

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferreira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. VAGO
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECERES

Nº 371 E 372, DE 2012

Sobre o Projeto de Resolução nº 72, de 2010, de iniciativa do Senador Romero Jucá, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

PARECER Nº 371, DE 2012

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR DO VENCIDO: Senador ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

O objetivo declarado do Projeto Resolução do Senado (PRS) nº 72, de 2010, do Senador ROMERO JUCÁ, é o de eliminar a margem de manobra dos Estados para concessão de benefícios fiscais para importações no âmbito do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).

Para tanto, o art. 1º do Projeto fixa em zero a alíquota interestadual do ICMS para operações envolvendo bens e mercadorias importadas do exterior.

O § 1º desse mesmo artigo restringe a aplicação do *caput*, ao estabelecer que a alíquota zero só será aplicada aos bens e mercadorias importados do exterior que, após o desembarço aduaneiro, não tenham sido submetidos a processo de industrialização ou tenham sido submetidos a processo que importe apenas em alterar a apresentação do produto, pela colocação da embalagem, ainda que em substituição à original.

O § 2º do art. 1º fixa a competência do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) para baixar normas sobre o enquadramento de bens e mercadorias descritos no parágrafo anterior, no que se refere à definição de “industrialização”. Enquanto o Confaz não fizer uso da competência atribuída, será aplicada a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados (§ 3º do art. 1º do projeto).

O art. 2º é a sua cláusula de vigência, hoje já desatualizada.

Na justificação do PRS nº 72, de 2010, com propriedade, o autor descreve as particularidades da repartição das receitas de ICMS em operações de caráter nacional, em que a partilha do imposto entre o Estado de origem e o Estado de destino das mercadorias e serviços é feita mediante a aplicação de alíquotas interestaduais diferenciadas. Segundo ele, o

sistema, ao abranger as mercadorias de procedência estrangeira, abre a possibilidade de os Estados reduzirem significativamente as alíquotas internas do ICMS, a fim de atrair para sua jurisdição empresas especializadas em adquirir produtos estrangeiros para revenda (*tradings*) ou mesmo produtores nacionais que, diante dos incentivos, optem por importar maquinários e outros bens de produção.

A conclusão é que essa prática dos Estados conduz a diversas consequências negativas para o País. Entre elas, o potencial enfraquecimento da indústria nacional, a redução das oportunidades de empregos, o desequilíbrio concorrencial e a violação do pacto federativo. Na sua visão, a perdurar o incentivo indiscriminado e incontrolado às importações, a tendência é que, cada vez mais, se opte pelo produto alienígena em detrimento do nacional.

Quanto à violação do pacto federativo, utiliza como argumento estudo da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), que enumera dezoito Estados com alguma medida tributária favorecedora à importação. Desses, treze – Santa Catarina, Paraná, Goiás, Pernambuco, Tocantins, Ceará, Piauí, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Sergipe, Bahia e Espírito Santo – ofereceriam benefícios sem o aval do Confaz.

No seu voto, o ilustre Relator conclui pela constitucionalidade do Projeto. Entre os seus argumentos, destacam-se dois. O primeiro e mais eloquente é que o PRS ofenderia o disposto no art. 152 da Constituição Federal (CF), que vedava aos *Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino*.

Além disso, alega que o tema tratado no PRS é relativo a benefício fiscal, e, por esse motivo, teria de ser tratado por lei complementar (art. 155, § 2º, XII, g, da CF) e não por resolução do Senado Federal.

II – ANÁLISE

A competência regimental da CCJ para a matéria advém do art. 101 do Regimento Interno do Senador Federal, que, no inciso I, expressamente atribui competência à Comissão para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe forem submetidos, como é o caso.

Formalmente, não há dúvida quanto à espécie legislativa eleita pela Constituição Federal para a fixação das **alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais**. À luz do art.155, § 2º, inciso IV da Constituição Federal, o instrumento, por exceléncia, para veiculá-las é uma resolução do Senado Federal, de iniciativa de um terço dos Senadores, requisito esse preenchido pelo PRS em análise.

Nesse sentido, é transparente e esclarecedor o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 449 de 2012, que trata sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010:

“Aliás o texto constitucional fala em ‘alíquotas’ e não em ‘alíquota’, a demonstrar que o constituinte deixou ampla margem de decisão para o Parlamento brasileiro fixar diferentes alíquotas, com base em quaisquer critérios, eis que também não estabeleceu aqueles que deveriam ser seguidos pelo Senado Federal nesse mister. Como se viu, já foram utilizados os critérios de destino da operação (conforme o Estado de destino da operação interestadual e mesmo exterior) e o tipo de serviço prestado, não havendo nenhum ôbice para que outros sejam estabelecidos, como é o caso da procedência do bem ou da mercadoria...”.

Retrospectiva sobre o uso da prerrogativa estabelecida pelo citado dispositivo revela que ela foi usada por duas vezes pelo Senado Federal. A primeira, em 1989, por meio da Resolução do Senado nº 22, que estabeleceu duas alíquotas aplicáveis às operações interestaduais e uma para as operações de exportação (posteriormente tornada ineficaz pela imunidade concedida às exportações em 2003, pela Emenda Constitucional nº 42). Como regra geral, a alíquota foi fixada em 12%, com exceção das operações originadas nos Estados das regiões mais desenvolvidas – Regiões Sul e Sudeste (exceto Espírito Santo) –, quando tinham como destino as outras regiões do País, situação em que a alíquota passou a ser de 7%.

Na segunda vez em que fez uso da atribuição, por ocasião da Resolução nº 95, de 1996, o Senado fixou em 4% a alíquota de ICMS para a prestação de transporte aéreo interestadual de passageiro, carga e mala postal.

Assim, percebe-se, que, com fundamento no mesmo dispositivo constitucional, o Senado já estabeleceu quatro alíquotas distintas, variáveis conforme a localização do Estado de destino das operações, o serviço prestado e a natureza da operação (se exportação ou não). Nenhuma dessas diferenciações foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Muito ao contrário, sempre que desafiadas perante a Suprema Corte, foram as normas estaduais conflitantes com as alíquotas diferenciadas estabelecidas por essas Resoluções que tiveram a sua inconstitucionalidade declarada (ADI 4.565-MC, relatoria do Ministro Joaquim Barbosa).

Esse breve histórico já é suficiente para entender que a diferenciação de alíquota interestadual de ICMS prescrita pelo PRS nº 72, de 2010, é constitucional, sendo apenas mais uma a se somar às outras três atualmente em vigor. Nos casos anteriores, elas foram estabelecidas por critérios de destino e por tipo de serviço prestado. No caso atual, por critério de procedência.

Não há, pois, ofensa ao art. 152 da CF. A vedação expressa nesse dispositivo é claramente dirigida ao legislador estadual, distrital e municipal, exatamente para prevenir tratamento discriminatório de um ente federativo em relação a outro(s). Convenhamos, se o legislador federal não pudesse fazer qualquer discriminação sobre a procedência de bens, a Resolução nº 22, de 1989, estaria fulminada desde a sua origem.

Igualmente, não procede o argumento de que o projeto trata de benefícios fiscais no âmbito do ICMS e que, por esse motivo, teria de ser veiculado por lei complementar. O PRS nº 72, de 2010, ao estabelecer alíquota interestadual de ICMS para produtos provenientes do exterior que não sofram agregação de valor no Estado de importação, cuida apenas da partilha da arrecadação do tributo entre os entes federativos nessas operações. O gravame sofrido pelo contribuinte de fato permanece o mesmo, já que a alíquota incidente será sempre a interna do Estado de destino. A redução da alíquota interestadual não reduz a carga tributária incidente sobre a mercadoria ou serviço, portanto, por si só, não é apta a conceder qualquer benefício tributário a quem quer que seja.

Se a alíquota interestadual hoje aplicável é suficientemente elevada para que alguns Estados concedam benefícios fiscais (ao arrepio da Constituição e da lei), isso não transforma a sua redução em matéria diretamente atinente a benefício fiscal.

Vencida essa discussão, questiona-se se a delegação ao CONFANZ para definir “industrialização” seria inconstitucional.

Muito embora a Constituição não faça nenhuma menção ao CONFANZ, o fato de o texto da resolução fazê-lo não o torna inconstitucional, portanto entendemos ser o argumento descabido. Ademais, ainda que houvesse vício, ele seria sanável, já que outras formas para definir o termo “industrialização” poderiam ser adotadas, sem prejuízo algum.

No mérito, vale mencionar que o Projeto de Resolução 72 objetiva combater os efeitos deletérios da chamada guerra dos portos, que podem ser resumidos em três dimensões: a) contribui para a destruição das cadeias produtivas, gera desemprego e diminui a capacidade do efeito multiplicador na economia decorrentes dos aumentos dos investimentos e da produção industrial, ao deslocar a produção doméstica em favor dos

bens importados; b) Reduz a arrecadação total do ICMS para o conjunto dos estados, dado que os ganhos de receita de ICMS dos estados que concedem os benefícios fiscais não compensam as perdas dos estados destinatários das mercadorias subsidiadas – Portanto, guerra dos portos é fazer concessão com os recursos alheios; c) É uma forma de utilização de recursos públicos para financiar a geração de empregos no exterior, desafiando a racionalidade econômica e social.

O resultado é que a guerra dos portos está desenhando nova rota de importações no Brasil, com prejuízos para a indústria nacional, para o Erário dos estados consumidores ou processadores de mercadorias subsidiadas e para a toda a sociedade, que perde postos de trabalho e recursos fiscais.

No entanto, preferimos deixar a cargo da CAE, por serem mais atinentes à sua competência, algumas importantes discussões sobre o mérito do Projeto, como, por exemplo, a alíquota ideal de ICMS a ser aplicada nas operações interestaduais de bens importados. Ainda assim, não há como deixar de registrar que, embora defendamos a necessidade da devida compensação para que alguns Estados se adaptem à nova realidade, a aprovação da Resolução é prioritária e atende ao interesse nacional.

Os incentivos dados à importação, ainda que a pretexto de fomentar o desenvolvimento regional, não encontram paralelo em nenhum país do mundo e são nocivos à indústria nacional. Certamente, não é esse o mecanismo ideal para melhorar a distribuição de riquezas no Brasil. Aliás, é possível afirmar que a concessão de incentivos a importados é o pior instrumento de desenvolvimento regional disponível, pois os empregos e a renda gerados nas tradings nos estados que concedem esses benefícios são muito menores que os empregos e a renda perdidos na economia nacional.

III – VOTO

Diante dos argumentos expendidos, voto pela CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E REGIMENTALIDADE do Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2012.

Senador ARMANDO MONTEIRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 71 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 04 / 2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador <u>EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>de Vencido: Senador Firmando Monteiro</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPlicy
MARTA SUPlicy	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. CLÉSIO ANDRADE
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGripino
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR)	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO

PARECER N° 372, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador EDUARDO BRAGA

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 72, de 2010, de autoria do Senhor Senador ROMERO JUCÁ e de mais vinte e oito outros senhores Senadores, cujo objetivo é o descrito em epígrafe.

A matéria se apresenta em dois artigos.

O art. 1º estabelece, em seu *caput*, alíquota zero para o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

O § 1º do mesmo artigo estipula que a nova regra será aplicada aos bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembarque aduaneiro:

- a) não tenham sido submetidos a processo de industrialização; ou
- b) tenham sido submetidos a processo que importe apenas em alterar a apresentação do produto, pela colocação de embalagem, ainda que em substituição da original.

O § 2º remete ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) a responsabilidade de baixar normas para fins de enquadramento de bens e mercadorias no disposto no § 1º, no que se refere à definição do que se considera industrialização.

O § 3º determina que, até que o Confaz providencie o disposto no § 2º, se aplique a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

O art. 2º é cláusula de vigência.

Ao justificar sua iniciativa, o autor defende a necessidade de uniformizar, em todos os Estados do Brasil, a cobrança do ICMS nas

operações interestaduais com bens e mercadorias importadas do exterior, por intermédio de instrumento legislativo harmônico com as prerrogativas legiferantes do Senado Federal.

Apresentada em dezembro de 2010, a proposição foi inicialmente distribuída apenas à CAE.

Findo o prazo regimental, foram apresentadas três emendas.

A Emenda nº 01, de autoria do Senador DELCÍDIO DO AMARAL, exclui da aplicação do art. 1º do PRS nº 72, de 2010, as operações com energia elétrica e com combustíveis líquidos ou gasosos, derivados ou não do petróleo.

A Emenda nº 02, da lavra do Senador RICARDO FERRAÇO, estabelece restrição semelhante em relação às operações com bens e mercadorias importadas do exterior ao abrigo de lei estadual, promulgada em data anterior a 5 de outubro de 1988, destinada ao fomento de atividades vinculadas à estrutura portuária, e cuja receita seja prevista em lei orçamentária.

A Emenda nº 03, também de autoria do Senador RICARDO FERRAÇO, propõe nova redação para o art. 1º do PRS nº 72, ~~de 2010~~, com o seguinte teor:

“Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais e nas operações e prestações realizadas nas Regiões Sul e Sudeste, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, serão, respectivamente, a partir do oitavo ano subsequente ao da promulgação desta Resolução:

- a) dez por cento e sete por cento, no oitavo ano;
- b) nove por cento e sete por cento, no nono ano;
- c) oito por cento e sete por cento, no décimo ano;
- d) sete por cento, no décimo primeiro ano.”

Dada a complexidade e a repercussão da matéria na economia nacional, nos dias 26/4/2011 e 25/5/2011 foram promovidas duas audiências públicas no âmbito da CAE para discutir o projeto em si e a reforma tributária que se pode implementar a partir de sua aprovação.

Em 09/11/2011, o Plenário do Senado determinou a distribuição da proposição também à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e após à CAE.

Na busca de mais esclarecimentos sobre a matéria, sobretudo em relação à sua constitucionalidade, foram realizadas outras duas audiências públicas em reuniões conjuntas desta CAE e da CCJ nos dias 20 e 21/3/2012.

II – ANÁLISE

CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, REGIMENTALIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

A constitucionalidade do PRS nº 72, de 2010, já foi avaliada em profundidade pela CCJ. Com efeito, cabe à União legislar sobre direito tributário e sistema tributário, conforme o disposto nos arts. 24, I, e 48, I, da Constituição Federal (CF).

A mesma Carta confere ao Senado Federal, em seu art. 155, § 2º, IV, a prerrogativa de estabelecer as alíquotas do ICMS aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação, por intermédio de resolução de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros.

A iniciativa parlamentar é amparada pelo art. 61, *caput*, da CF.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre a proposição decorre do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

MÉRITO

Do Projeto

Os proponentes, na justificação do PRS nº 72, de 2010, chamam a atenção para as particularidades na repartição das receitas de ICMS em operações interestaduais. A partilha do imposto entre o Estado de origem e o Estado de destino das mercadorias e serviços é levada a cabo por meio da implantação de alíquotas interestaduais diferenciadas. Essa sistemática alcança também as mercadorias de procedência estrangeira, o que abre caminho para que os Estados, de acordo com sua conveniência, reduzam

drasticamente a incidência do ICMS, atraindo para seu território empresas especializadas em adquirir produtos estrangeiros para revenda (*tradings*) ou mesmo produtores nacionais que, diante dos incentivos, optem por importar maquinários e outros bens de produção.

A reiteração dessa prática por parte das unidades federadas pode ter como consequência o sucateamento da indústria nacional. A perdurar o incentivo indiscriminado e incontrolado às importações, a tendência é que, cada vez mais, se dê preferência ao produto alienígena em detrimento do brasileiro.

O PRS nº 72, de 2010, tenta corrigir essa distorção deslocando a tributação de ICMS dos bens e mercadorias importados do exterior exclusivamente para o Estado em que se dê o consumo, independentemente do local por onde o produto ingressar no País.

Das emendas

A Emenda nº 01 propõe excluir do alcance do projeto em análise as operações com energia elétrica e com combustíveis líquidos ou gasosos, derivados ou não do petróleo. Parte-se do princípio de que esses produtos não contribuem para a chamada *guerra fiscal* e que a continuidade de sua importação é fundamental para o progresso de determinadas regiões brasileiras, especialmente as menos favorecidas.

A Emenda nº 02 tenta preservar os direitos e obrigações já regulados por lei estadual anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 e que se reportem ao fomento da atividade portuária, com receita prevista em lei orçamentária. A ideia é conferir segurança jurídica às situações oriundas de antigos programas de investimento focados no comércio exterior, evitando que os Estados percam abruptamente receitas fundamentais para o seu desenvolvimento.

A Emenda nº 03 procura reorientar a proposta original do projeto, delimitando seu alcance espacial e escalonando sua eficácia no tempo, de forma que os Estados disponham de prazo para se preparar para uma alteração tão radical na sistemática de cobrança do ICMS.

Do substitutivo proposto

De forma a evitar a redução radical e abrupta da alíquota em questão para zero, propomos sua fixação em 4% (quatro por cento), como

razoável meio termo entre a necessidade do País de controlar a entrada indiscriminada de produtos estrangeiros e a possibilidade de permanência, ainda que residual, dos incentivos concedidos pelos Estados à atividade de importação.

O substitutivo estipula que a alíquota de 4% incidirá sobre bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembarque aduaneiro, mesmo submetidos a processo de industrialização, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento).

Conteúdo de Importação é definido como o percentual que corresponde ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou bem.

O substitutivo faculta ao Confaz baixar normas para o processo de Certificação do Conteúdo de Importação (CCI).

III – VOTO

Pelas razões apresentadas, votamos pela aprovação do PRS nº 72, acatando parcialmente a Emenda nº 01 e rejeitando as demais emendas, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA N° – CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 72, DE 2010

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, será de quatro por cento.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembarque aduaneiro:

I - não tenham sido submetidos a processo de industrialização;

II – ainda que submetidos a qualquer processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondicionamento, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a quarenta por cento.

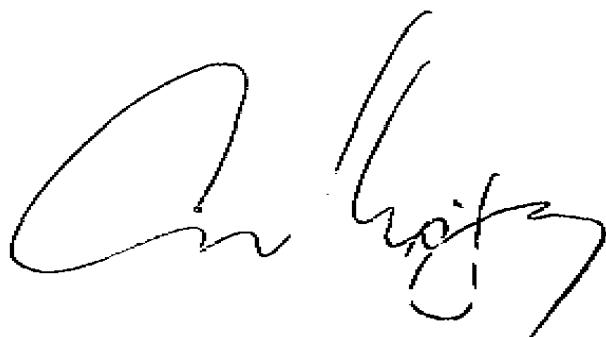
§ 2º O Conteúdo de Importação a que se refere o inciso II do § 1º é o percentual correspondente ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou bem.

§ 3º O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) poderá baixar normas para fins de definição dos critérios e procedimentos a serem observados no processo de Certificação de Conteúdo de Importação (CCI).

Art. 2º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações que destinem gás natural importado do exterior a outros Estados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2012.



, Presidente

, Relator

COMPLEMENTAÇÃO AO PARECER Nº 372, DE 2012 – CAE

RELATOR: Senador EDUARDO BRAGA

I – RELATÓRIO

Na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) realizada no dia 11 de abril passado, apresentamos nosso relatório ao Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 72, de 2010, de autoria do Senador ROMERO JUCÁ, cujo objetivo é o descrito em epígrafe.

Foram apresentadas, além das Emendas de nºs 1 a 3 descritas no texto original do Parecer, as seguintes Emendas de nºs 4 a 21:

Emenda nº 4, de autoria do Senador CYRO MIRANDA, que exclui da aplicação do art. 1º do PRS nº 72, de 2010, as peças e demais bens de produção importados do exterior e destinados à indústria automobilística.

Emenda nº 5, da lavra do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, que estabelece diminuição gradual, de onze por cento em 2013 até quatro por cento em 2020, da alíquota objeto do PRS nº 72, de 2010.

Emenda nº 6, também do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, que determina que um comitê, formado por representantes da União e dos Estados cujas receitas sejam negativamente afetadas pela aprovação do PRS, elaborará uma lista de produtos aos quais a alíquota aplicável nas operações descritas no projeto será de quatro por cento, em vez de zero.

Emenda nº 7, do mesmo Parlamentar, que exclui do alcance do PRS nº 72, de 2010, as operações abrigadas em programas de incentivo amparados por legislações estaduais anteriores a 1º de janeiro de 2007.

Emenda nº 8, elaborada pelo Senador AÉCIO NEVES, que propõe uma política de compensação financeira aos Estados afetados pela nova sistemática constante do PRS nº 72, de 2010, apenas até o sexto ano de eficácia da futura resolução.

Emenda nº 10, igualmente da lavra do Senador CYRO MIRANDA, que prevê que a futura resolução não será aplicada a produtos cujo Conteúdo de Importação seja inferior a cinquenta por cento, ainda que submetidos a processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondicionamento.

Emenda nº 11, do mesmo Parlamentar, que propõe aplicação gradual da nova resolução, com base em alíquotas interestaduais de 6%, 5% e 4%, respectivamente nos anos de 2013, 2014 e 2016, em operações realizadas por contribuintes do ICMS localizados nas Regiões Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo; e alíquotas de 10%, 8%, 6% e 4%, respectivamente nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, nas demais hipóteses.

Emenda nº 12, também do Senador CYRO MIRANDA, excetuando da aplicação do PRS nº 72, de 2010, os seguintes itens: gás natural; veículos, suas peças e demais bens de produção importados do exterior e destinados à indústria automobilística; medicamentos; e bens de capital sem similar produzido no país.

Emenda nº 13, do Senador LUIZ HENRIQUE, no sentido de eliminar o conceito de “conteúdo de importação” proposto no Substitutivo apresentado na CAE.

Emenda nº 14, do mesmo Parlamentar, sugerindo redução gradual da alíquota proposta no PRS, de 10% em 2013, até chegar em 4% em 2016.

Emenda nº 15, do Senador BLAIRO MAGGI, para unificar em 4% a alíquota interestadual de ICMS nas operações interestaduais com bens de capital.

Deixamos de comentar as emendas nº 9 e 15, por terem sido retiradas pelos seus autores, o Senador CYRO MIRANDA e Senador BLAIRO MAGGI, respectivamente.

A emenda de nº 16 de autoria do Senador PAULO BAUER, dispõe que não se aplica às operações com, soro, vacinas, medicamentos acabados, seus princípios ativos e intermediários, equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, que por força de patente ou por não possuir similares nacionais tenham de ser importados do exterior.

Emendas nºs 17, 18, 19 e 20, são de autoria do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA. Tratam respectivamente da supressão do § 3º do art. 1º; dá ao inciso I e II do § 1º do art. 1º; estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior será de 4% (quatro por cento); e determina um novo de prazo para que a resolução entre em vigor.

Por fim, emenda nº 21, de autoria do Senador CLESIO ANDRADE, alude à perda de arrecadação de ICMS por parte dos Estados e Distrito Federal e estabelece critérios de restituição.

II – ANÁLISE

São respeitáveis os argumentos desenvolvidos nas Emendas de nºs 4 a 12, o que não impede, entretanto, que expressemos nossa discordância, na forma que se segue:

As Emendas nºs 4 e 12, ambas do Senador CYRO MIRANDA, objetivam excluir determinadas espécies de mercadorias do alcance do PRS nº 72, de 2010, como medicamentos, veículos e peças para a indústria automobilística, entre outros. Julgamos legítimo o pleito, mas consideramos que a abertura de qualquer tipo de exceção aos rigores da futura norma ensejaria reivindicações semelhantes de outros setores da economia, que poderiam, também legitimamente, solicitar a exclusão de uma infinidade de outros produtos, o que inviabilizaria, em última análise, o próprio sentido da resolução.

A Emenda nº 6, do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, tem a mesma intenção de excluir itens do âmbito do novo diploma, com o agravante de propor a formação de um comitê de representantes dos entes federativos para elaborar a lista de produtos excluídos, solução da qual discordamos dado o risco de se esvaziar a competência do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

A Emenda de nº 10, do Senador CYRO MIRANDA, segue a mesma tendência de excepcionalidade, distanciando-se das supracitadas por considerar o “conteúdo de importação” do produto, que não poderia ser superior a cinquenta por cento. Reputamos criativa a solução do ponto de vista da produção industrial brasileira, que realmente não pode prescindir de componentes importados mesmo na fabricação de bens nacionais, mas repelimos sua aplicação em função do citado risco de provocar a insurreição de outros setores pretendentes de tratamento diferenciado.

A Emenda nº 5, do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, a Emenda nº 11, do Senador CYRO MIRANDA, e a Emenda nº 14, do Senador LUIZ HENRIQUE, propõem, de modos distintos, aplicação gradual da norma resultante do PRS nº 72, de 2010, com diferentes alíquotas ao longo dos anos, como forma de dar tempo aos Estados se adaptarem à nova realidade e recomorem sua matriz econômica. Achamos a ideia justa

levando-se em conta as poucas regiões afetadas negativamente pelo conteúdo do projeto, mas o prejuízo causado à indústria nacional e aos diversos Estados que não se beneficiam do presente *status quo* de “guerra dos portos” exigem providências imediatas, em nome da própria preservação da Federação.

A Emenda nº 7, do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, procura preservar os programas de incentivo baseados em legislações estaduais anteriores ao ano de 2007. Acatar essa emenda tornaria a futura resolução em grande parte inócuas, pois a imensa maioria dos incentivos à importação (e dos problemas deles advindos, os quais a presente iniciativa procura combater) remonta justamente ao período anterior a 2007.

A Emenda nº 8, do Senador AÉCIO NEVES, propõe uma compensação financeira aos Estados afetados pela nova sistemática, durante seis anos, remetendo o custo da medida para a União. Embora consideremos razoável a ideia de dar mais tempo aos Estados para se adaptar à nova realidade, pedimos vênia para rejeitá-la por julgarmos inadequado que uma Resolução do Senado Federal, fundada exclusivamente no inciso IV do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, que atribui a esta Casa exclusivamente a atribuição de fixar alíquotas interestaduais do ICMS, regule matéria ali não prevista e que, ademais, deve ser objeto de amplas negociações entre a União e os Estados.

A Emenda nº 13, do Senador LUIZ HENRIQUE, sustenta a necessidade de se eliminar o conceito de “conteúdo de importação” do texto da norma, devido a possíveis questionamentos relativos à constitucionalidade. Reputamos, entretanto, vantajosa a regra proposta no substitutivo por estimular a fabricação de produtos nacionais com componentes importados, desde que de forma limitada.

As emendas de nºs 4 a 21, portanto, objetivam excluir determinadas espécies de mercadorias do alcance do PRS nº 72, de 2010, tanto na área de medicamentos, veículos, autopeças para a indústria automobilística. Julgamos legítimos os pleitos, mas consideramos que a abertura de qualquer tipo de exceção aos rigores da futura norma ensejaria reivindicações semelhantes de outros setores da economia que poderiam também legitimamente solicitar a exclusão de uma infinidade de outros produtos, o que inviabilizaria.

III – VOTO

Pelas razões apresentadas, votamos pela aprovação do PRS nº 72, de 2010, acatando parcialmente a Emenda nº 1 e rejeitando as demais Emendas, na forma da emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 72, DE 2010

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, será de quatro por cento.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembarque aduaneiro:

I - não tenham sido submetidos a processo de industrialização;

II – ainda que submetidos a qualquer processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondicionamento, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a quarenta por cento.

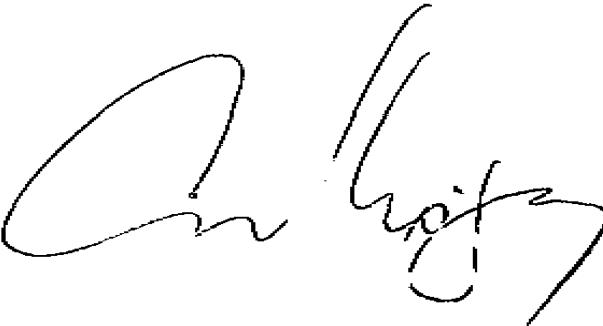
§ 2º O Conteúdo de Importação a que se refere o inciso II do § 1º é o percentual correspondente ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou bem.

§ 3º O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) poderá baixar normas para fins de definição dos critérios e procedimentos a serem observados no processo de Certificação de Conteúdo de Importação (CCI).

Art. 2º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações que destinem gás natural importado do exterior a outros Estados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2012.



, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 72, de 2010

ASSINAM O PARECER NA 15ª REUNIÃO, DE 17/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Dionísio
RELATOR: Dionísio

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
nessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Domílles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoría(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argelio (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Relatório do PRS nº 72 de 2010.

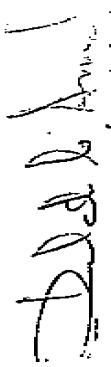
TITULARIS - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	...
DELCIODIO DO AMARAL (PT)	X				1-EGÉZIO PERRELLA (PDT)			
EDUARDO SUPlicy (PT)	X				2-ANGELA PORTELA (PT)	X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X				3-MARTA SUPlicy (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)	X				4-WELLINGTON DIAS (PT)			
LINDBERGH FARIA (PT)	X				5-JORGE VIANA (PT)			
ACIR GURCACZ (PDT)	X				6-CRISTOVAM Buarque (PDT)			
LÍDICE DA MATA (PSB)					7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	X				8-INACIO ARRUDA (PC DO B)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				1-VITAL DO REGO (PMDB)	X		
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X				2-SERGIO SOUZA (PMDB)			
VALDIR RAUAPP (PMDB)	X				3-BOMBO BOUJCA (PMDB)			
ROBERTO REQUICAO (PMDB)	X				4-ANA AMELIA (PP)			
JEUNICIO OLIVEIRA (PMDB)	X				5-WALDEMIRO MOKA (PMDB)			
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				6-CLÉSIO ANDRADE (PMDB)			
LOBAO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)			
FRANCISCO DORNELLES (PT)	X				8-CIRO NOGUEIRA (PP)			
IVO CASSOL (PP)	X				9-RICARDO FERRACO (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1-ALVARO DIAS (PSDB)			
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				2-ABÉCIO NEVES (PSDB)			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				3-PAULO BAUER (PSDB)	X		
JOSE AGripino (DEM)	X				4-JAYMB CAMPOS (DEM)			
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					5-CLÓVIS RECHRY (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NAO	AUTOR
ARMANDO MONTEIRO	X				1-FERNANDO COLLOR			
JOÃO VICENTE CLAUDIO	X				2-GIM ARQUELLO			
ANTONIO RUSSO	X				3-BLAIR MAGGI	X		
JOÃO RIBEIRO					4-ALFREDO NASCIMENTO			
TITULAR - PSD PSOL	SIM	NAO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD PSOL	SIM	NAO	AUTOR
KATIA ABREU (PSD)	X				1-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)			

TOTAL 27 SIM 20 NAO 6 ABS — AUTOR — PRESIDENTE 4SALA DAS REUNIÕES, EM 17/4/12.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

U:\CAE\EL\stabilistas\2012\Votação Nominal Projetos 2012.doc Atualizado em 17/4/2012

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente



**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concomitantemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 2º - O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador DELCÍDIO DO AMARAL

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 72, de 2010, de autoria do Senhor Senador ROMERO JUCÁ e de mais vinte e oito outros senhores Senadores, cujo objetivo é o descrito em epígrafe.

A matéria se apresenta em dois artigos.

O art. 1º estabelece, em seu *caput*, alíquota zero para o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de

serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

O § 1º do mesmo artigo estipula que a nova regra será aplicada aos bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembarque aduaneiro: não tenham sido submetidos a processo de industrialização; ou tenham sido submetidos a processo que importe apenas em alterar a apresentação do produto, pela colocação de embalagem, ainda que em substituição da original.

O § 2º remete ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) a responsabilidade de baixar normas para fins de enquadramento de bens e mercadorias no disposto no § 1º, no que se refere à definição do que se considera industrialização.

O § 3º determina que, até que o Confaz providencie o disposto no § 2º, se aplique a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

O art. 2º é cláusula de vigência.

Ao justificar sua iniciativa, o autor defende a necessidade de uniformizar, em todos os Estados do Brasil, a cobrança do ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importadas do exterior, por intermédio de instrumento legislativo harmônico com as prerrogativas legiferantes do Senado Federal.

Apresentada em dezembro de 2010, a proposição foi distribuída unicamente à CAE.

Findo o prazo regimental, foram apresentadas três emendas.

A Emenda nº 01 – CAE, de autoria da Senadora MARISA SERRANO e OUTROS, exclui da aplicação do art. 1º do PRS nº 72, de 2010, as operações com energia elétrica e com combustíveis líquidos ou gasosos, derivados ou não do petróleo.

A Emenda nº 02 – CAE, da lavra do Senador RICARDO FERRAÇO, estabelece restrição semelhante em relação às operações com bens e mercadorias importadas do exterior ao abrigo de lei estadual, promulgada em data anterior a 5 de outubro de 1988, destinada ao fomento de atividades vinculadas à estrutura portuária, e cuja receita seja prevista em lei orçamentária.

A Emenda nº 03 – CAE, também de autoria do Senador RICARDO FERRAÇO, propõe nova redação para o art. 1º do PRS nº 72, de 2010, com o seguinte teor:

“Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais e nas operações e prestações realizadas nas Regiões Sul e Sudeste, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, serão, respectivamente, a partir do oitavo ano subsequente ao da promulgação desta Resolução:

- a) dez por cento e sete por cento, no oitavo ano;
- b) nove por cento e sete por cento, no nono ano;
- c) oito por cento e sete por cento, no décimo ano;
- d) sete por cento, no décimo primeiro ano.”

Dada a complexidade e a repercussão da matéria na economia nacional, foram promovidas audiências públicas no âmbito da CAE para discutir o projeto em si e a reforma tributária que se pode implementar a partir de sua aprovação.

II – ANÁLISE

CONSTITUCIONALIDADE JURIDICIDADE REGIMENTALIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Quanto ao aspecto constitucional, cabe à União legislar sobre direito tributário e sistema tributário, conforme o disposto nos arts. 24, I, e 48, I, da Constituição Federal (CF).

A mesma Carta confere ao Senado Federal, em seu art. 155, § 2º, IV, a prerrogativa de estabelecer as alíquotas do ICMS aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação, por intermédio de resolução de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros.

A iniciativa parlamentar é amparada pelo art. 61, *caput*, da CF.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre a proposição decorre do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

MÉRITO

Do Projeto

Os proponentes, na justificação do PRS nº 72, de 2010, chamam a atenção para as particularidades na repartição das receitas de ICMS em operações interestaduais. A partilha do imposto entre o Estado de origem e o Estado de destino das mercadorias e serviços é levada a cabo por meio da implantação de alíquotas interestaduais diferenciadas. Essa sistemática alcança também as mercadorias de procedência estrangeira, o que abre caminho para que os Estados, de acordo com sua conveniência, reduzam drasticamente a incidência do ICMS, atraindo para seu território empresas especializadas em adquirir produtos estrangeiros para revenda (*tradings*) ou mesmo produtores nacionais que, diante dos incentivos, optem por importar maquinários e outros bens de produção.

A reiteração dessa prática por parte das unidades federadas pode ter como consequência o sucateamento da indústria nacional. A perdurar o incentivo indiscriminado e incontrolado às importações, a tendência é que, cada vez mais, se dê preferência ao produto alienígena em detrimento do brasileiro.

O PRS nº 72, de 2010, tenta corrigir essa distorção deslocando a tributação de ICMS dos bens e mercadorias importados do exterior exclusivamente para o Estado em que se der o consumo, independentemente do local por onde o produto ingressar no País.

Das emendas

A Emenda nº 01 – CAE propõe excluir do alcance do projeto em análise as operações com energia elétrica e com combustíveis líquidos ou gasosos, derivados ou não do petróleo. Parte-se do princípio de que esses produtos não contribuem para a chamada *guerra fiscal* e que a continuidade de sua importação é fundamental para o progresso de determinadas regiões brasileiras, especialmente as menos favorecidas.

A Emenda nº 02 – CAE tenta preservar os direitos e obrigações já regulados por lei estadual anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 e que se reportem ao fomento da atividade portuária, com receita prevista em lei orçamentária. A ideia é conferir segurança jurídica às situações oriundas de antigos programas de investimento focados no comércio exterior, evitando que os Estados percam abruptamente receitas fundamentais para o seu desenvolvimento.

A Emenda nº 03 – CAE procura reorientar a proposta original do projeto, delimitando seu alcance espacial e escalonando sua eficácia no tempo, de forma que os Estados disponham de prazo para se preparar para uma alteração tão radical na sistemática de cobrança do ICMS.

Do substitutivo proposto

Na tentativa de harmonizar o texto original com as emendas oferecidas, aproveitamos a íntegra da Emenda nº 01 e, das Emendas nº 02 e 03, aproveitaremos, principalmente, a ideia de diferir os efeitos da futura resolução, de forma que a alíquota do ICMS não caia a zero imediatamente, mas se reduza de maneira gradual até atingir o piso de dois por cento a partir do ano de 2015. Aproveitamos também a diferenciação em relação às operações realizadas nas Regiões Sul e Sudeste e destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, de forma a conferir um tratamento mais favorável às unidades federadas ainda em desenvolvimento.

III – VOTO

Pelas razões apresentadas, votamos pela aprovação do PRS nº 72, de 2010, acatando em sua integralidade a Emenda nº 01 e parcialmente as emendas nº 02 e 03, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA N° – CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 72, DE 2010

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, será de:

I – dez por cento no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;

II – sete por cento no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

III – quatro por cento no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;

IV – dois por cento a partir de 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Nas operações e prestações realizadas nas Regiões Sul e Sudeste, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, a alíquota será de:

I – seis por cento no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;

II – cinco por cento no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

III – quatro por cento no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;

IV – dois por cento a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º São também consideradas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, para os efeitos do art. 1º, as operações interestaduais com bens e mercadorias que não atendam aos requisitos de Conteúdo Local Mínimo - CLM, estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Parágrafo único. O Confaz baixará normas para fins de enquadramento de bens e mercadorias, no que se refere à definição do Conteúdo Local Mínimo e dos critérios e procedimentos a serem observados no processo de Certificação de Conteúdo Local Mínimo.

Art. 3º Até que o Confaz baixe as normas a que se refere o art. 2º, o disposto nesta Resolução aplica-se aos bens e mercadorias importados do exterior que, após o seu desembarque aduaneiro, não tenham sido submetidos a qualquer processo de industrialização, assim definido pela legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Art. 4º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações com energia elétrica e com combustíveis líquidos ou gasosos, derivados ou não de petróleo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

EMENDA Nº 4 – CAE
(ao PRS nº 72, de 2010)

Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 1º do Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010:

"Art. 1º

.....

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às peças e demais bens de produção importados do exterior e destinados à indústria automobilística.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo contribuir para o aprimoramento do Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, além de complementar o debate acerca da reforma tributária.

A sugestão em tela visa estabelecer uma exceção em prol da indústria automobilística, ator fundamental no atual estágio de desenvolvimento do País e gerador de inúmeros postos de trabalho.

A recente majoração da alíquota do imposto sobre produtos industrializados afeta não só a importação de automóveis em si, mas a própria produção de veículos nacionais, hoje indissociável da necessidade de se buscar peças e outros bens de produção no exterior. A preservação de políticas regionais de incentivo vigentes nos Estados que abrigam a indústria automotiva, calcadas na redução de alíquota de ICMS, se mostra essencial frente ao cenário desfavorável desenhado com o aumento do IPI.

Contamos, portanto, com a colaboração dos ilustres Pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,


Senador CYRO MIRANDA

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

I – RELATÓRIO

O art. 1º do Projeto de Resolução em exame, de autoria do Nobre Senador Romero Jucá, propõe reduzir a zero a alíquota do ICMS “*nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior*”.

O §1º do art. 1º circunscreve a aplicação da alíquota zero aos bens e mercadorias importados que não tenham sofrido processo de industrialização ou que tenham sido submetidos a processo de industrialização que importe mera troca de embalagem.

O §2º do art. 1º dá competência ao Confaz para definir o que se considera industrialização.

O §3º do art. 1º prevê a observância do que dispõe a legislação do IPI, enquanto não sobrevém a deliberação do Confaz prevista no §2º.

O art. 2º determina a vigência imediata da nova alíquota.

A matéria tramitou inicialmente na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, onde foram realizadas audiências públicas para o debate da matéria.

O Presidente daquela Comissão, Senador Delcídio do Amaral, foi o relator do Projeto e apresentou relatório com emenda substitutiva, propondo a redução gradual das alíquotas interestaduais, até atingir-se o piso de 2%, em 2015. Para minorar os impactos da medida sobre as unidades federativas ainda em desenvolvimento, foi previsto escalonamento diferenciado em relação às operações realizadas nas Regiões Sul e Sudeste e destinadas às Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo.

Além disso, foi proposta a extensão da alíquota zero a produtos que não atendam requisitos de Conteúdo Local Mínimo – CLM, estabelecidos pelo Confaz, que também deverá fixar os critérios e procedimentos aplicáveis no processo de Certificação de Conteúdo Local Mínimo. Até que isso se verifique, a alíquota zero será aplicada aos produtos que não sejam submetidos a processo industrial definido na legislação do IPI.

Por fim, foi proposta a exclusão, do novo regime, das operações com energia elétrica e combustíveis líquidos ou gasosos, derivados ou não de petróleo.

O relatório não chegou a ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos em razão de o Plenário ter deferido requerimento, de minha autoria, para que a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria fossem examinadas por esta Comissão, nos termos do art. 101, I, do RISF.

Visando auxiliar na formação do juízo dos membros desta Comissão e da Comissão de Assuntos Econômicos, ambas realizaram, em conjunto, audiência públicas para esclarecer os Senadores quanto aos aspectos jurídicos, econômicos e sociais envolvidos no Projeto.

Após examinar detidamente a matéria, na condição de relator designado por esta Comissão, estou convencido de que o Projeto viola diversos dispositivos da Constituição Federal, pelas razões que serão expostas adiante.

II – ANÁLISE

É indubioso que o Senado Federal detém competência para estabelecer, em relação ao ICMS, “*as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação*”, mediante resolução de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores (CF, art. 155, §2º, IV). Esta exigência, de caráter formal, foi atendida no caso concreto, pois vinte e nove Senadores subscreveram a proposição de que ora se cuida.

A questão que se deve enfrentar, porém, é se o Senado tem competência para, através de resolução destinada à fixação de alíquotas interestaduais de ICMS, restringir a autonomia dos Estados e do Distrito Federal para o regramento de incentivos fiscais.

1. A competência para dispor sobre incentivos de ICMS é de lei complementar – as resoluções do Senado não podem tratar do tema

O ICMS é, por determinação constitucional, um imposto não-cumulativo, na medida em que o que for devido em uma determinada operação será compensado com o montante cobrado nas operações anteriores, “*pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal*” (art. 155, § 2º, I, da CF). A Constituição supõe, portanto, uma efetiva integração entre os Estados e o Distrito Federal, de modo que as mercadorias e serviços circulem livremente entre eles, devendo o Estado de destino reconhecer o crédito referente ao imposto pago na operação anterior ao Estado de origem.

Assim, pelas suas próprias características, o ICMS é um tributo que demanda uma regulação nacional, destinada a estabelecer as bases a serem observadas pelos Estados e pelo Distrito Federal na instituição, cobrança e repartição do produto da arrecadação do imposto, especialmente nas transações interestaduais.

Com o objetivo de uniformizar a disciplina do ICMS, a Constituição outorgou competência ao Senado Federal para fixar alíquotas de ICMS nas operações e prestações interestaduais, como se verifica do art. 155, § 2º inciso IV, que estabelece:

“§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros,

estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;"

O trato da matéria pelo Senado Federal se explica por se tratar de órgão de representação dos Estados e do Distrito Federal no Congresso Nacional, possibilitando amplo debate da questão e deliberação por maioria absoluta, evitando os entraves políticos que poderiam surgir caso a determinação das alíquotas em questão ficasse sujeita à deliberação direta dos entes da federação, já que o tema é extremamente delicado, por envolver a partilha de receitas tributárias.¹

Acentue-se que a fixação das alíquotas interestaduais é de extrema importância no contexto do federalismo fiscal brasileiro, pois são elas que determinam as parcelas do ICMS que cabem aos Estados de origem e destino de bens, mercadorias e serviços, nas operações e prestações entre contribuintes do imposto. Consoante o sistema misto de partilha criado pelo art. 155, §2º, VII e VIII, da Constituição², o Estado de origem tem direito à parcela resultante da aplicação da alíquota interestadual sobre o valor da operação ou prestação realizada por contribuinte nele localizado. Já o Estado de destino tem direito à parcela resultante da aplicação da alíquota interna sobre as operações e prestações verificadas em seu território, deduzida do imposto cobrado na origem.

Assim, ao Senado Federal compete a importante missão de compatibilizar os interesses dos Estados "exportadores" e "importadores" de riquezas, na medida em que a fixação de alíquotas interestaduais interfere diretamente com a divisão das receitas provenientes do ICMS exigido nessas transações.³

Contudo, não é isso o que propõe o Projeto ora em exame. Consta da justificação que "*a introdução de alíquota zero nas operações interestaduais com mercadorias importadas do exterior desfaz o elemento estrutural que*

1 É o que explica Ives Gandra da Silva Martins: "O sentido do inciso IV do § 2º é inequívoco. Objetiva sistematizar as operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços quando transcendem às forças impositivas de cada unidade federativa, para que os reflexos em tais operações sejam idênticos para todo o país. Sendo o Senado a Casa da Federação, nada mais lógico, claro, meridiano, que a definição de alíquotas aplicáveis a tais operações lhe fosse atribuída não ficando ao livre arbítrio dos Estados." ("ICMS – Competência exclusiva do Senado Federal para fixação das alíquotas interestaduais do ICMS na navegação aérea", in Revista Dialética de Direito Tributário, nº 19, p. 90 – destaquei).

2 "Art. 155. (...)

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

VII - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;
b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII - na hipótese da alínea "a" do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;"

3 Misabel Abreu Machado Derzi resume as razões pelas quais a Constituição atribui competência ao Senado Federal para fixar alíquotas interestaduais do ICMS: "Como tributo neutro, não obstante, nas operações interestaduais, deve ser repartido por meio de mecanismos que compensem as perdas dos Estados preponderantemente importadores, em relação àqueles preponderantemente exportadores. A solução brasileira adotada (como já alertara ALIOMAR BALEEIRO) não foi a criação de um Fundo de Compensação, mas a atribuição constitucionalmente feita ao Senado Federal da fixação das alíquotas aplicáveis às operações interestaduais e de exportação" (in: BALEEIRO, Aliomar. *Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar*. Rio de Janeiro: Forense, 2010, 8ª edição, p. 820/821).

permite aos Estados conceder as vantagens comparativas a esses produtos, resolvendo um dos graves problemas resultantes da guerra fiscal no ICMS”.

Como se constata, o Projeto objetiva reduzir alíquotas nas operações interestaduais com produtos importados, com o único propósito de impedir que, nessas situações, tenham eficácia os incentivos de ICMS concedidos pelos Estados importadores. Em outras palavras: o que se busca é a disciplina indireta dos referidos incentivos.

É nítido, portanto, que o tema envolvido não é de mera calibragem de alíquotas interestaduais para bem dividir a receita do ICMS entre os Estados e o Distrito Federal. O que se quer, na realidade, é utilizar a alíquota interestadual como instrumento para atingir finalidade (obstar a eficácia de incentivos fiscais) diversa daquela para a qual foi concebida (distribuição do ICMS entre os Estados de origem e destino).

Tanto é assim que todos os debates havidos nas audiências públicas realizadas em conjunto por esta Comissão e pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE giraram em torno da chamada “guerra fiscal” do ICMS, particularmente do que se alcunhou de “guerra dos portos”.

Sucede que o Senado Federal não pode tratar desse assunto isoladamente, mediante resolução. Se o fizer, invadirá campo reservado ao Congresso Nacional, que detém competência privativa para, através de lei complementar aprovada pela maioria absoluta dos membros de suas duas Casas, “regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados” (CF, art. 155, §2º, XII, “g”).

O Supremo Tribunal Federal já se pronunciou sobre a matéria, da seguinte maneira: “Os princípios consagrados pela Constituição da República, em tema de ICMS (...), justificam a edição de lei complementar nacional vocacionada a regular o modo e a forma como os Estados-membros e o Distrito Federal, sempre após deliberação conjunta, poderão, por ato próprio, conceder e/ou revogar isenções, incentivos e benefícios fiscais” (ADI 1.247 MC/PA – Rel. Min. Celso de Mello – J: 17/08/1995).

A exigência de lei complementar (“lei nacional”), cujo processo legislativo é mais complexo do que o das leis ordinárias, explica-se porque a concessão de incentivos de ICMS pelos Estados e o Distrito Federal envolve valores fundamentais da República, como a autonomia estadual, o pacto federativo e a redução das desigualdades regionais e sociais. Está em jogo o

interesse nacional, o que supõe debate amplo da matéria pela via legislativa adequada.

Se o que se pretende é resolver a questão relativa à concessão de incentivos de ICMS, deve ser utilizado o meio apropriado para fazê-lo, de forma clara e direta. E o meio que a Constituição prevê é a lei complementar. Não se podem utilizar medidas paliativas sujeitas a procedimento legislativo mais simples (resolução do Senado) para atingir finalidade que, por imposição constitucional, só pode ser perseguida mediante processo legislativo complexo e com quorum de aprovação especial (lei complementar).⁴

Aliás, o Supremo Tribunal Federal tem sistematicamente declarado a inconstitucionalidade de normas editadas sem observância do processo legislativo próprio da lei complementar, quando a Constituição o exige.⁵

Portanto, não compete ao Senado baixar resolução que, reduzindo as alíquotas interestaduais, retire a eficácia de determinados incentivos de ICMS. A aprovação da Proposta implicaria, em última análise, usurpação, pelo Senado Federal, da competência reservada ao Congresso Nacional para disciplinar a concessão de “isenções, incentivos e benefícios” relacionados ao imposto estadual. Afinal, o objetivo declarado da Proposta não é outro senão “*reduzir ou mesmo eliminar o tratamento vantajoso proporcionado para as mercadorias importadas*”, como atesta a sua justificação.

A eventual inconstitucionalidade dos incentivos de ICMS concedidos aos produtos importados não justifica o uso excepcional da resolução do Senado como forma de corrigir distorções. É função desta Casa cumprir o que manda a Constituição. E se esta diz que a matéria de incentivos de ICMS deve ser regulada por lei complementar, nós temos a obrigação de obedecer ao rito processual adequado para resolver a questão. A pretexto de corrigir uma inconstitucionalidade, não se podem praticar atos em desacordo com a Constituição. Pois já decidiu o Supremo Tribunal Federal que “*inconstitucionalidades não se compensam*” (ADI 2.377/MC – Rel. Min. Sepúlveda Pertence – J: 22/02/2011).

Ressalte-se que não se está discutindo se a desoneração de ICMS

4 A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem advertido quanto à inconstitucionalidade de medidas adotadas como meio de contornar, por via indireta, uma norma prevista na Constituição: “*A fraude à lei importa, fundamentalmente, frustração da lei. Mais grave se é à Constituição, frustração da Constituição. Consubstancial a autêntica fraus legis.*” (trecho da ementa da RCL 8.025/SP – Rel. Min. Eros Grau – J: 09/12/2009 - destaquei).

5 Vide, e.g., ADI 1.423/SP – Rel. Min. Joaquim Barbosa – J: 16/05/2007; ADI 2.778//AM – Rel. Min. Maurício Corrêa – J: 28/05/2003; RE 253.906/MG – Rel. Min. Ellen Gracie – J: 23/09/2004.

para importados é boa ou ruim. O que se afirma é que esta questão se encarta num tema maior, relativo aos incentivos de ICMS como um todo, cuja disciplina há de ser feita por lei complementar e não por resolução do Senado.

Com efeito, a dita “guerra dos portos” é apenas uma das vertentes da chamada “guerra fiscal”. Por isso, a mesma solução que se pretende aplicar ao caso dos importados deveria ser adequada para resolver a concessão de incentivos concedidos para os produtos nacionais, tanto em operações internas quanto interestaduais. Entretanto, isso não é viável, pois uma resolução do Senado não tem espectro tão amplo.

Em outras palavras, se esta Casa pudesse dispor sobre uma parte dos incentivos mediante resolução, seria forçoso admitir que pudesse dispor da mesma maneira sobre os demais tipos de incentivos. Uma resolução como essa não foi editada até hoje porque realmente não nos cabe fazê-lo e a solução há de ser outra, condizente com a Constituição e com a causa do problema que se pretende resolver (“guerra fiscal”).

Para melhor evidenciar a inconstitucionalidade do presente PRS, por desrespeitar o processo legislativo previsto na Constituição para o trato dos incentivos de ICMS, entendo oportuno demonstrar que a causa verdadeira da “guerra fiscal” (aí compreendidos os “incentivos portuários”) é o regramento previsto na Lei Complementar nº 24/1975, de viés autoritário, para a concessão e revogação de desonerações de ICMS em geral. E que, para resolver o problema de forma adequada, faz-se necessário editar uma nova lei complementar que cuide da matéria em conformidade com os princípios democráticos e federativos que presidiram a elaboração da Constituição de 1988. Essa nova lei complementar poderia viabilizar a competição fiscal lícita, que pode ser boa para o desenvolvimento econômico e social das regiões e do país como um todo, independentemente das características dos incentivos (industriais, portuários, comerciais), desde que observadas regras adequadas.

1.1. A lei complementar é a via apropriada para combater a chamada “guerra fiscal” do ICMS – necessidade de adaptar a Lei Complementar nº 24/1975 à Constituição de 1988 para viabilizar a competição fiscal lícita e o desenvolvimento equilibrado do País

Os incentivos de ICMS assumem formas as mais variadas (isenção, redução de base de cálculo, crédito presumido) e podem influir na carga tributária de qualquer segmento de atividade econômica cujas atividades sejam oneradas pelo imposto (indústria, importação, atacado, varejo, serviços de comunicação e

transporte). Não raro a mesma empresa possui incentivos diversos, cuja combinação lhe permite reduzir custos e baratear seus produtos, beneficiando a cadeia produtiva e o consumidor. Essa situação é comum em se tratando da instalação ou ampliação de empreendimentos em regiões mais afastadas dos grandes centros, onde há necessidade expressiva de investimentos em infra-estrutura, logística, mão-de-obra, entre outros fatores.

Por isso, as desonerações de ICMS devem ser examinadas de forma global e não isoladamente, como pretende o Projeto em discussão nesta Comissão. É incorreto argumentar que os incentivos denominados “portuários” sejam necessariamente prejudiciais à indústria. Pode haver interconexão entre tais incentivos e aqueles aplicáveis às etapas subsequentes da cadeia econômica. Por vezes, a desoneração da importação faz parte de uma “cesta” de incentivos destinada a viabilizar a atividade industrial em certas regiões. Vale dizer, os incentivos ditos “portuários” podem auxiliar contribuintes que desenvolvam ou desejam desenvolver atividades industriais. Dois exemplos, tão simples quanto corriqueiros, bastam para demonstrar o que se afirma:

1º) A instalação de novas plantas ou a ampliação daquelas já existentes sempre envolve investimentos fixos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos, alguns dos quais fabricados somente no exterior (sem similar nacional). A desoneração de ICMS no desembaraço de tais bens reduz o respectivo custo de aquisição, permitindo que os recursos equivalentes ao benefício sejam aplicados no próprio empreendimento;

2º) Antes de instalarem ou ampliarem unidades industriais no país, é comum que empresas importem produtos acabados com o objetivo de torná-los conhecidos. O passo subsequente consiste na substituição paulatina das importações por bens de produção nacional. Esse movimento tem ocorrido em alguns segmentos industriais. São expressivos os exemplos que se podem colher no setor automobilístico, em que veículos antes importados passaram a ser produzidos localmente. Citem-se, entre outros, os casos: da Citroen, que em 2000 passou a produzir o Xsara Picasso na cidade de Porto Real, no Rio de Janeiro;⁶ da Mitsubishi, que em 1998 passou a produzir a cabine dupla L200 na cidade de Catalão, em Goiás;⁷ da Nissan, que em 2008 passou a produzir a picape Frontier em São José dos Pinhais, no Paraná⁸; da Audi, que de 1999 a 2006 produziu o modelo A3 também em São José dos Pinhais, no Paraná⁹.

6 http://www.citroen.com.br/_v2/saibamais/brasil.aspx

7 <http://www.mitsubishimotors.com.br/main.cfm/mitsubishi-no-brasil>

8 http://quatorodas.abril.com.br/noticias/109749_p.shtml

9 http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,AA1285225-9356,00.html

É nesse contexto que deve ser examinada a chamada “guerra fiscal” do ICMS, a fim de ser determinada a sua causa e encontrada a solução para debelá-la. A alcunha não se aplica apenas a um certo tipo de incentivo, mas sim a qualquer espécie de desoneração de ICMS criada sem a observância das normas gerais que disciplinam a sua concessão. A expressão não envolve um juízo crítico acerca de os incentivos serem ou não instrumentos adequados para a implantação de políticas públicas. Mesmo porque, a questão não comporta maniqueísmo. Se a finalidade do incentivo for compatível com o interesse público, ele será bom. Do contrário, não. Cada caso é singular.

Pois bem. Uma das principais – senão a principal - causas da chamada “guerra fiscal” é a exigência, estabelecida na Lei Complementar nº 24/1975, de autorização unânime dos representantes dos Estados e do Distrito Federal para a concessão de medidas desonerativas do ICMS, inclusive quando de interesse restrito de um Estado ou região, no âmbito do “Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ”¹⁰.

O consenso unânime é praticamente impossível quando se trata de concessão de incentivo destinado a atrair investidores para determinado Estado, pois os demais receiam que as empresas neles localizadas, sobretudo as indústrias, migrem para outras localidades, em função dos incentivos.¹¹ Como cada um dos membros do CONFAZ tem o poder de vetar os incentivos pretendidos por outros, acaba sendo inviabilizada a competição fiscal lícita.

Por tais razões, disseminou-se pelo país o que se convencionou chamar de “guerra fiscal”. É que muitos Estados, além do Distrito Federal, vêm agindo unilateralmente, como forma de induzir investimentos privados necessários ao seu desenvolvimento e de viabilizar a redução das desigualdades regionais e sociais, conforme determinado pelos arts. 3º, III e 170, VII, da Constituição Federal.¹²

Afigura-se claro, portanto, que a principal causa de descumprimento

10 Cf. Cláusula Primeira do Convênio ICMS 133/1997.

11 Não se tem notícia de qualquer programa estadual de fomento à atividade econômica baseado no ICMS que tenha sido aprovado pela unanimidade dos membros do CONFAZ, na vigência da Constituição de 1988.

12 “Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;”

da Lei Complementar nº 24/1975 é a sua ineficácia. A exigência de um quorum de deliberação unânime leva, invariavelmente, à impossibilidade de aprovação de incentivos em um determinado território. Os Estados interessados, de seu turno, premidos por necessidades imperiosas de estimular o desenvolvimento local são forçados a conceder tais incentivos de maneira unilateral. Impõe-se, nessas condições, editar nova lei complementar que regule a matéria em consonância com o disposto na atual Constituição.

De fato, a Lei Complementar nº 24/1975, editada com base no art. 23, §6º, da Constituição anterior¹³, produzia seus efeitos quando o sistema político nacional era centralizado e com caráter claramente autoritário, o que viabilizava a concordância unânime de Estados e do Distrito Federal. Até porque a indicação da política a ser seguida era dada pelo Ministro da Fazenda, que influía poderosamente nas decisões do CONFAZ. Além disso, prevê a mesma lei complementar que as deliberações tomadas possam ser ratificadas por meros decretos dos Poderes Executivos estaduais. Nesse contexto, entendia o Supremo Tribunal Federal que as deliberações tomadas por convênios celebrados nos termos da lei complementar referida tinham caráter impositivo, vale dizer, todas as unidades federativas eram obrigadas a adotá-las.¹⁴

A Constituição de 1988, de inspiração democrática, aboliu a fórmula dos convênios impositivos. Como já mencionado, ao tratar da matéria o art. 155, §2º, XII, “g”, outorgou competência à lei complementar para “regular a forma” pela qual os próprios Estados e o Distrito Federal poderão conceder e revogar isenções, incentivos e benefícios fiscais de ICMS. Isso significa que os entes interessados podem ou não instituir tais desonerações no seu âmbito territorial, desde que obtida autorização prévia, na forma disposta em lei complementar, que pode até substituir o sistema de convênios.¹⁵

Diante da sensível alteração no trato constitucional da matéria, deveria ter sido revisto o procedimento estabelecido na Lei Complementar nº

13 A Emenda Constitucional nº 1, de 1969, deu a seguinte redação ao § 6º do art. 23 da Constituição de 1967: “§6º As isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias serão concedidas ou revogadas nos termos fixados em convênios, celebrados e ratificados pelos Estados, segundo o disposto em lei complementar.”

14 RE 97.686/SP - Rel. Min. Moreira Alves – J: 30/09/1982.

15 Confira-se comentário de Manoel Gonçalves Ferreira Filho ao art. 155, §2º, XII, “g”, da CF: “Decorre desta regra que a lei complementar federal apenas regulará a forma pela qual o Estado (ou o Distrito Federal) concederá, evidentemente no âmbito de sua competência, isenções, incentivos ou benefícios fiscais em matéria de ICMS. Assim, a decisão sobre conceder ou não esses benefícios é unilateral, cabendo exclusivamente ao poder competente para tributar, entretanto, está sujeita, ao procedimento que estabelecer a lei complementar. Nota-se que, portanto, não é mais necessário convênio para a concessão de isenções, como estava no art. 23, §6º, da Emenda n. 1/69”. (Comentários à Constituição Brasileira de 1988. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 131).

24/1975, cujo fundamento de validade era a antiga Constituição de 1967/1969. Como, entretanto, até hoje não foi editada a lei complementar de que trata o art. 155, §2º, XII, "g", da atual Constituição, permanece em vigor, provisoriamente, a fórmula obsoleta dos convênios.¹⁶

A incompatibilidade da sistemática de convênios impositivos com o regime constitucional vigente é evidenciada, sobretudo, pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que as disposições desses convênios só se tornam eficazes após a manifestação expressa do Poder Legislativo de cada ente interessado.¹⁷ Ou seja, não basta mais a simples ratificação por simples decreto do Poder Executivo, como previsto na Lei Complementar nº 24/1975, como deixa claro, aliás, o §6º do art. 150 da Constituição Federal.¹⁸

Nesse novo cenário, não tem mais sentido exigir-se deliberação unânime dos Estados e do Distrito Federal para a criação de políticas fiscais desonerativas. Afinal, ainda que haja autorização de caráter geral, cada ente terá a opção de adotá-la ou não.

Não convence o argumento de que a unanimidade seja exigência do sistema para que a maioria não oprime a minoria, ainda que se trate de um único Estado. A realidade tem mostrado que não se coaduna com o princípio federal que a oposição de alguns poucos Estados, ou de um só, muitas vezes pautada por razões egoísticas, possa impedir a maioria qualificada de tomar as medidas adequadas para alcançar objetivos públicos relevantes, consistentes em criar políticas de incentivos com vistas à redução das desigualdades regionais. Esse poder de veto afigura-se excessivo, desproporcional, numa federação que se

16 O Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de que a vigência da Lei Complementar nº 24/1975 foi reconhecida pelo art. 34, §8º, do ADCT (ADIMC 2.157/DF – Rel. Min. Moreira Alves – J: 28/06/2000). O referido dispositivo dispõe que: "Se, no prazo de sessenta dias contados da promulgação da Constituição, não for editada a lei complementar necessária à instituição do imposto de que trata o art. 155, I, "b", os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, fixarão normas para regular provisoriamente a matéria." Note-se que o procedimento previsto na referida lei complementar deveria ser adotado apenas de forma provisória, de modo a permitir a produção de normas gerais destinadas à instituição do ICMS pelos Estados e o Distrito Federal, enquanto não editada lei complementar que disciplinasse os aspectos essenciais à instituição do imposto, relacionados nas alíneas do inciso XII do §2º do art. 155 da Constituição, entre os quais o procedimento para o estabelecimento de normas destinadas à sua desoneração. Com a edição da Lei Complementar nº 87/1996, foi disciplinada parte das matérias constantes do referido inciso XII. As desonerações de ICMS não foram contempladas, de modo que sua concessão continua submetida ao disposto na Lei Complementar nº 24/1975.

17 Vide, e.g., ADI 2.458/AL – Rel. Min. Ilmar Galvão – J: 23/04/2003; ADIMC 1.247-PA (Rel. Min. Celso de Mello – J: 17/08/1995), ADIMC 1.296-PE (Rel. Min. Celso de Mello – J: 10/08/1995); RE 539.130/RS – Rel. Min. Ellen Gracie – J: 04/12/2009.

18 Tal dispositivo, introduzido no texto constitucional pela Emenda Constitucional nº 03/1993, tem a seguinte redação: "§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g."

orienta pelo espírito democrático e cooperativo, na busca do equilíbrio socioeconômico entre as suas regiões.

Além disso, costuma-se alegar que o ICMS, por ser tributo de âmbito nacional, exige disciplina uniforme de todas as suas matérias. O argumento é falso, pois a carga tributária é variável em cada Estado, já que há autonomia para estabelecer alíquotas internas próprias e sistemas de tributação também próprios, como os relativos à substituição tributária, diferimento e outros. Assim, nada impede que haja incentivos fiscais em determinados Estados ou regiões com vistas a atender às suas peculiaridades.

Saliente-se que é incontestável que os incentivos de ICMS, nas suas mais variadas formas, contribuíram significativamente para descentralização industrial e econômica do país, da qual resultou a redução dos desequilíbrios socioeconômicos entre as regiões.

A propósito do tema, recorde-se que, em virtude do Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek (1956 a 1960), houve “*a ocorrência de acelerado crescimento econômico, com base industrial, na região Sudeste, em parte às custas da estagnação, do atraso e mesmo da perda relativa de terreno das demais regiões do país. Ao invés de uma progressiva distribuição espacial da produção, da propriedade, da riqueza e da renda, como se esperava nos meios oficiais, verificou-se o contrário, isto é, uma forte concentração econômica. O polvo econômico cresceu rapidamente, mas sugando as demais regiões com seus tentáculos.*”¹⁹

Por outro lado, as iniciativas adotadas pelo Governo Federal com vistas a estimular as regiões menos desenvolvidas mostraram-se pouco eficazes (SUDENE, SUDAM etc)²⁰, o que acabou agravando as diferenças econômicas e sociais entre elas e a região Sudeste, onde ainda se concentra a maior parte do PIB nacional. Isso motivou intenso fluxo migratório das regiões mais pobres com destino aos grandes centros, causando problemas sérios para os Estados mais desenvolvidos (habitação, segurança, saúde).

19 BRUM, Argemiro Jacob. *Desenvolvimento econômico brasileiro*. 24 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

20 Confiram-se, nesse sentido, os seguintes estudos acadêmicos:

SENRA, Kelson Vieira. *Políticas Federais de Desenvolvimento Regional no Brasil: uma análise comparada dos Períodos Pós-Guerra (1945-1964), Pós-Golpe Militar (1964-1988) e Pós-Constituição de 1988 (1988-2009)*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, 2009. Integra: [<http://10.1.4.75:9091/servlet/com.trend.iwss.user.servlet.sendfile?downloadfile=IRES-355360688-E4F53E80-6072-6007-20>]

LIRA, Sérgio Roberto Bacury de. *Morte e Ressurreição da SUDAM. Uma análise da decadência e extinção do padrão de planejamento regional na Amazônia*. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Pará, 2005. Integra: [<http://www.fenecon.org.br/Morte%20e%20Ressurrei%C3%A7%C3%A3o%20da%20SUDAM.pdf>]

A Constituição de 1988 mudou o paradigma, ao estabelecer, como objetivo fundamental da República, “*erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais*,” (art. 3º, III), o que impõe a distribuição equilibrada da atividade econômica pelo país.

Os incentivos de ICMS foram o meio prático que os Estados e o Distrito Federal encontraram para cumprir o mandamento constitucional, seguindo a tendência internacional de estimular determinadas regiões através da concessão de desonerações fiscais a novos investimentos privados.²¹ A estratégia surtiu o efeito objetivado pela Constituição.

De fato, estudo elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV²² demonstra que as políticas de fomento baseadas no ICMS atraíram investimentos privados que proporcionaram expressivo aumento do PIB/capita, da arrecadação tributária e da oferta de empregos, nas localidades onde se instalaram.

Coerentemente, dados divulgados pelo IBGE comprovam que os incentivos de ICMS contribuíram decisivamente para o aumento da atividade industrial em Estados de regiões menos favorecidas economicamente. A retropulação das contas regionais de 1995 a 2007 mostra que os oito Estados mais industrializados do país (SP, MG, RS, PR, RJ, SC, BA e AM) perderam participação na indústria de transformação nacional no período, reduzindo de

21 Anote-se, a propósito do tema, que o fomento da atividade econômica através de incentivos fiscais regionais é praticado em larga escala ao redor do mundo. A maioria das federações utiliza incentivos com a finalidade de reduzir as disparidades regionais. Nos Estados Unidos da América, os estados e municípios detêm ampla autonomia para determinar tanto a base de cálculo quanto a alíquota de seus tributos, inclusive podendo escolher bases de incidência já tributadas pelo ente central. A competição fiscal é plenamente admitida, porém, não há repasses de verbas federais, o que naturalmente impõe cautelas. Na Suíça, os vinte e seis cantões competem entre si por investimentos que possam estimular a atividade econômica, mediante a redução dos respectivos tributos. No Canadá, há um modelo misto entre competição e cooperação tributárias. A exemplo do que se verifica nos Estados Unidos, as províncias canadenses têm liberdade para criar seu próprio sistema de tributação inclusive de modo a atrair novos investimentos, porém, existe um Código de Conduta que impede competição predatória entre elas, bem como a concessão de incentivos para empresas ineficientes ou em dimensão desproporcional em relação ao valor do projeto. Ademais, o poder central mantém um programa de equalização que assegura a transferência de recursos a províncias com arrecadação abaixo da média das demais. No âmbito da União Europeia, os países que a integram são autônomos, mas submetem-se a um Código de Conduta destinado a coibir medidas (legislativas, regulatórias e administrativas) que afetem ou possam afetar de maneira significativa a localização de empresas dentro da comunidade. Para dar eficácia ao Código, há um grupo que identifica as medidas prejudiciais, dando prazo para sua solução.

Portanto, a experiência internacional demonstra que a competição fiscal é compatível com o federalismo e configura instrumento relevante de estímulo à atividade econômica. No caso brasileiro, o art. 170, VII, da Constituição Federal determina que a busca da máxima eficiência econômica deva ser associada ao desenvolvimento equilibrado do país, o que justifica a concessão de incentivos com o objetivo de alocar investimentos em localidades que deles necessitem. Como afirma Leonardo Alcântara Ribeiro, “*O desafio, portanto, é desenvolver um desenho institucional que possua mecanismos que evitem ou reduzam os efeitos indesejados da competição fiscal, mas que preserve os efeitos deles advindos.*” (A guerra fiscal do ICMS sob uma perspectiva comparada de competição tributária”. São Paulo: FGV, ago/2010, p. 2).

22 “Impactos socioeconômicos dos incentivos fiscais estaduais”.

88,7% (1995) para 87,2% (2007). Os Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul perderam, respectivamente, 4,3 pp e 1,6 pp de participação, que foi redistribuída entre os outros Estados líderes da indústria nacional, além de Goiás, Espírito Santo e Pará. De acordo com o IBGE, “*este processo foi impulsionado por investimentos regionais ou mesmo pela guerra fiscal, ou ainda pela procura de mão-de-obra mais barata em outras unidades da federação*” (destaquei).²³

Conforme apontado pelo IBGE, essa descentralização econômica alterou a distribuição do PIB. Os oito maiores Estados (SP, RJ, MG, RS, PR, BA, SC e DF), que concentravam 81,5% do PIB em 1995, caíram para 78,7% em 2007, com uma queda de 2,8 pp de participação (1% do PIB em 2007 equivale a 26,6 bilhões de reais). Neste período, São Paulo, Distrito Federal e Rio Grande do Sul perdem participação ao longo da série, no grupo dos oito maiores. O grupo dos dezenove outros Estados passou de 18,5% para 21,3% do PIB.

Em consequência, houve redução do fluxo migratório oriundo das regiões menos desenvolvidas (em direção principalmente ao Sudeste) na última década, em função da melhoria da qualidade de vida naquelas localidades²⁴.

Além disso, o Banco Central do Brasil aponta que, no período de 1991 a 2007, as Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste apresentaram maior crescimento do IDH do que as Regiões Sul e Sudeste (as Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste apresentaram crescimento, respectivamente, de 24,6%, 16,7% e 14,6% no IDH, ao passo que as Regiões Sul e Sudeste apresentaram crescimento de 13% e 12,5%, respectivamente). (Fontes: PNUD – 1991/2005 e Banco Central – 2006/2007).²⁵

É interessante apontar que, ao contrário da ideia comum de que os incentivos só seriam favoráveis aos Estados que os tenham concedido, o estudo da FGV mostra que deles resultam efeitos indiretos e induzidos benéficos à economia nacional, incluindo os Estados mais desenvolvidos. Devido às interconexões regionais da economia, os empreendimentos incentivados projetam efeitos positivos também para outros Estados, na medida em que os mesmos participam da cadeia produtiva da implantação e operação da unidade. Isso inclui o fornecimento de máquinas, material de construção, peças, insumos e serviços (impacto indireto) e também a produção dos bens e serviços consumidos pelos funcionários e suas famílias, com a renda derivada da operação do empreendimento (impacto induzido ou efeito-renda).

23 http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1497&id_pagina=1

24 http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1928&id_pagina=1

25 <http://www.bcb.gov.br/pec/boletimregional/port/2009/01/br200901b1p.pdf>

Os números divulgados pela FGV impressionam. Analisando dados de doze plantas industriais beneficiárias de incentivos concedidos por oito unidades federativas (BA, DF, ES, GO, PE, PR, MG e SC), o estudo demonstra que, no agregado entre os projetos, o PIB gerado pelos empreendimentos se multiplica por 4,4 durante a implantação e por 4,0 na fase de operação, por conta do desdobramento da demanda na cadeia produtiva. Os impactos indiretos sobre o emprego se multiplicam por 85,6 na implantação e por 14,1 na operação. É notável também a contribuição para a arrecadação tributária, uma vez que 2% dos impostos sobre a produção arrecadados no país são gerados direta ou indiretamente pelos doze projetos analisados.

Por tais razões, a FGV conclui que eventual supressão dos incentivos estaduais seria prejudicial para a economia e a população dos Estados e do País, bem como para a arrecadação estadual e federal. Entre os prováveis efeitos deletérios, podem ser destacados: queda do PIB, desemprego, perda de arrecadação estadual e federal, aumento de preços, concentração econômica, aumento do fluxo de migração, redução da qualidade de serviços públicos, agravamento das desigualdades regionais e sociais.

Os dados apresentados em relação aos empreendimentos industriais evidenciam que as desonerações de ICMS contribuíram decisivamente para a descentralização regional. As empresas, atraídas pela redução da carga tributária nas diversas etapas da cadeia de produção e comercialização, fizeram investimentos que elevaram a taxa de emprego, a renda per capita e a arrecadação tributária de Estados e Municípios que, de outro modo, nada - ou muito pouco - receberiam em termos de investimentos produtivos, diante dos custos logísticos mais elevados decorrentes da maior distância dos grandes centros consumidores.

O que antes se referiu demonstra que os incentivos têm contribuído para o desenvolvimento industrial de regiões e mesmo para o do país como um todo. Há, atualmente, conforme vários indicadores econômicos apresentados no curso de audiências públicas realizadas no âmbito desta Comissão, grave processo de desindustrialização em curso. Isto se deve não a incentivos fiscais, mas a fatores outros, como falta de infra-estrutura, encargos sociais, taxa de juros elevada, apreciação do real frente a outras moedas e, especialmente, altíssima carga tributária. A solução da questão passa por uma série de medidas estruturais a cargo do Governo Federal, com o objetivo de criar condições para tornar mais competitiva a indústria nacional.

Os incentivos estaduais podem ser importante ferramenta para auxiliar na recuperação da atividade industrial, pois são redutores do chamado

“custo Brasil”. Isso inclui os incentivos ditos “portuários”, já que estes estão conectados a outros utilizados pela indústria, como demonstrado anteriormente. Ao aliviarem a carga tributária e, consequentemente, diminuírem os custos de produção e os preços dos produtos industrializados, as desonerações fiscais aumentam a competitividade, facilitando a absorção pelo mercado interno e externo.

Portanto, não se afigura correta a afirmação de que a competição fiscal é nociva ao país. Há incentivos que contribuem para o desenvolvimento nacional e outros que não. O que não se pode é tratar de uma matéria dessa importância sem considerar todas essas nuances.

Desse modo, afigura-se excessiva a proposição ora em exame, que pretende simplesmente inibir a eficácia dos incentivos concedidos às importações, sem considerar suas interconexões com os incentivos industriais e agravando a situação de vários Estados que neles encontram relevante fonte de receitas para atender às necessidades de suas populações. Aliás, tem sido amplamente noticiado que se a medida fosse aprovada, a União teria de criar formas de compensação das perdas e a experiência com a Lei Kandir demonstra que elas nem sempre são eficazes.

O que o nosso país realmente necessita é de uma nova lei complementar que discipline integralmente o tema das isenções, incentivos e benefícios de ICMS, conforme exige o art. 155, §2º, XII, “g”, da Constituição Federal. O sistema de convênios impositivos aprovados por unanimidade, criado pela Lei Complementar nº 24/1975, como visto, tornou-se inadequado para a implantação de políticas públicas necessárias ao desenvolvimento equilibrado objetivado pela atual Constituição. O mérito da concessão de cada tipo de incentivo deve ser discutido pelos entes federados, num órgão colegiado orientado pelo bom-senso e pelo interesse público.

Devemos caminhar, pois, no sentido de permitir a competição fiscal lícita em nosso país, mediante lei complementar, com regras que, de um lado, evitem que medidas unilaterais e posturas intransigentes possam prejudicar os interesses nacionais e, de outro lado, preservem a autonomia estadual para a concessão de desonerações de ICMS destinadas ao desenvolvimento local, de forma condizente com o espírito democrático e o federalismo cooperativo que inspiram a nossa atual Constituição.

1.2. Há projetos de lei complementar em curso visando alterar a Lei nº 24/1975 para viabilizar a competição fiscal lícita

A propósito do tema, foram localizados dois projetos de lei complementar em curso nesta Casa propondo alterar o quorum de deliberação do CONFAZ estabelecido na Lei Complementar nº 24/1975, justamente para suprimir a chamada “guerra fiscal” e viabilizar a “competição fiscal lícita”. Trata-se do PLS-C 240/2006, de autoria do Senador Flexa Ribeiro²⁶ e do PLS-C 85/2010, de autoria do Senador Marconi Perillo, ambos aguardando exame na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE. Além disso, tramita na Câmara dos Deputados o PLP 85/2011, de autoria dos Deputados Federais Eduardo da Fonte e Sandes Junior, que aguarda análise pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Como os referidos projetos têm como ponto central a alteração do quorum de deliberação dos Estados e do Distrito Federal, poder-se-ia adotar, com relação aos PLS-C 240/2006 e 85/2010, que tramitam nesta Casa, substitutivo único que contemple, entre outras coisas, um novo quorum para as deliberações em matéria de isenções, incentivos e benefícios de ICMS²⁷, além de sanções efetivas para os entes que descumprirem a nova disciplina da matéria, o que tende a fortalecer o CONFAZ.²⁸

Partindo dessas considerações, defendo, em suma, que esta Casa deve se empenhar na discussão das medidas que efetivamente possam solucionar as questões decorrentes da chamada “guerra fiscal”. O veículo legislativo constitucionalmente previsto para tanto, como alongadamente foi demonstrado, é a lei complementar e não resolução do Senado Federal. A proposição ora em análise deve, pois, ser rejeitada.

26 O PLS-C 240/2006 já foi aprovado nesta Comissão e na Comissão de Infraestrutura de Serviços – CI.

27 É relevante apontar que, em reunião realizada em 09 de agosto de 2011, representantes de vinte estados (incluindo o Distrito Federal), compreendidos nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, firmaram a “Carta de Brasília”, com o objetivo de “tornar público o consenso construído sobre temas que consideram fundamentais para que tenhamos um desenvolvimento econômico e social equilibrado para toda a sociedade brasileira.” Entre as questões consideradas prioritárias foi indicada a “aprovação de Proposta de Lei Complementar que altere a Lei Complementar nº 24/75 para definir quorum de 3/5 (três quintos) no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, para a concessão e revogação, parcial ou total, dos benefícios fiscais propostos pelos estados e o Distrito Federal.” (destaquei).

28 O art. 8º da Lei Complementar nº 24/1975 prevê sanções cumulativas para o descumprimento da sistemática de convênios. Ocorre que tais sanções têm se mostrado ineficazes, além de incompatíveis a Constituição vigente. Com efeito, a lei complementar prevê que os contribuintes que agiram de acordo com a legislação estadual concessiva de benefícios unilaterais ficam sujeitos à cobrança do ICMS dispensado na operação tributada e também ao estorno do crédito atribuído ao recebedor da mercadoria. Contudo, a aplicação cumulativa dessas sanções implica dupla cobrança do ICMS, o que é vedado pelo princípio da não-cumulatividade do ICMS, refletido na regra do art. 155, §2º, I, da Constituição Federal. Além disso, a glosa dos créditos relativos ao ICMS incidente nas operações interestaduais, por parte do Estado de destino, implica locupletamento ilícito do imposto dispensado pelo Estado de origem. De outro lado, as penalidades previstas para os entes públicos, como suspensão do repasse de verbas que lhes são asseguradas pela Constituição, além de declaração de irregularidade de contas pelo TCU (órgão de fiscalização da União e não dos Estados nem do Distrito Federal) também são de duvidosa constitucionalidade. Por fim, era prevista a suspensão da distribuição de quotas relativas aos impostos únicos federais, que nem sequer existem mais.

A par disso, há outros três vícios claros de constitucionalidade que inviabilizam o prosseguimento do Projeto, como se demonstrará a seguir.

2. Os arts. 5º, 150, II e 152 da Constituição Federal vedam diferenças tributárias fundadas na origem de bens e serviços

Ainda que o Senado Federal pudesse interferir com incentivos de ICMS concedidos pelos Estados e o Distrito Federal, seria inviável fazê-lo através de resolução prevendo alíquota interestadual diferenciada do ICMS para bens e mercadorias importados do exterior. O Senado só pode distinguir onde a Constituição expressamente autoriza. E, no caso, há vedação expressa.

Com efeito, o sistema constitucional brasileiro tem no princípio da igualdade um de seus principais pilares (CF, art. 5º).²⁹ Em matéria tributária, a garantia de tratamento igualitário aplica-se: (a) a todos os contribuintes que se encontram em situação equivalente (CF, art. 150, II)³⁰; (b) aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no que respeita aos tributos federais, excetuados os incentivos regionais (CF, art. 151, I)³¹; (d) aos bens e serviços sujeitos à competência tributária dos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (CF, art. 152).³²

Vale dizer, o princípio da igualdade tributária tem um aspecto subjetivo, no sentido de proteger pessoas (físicas e jurídicas) e os entes públicos contra discriminações infundadas, e um aspecto objetivo, no sentido de evitar que bens e serviços sejam submetidos a tratamento tributário distinto em matéria de tributos estaduais e municipais.

Isso não significa que nenhuma discriminação possa haver. Pode, desde que compatível com a natureza do tributo e com as normas constitucionais que regulam a sua instituição. É o que se verifica do referido art. 151, I, da

29 "Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)"

30 "Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;"

31 "Art. 151. É vedado à União: I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-económico entre as diferentes regiões do País; (...)"

32 "Art. 152 – É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino".

Constituição, que admite a quebra da uniformidade dos tributos federais com o objetivo (único) de incentivar regiões menos desenvolvidas.

No caso dos produtos nacionais e importados, a única hipótese de discriminação tributária constitucionalmente prevista é a do art. 153, I, que permite à União instituir imposto específico sobre a “*importação de produtos estrangeiros*”, cuja finalidade, como sabemos, é regular o comércio exterior e equilibrar a balança comercial, a exemplo do imposto de exportação.

De resto, o que a Constituição assegura é a cobrança de ICMS (art. 155, § 2º, IX, “a”³³) e contribuições (art. 149, §2º, II³⁴ c/c art. 195, IV³⁵)³⁶ na importação, de modo a submeter os produtos importados à mesma carga tributária incidente nas operações internas.

³³ “Art. 155. (...)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

IX - incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço.”

34 “Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que atude o dispositivo.

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o caput deste artigo:

II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços.”

35 “Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I- do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
b) a receita ou o faturamento;
c) o lucro;

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

36 Registre-se que a previsão de incidência de contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico nas operações de importação foi incluída no Texto Constitucional como forma de assegurar neutralidade tributária aos produtos nacionais e importados, em conformidade com o princípio internacional de tributação das importações no destino (Derzi, Misabel Abreu Machado. *Não-cumulatividade, neutralidade, Pis e Cofins e a Emenda Constitucional nº 42/03*. In: Rocha, Valdir de Oliveira (Coord.). Grandes Questões Atuais de Direito Tributário. Vol. 8. São Paulo: Dialética, 2004, p. 346-348). De fato, a EC 33/2001 previu, entre outras coisas, a incidência de contribuições nas importações de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool carburante, a exemplo do que ocorria com os produtos nacionais, a fim de “evitar distorções de natureza tributária entre o produto interno e o importado, em detrimento do quele, que fatalmente ocorrerão se mantido o ordenamento jurídico atual” (cf. exposto pelo Ministro da Fazenda na justificativa que acompanhou a Mensagem 1.093/00 que deu origem à PEC 277/2000 - destaquei). Já a EC 42/2003 incluiu os demais produtos importados no campo de incidência das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico “para atenuar a diferença entre o ônus agregado ao preço dos produtos nacionais e sua ausência nos produtos importados, assim melhorando a competitividade do produto nacional em relação aos importados” (cf. trecho do Parecer da Comissão Especial relatado pelo Deputado Virgílio Guimarães a propósito da PEC 41/2003, que tramitou nesta Casa com o nº 74/2003).

Portanto, verifica-se que não há fundamento constitucional para a diferenciação de alíquotas do ICMS com base no país de procedência das mercadorias, como pretende o Projeto ora em análise. Pelo contrário, o exame da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal revela que esse tipo de distinção não é admitida, por razões de isonomia, devendo os bens, mercadorias e serviços da mesma espécie ficar sujeitos ao mesmo regime de tributação, independentemente de sua origem ou destino.

A esse respeito, muito se discutiu no passado sobre a possibilidade de conceder isenções de ICMS aos produtos nacionais e não aos importados. A Suprema Corte decidiu, reiteradamente, que o tratamento isonômico seria de rigor, a ponto de ser editada a Súmula 575, com o seguinte teor: “À mercadoria importada de país signatário do (GATT), ou membro da (ALALC), estende-se a isenção do imposto de circulação de mercadorias concedida a similar nacional.” Entre os fundamentos da súmula encontra-se o art. 20, III, da Constituição Federal de 1967/1969³⁷, vigente à época e que possui redação idêntica à do artigo 152 da atual Constituição.³⁸

Em ocasião mais recente, o Supremo Tribunal Federal apreciou um caso considerado como “protecionismo às avessas”. Cuidava-se de transporte internacional de cargas. As empresas estrangeiras eram isentas do ICMS no transporte de carga do - e para o - Brasil, por força de tratados internacionais. As empresas nacionais submetiam-se ao tributo nessas mesmas operações, por força

37 “Art. 20. É vedado: (...)III – aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou destino.”

38 Observe-se que os tratados de comércio firmados pelo país impõem o chamado “tratamento nacional”, que impede a discriminação tributária entre produtos nacionais e importados, o que deve ser observado pelo legislador tributário, também por força do art. 98 do Código Tributário Nacional (“Os tratados e as convenções internacionais revogam ou modificam a legislação tributária interna, e serão observados pela que lhes sobrevenha”). Confiram-se as regras do GATT, ALADI e MERCOSUL:

GATT: “Artigo III - Tratamento nacional no tocante a tributação e regulamentação.

1. As Partes Contratantes reconhecem que os impostos e outros tributos internos, assim como leis, regulamentos e exigências relacionadas com a venda, oferta para venda, compra, transporte, distribuição ou utilização de produtos no mercado interno e as regulamentações sobre medidas quantitativas internas que exijam a mistura, a transformação ou utilização de produtos, em quantidade e proporções especificadas, não devem ser aplicados a produtos importados ou nacionais, de modo a proteger a produção nacional.

2. Os produtos do território de qualquer Parte Contratante, importados por outra Parte Contratante, não estão sujeitos, direta ou indiretamente, a impostos ou outros tributos internos de qualquer espécie superiores aos que incidem, direta ou indiretamente, sobre produtos nacionais. Além disso nenhuma Parte Contratante aplicará de outro modo, impostos ou outros encargos internos a produtos nacionais ou importados, contrariamente aos princípios estabelecidos no parágrafo 1.” (destaquei).

ALADI: “Art. 46. Em matéria de impostos, taxas e outros gravames internos, os produtos originários do território de um país-membro gozarão no território dos demais países-membros de um tratamento não menos favorável do que o instrumento que se aplique a produtos similares nacionais.” (destaquei).

MERCOSUL: “Artigo 7º. Em matéria de impostos, taxas e outros gravames internos, os produtos originários do território de um Estado Parte gozarão, nos outros Estados Partes, do mesmo tratamento que se aplique ao produto nacional.” (destaquei).

da Lei Complementar nº 87/1996. Para preservar a isonomia entre os serviços prestados por empresas nacionais e estrangeiras, decidiu o Tribunal pela declaração de inconstitucionalidade da exigência do ICMS em face das empresas nacionais com base no art. 150, II, da Constituição, “*enquanto persistirem os convênios de isenção de empresas estrangeiras*” (ADI 1.600/DF – Rel. Min. Nelson Jobim – J: 26/11/2001).

Ainda, em outra oportunidade, decidiu o Supremo Tribunal Federal que os veículos de origem nacional e importada deveriam ficar sujeitos à mesma alíquota do IPVA, tendo em vista que “*o artigo 152 da Constituição Federal estabelece a isonomia tributária.*” (RE 367.785-AgR/RJ-Rel. Min. Eros Grau-J:09/05/2006). Embora o precedente verse sobre IPVA, é sua menção é pertinente para demonstrar que a Corte Suprema tem sido intolerante com qualquer medida tributária de caráter protecionista ou arrecadatório.

Na esteira da jurisprudência colacionada, verifica-se que não subsiste a pretensão, materializada no Projeto em exame, de fixar alíquotas interestaduais de ICMS distintas para mercadorias nacionais e importadas. O tratamento tributário tem de ser idêntico para ambas.

Entretanto, durante as audiências públicas realizadas no âmbito desta Comissão, foi alegado que a vedação ao tratamento diferenciado de ICMS só se aplicaria aos Estados e ao Distrito Federal e não ao Senado, pois esta Casa não foi mencionada no texto do art. 152 da Constituição.

O argumento não se sustenta, pois, como demonstrado, a uniformidade de tratamento entre produtos nacionais e importados decorre do princípio da igualdade, reproduzido não só no art. 152, como também nos arts. 5º e 150, II, da Constituição Federal, aplicáveis a todas as esferas de governo.

De qualquer forma, observa-se que o argumento baseia-se numa interpretação meramente literal do texto constitucional, que não é a melhor. A boa doutrina constitucionalista é assente quanto à necessidade de interpretar-se a Constituição de maneira sistemática e harmônica, procurando-se atribuir máxima eficácia às suas disposições, de modo a afastarem-se soluções práticas que contrariem os seus princípios.³⁹

A leitura integral da Seção II (“Das Limitações ao Poder de

39 GOMES CANOTILHO, José Joaquim. *Direito Constitucional*. Coimbra: Almedina, 1995, p. 226-230; BARROSO, Luis Roberto. *Interpretação Constitucional – Direito Constitucional Intertemporal – Autonomia Desportiva: Conteúdo e Limites – Conceito de Normas Gerais*. In: Revista de Direito Público. São Paulo: RT, n. 97, jan./mar.1991, p. 94-95.

Tributar") do Capítulo I ("Do Sistema Tributário Nacional") do Título VI (Da Tributação e do Orçamento") da Constituição Federal demonstra que os dispositivos nela inseridos encerram limitações que têm como destinatários a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por serem aqueles os entes políticos aos quais foi conferida a competência para instituir tributos destinados a assegurar sua autonomia. O objetivo de tais limitações é proteger os contribuintes e os próprios entes tributantes contra excessos fiscais.

Para que tais limitações sejam eficazes, devem elas ser respeitadas por todos os órgãos encarregados de legislar sobre os tributos por elas alcançados. Nesse sentido, sua interpretação deve ser ampla, de forma a evitar que, por vias transversas, seja frustrada sua finalidade.⁴⁰

O fato de o Senado não ter sido mencionado entre os destinatários do art. 152 da Constituição não o exime de observar as limitações próprias do ICMS, quando atue na condição de legislador do imposto estadual, fixando suas alíquotas interestaduais. Não faria sentido impedir que os Estados e o Distrito Federal possam diferenciar produtos nacionais e estrangeiros se o Senado Federal pudesse dimensionar o imposto que lhes cabe em percentual diverso conforme a origem dos referidos produtos.⁴¹ Ademais, ainda que o art. 152 da Constituição não se aplicasse ao Senado, o tratamento tributário uniforme do ICMS para produtos nacionais e importados se imporia por força dos arts. 5º e 150, II, da Constituição.

De outro lado, foi alegado, em favor da constitucionalidade do Projeto, que o Senado já praticou alíquotas diferenciadas conforme a procedência e destino de mercadorias e serviços, por intermédio da Resolução nº 22/1989. Além disso, também fixou alíquota diferenciada para determinados serviços,

40 Foi o que decidiu o Supremo Tribunal Federal, em caso envolvendo a majoração das alíquotas do IPI, por intermédio do Decreto nº 7.567/2011. Pretendia a União cobrar de imediato o IPI com alíquotas majoradas, alegando que a regra do art. 150, III, "c, da Constituição Federal, que veda a cobrança de tributos "antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou", não se aplicaria aos decretos que, com base no permissivo do art. 153, §1º, da Constituição, elevem a alíquota do IPI. Na ocasião, entendeu o Tribunal que a pretendida interpretação literal do texto constitucional não pode ser acatada, sob pena de mitigar a eficácia do princípio da anterioridade, cuja finalidade é proteger os contribuintes contra surpresas fiscais. Por isso, foi determinada a observância da "noventena" para que fosse aplicada a alíquota fixada no referido Decreto (ADIMC 4.661/DF – Rel. Min. Marco Aurélio – J: 20/10/2011).

41 Anote-se que, por ocasião do julgamento da ADI 3.389/RJ, o Supremo Tribunal Federal se pronunciou no sentido de que: "(...) a salvaguarda instituída pelo art. 152 da Constituição não se limita à preservação dos interesses dos entes federados. Mais isso, cuida-se de garantia da própria Federação e das atividades econômicas e produtivas contra eventuais arranjos protecionistas, consistentes na tentativa de preservação de mercados internos para produtos locais" (cf. voto do relator, Ministro Joaquim Barbosa - J: 06/09/2007 - destaque). Diante da finalidade da norma, o Tribunal admite seja ela excepcionada somente "nas hipóteses permitidas pela própria Constituição (e.g., a redução das desigualdades regionais, nos termos do art. 3º, III, da Constituição)", como salientado quando da concessão de Medida Cautelar, nos autos da mesma ADI referida (cf. voto do relator, Ministro Joaquim Barbosa na ADIMC 3.389/RJ - J: 29/03/2006 - destaque)..

através da Resolução nº 95/1996. É verdade. Contudo, nos dois casos mencionados, o Senado agiu respaldado pela Constituição.

Com efeito, a Resolução nº 22/1989 fixou alíquotas diferenciadas do ICMS, tendo em vista a situação dos Estados “*do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo, grandes importadores de produtos manufaturados, que o Senado Federal procurou proteger, com o evidente objetivo de reduzir as desigualdades regionais, como preconizado no art. 3º, III, da Constituição, contemplando-os com alíquotas privilegiadas em operações interestaduais de entrada (...)*” (voto proferido do Min. Maurício Corrêa, relator da ADIMC 2.021-8/SP –J: 04/08/1999 - destaquei).

Já a Resolução nº 95/1996 fixou em 4% a alíquota do ICMS na prestação de transporte aéreo interestadual de passageiro, carga e mala postal valendo-se da regra do art. 155, § 2º, III, da Constituição, segundo a qual o ICMS “*poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços*”, conforme exposto no Parecer nº 576/2003, desta Comissão, que examinou a matéria e será abordado no tópico seguinte do presente Parecer.

O caso em exame é diferente. Não se pretende reduzir as desigualdades regionais – é possível até que a medida as agravar – nem atender à seletividade do ICMS. O critério que se pretende adotar é o país de origem da mercadoria, em contrariedade ao princípio da igualdade (CF, arts. 5º e 150, II) e à regra que veda expressamente a estruturação de tributos estaduais de forma a criar “*diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino*” (CF, art. 152). Assim, os precedentes do Senado não legitimam o Projeto ora em discussão.

Por fim, alega-se que a redução das alíquotas interestaduais do ICMS para os produtos importados não altera a carga tributária, pois é a alíquota do Estado de destino que determina sua real dimensão. Isto porque, em razão da não-cumulatividade, o ICMS incidente na operação interestadual pode ser creditado pelo destinatário e deduzido do imposto devido na saída posterior da mercadoria. De modo que o resultado final será o mesmo independentemente do percentual da alíquota interestadual.

O argumento é econômico e tergiversa a questão jurídica em debate. O ponto é que a Constituição proíbe qualquer diferença de tratamento tributário em razão da procedência das mercadorias sujeitas ao ICMS. A vedação engloba todas as fases da cadeia de comercialização da mercadoria ou bem, não se limitando à última etapa (venda destinada a consumo final).

Por outro lado, o autor do Projeto, aparentemente, não levou em consideração a possibilidade de agravamento de situação concreta que vem causando grande preocupação aos Estados e ao Distrito Federal, por interferir diretamente com a repartição do ICMS nas operações interestaduais.

Trata-se da questão das operações interestaduais que destinem mercadoria ou bem a consumidores finais, cuja aquisição ocorra de forma não presencial no estabelecimento remetente. O que se tem verificado é que empresas instalam seus centros de distribuição em determinado Estado, a partir do qual são remetidas mercadorias a consumidores finais de todo o país, que as adquirem pela internet, ou através de telemarketing ou visita a *showroom*. A despeito de os destinatários efetuarem as compras no Estado de seu respectivo domicílio, o ICMS é integralmente devido ao Estado de localização do centro de distribuição, por força da regra do art. 155, §2º, VII, "b", da Constituição Federal. Inconformados, alguns Estados e o Distrito Federal firmaram o Protocolo ICMS 21/2011, pretendendo criar um mecanismo de partilha do ICMS, de modo que o Estado de destino participe da arrecadação do imposto nesse tipo de operação. A matéria foi levada ao Supremo Tribunal Federal, que se manifestou de forma unânime no sentido da constitucionalidade da exigência do ICMS pelo Estado de destino dos bens ou mercadorias (ADI 4.565/DF - Rel. Min. Joaquim Barbosa – J: 07/04/2011).

A redução da alíquota interestadual dos produtos importados poderá agravar essa distorção, em face da regra do art. 155, § 2º, VI, da Constituição: "*salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, "g", as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;*".

De fato, se se admitir que os produtos importados possam ficar sujeitos a um regime de alíquotas diverso dos nacionais, nada impede que, no caso de aprovação da resolução proposta, os Estados e o Distrito Federal criem uma nova forma de estímulo às importações. As alíquotas internas do ICMS das mercadorias importadas poderiam ser reduzidas ao mesmo patamar das interestaduais, o que reduziria o preço de venda e ampliaria significativamente o comércio interno e interestadual desses produtos. Dessa maneira, os contribuintes localizados nesses Estados ou que neles venham a se instalar, poderão criar centros de distribuição de produtos os mais variados com destino a consumidores finais domiciliados em todo o país, com aplicação das alíquotas internas, equivalentes às interestaduais (reduzidas).

Assim, se aprovado o Projeto, é possível que, em vez de proteger-se a produção nacional, como desejado pelo seu autor, se verifique uma forma de “protecionismo às avessas”, na medida em que a redução da alíquota interestadual pode ter por efeito estimular o comércio de importados. Vale dizer, a temida invasão dos importados poderá efetivamente ocorrer. E com amparo constitucional. Com o agravante de que tal benefício será aplicável aos produtos finais, com prejuízo inestimável à indústria nacional.

Em suma, conclui-se que o Senado, quando atua como legislador em matéria de ICMS, fixando as suas alíquotas interestaduais não pode criar distinções entre mercadorias e serviços em razão de sua procedência ou destino, salvo quando em cumprimento de disposições constitucionais específicas. No caso dos produtos de origem estrangeira, inexiste regra de estatura constitucional que justifique a diferenciação pretendida, conforme pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, evidenciando a inconstitucionalidade do PRS 72/2010. Além do mais, a implantação da medida poderia implicar efeitos colaterais prejudiciais à indústria nacional, tendo em vista que permitiria a redução das alíquotas internas para mercadorias importadas destinadas a consumidores finais.

3. Inobservância do critério de seletividade estabelecido no art. 155, § 2º, III, da Constituição Federal

Como mencionado no tópico anterior, esta Comissão já teve oportunidade de examinar questionamento relativo à existência ou não de competência do Senado Federal para estabelecer alíquotas diferenciadas de ICMS para determinadas mercadorias ou serviços, durante a tramitação dos Projetos de Resolução do Senado ns. 27/2000 e 42/2001, ambos de autoria do Senador Osmar Dias.⁴²

Na ocasião, foi aprovado o Parecer nº 576/2003-CCJ, relatado pelo Senador Luiz Otávio, que concluiu: “*A competência atribuída ao Senado para a fixação de alíquotas interestaduais (...) não está sujeita a condicionantes que impeçam o estabelecimento de alíquotas especiais conforme a natureza da mercadoria ou do serviço, até por que a seletividade do imposto é uma das metas de justiça fiscal preconizadas pelo próprio constituinte e que, por isso mesmo, deve ser buscada, a todo o tempo, pelo legislador infraconstitucional, dentro de sua esfera de competência.*” (destaquei).

42 O PRS 27/2000 pretendia estabelecer alíquota de 7% para a farinha de trigo. Já o PRS 42/2001 tinha por objetivo revogar a Resolução nº 95/1996, que fixa em 4% a alíquota do ICMS na prestação de transporte aéreo interestadual de passageiro, carga e mala postal.

Em outras palavras, decidiu esta Comissão que a seletividade do ICMS deve ser buscada através de alíquotas especiais fixadas em contemplação da natureza da mercadoria ou do serviço, obviamente porque são as características particulares de cada mercadoria ou serviço que definem a sua finalidade precípua e, por conseguinte, o seu grau de essencialidade.

Por conseguinte, é forçoso concluir, *a contrario sensu*, que mercadorias e serviços de características similares devem ficar sujeitas à mesma tributação. Não fosse assim, seria violado o critério da seletividade, que comporta apenas distinções entre diferentes espécies de mercadorias e serviços.

Entretanto, o critério de diferenciação utilizado no Projeto não é a natureza e a essencialidade do bem ou mercadoria, mas sim a sua origem. De acordo com a proposta, ficariam sujeitos a alíquotas distintas de ICMS produtos idênticos e que, portanto, possuem o mesmo grau de essencialidade. Unicamente porque uns são de origem nacional e outros do estrangeiro.

À toda evidência, um produto não se torna mais essencial do que outro em virtude do país de procedência. Tanto isso é verdade que a tabela de incidência do IPI (TIPI), imposto que obrigatoriamente tem de ser seletivo (CF, art. 153, §3º), prevê alíquotas idênticas para produtos nacionais e importados enquadrados na mesma classificação fiscal.

Como explica o Professor Roque Antonio Carraza, “*a seletividade, no caso, deve levar em conta a finalidade da mercadoria ou do serviço. Não sua destinação ou origem, que a isto obsta o art. 152 da CF.*”⁴³

Portanto, a proposição ora em exame contraria frontalmente a orientação anteriormente firmada por esta Comissão, pois, em vez de estabelecer “*alíquotas especiais conforme a natureza da mercadoria ou serviço*”, cria alíquota especial para bens e mercadorias da mesma natureza, ferindo a seletividade do ICMS prevista no art. 155, § 2º, III, da Constituição Federal.

4. Delegação de competência não admitida pelo art. 155, §2º, IV, da Constituição Federal

Acrescente-se que a medida proposta visa alcançar mercadorias “*importadas e destinadas diretamente a outro Estado*”, quando “*o trânsito pelo Estado onde ocorre a importação não agrega, ou agraga um valor pouco expressivo, ao processo de importação do bem ou mercadoria*”.

⁴³ Carraza, Roque. ICMS. 15. Ed. São Paulo: Malheiros, p. 490.

Acontece que o Confaz será o órgão competente, em última análise, para selecionar os produtos sujeitos à nova alíquota, em função do nível de industrialização considerado necessário no Estado de origem para caracterizar um produto como de origem nacional.

Tal previsão implica, na prática, delegação da competência do Senado ao CONFAZ, em violação aos princípios constitucionais da legalidade e da separação dos Poderes (CF, arts. 2º, 5º, II e 150, I), na medida em que seria permitido a órgão formado por representantes do Poder Executivo inovar na ordem jurídica, estabelecendo critérios, requisitos e procedimentos para a aplicação ou não da nova alíquota aos produtos de procedência estrangeira industrializados no País. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica quanto à inconstitucionalidade desse tipo de delegação. Veja-se:

"Não basta, para que se legitime a atividade estatal, que o Poder Público tenha promulgado um ato legislativo. Impõe-se, antes de mais nada, que o legislador, abstendo-se de agir ultra vires, não haja excedido os limites que condicionam, no plano constitucional, o exercício de sua indisponível prerrogativa de fazer instaurar, em caráter inaugural, a ordem jurídico-normativa. Isso significa dizer que o legislador não pode abdicar de sua competência institucional para permitir que outros órgãos do Estado - como o Poder Executivo - produzam a norma que, por efeito de expressa reserva constitucional, só pode derivar de fonte parlamentar. O legislador, em consequência, não pode deslocar para a esfera institucional de atuação do Poder Executivo - que constitui instância juridicamente inadequada - o exercício do poder de regulação estatal incidente sobre determinadas categorias temáticas - (a) a outorga de isenção fiscal, (b) a redução da base de cálculo tributária, (c) a concessão de crédito presumido e (d) a prorrogação dos prazos de recolhimento dos tributos -, as quais se acham necessariamente submetidas, em razão de sua própria natureza, ao postulado constitucional da reserva absoluta de lei em sentido formal. - Traduz situação configuradora de ilícito constitucional a outorga parlamentar ao Poder Executivo de prerrogativa jurídica cuja sedes materiae - tendo em vista o sistema constitucional de poderes limitados vigente no Brasil - só pode residir em atos estatais primários editados pelo Poder Legislativo." (ADI 1296-MC/PE, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 10/08/95 – destaque).

Assim, tendo a Constituição atribuído ao Senado a competência para estabelecer alíquotas interestaduais do ICMS, mostra-se inconstitucional a delegação dessa atribuição ao CONFAZ, que, nos termos da proposição ora em exame, poderia definir o enquadramento de bens e mercadorias no conceito de Conteúdo Local Mínimo.

Ainda sobre o tema, decidiu o Supremo Tribunal Federal, em outra oportunidade, pela "*impossibilidade de a alíquota, nas operações de exportação, ser fixada pelo convênio. (...) A fixação da alíquota, em tal caso, cabe ao Senado Federal.*" (RE 145.491/SP – Rel. Min. Carlos Velloso – J: 01/12/1997). Como a fixação da alíquota interestadual do ICMS também compete ao Senado, aplica-se o mesmo raciocínio ao caso ora em exame, realçando a constitucionalidade da delegação da matéria ao CONFAZ.

III – VOTO

Consciente de que o real interesse público implica sempre o cumprimento da Constituição, em face das **inconstitucionalidades** do Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 72, de 2010, voto pela sua rejeição e arquivamento.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº370, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 11, de 2012**.

O Projeto de Resolução nº 11, de 2012, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 371 e 372, de 2012**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o **Projeto de Resolução nº 72, de 2010**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 319, DE 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney

Com fundamento no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a retirada, em caráter definitivo, dos Requerimento nº 279 nº 279, de 2012, de minha autoria.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012. – Senador **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Mário Couto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero me inscrever...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não; não serei desleal a um companheiro tão amável como o Senador Mozarildo Cavalcanti, de jeito nenhum.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Pela ordem de chegada, quero me inscrever para falar pela Liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem de chegada, está inscrito, pela Liderança – e já temos o requerimento aqui –, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Jamais imaginaria passar à frente do grande e nobre amigo; jamais! Eu falo depois da Ordem do Dia, sossegadamente, sem problema nenhum, abrindo a todos a vontade de falar por primeiro agora.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

É que o Senador Mário Couto é muito rápido com o microfone, mas ele chegou depois do Senador Mozarildo e depois de mim ao plenário. Mas eu também gostaria de solicitar minha inscrição para o período de comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para uma comunicação inadiável, Senadora Vanessa Grazziotin.

Como orador inscrito, o primeiro a falar é o Senador Paulo Bauer, por permuta com o Senador Casildo Maldaner.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador Waldemir Moka, Presidente desta sessão, Srªs e Srs. Senadores, quero, cumprimentando a todos no início dos trabalhos desta tarde, usar desta tribuna para manifestar a V. Exªs e a todo o País um sentimento de tristeza, de profunda tristeza. Não apenas meu, mas um sentimento de profunda tristeza de um povo trabalhador, de um povo ordeiro, de um povo que contribuiu e contribui muito com o desenvolvimento do nosso País. Eu falo do povo de Santa Catarina.

Os quase sete milhões de catarinenses, brasileiros apaixonados por este País, hoje estão tristes. E estão tristes porque, na data de ontem, vivemos e vivenciamos aqui, no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Econômicos, um momento de derrota, um momento de perda, um momento de frustração, apesar do trabalho, da dedicação e do talento dos nobres Senadores Luiz Henrique e Casildo Maldaner, aos quais me associei na busca da justiça, na busca da atenção e do atendimento aos interesses de Santa Catarina.

Perfilando-nos ao lado de Senadores ilustres do Estado do Espírito Santo, do Estado de Goiás, e tam-

bém de outros Estados brasileiros, vimos frustrados, Senador Mário Couto, a nossa intenção e o nosso desejo de ver o Senado cumprir o seu papel de Casa da República, de Casa que existe, Senador Alfredo Nascimento, para proteger o Estado brasileiro; Casa que existe para preservar as instituições democráticas deste País; Casa que existe para estabelecer a igualdade de forças políticas deste País; Casa que existe para acolher os pleitos institucionais do País. Não é esta a Casa que se criou, no modelo democrático do mundo todo, para se submeter às vontades do Executivo. Senado da República nunca foi, não pode e nunca poderá ser a Casa que se subordine às vontades do Poder Executivo ou às vontades do partido que domina a política da Pátria.

O Senado é a Casa de preservação das instituições, da democracia e da valorização de todos os Entes federados. É aqui que a Federação mostra sua força; é aqui que a Federação se une e se reúne para salvaguardar os interesses da Pátria.

Entretanto, no dia de ontem, vimos na Comissão de Assuntos Econômicos, apesar dos esforços, apesar do bom senso, apesar das propostas de diálogo, apesar até da humildade e da paciência de Governadores da estirpe e da qualidade do Governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, do Governador de Santa Catarina, Raimundo Colombo, do Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, três ex-Senadores que participaram dos trabalhos desta Casa, que aqui exerceram mandatos, apesar de tudo isso, vimos, Senador Eduardo Suplicy, esta Casa, naquela Comissão, descumprir a sua responsabilidade maior, não atendendo ao pleito de três Estados, que viram, no dia de ontem, e poderão ver hoje, ou talvez na semana que vem, convalidada aquela decisão proclamada por votos de uma maioria subserviente ao interesse do Governo, obediente às ordens do insensível Ministro Guido Mantega. Insensível sim, porque, por mais de dois ou três meses, ele manteve conversações com Governadores, Governadores eleitos por partidos aliados da Presidente Dilma, de partidos adversários da Presidente Dilma, ouviu pleitos, ouviu sugestões, ouviu reivindicações e não atendeu a nenhuma, Senador Luiz Henrique. Nenhuma das reivindicações foi atendida!

Ora, oferecer a Santa Catarina empréstimo do BNDES como compensação pela perda da arrecadação, em razão da aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 72, é um deboche. É um deboche, Presidente Waldemir Moka! É um deboche do Ministro Mantega para com o Estado de Santa Catarina!

O meu Estado trabalha por este Brasil; o meu Estado exporta por este Brasil; o meu Estado nunca envergonhou esta Pátria; no meu Estado já se procla-

maram e já se realizaram guerras para fazer com que o Brasil fosse maior e mais unido. E, de repente, vejo que todo o esforço da gente catarinense, Senador Blairo Maggi, foi desconsiderado, foi desatendido, foi até motivo de pouco caso da Presidente Dilma Rousseff.

Não faz mal, não. O Alckmin já ganhou uma eleição em Santa Catarina por um milhão de votos; o Serra ganhou por 500 mil. Pois a Presidente Dilma que volte lá para pedir votos! Nós estaremos lá para dizer ao povo de Santa Catarina que o Governo dela, que compra barcos em Santa Catarina e não usa, deixa afundarem os portos daquele Estado, na mesma hora em que os barcos não têm utilidade. Nós estaremos lá para dizer à Presidente Dilma que, das rodovias que nós queremos duplicadas, já tivemos duas ou três licitações anuladas, porque começaram a ser feitas na época da campanha eleitoral e, depois do resultado, não precisaram mais sê-lo. Nós estaremos lá para dizer ao povo de Santa Catarina que, se o Governo Federal não fizer justiça com a nossa gente, com o nosso Estado, Senadora Vanessa Grazziotin – V. Exª, que é filha daquela bela terra –, se o Governo Federal não mudar a sua postura, se não nos atender, Deputado Marco Tebaldi, que aqui comparece a esta sessão, sem dúvida nós não pararemos de falar nenhum dia, porque o que vimos ontem foi o rolo compressor do Governo triturando nossas esperanças, liquidando com nossas possibilidades e perspectivas de querer fazer mais e melhor pelo Brasil.

É claro, até achamos – em seguida, ouvirei o Senador Luiz Henrique – que o Governo precisa e deve propor ajustes, acertos, compensações, enfim, essa é a responsabilidade do Governo. Mas, em detrimento de um Estado, não se pode favorecer outro. Agora, o que não se pode é querer culpar Santa Catarina das mazelas da desindustrialização. A desindustrialização no Brasil só existe porque os juros são altos, porque a política cambial é errada, porque nós não temos redução da carga tributária, porque não se desonera a folha, porque o Governo custa caro, porque, enfim, não se dá ao Brasil uma política industrial adequada.

Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Luiz Henrique da Silveira.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Senador Paulo Bauer, o tempo vai demonstrar a contradição existente entre o esforço que fizemos no sentido de dotar a infraestrutura de portos, seguramente a melhor do Brasil, esforço que contou, inclusive, com recursos do Governo Federal, esforço que contou com recursos do BNDES – portanto, do Governo Federal –, esforço que levou o nosso Estado a dobrar o tamanho da sua economia em oito anos, e essa resolução que, agora, anulará esse esforço, porque não tenho dúvida

de que os nossos portos ficarão ociosos. Por isso, fiz, na Comissão de Justiça, bem como na Comissão de Assuntos Econômicos, um apelo veemente para que o Governo concordasse com uma transição curta, a fim de que se chegasse a 2016 com a alíquota uniforme de 4%. E esse apelo eu vou continuar fazendo, Senador, para que o Brasil possa continuar se desenvolvendo e para que não se aprofunde o desnível, o desequilíbrio regional do nosso País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Concluo, Presidente Waldemir Moka, dizendo a V. Ex^as que esta Casa não pode ser uma Casa de homens e mulheres subservientes ao Governo nem tampouco a ideologias político-partidárias; esta Casa tem que ser a Casa da Nação brasileira, a Casa da preservação dos interesses do Brasil acima de tudo. E atender ao pleito de três Estados, pleito justo, pleito justificado, é mais do que dever desta Casa.

Peço, por isso, a V. Ex^as que, no tramitar deste assunto, que ainda virá a plenário, façam uma reflexão e corrijam, por favor, esse equívoco da votação de ontem na Comissão de Assuntos Econômicos. Não é pelo bem de Santa Catarina; é pelo bem do Brasil, porque amanhã, Senador Mário Couto, teremos assuntos do Pará para votar aqui, depois teremos assuntos de São Paulo para votar; depois, teremos do Mato Grosso; depois, de Minas e assim por diante. Teremos sempre assuntos de interesse dos Estados, e não posso me calar no momento em que o meu Estado e dois outros Estados são sacrificados pelo País, pelo seu desenvolvimento.

Santa Catarina está triste, mas poderá se recuperar. Afinal, nós já vivemos muitas tristezas. Quando as enchentes chegam lá, Senadores, a tristeza abate a nossa gente. Quando as águas se vão, a energia volta aos corações de cada um dos atingidos e a gente reconstrói tudo, começa tudo de novo, faz tudo melhor ainda. Fazemos até festa para comemorar o nosso heroísmo, a nossa luta, o nosso sucesso.

Quem sabe o Senado da República permite, na próxima semana, ou até hoje ainda, se a matéria for a votos, essa possibilidade de Santa Catarina voltar a ser feliz.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecemos. Parabéns, Senador Bauer.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não?

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Gostaria de me inscrever, pela Liderança do PR, para usar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a está inscrito, Senador.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente Senador Moka, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para tratar de um assunto que deveria, na realidade, tratar no dia de amanhã. Entretanto, por compromissos que tenho com o mandato, fora do Senado, não poderei aqui estar no dia de amanhã e antecipo, portanto, as minhas homenagens a um grande veículo de comunicação do meu querido Estado do Amazonas, que amanhã, dia 19 de abril, estará celebrando mais um aniversário.

Eu aqui me refiro, Senador Mozarildo, ao jornal *A Crítica*, que, amanhã, completará 63 anos de atividades, desenvolvendo o bom jornalismo e fazendo com que a comunicação sirva não apenas como um veículo de informações, mas também elo e um meio de ecoar as reivindicações de todo um povo, de toda uma gente, de toda uma região.

O jornal *A Crítica* foi fundado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por um visionário do ramo da comunicação, um jornalista chamado Umberto Calderaro Filho, que dizia correr em suas veias tinta de jornal em vez de sangue.

Desde a sua fundação, em 19 de abril de 1949, o jornal assumiu o papel de principal porta-voz dos anseios da população amazonense.

Para além da simples atividade de comunicação ou do jornalismo, o jornal *A Crítica* sempre teve uma participação ativa nas grandes lutas do povo amazonense, como a defesa do Banco de Crédito da Borracha, a posição contra a desativação dos bondes e em favor da criação da Zona Franca de Manaus.

Essas são algumas das lutas que o jornal fez questão não apenas de divulgar, mas também de que participou ativamente, fazendo, inclusive, com que o jornal sediasse muitos dos organizadores dessas tão importantes manifestações em favor do desenvolvimento da nossa cidade e do Estado do Amazonas.

Hoje o trabalho de Calderaro continua sob a direção da atual Presidente da rede, Ritta de Araújo Calderaro, viúva do jornalista, junto com sua filha Cristina e os netos Dissica, Umberto e Tatiana.

Antes de fundar o jornal *A Crítica*, Calderaro fez circular na cidade de Manaus um jornal que ficou conhecido por "Onzeorino", uma vez que chegava às ruas sempre por volta de 11 horas, para evitar a concorrência.

Superado este primeiro momento de adequação e adaptação das ferramentas de produção e estabelecido o perfil editorial do jornal, o *A Crítica* deu início ao seu compromisso de incentivar o debate, de questionar os atos públicos e, sobretudo, de defender a sociedade amazonense.

Neste sentido, o ideaiizador do matutino cunhou o *slogan* que permanece até hoje, "De mãos dadas com o povo". Em todo o Estado, na cidade inteira e, penso, até na região, quando se diz "de mãos dadas com o povo", todos pensam no jornal *A Crítica*.

Esse *slogan* foi concebido e vem sendo mantido até os dias atuais porque representa perfeitamente a sua luta no sentido da busca para fazer valer os ideais do jornalista Umberto Calderaro Filho.

Também quero aqui destacar que, durante a instalação do regime militar no Brasil, em 1964, por diversas vezes, o jornalista foi ameaçado de morte, mas, superada essa fase difícil, Calderaro expandiu seus sonhos para além do jornal *A Crítica* e fundou também a TV A Crítica. Hoje, a TV A Crítica, que pertence ao grupo Calderaro de Comunicação, é uma das afiliadas da Rede Record e transmite a sua programação para aproximadamente 50 Municípios do interior do Estado do Amazonas.

O jornalista Calderaro, detentor de....

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço e concluo, Sr. Presidente.

Detentor de reconhecimento local e também nacional, o jornal *A Crítica* foi agraciado com vários prêmios importantes. Entre eles, o de melhor jornal do Norte pela Fundação Ayrton Senna, Associação Nacional de Jornais (ANJ), Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).

Portanto, aqui, neste momento, quero parabenizar esse importante veículo de comunicação amazonense e aproveito o momento para homenagear os funcionários do jornal, que não economizam esforços no sentido de fazer a melhor comunicação possível.

Por fim, quero fazer uma saudação especial à Presidenta Rita Calderaro, que se encontra acamada no momento, mas não temos dúvida nenhuma de que ela vai superar este momento difícil na saúde e continuará dirigindo esse importante veículo de comunicação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo à Senadora Vanessa Grazziotin, com a palavra o orador inscrito Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador sul-mato-grossense Waldemir Moka, Sr^{as}s e Srs. Senadores, muita gente que acompanhou as traumáticas sessões da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Assuntos Econômicos no processo de votação da Resolução nº 72 imaginou que a nossa posição – a minha, a do Senador Paulo Bauer e a do Senador Casildo Maldaner – era uma mera posição de defesa dos interesses de Santa Catarina; era, seguramente, uma forte, veemente e decidida posição de defesa do povo e do Estado de Santa Catarina. Mas era muito mais que isso.

Nunca me moveu, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a mera questão paroquial, provinciana, regionalista. No momento em que eu me obstinava em apelar, apelar, apelar, para que houvesse uma flexibilização e o entendimento nacional a respeito daquele assunto, eu estava defendendo os interesses superiores nacionais.

Vou ler aqui uma matéria que demonstra muito isso.

O Governo Federal esteve na contramão, ontem, de suas próprias ações. O Governo Federal, desde a gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, faz um esforço na modernização dos portos brasileiros, na descentralização dos corredores de exportação, na descentralização da movimentação portuária. Fez investimentos maciços em vários portos brasileiros, e Santa Catarina, hoje, tem seis portos moderníssimos. O Porto de São Francisco do Sul e o Porto de Itajaí, que são tradicionais polos de comércio exterior, foram modernizados com pesados investimentos do Governo Federal. Ao lado deles, surgiu o Porto de Navegantes, surgiu o Porto de Itapoá, surgiram o Porto da Babitonga e o Porto de Imbituba, que era uma concessão e que estava paralisado por uma família que nele não investia. Todos receberam recursos via agências de financiamento do Governo Federal.

Reclama-se que uma das razões da falta de competitividade da indústria nacional, além da política de câmbio, da carga fiscal, da política de juros, do baixo investimento em tecnologia e inovação, é a precária situação logística da infraestrutura nacional.

No que diz respeito à infraestrutura portuária, Santa Catarina fez a sua lição de casa e com o apoio decidido do Governo Federal.

Leio aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma matéria que retrata o resultado de uma consultoria de

logística empreendida pela empresa alemã DB International. O que diz essa assessoria? O que diz esse diagnóstico sobre o porto de Santos, porto que concentra quase 40% da movimentação portuária do País?

Diz a matéria:

O porto de Santos precisa aumentar rapidamente sua capacidade de movimentação de contêineres ou o Estado de São Paulo necessitará de um “novo porto de Santos”. [...] Para dar conta da demanda projetada de cargas, seriam necessários investimentos estimados entre US\$800 milhões e US\$1,1 bilhão que abrangem a eliminação de gargalos de infraestrutura, modernização da superestrutura e procedimentos mais ágeis – tanto no porto como nos acessos a ele.

Do contrário, vaticina [a consultoria alemã], de nada adiantará a entrada em operação de dois novos megaterminais em Santos. “Podem acabar sendo [diz a consultoria alemã] catedrais na Lua”.

Ora, Sr. Presidente, o que vai resultar da instituição de uma alíquota única de 4% do ICMS nas transferências interestaduais?

Vai resultar em que os portos do Nordeste e os portos do Sudeste e do Sul vão se esvaziar e a grande movimentação portuária vai se concentrar no Porto de Santos.

Essa resolução – só um desavisado não vê – surgiu em São Paulo, surgiu na Fiesp. Não há um daqueles líderes que movimentaram grandes eventos populares que não seja de São Paulo, sejam os líderes empresariais, sejam os líderes sindicais. São Paulo já é um concentrador imenso da economia nacional, e o desequilíbrio regional vai aumentar, de forma inimaginável, quando entrar em vigor essa resolução.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Já concederei.

Por isso, eu apelei. Vamos estabelecer uma transição para que a economia nacional possa se adaptar a essa nova realidade. Os incentivos fiscais de Santa Catarina, como os do Espírito Santo, têm mais de quarenta anos. A primeira lei de incentivo catarinense foi criada pelo Governador Celso Ramos, que governou na década de 60, quando foi criado o programa do qual é sucessor o Prodec. V. Ex^a, Senador Casildo, sabe bem disso.

E eu concedo o aparte a V. Ex^a, reafirmando, Sr. Presidente, que não estava em causa Santa Catarina, não estava em causa o Espírito Santo; estava em cau-

sa o desenvolvimento regional equilibrado deste País. É isso que estava em causa no julgamento de ontem. E eu não tenho dúvida de que, daqui a um ano, nós todos vamos reconhecer isso.

Com a palavra o Senador Casildo.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Lembro, Senador Luiz Henrique, que V. Ex^a começou a pregar uma descentralização muito forte em Santa Catarina no seu governo, criando as regionais e as fortalecendo, para que não ficasse só na metrópole, na capital, ou uma ou duas cidades maiores, mas que as regiões todas fossem protegidas, que tivesse extensão a descentralização. E assim começaram também os anos positivos da própria legislação, da autonomia do princípio federativo de fortalecer ...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – ...os cinco portos de Santa Catarina...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Seis.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Seis, melhor ainda. Os seis portos, fortalecendo para descentralizar tanto na exportação como na entrada. E essa logística foi se criando através de um dispositivo que é uma das únicas ferramentas dos Estados brasileiros, que é o ICMS, incentivando as empresas para ajudar a implantar a infraestrutura e a logística desses portos, e, como disse V. Ex^a, com recursos do próprio Governo Federal. Projetos apresentados ao BNDES, que os tem endossado, ao longo de dez, quinze anos de prazo, para reestruturar isso. E assim aconteceu no Brasil. Essa é a verdadeira descentralização. Com essa medida abrupta, sem graduar, do ICMS – e ontem nós sofremos um tratoração extraordinário na Comissão de Assuntos Econômicos, que até o momento o meu ombro está doído, tenho que fazer massagem, passar o sebo, como se diz na gíria do oeste catarinense...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Concluo o meu aparte, Presidente. Estamos sentindo que, na verdade, com essa atitude, se ela prevalecer na votação em Plenário, se nós não tivermos o caminho do diálogo, o melhor caminho para protelarmos, se não conseguirmos isso, nós vamos é partir para a centralização no Brasil, ao invés da descentralização. E esse não é o melhor caminho. A descentralização tem que viger – e isso é para todos, desde o nosso Estado até o Estado do Acre, Estado de quem ocupa a Presidência do Senado neste instante, o eminentíssimo Senador Jorge Viana. E assim é nos Estados brasileiros. Assim é no Espírito Santo, do Senador Ricardo Ferraço, e assim é em todos os lugares. É a descen-

tralização, a ocupação harmônica do Brasil, e, junto com isso, o verdadeiro pacto. É o redutor dos Estados, dos Municípios. É isso o que se quer no Brasil, e não uma interrupção abrupta, como se quer agora. Isso é muito doído. Rompendo o diálogo e passar isso abruptamente, com afrontaria, por cima de todos nós não é o melhor caminho. Meus cumprimentos ao pronunciamento de V. Ex^a, na mesma linha que há pouco falou outro catarinense, o Senador Paulo Bauer.

O Sr. Paulo Bauer (Bloco/PSDB – SC) – Senador Luiz Henrique, V. Ex^a me concede um breve aparte?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – A não ser que haja uma deferência da Mesa...

O Sr. Paulo Bauer (Bloco/PSDB – SC) – A Mesa é generosa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu só peço ao nobre Senador Paulo Bauer, que acabou de usar a tribuna, que seja o mais sucinto possível, tendo em vista que o tempo do nosso querido Senador Luiz Henrique já se encerrou. Mas entendo a importância desse tema. Quanto mais debatermos, quanto mais ouvirmos os que estudaram esse tema, melhor para os interesses de Santa Catarina, dos demais Estados, mas também do Brasil.

Então, concedo, obviamente, um tempo que contemple o aparte de V. Ex^a ao discurso do nosso querido Senador Luiz Henrique.

O Sr. Paulo Bauer (Bloco/PSDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Luiz Henrique. Apenas quero cumprimentar o Senador Luiz Henrique pela lucidez do seu pronunciamento e pela serenidade com a qual se conduziu na discussão desse tema. V. Ex^a, que foi um grande Governador do nosso Estado, que permitiu e promoveu o desenvolvimento de grandes regiões do nosso Estado, de todas as regiões, especialmente da região portuária, certamente faz aqui, no Senado, com esse brilhante pronunciamento, uma manifestação que deverá merecer acolhimento e atenção de nossos Pares. Eu espero, sinceramente, que tenhamos êxito nessa nossa missão, nesse nosso trabalho de convencer o Senado da República a valorizar o esforço catarinense em favor do desenvolvimento do Brasil. Parabéns a V. Ex^a

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Eu peço licença a V. Ex^a, meu irmão, Senador Jorge Viana, para concluir o meu pronunciamento de forma muito breve.

Eu percebi, Sr. Presidente, nas feições, nos pronunciamentos, no constrangimento de muitos companheiros lá nas comissões, que – eu não diria todos, mas a grande maioria – entendem que o sensato, que o equilibrado, que o correto, que o bom para o Brasil é que haja essa pequena transição, pequena transição

proposta por Secretários de Estado da maior seriedade, os do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina, de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Vou apelar para que, na próxima terça-feira, aqui no Plenário, esse sentimento pela lógica, pela sensatez e pelo equilíbrio prevaleça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Luiz Henrique, V. Ex^a, que foi Prefeito, Governador, Ministro e tanto honrou as Casas parlamentares do Brasil, com toda a autoridade, quando sobe à tribuna, de fato traz um debate com substância, um tema muito especial, muito importante para o Brasil.

Estou certo de que a busca de sensatez que V. Ex^a requisitou ainda há pouco é o que deve prevalecer na condução desse tema, que mexe com três Estados e os demais Estados do nosso Brasil.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB, pelo tempo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, a Secretaria de Estado dos Estados Unidos, ex-Senadora Hillary Clinton, visitando o Brasil, disse – está em todos os jornais – que a Presidente Dilma estabeleceu um padrão mundial contra a corrupção. Realmente, quem vem acompanhando a postura da Presidente Dilma tem visto que ela realmente tem sido intolerante com a corrupção, seja de que ordem for.

E ontem também o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que a população já cansou de ver tanta corrupção e de ver tanta impunidade. E é oportuno que essas declarações sejam feitas quando, sábado, dia 21 deste mês, vai haver, Senador Ferraço, em todo o Brasil, a marcha contra a corrupção. Eu tenho até aqui um material do meu Estado que diz: "Boa Vista terá marcha do 'Dia do Basta à Corrupção'.

Genuinamente emanado das redes sociais da Internet, o Dia do Basta é um movimento social, de iniciativa genuinamente popular, de caráter pacífico e apartidário, formado por diversos Estados e várias cidades brasileiras, que acontecerá [...] no próximo dia 21.

Em Roraima, a marcha está sendo organizada no Facebook pelo Grupo "QP! - Quebrando Paradigmas" [...]

E também por outras que tenho acessado, vários sites do Facebook, de Roraima, que estão concitando, como o Basta à Corrupção e Juventude de Roraima.

O que é importante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srás Senadoras, é ver que a população se mobiliza realmente contra essa situação, vamos dizer assim, que vinha passando pela sociedade como alguma coisa em que não se tinha o que fazer. A gente ouvia pessoas de bem falarem assim: "Não, rapaz, deixe isso para lá, não te mete com isso porque isso não tem jeito mesmo. Os poderosos é que mandam!". E havia um conformismo da sociedade em relação a isso. E aí, por causa desse conformismo, por causa de que, como dizia Rui Barbosa lá em 1914, "de tanto ver triunfar as nulidades", "de tanto ver agigantar-se o poder nas mãos dos maus", de tanto ver prosperar a injustiça, até o homem honesto chega a "ter vergonha de ser honesto".

Mas, felizmente, isso está mudando, e mudando de maneira, eu diria assim, surpreendente. Porque, primeiro, a população, repito, que é a mais importante atriz nessa questão, está se mobilizando, e o poder que nós sabemos que tem hoje as redes sociais, vimos isso no Oriente Médio, em vários países em que a sociedade se rebelou contra ditadores que estavam há 40 anos no poder e conseguiu derrubá-los.

Imaginem por que não vamos conseguir aqui no Brasil, a população se mobilizando, como não vamos conseguir acabar com esse mal? Infelizmente, repito, temos uma Presidente que chega a ser reconhecida por uma autoridade como a Secretaria de Estado dos Estados Unidos, que diz que a Presidente estabeleceu um padrão mundial contra a corrupção.

Eu espero realmente que principalmente os mais jovens não se acomodem diante dessa situação, mas também os mais velhos, e não, porque passaram e viram tantas coisas aconteceram e não serem resolvidas, que por isso se acalmem e deixem acontecer. Não! Vamos nos rebelar. É o momento. Inclusive este ano é ano de eleição municipal, já aprovamos a Lei do Ficha Limpa, que foi fruto de um movimento popular. Agora é a hora de ter o voto limpo, é a hora de fazer denúncias contra todos aqueles que estão já, digamos assim, acostumados a que fazem corrupção, corrompem, e nada acontece.

Então, espero que essa marcha possa não só ser de um dia, esse grande movimento nacional, mas que possa ser um movimento de todo dia, toda hora, e que todo cidadão que souber ou verificar um ato de corrupção denuncie aos ministérios públicos, aos órgãos de fiscalização...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – ... e também às redes sociais. O importante é que não podemos ficar calados diante dessa situação.

Aliás, quero encerrar, Sr. Presidente, com a frase do célebre Martin Luther King quando disse que o que mais impressiona não é o grito ou a ousadia dos maus, mas, sim, o silêncio dos bons.

Então, não é possível mais que os bons fiquem calados. E há muitas formas de protestar.

Quero deixar aqui o meu registro de parabéns à Presidente Dilma, de parabéns à sociedade que está se mobilizando, de parabéns ao ex-Presidente Fernando Henrique pela sua fala.

E quero pedir, finalmente, a V. Exª que autorize a transcrição das matérias a que, aqui, me referi.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Dilma estabeleceu “padrão contra a corrupção”, diz Hillary Clinton

Valor Econômico - 18/04/2012

A ação do governo de Dilma Rousseff contra a corrupção e pela transparência criam "um padrão global", a ser seguido, disse a secretária de Estado dos Estados Unidos, Hillary Clinton, que terminou ontem sua visita de dois dias ao Brasil. Hillary não chegou a ter uma audiência reservada com Dilma, a quem encontrou recentemente em Washington e Cartagena das Índias, durante encontro da presidente com o presidente dos EUA, Barack Obama. Mas nem por isso deixou de marcar sua visita por elogios ao Brasil e ao governo.

"O compromisso da presidente Dilma com abertura e transparência e sua luta contra a corrupção estão estabelecendo um padrão global", repetiu, à noite, o "twitter" do Departamento de Estado dos EUA, em reforço à mensagem da principal condutora da política externa de Obama. Com Hillary e outras autoridades estrangeiras, Dilma abriu ontem a 1ª Conferência Anual de Alto Nível da Parceria para um Governo Aberto (Open Government Partnership, OGP, em inglês), e elogiou Obama pela iniciativa, lançada em associação com o Brasil.

Para Hillary, no século XXI, a principal divisão entre as sociedades não será entre Norte e Sul, Ocidente e Oriente ou outra categoria, mas entre sociedades "abertas e fechadas". Os países com sociedades abertas vão florescer cada vez mais, previu, criticando os governos que "se escondem do público e desde-

nham a ideia de abertura e a aspiração de seu povo por maior abertura". "Os países que tentam monopolizar a atividade econômica ou tornam tão difícil aos indivíduos abrir seus próprios negócios terão crescente dificuldade em prosperar", disse a secretária. Ela citou exemplos de boas práticas em países que aderiam às iniciativas da OGP, de divulgação de informações públicas e participação de cidadãos - alguns, no entanto, como Ucrânia e Geórgia, uma das estrelas do evento, ontem, costumam ser criticados por ações antidemocráticas, como a perseguição a oposicionistas e pressão sobre a imprensa.

Ao discursar, Dilma lembrou a independência do Judiciário e do Ministério Públco e citou a Lei de Acesso às Informações Públicas, que exigirá abertura de informação em todos os níveis de governo, a partir de 16 de maio. Para Dilma, transparência é obrigação também dos agentes privados, "cujas condutas afetam diretamente a vida dos cidadãos".

"Permitam-me mencionar o setor financeiro e destacar que, quando não há regulação e monitoramento adequados, os fluxos financeiros internacionais, por exemplo, são passíveis de manipulação, com prejuízo para toda a economia mundial e para as conquistas sociais dos países", afirmou a presidente.

Dilma e Hillary conversaram rapidamente, pouco antes da cerimônia e entre os encontros da presidente com chefes de governo, em visita ao Brasil para o evento. Segundo relato obtidos pelo Valor, as duas trocaram cumprimentos e amabilidades. Hillary teria manifestado satisfação pelo jantar oferecido a ela na véspera pelo ministro de relações Exteriores, Antônio Patriota.

Segundo a embaixada dos EUA, não houve pedido para encontro a sós com Dilma, porque Hillary já teria falado com a presidente nos últimos dias, durante a visita dela a Washington e na Cúpula das Américas, na Colômbia. Fontes do governo haviam informado ao Valor, porém, sobre sondagens do Itamaraty para o possível encontro das duas. Hillary é vista, no Planalto, como a face "dura", mais intervencionista, da política externa do governo Obama, e, politicamente, próxima ao oposicionista PSDB.

Mesmo sem a deferência de uma audiência com a presidente, Hillary esforçou-se para transmitir o interesse americano na crescente importância econômica do Brasil e na aproximação diplomática com o país. Na véspera, além de afirmar que é difícil imaginar que o Brasil não esteja presente no Conselho de Segurança das Nações Unidas em uma futura reforma da organização, ela fez questão de elogiar o "sucesso do Brasil" em garantir "governo responsável, setor privado forte e sociedade civil robusta".

Dilma estabelece 'padrão mundial contra a corrupção', afirma Hillary Clinton

Secretaria de Estado dos EUA fez comentário na conferência da Parceria para o Governo Aberto

17 de abril de 2012 | 12h 12

Brasília - A secretaria de Estado dos Estados Unidos, Hillary Clinton, disse nesta terça-feira que a presidente Dilma Rousseff está estabelecendo um "padrão mundial" na questão de transparência e luta contra a corrupção. O comentário foi durante a abertura da Primeira Conferência Anual de Alto Nível da Parceria Para Governo Aberto, que está sendo realizado em Brasília.

'Não há um parceiro melhor para iniciar esse esforço do que o Brasil', disse Hillary

A Open Government Partnership (OGP), ou Parceria do Governo Aberto, foi lançada em setembro passado nos Estados Unidos como um esforço conjunto na luta contra a corrupção e na promoção de transparência na gestão pública. O Brasil e os Estados Unidos lideram a iniciativa.

"Não há um parceiro melhor para iniciar esse esforço do que o Brasil e, particularmente, a presidente (Dilma) Rousseff. O compromisso dela com abertura, transparência, sua luta contra a corrupção está estabelecendo um padrão mundial", disse Hillary.

De acordo com a secretaria de Estado norte-americana, os Estados Unidos estão orgulhosos com a parceria e querem mantê-la para garantir que o século XXI seja uma era de "transparência, democracia e resultados para pessoas de todos os lugares".

Para Hillary, a corrupção "mata o potencial de um país, drena recursos, protege pessoas desonestas". "Uma das mais significantes divisões não são entre norte, sul, leste, oeste, religiosas ou de outras categorias. Estamos falando de sociedades abertas e fechadas. Aqueles governos que se escondem da opinião pública vão encontrar dificuldades crescentes", afirmou.

Para o ministro-chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage, "todos se deram conta de que, quanto maior a abertura de informações ao escrutínio público, maior será a eficiência dos serviços públicos". "Não há melhor desinfetante que a luz do sol", disse Hage, que também discursou no evento.

Hillary diz que luta de Dilma contra corrupção é exemplo

Secretaria de Estado americana afirma que países que não se esforçarem para tornar seus governos mais transparentes ficarão para trás

iG São Paulo, 17/04/2012

A secretária de Estado norte-americana, Hillary Clinton, elogiou as ações de Dilma Rousseff nesta terça-feira e disse que a presidente criou um padrão mundial de combate à corrupção. "Quero elogiar seu empenho e luta, presidente Dilma, contra a corrupção criando um padrão mundial", disse. "A corrupção mata e destrói o potencial dos países", acrescentou.

Leia também: Hillary defende posição dos EUA sobre ambição do Brasil na ONU

Dilma e Hillary participaram nesta terça-feira em Brasília da 1ª Conferência Anual de Alto Nível da Parceria para um Governo Aberto (cujo nome em inglês é Open Government Partnership), copresidida pelo Brasil e pelos EUA. Compareceram também à reunião representantes de 42 países, entre eles o presidente da Tanzânia, Jakaya Kikwete, e o premiê da Geórgia, Nika Gilauri.

Hillary defendeu que mais países façam parte da chamada Parceria para um Governo Aberto que tem o intuito de aumentar o combate à corrupção e a busca por governos sólidos e baseados nos cidadãos. A secretária americana disse que as nações que não aderirem a esses esforços ficarão para trás, pois o mundo atual é o da globalização e integração. "Os governos que se escondem do público, que ignoram as aspirações dos povos, vão se tornar cada vez mais insustentáveis", disse Hillary, no discurso de cerca de 15 minutos."

Leia também: Hillary defende mais parcerias com o Brasil

Segundo ela, os governos que querem isolar a participação da sociedade serão surpreendidos: "Vão descobrir que serão deixados para trás".

Leia também:

[Hillary: EUA 'mal podem esperar' mais brasileiros](#)

[Hillary participa de encontro no Brasil](#)

[Hillary se diverte na noite de Cartagena](#)

[Obama diz encontrar 'parceira' em Dilma](#)

[Leia as notícias sobre a visita de Dilma aos EUA](#)

Para Hillary, várias medidas podem ser adotadas para ampliar os esforços de combate à corrupção e busca por mais transparência. A secretária citou, por exemplo, a criação de legislações contra a corrupção, o fortalecimento da projeção da mídia e a criação de sites de redes sociais para que os cidadãos possam fazer seus relatos.

Ela reiterou também que vários países adotaram medidas eficientes na tentativa de consolidar governos abertos. Além do Brasil e dos Estados Unidos, ela citou o Chile, Israel, a Romênia e a Espanha. Segundo ela, na Tanzânia, foi criado um site que expõe, publicamente, números e informações do governo para a população.

No caso dos Estados Unidos, Hillary disse que foram criados 26 projetos para melhorar a prestação de serviços públicos e a gestão de recursos. De acordo com a secretária, a intenção é ampliar esses sites: "Queremos levar mais transparência para a indústria petrolífera e gás."

Ela também disse que está determinada a orientar as embaixadas dos Estados Unidos em todos os países a instaurar sistemas de acesso para que os cidadãos apresentem sugestões e façam suas manifestações. "Temos de transformar em ações as nossas aspirações", ressaltou.

Hillary no Brasil

A secretária de Estado americana chegou em Brasília na segunda-feira, e se reuniu com o ministro brasileiro das Relações Exteriores, Antonio Patriota. No encontro, Hillary elogiou o Brasil, mas foi cautelosa ao defender a inclusão dos brasileiros em um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, caso ocorra uma reforma do órgão.

Patriota e Hillary conversaram também sobre a crise na Síria, os ataques terroristas no Afeganistão e os programas nucleares do Irã e da Coreia do Norte. Para ambos, é preciso dar um voto de confiança ao presidente sírio, Bashar Al Assad, que prometeu um cessar-fogo imediato. No caso do Afeganistão, a secretária disse que os norte-americanos manterão o apoio ao governo afgão.

No entanto, Hillary foi incisiva ao se referir à Coreia do Norte, que faz testes com mísseis de longo alcance. Segundo ela, o governo norte-americano deve substituir essas experiências por medidas que privilegiam a qualidade de vida da população, que sofre com a falta de alimentação. Em relação ao Irã, ela disse que está confiante no fim do impasse em relação ao programa nuclear.

Boa Vista terá marcha do "Dia do Basta à Corrupção"

Genuinamente emanado das redes sociais da internet, o Dia do Basta é um movimento social, de iniciativa popular, de caráter pacífico e apartidário, formado por diversos estados e várias cidades brasileiras, que acontecerá em todo o país no próximo dia 21. Em Roraima, a marcha está sendo organizada no Facebook pelo Grupo "QP! - Quebrando Paradigmas", e está prevista para iniciar às 09:00h, com concentração na Praça do Garimpeiro, em Boa Vista.

"Os brasileiros já estão cansados de serem lesados nos seus direitos fundamentais por causa da corrupção que corre frouxa no país. No entanto, diferente do que acontece nos países europeus, a população não sai às ruas em defesa de seus direitos. Isto

precisa mudar e o Dia do Basta é uma oportunidade para a sociedade mostrar a seus representantes sua insatisfação e cobrar deles uma mudança", afirma Luís Paulo de Oliveira, um dos organizadores do evento.

Objetivos

Através da formação de uma proposta coletiva horizontal, com a participação de todos e comprometidos com a cidadania, o resgate da ética e da moralidade nas instituições públicas (Legislativo, Executivo e Judiciário, nas esferas nacionais, estaduais e municipais), o objetivo da marcha é estimular e mobilizar a sociedade brasileira para: a troca de ideias, articulações, ações e manifestações (pacíficas e apartidárias) na internet, ruas e praças de nossas cidades.

A omissão compromete o progresso da nação e que estimular a sociedade a participar é o caminho para aperfeiçoar nossa democracia. A Ficha Limpa é a prova de que a sociedade organizada e ativa consegue a aprovação de propostas contra a corrupção. Há muitas outras propostas e projetos que precisam da pressão social para serem incluídos em nosso sistema político. O controle da sociedade deve ser permanente. Dia 21 de abril iremos às ruas mais uma vez! Levante-se do sofá! Cobre por dignidade e por um Brasil mais justo!

III Marcha Brasil Contra a Corrupção

sábado, 21 de Abril de 2012

O MBCC - Movimento Brasil Contra a Corrupção, grupo apartidário, ordeiro e pacífico, que organizou, com ajuda de outros movimentos afins e o povo de Brasília, as históricas marchas contra a corrupção e impunidade dos dias 07/09/2011 (+60 mil pessoas) e 12/10/2011 (+20 mil pessoas) em Brasília, convoca todos os brasileiros a trazer a sua bandeira do Brasil, seu grito e sua indignação para mais essa marcha.

*** Nossa luta principal é o FIM DA CORRUPÇÃO e da IMPUNIDADE NO BRASIL! ***

Na ultima marcha de 12/10/2011, mais de 20 mil pessoas protestaram pacificamente nas Esplanadas dos Ministérios em Brasília, sem o registro de sequer um incidente, levantando as 3 bandeiras (ações) defendidas pelo MBCC naquela oportunidade - Constitucionalidade da Lei do FICHA LIMPA, Manutenção das Atribuições Constitucionais do CNJ e o Fim do VOTO SECRETO Parlamentar.

O Povo nas ruas protestando foi decisivo, e o STF, pressionado pelo apoio e clamor popular, cedeu a interesses excusos em detrimento ao interesse maior desse Povo e da Nação, e ,em decisões históricas para o Brasil, aprovou em 09/02 e 6/02/2012 a constitucionalidade tanto das atribuições e validade do CNJ e do FICHA LIMPA, inclusive para as eleições deste ano (2012).

Num País corroido historicamente pela Corrupção e Impunidade, com uma coisa comum, normal, infelizmente, temos vários outras bandeiras, conforme breve relação abaixo que apresentaremos para uma discussão democrática. Portanto, precisamos construir, conjuntamente, ações concretas e eficientes para conseguirmos viabilizar meios de combatê-las na prática, assim como ocorreu com o FICHA LIMPA e o CNJ, recentemente, dando um importante passo para eliminar ou mitigar a Corrupção e Impunidade no Brasil:

* - PELA DEFESA DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS DO CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA INVESTIGAR E JULGAR MAGISTRADOS POR DESVIOS ÉTICOS E DISCIPLINARES.

=> aprovado STF. 09/02/2012 (Vitória do Povo).

* - PELA APLICAÇÃO DA LEI DA FICHA LIMPA JÁ NAS ELEIÇÕES DE 2012.

=> Aprovado STF. 16.02.2012. Vitória do Povo)

Unidos somos imbatível. Agora vamos pressionar para o Congresso Nacional para aprovar o FIM DO VOTO SECRETO PARLAMENTAR, sendo essa nossa bandeira remanescente para a III Marcha, dentre outras definidas, conforme a seguir:

O MBCC definiu as seguintes propostas para III Marcha:

a) Pauta Nacional:

- FIM DO VOTO SECRETO PARLAMENTAR
- FICHA LIMPA PARA TODOS
- JULGAMENTO DO MENSALÃO (Mensalão aqui não!)
- 10% DE REPASSE DA UNIÃO PARA SAÚDE (Saúde é 10%)

b) Pauta Local:

- GDF – MORALIZAÇÃO JÁ!

Venha exercer sua cidadania no Aniversário de Brasília!

Rol de Temas:

*- FIM DO VOTO SECRETO NAS DELIBERAÇÕES DO CONGRESSO QUE INCIDAM SOBRE O COMPORTAMENTO ÉTICO DOS PARLAMENTARES.

*- FIM DA IMUNIDADE PARLAMENTAR E DO FORO PRIVILEGIADO

*- FIM DO CLIENTELISMO POLÍTICO, E PELA VERDADEIRA INDEPENDÊNCIA DOS 3 PODERES DA REPÚBLICA

* PUNIÇÃO PARA OS CORRUPTOS, COM A TRANSFORMAÇÃO DA CORRUPÇÃO, APOS A AMPLIAÇÃO DE SUA TIPIFAÇÃO, EM CRIME HEDIONDO.

* - FIM DA PRESCRIÇÃO DE CRIMES DE CORRUPÇÃO.

* - EXTENSÃO DO FICHA LIMPA PARA AS INDICAÇÕES DE CARGOS DE CONFIANÇA NO LEGIS-

LATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO, SÓ PODENDO ASSUMIR O CARGO SE NÃO TIVER SIDO CONDENADO POR UM COLEGIADO. FICHA LIMPA PARA TODO MUNDO, DESDE MINISTROS E TODOS OS CARGOS DE CONFIANÇA.

* - PELA REDUÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS. DIMINUIÇÃO DO PRÓPRIO NÚMERO DE POSTOS DISPONÍVEIS PARA CARGOS DE CONFIANÇA (NOMEAÇÃO POLÍTICA).

* - PELA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS. ADOÇÃO DE TOTAL TRANSPARÊNCIA, VIA INTERNET, NAS CONTAS DO GOVERNO E NA DIVULGAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS DE CAMPANHAS ELEITORAIS.

* - PELO ENSINO GRATUITO E DE QUALIDADE (10% DO PIB PARA A EDUCAÇÃO), INCLUSIVE PARA O ENSINO SUPERIOR.

* - PELA MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA.

* - PELA REFORMA TRIBUTÁRIA PARA DESONERAR O SETOR PRODUTIVO.

* - PELA REFORMA PREVIDENCIÁRIA, COM IGUALDADE DE CONDIÇÕES TANTO PARA O SETOR PÚBLICO COMO PARA O PRIVADO.

* - PELO FIM DO VOTO OBRIGATÓRIO.

Nota Oficial

O Movimento Brasil Contra a Corrupção – MBCC é um movimento totalmente APARTIDÁRIO e PACÍFICO, composto por dezenas de organizadores voluntários, que, com a participação ativa da população brasileira e outros grupos, organizou as Marchas Contra a Corrupção nos dias 07 de Setembro e 12 de Outubro de 2011 em Brasília-DF, levando as ruas mais 60 mil pessoas, que com indignação protestaram, democraticamente, sem a ocorrência de nenhum incidente. É importante salientar que o MBCC nasceu voluntariamente do anseio popular, a partir das premissas do apartidarismo, do pacifismo e, fundamentalmente, de uma estrutura organizacional linear, sem qualquer liderança vertical. Entretanto, alguns de seus organizadores, infelizmente, por não mais comungarem com a filosofia e objetivos primordiais inarredáveis optaram espontaneamente por deixarem de participar do nosso movimento, vindo inclusive a se vincular oficialmente a outros movimentos similares, que também combatem a corrupção e a impunidade. Ademais, o MBCC vem através da presente nota, tornar público o seu sincero agradecimento aos serviços voluntários prestados a nossa causa aos então organizadores Walter Magalhães, Daniella Kalil e Lucianna Kalil, Thiago Fernandes, e Chico Fellipo, dentre outros, que nos deixaram no meio de nossa árdua caminhada para se juntar a

outros grupos que guardam mais afinidades e compatibilidade ideológicas.

Brasília-DF, 6 de Dezembro de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, caro Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a é um ativo Senador neste plenário e sempre atento às questões de interesse nacional.

Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

Peço a Mesa que dê encaminhamento à transcrição solicitada pelo Senador Mozarildo.

Agora com a palavra a Senadora Angela Portela pelo tempo regimental.

A SR^a. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, hoje tem a posse da Ministra Cármén Lúcia Antunes Rocha no cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em substituição ao Ministro Ricardo Lewandowski. Isso, para nós, é um grande acontecimento.

A cerimônia, a ser realizada no plenário do TSE, logo mais à noite, marcará a história de luta das mulheres brasileiras pela participação da mulher em todos os espaços de Poder e de decisão em nosso País.

Faz-se imprescindível destacar que a ascensão da Ministra Cármén Lúcia ao cargo máximo do TSE significa a efetiva participação das mulheres nas instâncias de poder do País, e, neste caso, no Poder Judiciário; avaliando processos eleitorais e tomando decisões com lisura e independência; características que marcam a vida da Ministra Cármén Lúcia

Mineira que desde cedo se dedicou à área jurídica, esta doutora em Direito de Estado tem larga experiência como advogada, professora, procuradora e escritora. A ministra Cármén Lúcia alcançou notabilidade pública nacional pela firmeza de seus atos e pela eloquência de suas idéias. Muitas destas idéias, aliás, estão expostas em larga produção intelectual jurídica e em artigos publicados em obras e especializadas.

No governo do ex-Presidente Lula, a jurista foi empossada como Ministra do Supremo Tribunal Federal, em 2006, sendo a segunda mulher a alcançar tal posto. A seguir, assumiu o cargo de Ministra Substituta do Tribunal Superior Eleitoral, e, na seqüência, empossada como Ministra titular do TSE em 2009.

Acumulando, desde 2010, a Vice-Presidência do TSE, a Ministra Cármén Lúcia se credenciou para assumir hoje a Presidência da Corte.

Registro, com muito orgulho, que, como participante ativa da vida política do nosso País, a Ministra Cármén Lúcia prestigiou a instalação, aqui no Senado Federal, da subcomissão dos direitos da mulher por

mim presidida, ocasião em que participou do amplo debate naquela sessão.

Portanto, hoje meu coração se enche de alegria com o fato de a ministra Cármem Lúcia figurar como a primeira mulher a presidir o TSE, em 67 anos de história daquela Corte.

Mas outro tema que gostaria de trazer também nesta tarde, aqui no plenário do Senado Federal, outra notícia que nos deixa bastante feliz é o processo de construção da linha de transmissão de energia que vem de Tucuruí, no Pará, para o Amazonas e, do Amazonas para Roraima, é um processo que está em andamento e que vai definitivamente resolver a dependência energética do nosso Estado de Roraima.

Essa obra, que integra o Programa de Aceleração do Crescimento, PAC 2, e receberá investimentos da ordem de R\$ 500 milhões, pode significar o fim do sofrimento da população do nosso Estado.

Recebi ontem, em meu gabinete, dois representantes do Consórcio Transnorte Energia: o Diretor Técnico, José Elias Rosa, que é responsável pela construção da linha, e Laura Urrejola, executiva do setor de meio ambiente.

Ambos me informaram que o consórcio atua neste momento nas licenças ambientais para a obra. Segundo adiantaram, o EIA-RIMA do projeto será protocolado junto ao Governo federal, no dia 27 de maio do corrente. Depois deste estágio, serão marcadas as audiências com prefeitos das cidades por onde a linha vai passar, ou seja, o percurso da BR-174.

Essas audiências, como explicou a servidora do consórcio, servirão para prestar esclarecimentos sobre as parcerias a serem estabelecidas, e o estágio dos trabalhos da obra. De acordo com o diretor técnico do Consórcio Transnorte-Energia, se tudo correr como previsto, as obras da linha de transmissão de energia do Estado serão iniciadas em junho de 2013, e, em outubro próximo, deverá contratar cerca de três mil trabalhadores envolvidos nessa grande obra em Roraima.

Coloquei-me à disposição do Consórcio para ajudar no diálogo com cinco entes federados envolvidos. Também me empenharei na promoção

Também me empenharei na promoção do diálogo com a sociedade, com vistas a garantir a participação no processo de construção da linha de transmissão, que têm previsão de ser concluída em 2015.

Essa obra, Sr. Presidente, nosso Senador Mozarildo Cavalcanti, é muito desejada pela população do nosso Estado. V. Ex^a sabe muito bem e tem acompanhado esse sofrimento por que a população do nosso Estado passa, principalmente a região sul do Estado: os cinco Municípios (Caroebe, São Luiz, São João da Baliza, Rorainópolis, Caracaraí) vêm em constante ra-

cionamento de energia. A usina de Jatapu não atende à nossa necessidade, a linha de transmissão de Guri também não atende à nossa necessidade. Precisamos sair da dependência energética e, com a construção dessa linha de transmissão, vamos estar integrados ao sistema elétrico nacional.

Então, queríamos aqui destacar a importância dessa grande iniciativa do Governo do Presidente Lula, do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, em tomar as medidas necessárias para a construção dessa linha de transmissão, que vai ser de fundamental importância para que o nosso Estado de Roraima adquira a independência energética.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Angela Portela, o Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Alfredo Nascimento, pela liderança do PR.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo, Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras, minhas senhoras e meus senhores, a economia brasileira ensaiou uma leve reação aos reflexos da crise financeira internacional. Os esforços que uniram o Governo e o setor produtivo ainda não apresentaram resultados substantivos. Os analistas esperam uma recuperação mais vigorosa da atividade econômica apenas no segundo semestre, e ainda não encontraram uma receita que possa combinar, com segurança, o controle inflacionário e o crescimento econômico robusto num cenário de turbulência.

O Brasil persegue, neste momento, a repetição do ciclo de desenvolvimento registrado até 2010, freado pela derrapada das economias mais desenvolvidas. Projeções do Fundo Monetário Internacional rebaixam a economia brasileira para a 7^a posição mundial em 2012.

Esse cenário de retração começa a ganhar contornos claros e preocupantes nos Estados. Com a alavanca federal fragilizada e a redução da atividade em setores-chave, como os serviços e construção civil, as economias estaduais começam a sentir mais de perto os efeitos da desaceleração dos investimentos.

Um dos indicadores que demonstram claramente os efeitos desse cenário é a geração de empregos. O Brasil fecha o primeiro trimestre deste ano com os piores índices registrados nos últimos anos, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho.

A redução na geração de emprego no trimestre, de 24% em todo o Brasil, encontra no Estado do Amazonas uma dura tradução. Em meu Estado, o que registramos foi o aumento das demissões no primeiro trimestre. Além de não gerar sequer um emprego novo, foram fechados 1.387 postos de trabalho com carteira assinada no Estado do Amazonas. Esse é o segundo pior resultado do Amazonas, desde 2003, e só não foi mais grave do que em 2009, quando o impacto da crise mundial foi muito mais significativo.

Hoje, Manaus figura entre as vinte cidades que mais demitiram no primeiro trimestre. O desemprego do Amazonas foi puxado especialmente pela indústria e pela construção civil. E, no primeiro caso, analistas avaliam que o Pólo Industrial de Manaus da Zona Franca já se ressente da concorrência de produtos importados e da combinação nefasta entre a valorização do Real frente ao dólar e a manutenção do custo Brasil.

Debate que se arrasta há anos, o enfrentamento dessa conjuntura ainda exige esforço do Governo Federal e do Congresso Nacional, que têm optado em adotar medidas pontuais, em vez de conduzir um debate aprofundado e dirigido a soluções de longo prazo, para tornar a atividade econômica brasileira competitiva e viável.

Se o peso da carga tributária da política cambial sobrecarrega as economias regionais mais desenvolvidas, como São Paulo, por exemplo, imagine-se o custo que impõe sobre as regiões mais ao norte do país. De outro lado, o setor da construção civil vê-se penalizado pelo adiamento no lançamento de novos empreendimentos e especialmente pelo impacto das novas regras do Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Dirigentes desse segmento prevêem um crescimento mais modesto em 2012, o que deve repercutir em toda a economia no meu Estado do Amazonas. O quadro é preocupante. Temerosos ante o reflexo da crise sem uma liderança efetiva do Governo Federal, os empresários com negócios no amazonas colocaram os pés no freio,

Repetindo comportamento registrado em outras regiões do Brasil.

É preciso, e esse esforço cabe também ao Governo dos Estados, encontrar mecanismos que estimulem o investimento regional, recuperando a ousadia que trará de volta a pujança da economia do Amazonas, abrindo, assim, novas oportunidades de trabalho para a nossa gente e a perspectiva de um futuro promissor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. (*Pausa*.)

Não está presente.

Senador Wellington Dias. (*Pausa*.)

Também não está presente.

Senador Casildo Maldaner, por permuta com o Senador Paulo Bauer.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Antes de qualquer coisa, quero fazer o registro da presença – não citarei os nomes porque são vários – de várias personalidades, entre eles prefeitos, vereadores, representantes da nossa sociedade catarinense, do oeste catarinense, do meio-oeste, enfim, que estão aqui na tribuna de honra honrando esta sessão do Senado Federal.

É o registro que faço pelos catarinenses que aí estão.

Hoje e amanhã, as altas cortes jurídicas de nosso País passam por mudanças em seu comando. Logo mais, a Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha será a primeira mulher a presidir o Tribunal Superior Eleitoral. Na quinta, o Ministro Carlos Ayres Britto assume a presidência do Supremo Tribunal Federal.

No momento em que apresento meus cumprimentos aos magistrados, aliás, até, associando-me à manifestação, aqui, há pouco externada pela eminente Senadora Ângela Portela, que ocupou a tribuna tratando também desse tema, quero também, além do cumprimento por suas missões, chegar ao tema que me traz à tribuna nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Casildo, permita-me V. Ex^a, por só um minutinho, para registrar aqui a presença dos alunos universitários do curso de odontologia da Faculdade UniEvangélica de Anápolis.

Sem bem-vindos aos nossos trabalhos!

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, na Presidência do Senado, quero me associar a V. Ex^a no registro que faz da presença dos alunos de Anápolis, que estão aqui nas galerias do Senado Federal.

Como vinha dizendo, além dos cumprimentos que apresento às ilustres personalidades que estão a tomar posse agora no TSE e também no STF, quero levantar um tema do que vai ocorrer este ano. Isso porque, dentro de poucos meses, o Brasil viverá o grande espetáculo democrático das eleições, para escolha de seus representantes para o Executivo e Legislativo de nossos Municípios.

Tomando como base os dados da eleição de 2008, devemos ter mais de 15 mil candidaturas a prefeito e vice-prefeito, além de, aproximadamente, 350 mil candidatos às Câmaras de Vereadores. De acordo com a estatística mais recente, exatos 137 milhões, 882 mil

e 443 eleitores exercerão este direito fundamental e dever cidadão de eleger seus representantes legítimos.

O papel das cortes eleitorais neste processo é essencial, desde sua organização até a oficialização do resultado. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os Tribunais Regionais Eleitorais, em conjunto com os cartórios e comarcas eleitorais, nos respectivos Municípios onde existem as comarcas, vão trabalhar para garantir, naturalmente, que todo o processo ocorra dentro das normas estabelecidas, para que não haja desvios ou abusos e, ao fim, o resultado apurado seja retrato fiel do desejo do eleitor.

A lisura do processo eleitoral e, acima de tudo, dos próprios candidatos, é desejo incontornável de nossa sociedade, reflexo do anseio por um comportamento ético de seus representantes, em qualquer esfera do poder público.

Buscando a consecução dessa aspiração do eleitor, os Ministros do TSE entenderam, por maioria, negar a certidão de quitação eleitoral ao candidato que não teve suas contas de campanha aprovadas nas eleições anteriores. É necessário lembrar que esse documento é condição indispensável para que seja feito o registro da candidatura. Sem esse documento o candidato não poderá fazer o registro, ou o partido que encaminha as candidaturas.

Ora, assim como a Lei da Ficha Limpa, são dispositivos que atendem às intenções do que podemos chamar de processo de pré-seleção, excluindo do processo aqueles que, supostamente, tiveram comportamentos e ações incompatíveis com o exercício do poder público.

No entanto, não podemos correr o risco de iniciar um processo eleitoral de tal amplitude, como este que se avizinha com brevidade, mergulhados em absoluta insegurança jurídica. O mesmo ocorreu nas eleições de 2010, com a dúvida a respeito da constitucionalidade da Ficha Limpa, dirimida somente em fevereiro deste ano pelo STF. Havia dúvida em relação ao Ficha Limpa em 2010, e o Supremo decidiu dirimir essa dúvida em fevereiro deste ano.

Não são poucos os juristas e especialistas que levantam questionamentos diversos a respeito dessa medida do TSE. O primeiro deles questiona a competência constitucional do Tribunal de estabelecer critérios de inelegibilidade – competência exclusiva do Poder Legislativo.

Em artigo, o especialista em Direito Constitucional e Eleitoral, professor Ruy Samuel Espíndola afirma que, e eu cito: "Em termos pragmáticos, a consequência da regra criada por resolução interpretativa (a que nega quitação eleitoral aos que tiverem as contas rejeitadas), é, às avessas do direito, criação de nova hipótese de

inelegibilidade, mediante resolução do TSE e não por lei complementar concretizante do parágrafo 9º do artigo 14 da Constituição Federal".

Trago essa citação do ilustre jurista catarinense, Dr. Ruy Espíndola, professor extraordinário naquele Estado e com renome no Brasil

Segundo dados do próprio TSE, cerca de 21 mil candidatos no País não tiveram suas contas aprovadas. Nesse ponto, reside outra dúvida: a regra é válida apenas para aqueles que foram candidatos em 2010 ou em qualquer eleição anterior?

Derivado do questionamento, é preciso estabelecer ainda o tempo de duração dessa restrição. Caso contrário, aquele que teve suas contas rejeitadas estará, *ad eternum*, privado do direito de candidatar-se. Cabe lembrar que, em nosso ordenamento jurídico, não há pena perpétua, não importa qual seja o delito.

O jornalista Fernando Rodrigues expôs, em seu blog na *Folha de S. Paulo on-line*, algumas dúvidas pertinentes que merecem reprodução. O que ocorre com o político que teve suas contas rejeitadas nas eleições de 2002 e depois disputou outras eleições, venceu, exerceu mandato e teve contas aprovadas? Em outra situação, um político que teve as contas rejeitadas, digamos, numa eleição municipal de 2004 e, em 2008, não quis concorrer, poderá fazê-lo agora? Ou ainda aquele que teve suas contas de campanha rejeitadas, mas fez a correção, apresentou novos documentos e pede retificação, estará autorizado a participar do pleito?

Faço questão de repetir, para que não seja mal interpretado: não se trata, de forma alguma, de uma crítica à intenção pretendida pelo TSE, que se coaduna com o desejo de todos os brasileiros, apontando para um aprimoramento ético do processo eleitoral e do próprio exercício do poder concedido pelo voto. O encaminhamento é positivo, mas deve estar em plena consonância com todo nosso ordenamento jurídico e desprovido de imprecisões.

Defendemos que as dúvidas remanescentes sejam dirimidas com a maior brevidade possível, para que não façam sombra à magnitude desse verdadeiro espetáculo da democracia e consolidação de nossa cidadania. Esse é o desafio premente apresentado aos magistrados que ora assumem essas nobres e indispensáveis casas da Justiça do nosso País.

Essas são, Sr. Presidente, as considerações que trago, na tarde de hoje, porque há dúvidas, que alguns juristas no Brasil levantaram, em relação a possíveis candidatos cujas contas não tenham sido aprovadas, uma vez que a decisão do TSE entedeu que, não estando aprovadas, não poderão ser candidatos. Há juristas entendendo que deve haver uma pronúncia do

Supremo em relação a isso ou do próprio Legislativo, por legislação complementar. Ou o Supremo deve analisar esse aspecto, porque o TSE fez por resolução, quando pode haver algum desdobramento que não é o mais interessante para uma grande parte de candidatos que estarão esperando por essa situação nas eleições que se avizinharam.

Essas eram as considerações, Sr. Presidente, nobres colegas, e as dúvidas que, naturalmente, os que vão tomar posse agora, porque o próprio TSE e o Supremo Tribunal Federal, principalmente, em relação a isso, devem, se for possível, dirimir, pelo menos até o fim de junho, porque as convenções começam a acontecer. E, no decorrer do pleito, fica difícil introduzir novas medidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres colegas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Comunicação inadiável ou pela ordem, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi um telefonema da Deputada Rose de Freitas, 1^a Vice-Presidente da Câmara, comunicando que, amanhã, às 10h30, em sessão do Congresso Nacional, fará a leitura da instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que vai cuidar da investigação das denúncias relativas ao bicheiro Cachoeira.

Nós – PSDB, Democratas e PPS – fizemos uma reunião ontem, quando colocamos as assinaturas de Deputados e Senadores, praticamente todos, os presentes em Brasília todos, no papel que foi encaminhado à Mesa do Congresso Nacional de apoio à instalação da CPI. Os Democratas, os tucanos, os membros do PPS, em sua quase totalidade, os presentes em Brasília em sua totalidade, assinaram já o documento de apoio à CPI, que já obteve número tanto na Câmara como no Senado e, portanto, está habilitada a ser instalada.

A Deputada Rose de Freitas me comunicou que, amanhã, às 10h30, em sessão do Congresso Nacional, que ela já convocou, fará a leitura da instalação oficial da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Eu gostaria de comunicar à Casa que, reunido com o Líder Alvaro Dias, tendo em vista que formamos um bloco – PSDB, Democratas –, muito embora não tenha havido ainda a indicação oficial do número de

membros que vão nos caber na Câmara e no Senado, como é praxe, e essas contas são matemáticas e não fogem a uma regra, sabemos que devemos ter direito, no Senado, a três titulares e três suplentes. Como a bancada do PSDB, evidentemente, é maior do que a nossa, o PSDB indicará dois Senadores, e o nosso indicado será o Senador Jayme Campos.

E nós teremos direito a três titulares e três suplentes.

Combinamos – Alvaro Dias e eu – prestar uma homenagem a duas figuras importantes desta Casa que têm um padrão moral irretocável e que poderão dar uma grande contribuição pelo equilíbrio de sua conduta e pela capacidade de tomar posições no processo de investigação na CPMI. Refiro-me aos Senadores Jarbas Vasconcelos, do PMDB, e Randolfe Rodrigues, do PSOL.

O PSOL, como não atinge o quórum para a indicação, ficaria fora das investigações. Então, o Bloco PSDB/Democratas decidiu que vai abrir uma das suas vagas da suplência para o Senador Randolfe Rodrigues e, da mesma forma, abrirá outra vaga da suplência – também está combinado com o Senador Alvaro Dias, que acaba de chegar ao plenário – ao Senador Jarbas Vasconcelos, que também será convidado. Se aceitar o convite, será entregue a ele a suplência da segunda vaga.

Então, de nossa parte, faremos a indicação, que já estou fazendo oficialmente, do Senador Jayme Campos e, de comum acordo com o Líder do PSDB, indiciaremos, numa homenagem a duas figuras importantes desta Casa, Jarbas Vasconcelos e Randolfe Rodrigues, caso os dois concordem em emprestar sua presença e sua colaboração aos trabalhos de investigação da CPMI do Cachoeira.

Era a comunicação que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Cícero Lucena. (Pausa.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Não estando presente, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, enquanto o Senador Suplicy chega à tribuna.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não.

Sr. Presidente, confirmado a informação do Senador Agripino, nós nos reunimos nos últimos dias por várias vezes e concluímos pela indicação dos nomes

do nosso bloco para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Além de Jayme Campos, já anunciado pelo Senador Agripino, integrarão o bloco da oposição na Comissão o Senador Aloysio Nunes, o Senador Cássio Cunha Lima, o Senador Jarbas Vasconcelos, o Senador Randolfe Rodrigues, e eu também participarei dessa equipe na Comissão Mista de Inquérito.

Definiremos, depois, assim que a Mesa solicitar o encaminhamento dos nomes, aqueles que serão titulares e suplentes, em que pese o fato de que não há diferença entre o parlamentar suplente e o parlamentar titular de uma Comissão de Inquérito, porque todos podem atuar da mesma forma e de forma objetiva sobre tudo.

Amanhã, segundo a Deputada Rose De Freitas, às 10 horas e 30 minutos, teremos sessão do Congresso Nacional, em que será feita a leitura do requerimento que propõe a Comissão Parlamentar de Inquérito. A partir daí, encaminharemos à Mesa os nomes que estamos anunciando agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as atenções se voltam para a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os atos relacionados às atividades do Sr. João Cachoeira. Quero dizer que considero muito importante que esta CPMI seja realizada da forma mais isenta e séria possível, com o maior equilíbrio e assertividade na apuração dos fatos por parte de todos os membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e de todos os partidos.

Mas quero nesta tarde, Sr. Presidente, comentar a decisão há pouco tomada pela Comissão de Constituição e Justiça relativa à reforma administrativa do Senado Federal. Eu fiquei bastante preocupado com o fato de ambos os relatórios – o parecer do Senador Benedito de Lira, assim como o voto em separado do Senador Ricardo Ferraço – terem sido rejeitados pela maioria da Comissão de Constituição e Justiça.

Isso tem consequências muito sérias para nós, Senadores, pois os 81 Senadores temos uma responsabilidade perante o povo brasileiro no sentido de procurar tornar a administração da nossa Casa a mais racional e a mais eficiente possível para os propósitos que todos aqui temos de bem representar o povo, de legislar e de fiscalizar os atos do Executivo.

Eu sinto muito pela decisão tomada, pois, afinal de contas, participei desde 2009, quando o Presidente José Sarney contratou a Fundação Getúlio Vargas,

e sobretudo a sua Escola Brasileira de Administração Pública, sediada no Rio de Janeiro – e eu pertenço à Escola de Administração de Empresas e também de Administração Pública, de Economia e de Direito, que a mesma FGV tem em São Paulo. E foram sobretudo os professores da instituição no Rio de Janeiro que colaboraram com o Senado Federal, que fizeram o diagnóstico.

Esse diagnóstico foi encaminhado para a Mesa Diretora, que então designou... Tendo a Comissão de Constituição e Justiça sido responsável pelo exame do Projeto de Resolução do Senado, primeiramente foi designada a Comissão presidida pelo Senador Jarbas Vasconcelos, da qual participamos Antonio Carlos Júnior, Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares e o Relator, Tasso Jereissati, que fez um relatório muito significativo, com contribuições importantes. Naquele época, o Senador Pedro Simon fez uma avaliação bastante crítica de tudo o que tinha acontecido, mas participou intensamente. Depois o relatório foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça.

Foi então que o Senador Eunício Oliveira designou nova comissão, a Subcomissão de Reforma Administrativa, por mim presidida, que contou com a participação dos Senadores Benedito de Lira, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço e outros Senadores.

Pois bem, disso resultou o voto em separado do Senador Ricardo Ferraço, da Subcomissão Administrativa. Primeiro ele elaborou o voto em separado da própria Comissão, mas então o Presidente Eunício Oliveira encaminhou para um novo relator, Benedito de Lira, que apresentou o relatório hoje examinado.

Hoje foi apreciado tanto o relatório do Senador Benedito de Lira, quanto o do Senador Ricardo Ferraço.

Gostaria de conceder o aparte, Senador Jorge Viana, mas me permita desenvolver um pouco, porque eu gostaria de explicar por que eu considerava o relatório do Senador Ricardo Ferraço o mais adequado e que sinto muito por ele não ter sido aprovado.

Na tabela em que foi apresentado o resumo – que estava na tela –, confeccionada pela Diretoria-Geral do Senado, estávamos com as respostas às solicitações encaminhadas, tanto por mim, quanto pelo Senador Aloysio Nunes, como pelo Senador Ricardo Ferraço, acerca do impacto financeiro com a aprovação de cada uma das propostas colocadas perante a CCJ.

O Senado gasta atualmente, com o pagamento de funções comissionadas para os funcionários efetivos de cargos comissionados, para os funcionários de livre provimento, de contratos terceirizados e de contratos de prestação continuada, um total R\$655,3 milhões.

Ora, o voto em separado do Senador Ricardo Ferraço prevê a redução desse valor para R\$470 milhões,

com uma economia de R\$185 milhões. Por outro lado, o relatório apresentado pelo Senador Benedito de Lira previa um gasto anual de R\$500,2 milhões, com uma redução, em relação ao que o Senado paga hoje, de R\$150 milhões.

Portanto, a economia proporcionada pelo voto do Senador Ricardo Ferraço – que contou com o meu apoio –, em relação ao relatório do Senador Benedito de Lira, é de R\$30 milhões.

Pela tabela de comparativos de funções comissionadas por quantitativo e custo, podemos verificar que o Senado tem atualmente 2.072 funções comissionadas, a um custo de R\$71,4 milhões.

O voto em separado do Senador Ricardo Ferraço propõe a redução desse valor para 903 funções, a um custo de R\$31 milhões. Por outro lado, o relatório do Senador Benedito de Lira previa 1.313 funções, a um custo de R\$48,3 milhões por ano.

Considerando os altos salários já pagos ao funcionalismo do Senado, acredito que não se justifica manter um elevado número de gratificações para motivar o servidor ao trabalho. Além do que, o voto em separado do Senador Ricardo Ferraço, para o Senado, a estrutura administrativa levava em conta as recomendações da FGV.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sim. Mas, então, permita que eu conclua a minha reflexão, porque eu quero conceder ao Senador Jorge Viana, Paulo Paim e Ana Amélia o aparte, mas é importante que eu possa pelo menos colocar aqui...

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Não vamos ter tempo, Senador. Já faltam só dois minutos, e aí não vai dar tempo nem de V. Ex^a terminar.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Bem, eu quero dizer que a estrutura proposta pelo Senador Ferraço era um começo muito significativo de enxugamento, e ele, inclusive, propunha os estudos sobre a Polícia, sobre o Interlegis, sobre os diversos órgãos, inclusive na direção daquilo que o próprio Senador Pedro Simon tinha proposto ao final.

Então, eu quero lamentar aqui, avalio que esse resultado de hoje beneficia principalmente aqueles que não querem uma mudança na estrutura administrativa do Senado.

Senador Jorge Viana, quero conceder os três apartes, por favor.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Suplicy. Eu acho que esse é um tema que exige de todos nós um posicionamento para darmos uma satisfação à opinião pública e ao Brasil. Antes de chegar aqui ao Senado, o Senado já estava em crise,

já se tinha um consenso de que era preciso iniciar um processo de reforma no Senado Federal. Comissões tinham sido criadas, antes desta nossa Legislatura, de alto nível, com grandes Senadores. Elaboraram projetos, apresentaram propostas, apontaram caminhos. Depois começou novamente nesta Legislatura, e Senadores se debruçaram sobre o tema, a Fundação Getúlio Vargas foi contratada. E hoje nós tivemos a pior decisão na Comissão de Constituição e Justiça, a pior que podíamos ter, porque ela, de alguma maneira, pôe por terra tudo o que se tentou fazer até aqui e dá uma resposta para a opinião pública que é a pior que o Senado poderia dar, quer dizer, não temos proposta nenhuma de fazer reforma administrativa no Senado Federal. Parece até que o que se quis com essa decisão de hoje foi virar essa página: "Esqueçam as preocupações que ocuparam tantos espaços na imprensa e tantas horas de tribuna aqui no Senado". Então, eu estava lá, fiquei sem almoçar, junto com colegas como V. Ex^a; votei pelas duas propostas, porque uma, primeiro, foi apresentada, e eu votei na proposta do Relator Benedito de Lira, que apresentava – ouçam quem está nos assistindo – uma economia de R\$155 milhões por ano. O Senado Federal iria economizar, se a primeira proposta fosse votada, aprovada, R\$155 milhões por ano, com muitos ajustes; já seria um bom começo, mas esta proposta foi derrotada substituída por nada, absolutamente nada. A segunda proposta, voto em separado do Senador Ferraço, ampliava a economia: ela passava para R\$187 milhões de economia, R\$30 milhões a mais, mas também foi rejeitada. Eu entendo a preocupação dos colegas que querem uma reforma ainda mais ampla. Esse é um debate que tem que seguir. Mas nós iniciariamos hoje, dando um passo, na Comissão de Constituição e Justiça, importantíssimo, começando um processo de reforma, começando a dar satisfação para a opinião pública. Eu cheguei faz pouco tempo nesta Casa, venho lá da sociedade, do meio, junto às pessoas, e o Senado Federal precisa dar ouvidos aos reclamos da sociedade. E nós, mesmo que não encontremos a resposta ou a posição mais importante, mais definitiva, devemos começar um processo de modernização do Senado, de valorização dos servidores e de combate ao desperdício. Temos uma série de ex-ministros, ex-governadores, ex-prefeitos, parlamentares experientes, pessoas que estão entrando agora na política, que tudo o que querem é fazer uma política correta, com transparência, com baixo custo financeiro para o País e boa solução, boa resolução. Então, agradeço o aparte a V. Ex^a e lamento que tenhamos perdido hoje a oportunidade de dar o primeiro passo para uma reforma administrativa no Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Posso ouvir, Sr. Presidente, dada a relevância do tema, brevemente, os Senadores Paulo Paim e Ana Amélia? (*Pausa.*)

Por favor, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, eu ouvia o seu pronunciamento, estava aqui perplexo. Agora, com a fala do Senador Jorge Viana fiquei mais preocupado ainda. E confirmou-se aquilo que nós estávamos aqui entendendo. Então, não foi aprovado nem o do Benedito de Lira, nem o do Ricardo Ferraço? Foram derrubados os dois?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O relatório 1 e o relatório 2? Os dois foram rejeitados? De um debate que já está há mais de seis anos aqui na Casa, que seria a reforma administrativa? De fato, não é bom para a imagem do Senado. Contratamos consultorias, foi feito o debate, inúmeros relatórios foram ajustados, eu tinha o entendimento de que um dos dois seria aprovado hoje. E aí continuáramos avançando, quem sabe até mesmo aqui no plenário, se fosse o caso. Mas rejeitamos tudo, então? É isso?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Foi o que aconteceu.

Agora, certamente será designado pelo Presidente Eunício Oliveira o relator do vencido, que virá para a Mesa Diretora. E a Mesa Diretora – até desejo que o Presidente José Sarney logo se recupere dos problemas que o levaram ao Hospital Sírio Libanês, torço para que ele tenha a sua saúde plenamente recuperada, e certamente ele está preocupado, neste instante, sobre o destino da reforma administrativa, sobre a qual ele tem grande responsabilidade – vai tomar decisões sobre o que fazer com respeito ao PRS, o primeiro que foi apresentado e os dois que foram derrotados. Se vai apresentar, designar um novo relator da Mesa Diretora para, levando em consideração tudo, apresentar nova proposta ainda...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS). – *Fora do Microfone.*

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Não sabemos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O resultado é zero, porque, se os dois foram derrotados, nada mais pode ser feito. A não ser iniciar tudo de novo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Cabe à Mesa Diretora a decisão a ser tomada.

Senadora Ana Amélia, com muita honra, por favor.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Olha, Senador Suplicy, queria cumprimentá-lo por trazer esse tema ao conhecimento da opinião pública. Temos de

dar justificativa à sociedade, que acredita na Instituição. E, cada vez que nós perdemos uma chance dessas, estamos contribuindo para o desgaste da imagem do Congresso Nacional e, em particular, do Senado. Queria, em primeiro lugar, hipotecar a minha solidariedade aos dois relatores: ao Senador Benedito de Lira e ao Senador Ricardo Ferraço, que trabalharam longos meses, dedicadamente, com assessorias, para trazer uma proposta que fosse aceitável no sentido não só da modernização, como sobretudo para a economia do Senado Federal. Então, a eles a minha solidariedade e o meu apoio pessoal a esse trabalho inestimável. E queria dizer que confio que o Plenário, com apoio do Presidente José Sarney, promova aqui no plenário alguma modificação que represente para a sociedade um fio de esperança de que temos responsabilidade, sim, com uma economia de recursos que faltam em setores fundamentais, como é o caso de saúde, em que pessoas estão morrendo nas filas por falta de recurso. Eu, de minha parte, estou fazendo uma economia, usando apenas 30% da minha verba disponível para o gabinete. E todos os meus funcionários, pelo menos, batem o ponto digital. Acho que são atitudes pequenas, mas que, no conjunto, podem fazer a diferença. Muito obrigada, Senador, e parabéns pela sua iniciativa.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço à Senadora Ana Amélia, ao Senador Jorge Viana, ao Senador Paulo Paim pelas observações. Acho que todos nós precisamos dar exemplos como a Senadora Ana Amélia, no sentido de bem utilizar os recursos para nós disponíveis, procurar enxugá-los e racionalizá-los.

Presidente da sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, como membro da Mesa, poderá refletir sobre o que vai acontecer agora, mas é importante que nós caminhamos para a melhor reforma administrativa possível, a partir de todas as críticas que foram feitas

Gostaria, Sr. Presidente, de saudar a Bienal do Livro que está ocorrendo em Brasília, todos os escritores que ali se encontram. Hoje se encontram aqui nos visitando a escritora Jô Pessoa, que nos traz *A Noiva da Esplanada*, o seu livro que será lançado domingo, às 20 horas, mas são muitas as pessoas, inclusive a Sr^a Zuleide, nossa Assessora da Comissão de Educação, que tem contribuído também com mais um livro que está sendo lançado na Bienal.

Meus cumprimentos a todos os escritores e à Bienal do Livro, e saudações aos trabalhadores da Força Sindical que aqui...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como Líder, ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, o Sr. Fernando Cavendish voltou à cena nos últimos dias, na esteira do escândalo Cachoeira.

Há algum tempo, exatamente no dia 11 de maio de 2011, em matéria publicada na revista *Veja*, o Sr. Fernando Cavendish afirmou: “Se eu botar 30 milhões de reais na mão de políticos, sou convidado para coisas... Pode ter certeza disso!”

E disse mais: “Com alguns milhões, seria possível até comprar um Senador para conseguir um bom contrato com o Governo. Estou sendo muito sincero com vocês [disse ele], 6 milhões aqui, eu ia ser convidado para fazer obras. Senador fulano de tal, se me convidar, eu boto dinheiro na sua mão!”

Essa gravação voltou à TV nos últimos dias, e voltamos à tribuna, porque nela já estivemos protestando contra essas afirmações.

Naquela semana da publicação da revista *Veja*, solicitei ao Presidente Sarney, oficialmente, em questão de ordem, que determinasse à Advocacia-Geral do Senado a necessária interpelação judicial dos empresários Fernando Cavendish, José Quintella e Romônio Machado, que foram citados nessa matéria. O Presidente Sarney determinou, a Advocacia-Geral do Senado interpelou judicialmente e a Justiça respondeu que não cabia à instituição representar, que caberia a Senadores supostamente ofendidos com as afirmações interpelar judicialmente.

E, dessa forma, eu e a Senadora Ana Amélia assinamos uma interpelação judicial, cumulada com uma queixa-crime, que foi também elaborada pela Advocacia do Senado Federal junto à Justiça Federal de São Paulo, que acabou por remeter a interpelação à Justiça do Rio de Janeiro, entendendo ser ela a competente para interpelar os réus.

A Justiça do Rio de Janeiro recebeu a ação no dia 8 de agosto de 2011. O juiz da 9ª Vara Criminal do Rio determinou a intimação do Ministério Público Federal para que se manifestasse. Logo após, no dia 29 de agosto, o juiz determinou a intimação dos réus, para que dessem as explicações solicitadas na interpelação judicial.

Em não havendo resposta ou ao menos uma que fosse considerada satisfatória, o juiz determinou, em 15 de fevereiro, agora, de 2012, que os autores, no caso eu e também a Senadora Ana Amélia, bem como o Ministério Público Federal se manifestassem a fim de promover o andamento da queixa-crime.

A Advocacia do Senado me informa que ainda não recebeu essa intimação; o meu gabinete também não recebeu essa intimação; e queremos recebê-la urgentemente.

Estou aqui na tribuna, Senadora Ana Amélia, creio que também em seu nome, fazendo um apelo à Justiça Federal, à Justiça do Rio de Janeiro que nos encaminhe essa intimação para que possamos tomar as providências.

Vamos trabalhar agora. Evidente que a CPI será instalada. Nós vamos convocar o Sr. Fernando Cavendish, mas há uma interpelação judicial cumulada com queixa-crime, e nós queremos o seu prosseguimento.

Acreditamos estar promovendo, dessa forma, a defesa da credibilidade desta instituição, a defesa do conceito desta instituição, tantas vezes achincalhada, e não podemos admitir que alguém que está sendo denunciado por uma relação promiscua com uma organização criminosa, que desvia bilhões de reais dos cofres públicos, achincalhe Senadores sem citar os seus nomes.

Se comprou algum Senador, tem o dever de citar o nome dele. Quem o Sr. Fernando Cavendish comprou aqui? Aliás, quando vier depor na CPI Cachoeira, uma das perguntas será esta: “Sr. Fernando Cavendish, quem o senhor comprou nesta Casa? Queremos o seu nome”.

Na verdade, a construtora Delta...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Mais um momentinho, Sr. Presidente. A Senadora Ana Amélia pediu um aparte... *(Pausa.)*

Pois não; então a Senadora falará depois.

Só vou relatar, Sr. Presidente, o que recebeu a construtora Delta: em 2007, R\$572,430 milhões; em 2008, R\$706,985 milhões; 2009, R\$938 milhões; 2010, R\$825 milhões; 2011, R\$875 milhões; 2012, R\$218 milhões; num total de R\$4.137.428.728,64 (quatro bilhões, cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Portanto, mais de R\$4 bilhões o Sr. Fernando Cavendish recebeu do Governo, da União. Desse valor, 90% destinados ao Dnit; o restante foi para o Ministério da Integração Nacional, Fundo Nacional de Saúde e Batalhão de Engenharia de Construção, vinculado ao Comando do Exército e responsável por obras na área de transportes. Em 2012, mesmo com contingenciamento orçamentário, os mais de R\$200 milhões empenhados foram integralmente para o Dnit.

Portanto, essas são as questões fundamentais que certamente exigirão a atenção dos Srs. Senadores e Deputados nessa Comissão Parlamentar de Inquérito que se instalará brevemente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Davim, como orador inscrito.

Antes, porém, concedo a V. Ex^a a palavra pela ordem.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Presidente Mozarildo Cavalcanti, quero, primeiro, ratificar as palavras do Senador Alvaro Dias em relação a essas providências. Não o fiz, porque, como V. Ex^a já entende, o Regimento Interno não permite aparte em comunicação de liderança antes da Ordem do Dia.

Em segundo lugar, eu queria saudar a iniciativa da Presidente da Câmara, Deputada Rose de Freitas, que convocou para amanhã, às 10 horas da manhã, a leitura da instalação da CPI que investigará as denúncias oferecidas a Casa, a CPI chamada CPI de Carlinhos Cachoeira. Então, são iniciativas muito importantes.

Eu queria também que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

E, por fim, mas não menos importante, saúdo a presença dos representantes dos Municípios de Venâncio Alves, a capital nacional do chimarrão, nas pessoas da rainha e princesas do evento, que vêm ao plenário para o convite a essa festa tão importante em Venâncio Aires.

O Senador Paulo Paim, eu e o Senador Pedro Simon temos a alegria de recepcioná-los aqui, junto com o Senador Eduardo Suplicy, paulista que nunca tomou chimarrão, mas que gosta do Rio Grande, gosta de Venâncio Aires, bem como das rainhas e princesas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS.) – Sr. Presidente, permita-me apenas um segundo para que eu também dê destaque, juntamente com a Senadora Ana Amélia, da presença aqui das soberanas da Festa do Chimarrão, que vai se realizar de 3 a 13 de maio, em Venâncio Aires.

É um grande momento para se conhecer essa cidade belíssima do nosso querido Rio Grande. Eu e a Senadora Ana Amélia nos comprometemos a estar lá já, entre 3 e 13, e queremos convidar os Senadores, as Senadoras e a todos os brasileiros, que estão assistindo à TV Senado, para que estejam lá, nessa data, pois não vão se arrepender, além da belíssima, eu diria, paisagem e da alimentação da região, com uma gastronomia que é conhecida internacionalmente.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Quero cumprimentar as ilustres visitantes e desejar-las muito sucesso.

Com a palavra o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, hoje pela manhã, Sr. Presidente, participei de um café da manhã dos farmacêuticos.

Eu, juntamente com o Senador Humberto Costa, Senadora Vanessa Grazziotin, que também é farmacêutica bioquímica, e alguns Deputados Federais, participamos dessa mobilização dos farmacêuticos. E estavam presentes, nesse ato, o Conselho Federal de Farmácia, o Presidente da Federação Nacional de Farmacêuticos e o Presidente da Federação Interestadual de Farmácia, além de um grande número de conselheiros e farmacêuticos e bioquímicos do Brasil inteiro. Eles estão em mobilização contínua na defesa da redução da carga horária para 30 horas, o que é um pleito legítimo, um pleito justo, até porque algumas outras categorias da área da saúde já conseguiram esse intento. Então, nada mais justo do que estender essa conquista a todas as categorias da área da saúde.

E compreendo também que não é um benefício, não é um privilégio; na verdade, é um reconhecimento de que os profissionais que trabalham na área de saúde merecem uma atenção maior, merecem um acolhimento respeitoso por parte dos governantes, por parte dos patrões, por parte dos gestores. Todos sabemos, nós que somos da área da saúde, V. Ex^a também, como médico, que os profissionais que trabalham em atividade de saúde têm um desgaste orgânico e emocional muito maior do que outras categorias que trabalham em ambientes diferentes. Inúmeros trabalhos científicos apontam isso. A incidência de doenças cardiovasculares em profissionais da área de saúde é muito maior.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Paulo Davim, eu queria pedir um minutinho para registrar a presença nas galerias dos alunos da escola de ensino fundamental Gotinhos do Saber, de Goiânia, em Goiás.

Bem-vindos a nossa sessão.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Vários trabalhos científicos demonstram, por meio de pesquisas sérias, que profissionais que trabalham na área da saúde, sobretudo nas áreas de urgência e emergência, sofrem um desgaste orgânico muito maior. Há maior incidência de doenças cardiovasculares, maior incidência de distúrbio do sono, maior incidência de gastrites, de colites, de fibromialgia, de disidrose. Inclusive, há maior incidência de dependência química também, pelo fato de trabalharem sob pressão e, sobretudo, em condições muitas vezes inóspitas, em condições difíceis de permanecer por muito tempo, onde o profissional de saúde é submetido, sistematicamente, aos

desafios, ao estresse. E isso vai, ao longo do tempo, destruindo o seu organismo e levando-o a problemas de saúde sérios.

Por isso mesmo, aqui nesta Casa, tramita um projeto de minha autoria, que está na CCJ, que cria dois períodos de férias por ano para os profissionais que trabalham na urgência e emergência, com intervalo de seis meses entre um período de férias e outro.

Eu não criei essa lei. Essa concessão já existe, na CLT, para alguns profissionais, como, por exemplo, profissionais que trabalham com radiação ionizante. Eu apenas a estendi para os profissionais que trabalham na urgência, até porque os profissionais que trabalham na urgência também são submetidos à radiação ionizante. Nada mais justo que eles sejam contemplados, também, com o benefício da lei.

Então, quero aqui defender a proposta dos farmacêuticos das 30 horas semanais. Acho justo, acho legítimo, acho que é uma forma de preservar, organicamente, os profissionais que trabalham na saúde. Acho que os gestores e o Governo deverão ter o olhar mais cuidadoso, mais zeloso para quem cuida; é cuidar de quem cuida. Não podemos esquecer que os profissionais da saúde estão inseridos no contexto social. Então, nós nos preocupamos em oferecer para a sociedade um bom serviço de saúde, mas esquecemos que os profissionais que trabalham na saúde também fazem parte dessa mesma sociedade, razão maior da nossa preocupação.

Portanto, reitero meu apoio a essa luta dos profissionais de farmácia.

Quero também, Sr. Presidente, informar que, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2012, em Florianópolis, houve o Fórum Ibero-Americano de Entidades Médicas. Países da América Latina, Caribe e Península Ibérica se reuniram para discutir os problemas da saúde comuns a esses 17 países e publicaram a Declaração de Florianópolis.

A Declaração diz mais ou menos isto:

Diante dos obstáculos que comprometem a prática da boa medicina e a qualidade da assistência oferecida à população, os representantes dos médicos de 17 países da América Latina, Caribe e Península Ibérica – reunidos durante o V Fórum Ibero-Americano de Entidades Médicas (Fiem), realizado de 28 a 30 de março de 2012, em Florianópolis (SC) – se posicionam de forma conjunta ante aos desafios do setor, que afetam milhões de pessoas em nossas nações. Entre eles, a falta crônica de financiamento à saúde, os abusos éticos cometidos por tomadores de decisão e a ausência de políticas públicas em nível go-

vernamental que ofereçam aos médicos condições plenas para seu trabalho.

Os representantes também exigem dos diferentes Governos o apoio a medidas que garantam às comunidades atenção em saúde segundo critérios de qualidade técnica, eficácia de resultados e segurança plena aos pacientes e suas famílias. Para isto, os participantes do V Fiem propõem o cumprimento imediato dos seguintes pontos, sem os quais se coloca em risco o futuro da Medicina e a vida dos cidadãos nestas Nações.

E passa a enumerar os pontos escolhidos como prioritários neste fórum de entidades médicas da América Latina, Caribe e Península Ibérica. Não lerei todos os pontos, mas chamarei a atenção para alguns. O primeiro ponto é o seguinte:

O reconhecimento dos diplomas de Medicina obtidos em países estrangeiros deve ser feito pelas nações apenas após a comprovação de que o candidato frequentou curso com, no mínimo, seis anos de duração e carga horária compatível com os padrões internacionais.

Diz também sobre a revalidação:

O [...] reconhecimento e validação dos diplomas estrangeiros deve ocorrer somente após análise curricular e documental e realização de exames (teóricos, práticos, cognitivos, deontológicos e linguísticos) pelos candidatos, em marcos similares aos previstos pelos projetos Revalida (Brasil), Mir (Espanha) e Eunacom (Chile), considerados referências [...] na seleção [...] desses candidatos.

Defende também:

A participação das entidades médicas nos processos de regulação do trabalho médico deve estar assegurada, cabendo-lhes a tarefa de colaborar com a formulação de diagnósticos das necessidades a partir da análise de dados gerais e específicos da população médica, incluindo a oferta de vagas e de cursos de medicina, entre outros.

A adoção de mecanismos de monitoramento dos fluxos de migração médica, com controle eficiente de entrada e saída de profissionais entre os países, deve ser implementada, possibilitando o exercício da Medicina apenas aos candidatos que, mesmo após validação de seus títulos, estejam inscritos nas entidades médicas reguladoras dos países.

A organização de um registro único de médicos com a contribuição dos países que compõem o Fiem [que é o Fórum Ibero-Americano de Entidades Médicas], com dados dos profissionais (informações pessoais, titulação, histórico ético-profissional e formação), deve ser operacionalizada, sendo que o gerenciamento dos bancos nacionais ficará sob a responsabilidade de cada país. O intercâmbio de dados entre as entidades acontecerá ante o pedido expresso de alguma delas.

E por aí vão, Sr. Presidente, os pontos de normatização de regulamentação da atividade entre os 17 países do Fórum Ibero-Americano de Entidades Médicas.

Portanto, trago aqui essas informações, a informação do encontro que houve hoje pela manhã com as entidades representativas dos farmacêuticos bioquímicos do Brasil e a defesa das 30 horas semanais na jornada de trabalho deles, à qual externo meu posicionamento favorável e o registro do Fórum Ibero-Americano de Entidades Médicas, que aconteceu em Florianópolis nos dias 28, 29 e 30 de março do corrente ano.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra à nobre Senadora Kátia Abreu, pela Liderança do PSD. Senadora Kátia Abreu com a palavra, pela Liderança do PSD.

O Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB - MS) – V. Ex^a tem a palavra, Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente, Senador Waldemir Moka.

Sr. Presidente, hoje, na Confederação Nacional da Agricultura, tivemos um acontecimento memorável, um acontecimento importante para o Brasil, para a agropecuária brasileira. E V. Ex^a esteve presente, Senador Waldemir Moka, assim como a Senadora Ana Amélia, vários Deputados Federais ligados à agropecuária e o Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro. Nós lançamos na CNA, hoje, uma grande parceria do Ministério com os produtores rurais na criação de uma PGA. É o

maior sistema de rastreabilidade animal e vegetal do mundo. Nas condições e na grandeza do Brasil, nem os Estados Unidos têm essa PGA, essa plataforma que construímos ao longo dos últimos três anos, justamente para dar credibilidade sanitária aos nossos produtos junto aos nossos consumidores, os consumidores brasileiros, que são os consumidores mais preciosos que temos, porque 70% de todo alimento produzido no Brasil são consumidos pelos brasileiros e apenas 30% são exportados.

Hoje foi um marco fundamental, por decisão da Presidente da República junto ao Ministro da Agricultura de que implementássemos o mais rápido possível essa plataforma, essa grande parceria. A CNA investe, em recursos dos produtores rurais, da contribuição sindical, R\$12 milhões nesse software para coordenar a nossa plataforma de rastreabilidade não só de bovinos, mas de todos os produtos que poderão ser feitos.

Eu faço esse comentário, Sr. Presidente, para registrar uma situação e um episódio bastante lamentável. Tanta modernidade, tanto desenvolvimento, tanto progresso, de um lado. Construímos uma das maiores e melhores e mais baratas agriculturas do Planeta e, ao mesmo tempo, essa mesma agricultura moderna, que é responsável pelas exportações brasileiras, pelo superávit da balança comercial, por 37% dos empregos, essa mesma agropecuária ainda sofre abusos, ainda sofre insegurança jurídica da Idade da Pedra, Sr. Presidente. E venho aqui falar sobre a questão indígena no Brasil.

Quero aqui fazer uma ressalva muito forte ao respeito que todos nós, Senadores da República, eu, pessoalmente, os produtores rurais do Brasil, temos pelas questões indígenas, pelas questões das minorias, pelos anseios, pelos desejos das pessoas. Mas a realização do desejo de uns não pode significar o abuso ou o ferimento do direito do outro. O Brasil precisa ser construído numa situação de pacificação, e nós estamos criando adversidades e conflitos que nunca existiram no Brasil, por um simples motivo: por falta de decisão política.

E falo, Sr. Presidente, aqui ressalvando o importante papel que o Supremo Tribunal Federal teve com relação a essa questão indígena. Ainda no ano passado, no julgamento de Raposa Serra do Sol, de Roraima, por unanimidade, os Ministros do Supremo Tribunal Federal definiram e esclareceram definitivamente quais são as terras que podem ser ampliadas, de que forma, como isso deve ser feito, de uma maneira, Sr. Presidente, até desnecessária. Mas o Supremo, na tentativa de melhorar os conflitos, de tentar minimizar essas situações, reitera nessa decisão de Raposa Serra do Sol o que já escrito na Constituição Federal.

Quero aqui ler apenas alguns trechos da decisão, do voto do Relator, Ministro Carlos Ayres Britto, que hoje é Presidente do Supremo Tribunal Federal, que diz:

Aqui, é preciso ver que a nossa Lei Maior [que é a Constituição] trabalhou com a data certa: a data da promulgação dela própria (5 de outubro de 1988) como insubstituível referencial para reconhecimento, aos índios, “dos direitos sobre as terras que tradicionalmente ocupam”. Terras que tradicionalmente ocupam, atente-se, e não aquelas que venham a ocupar. Tampouco as terras já ocupadas em outras épocas (...).

Então, a Constituição diz – o dia 5 de outubro de 1998 foi quando a Constituição foi promulgada – diz que terra indígena é a terra que aquelas pessoas estavam ocupando nesse dia, não são aquelas terras que foram ocupadas no passado nem as terras ocupadas no futuro, Sr. Presidente.

O Ministro ainda diz, com muita simplicidade e inteligência: “Numa palavra, o entrar em vigor da nova Lei Fundamental Brasileira é a chapa radiográfica...” do dia. Se naquele tempo tivéssemos a previsão de satélites, seria muito fácil localizar, com satélites, as áreas antropizadas pelos índios. Antropizadas significa utilizadas, as áreas manuseadas pelos índios. Continua, Sr. Presidente: “... a ocupação das terras a demarcar pela União para a posse permanente e usufruto exclusivo dessa ou daquela etnia aborígène”.

O Supremo Tribunal fixou 05 de outubro de 1988 como marco temporal para a ocupação indígena. E, ainda mais, o Supremo elencou 18 itens da maior importância com relação à questão indígena.

Por exemplo, no inciso XVII, o Supremo decide:

XVII – É vedada a ampliação da terra indígena já demarcada.

[...]

XIX – É assegurada a [...] participação dos entes federados [isso significa prefeitura, Estados e União] no procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas, encravadas em seus territórios, observada a fase em que se encontrar o procedimento.

Sr. Presidente, quero apenas lembrar que a Funai, no passado, antes da decisão de Raposa Serra do Sol, fazendo de conta que o Supremo não existe, fazendo de conta que a decisão de Raposa Serra do Sol nunca existiu, continua ampliando ilegalmente terras indígenas em desfavor dos produtores rurais; ilegalmente. Porque, se a União resolver comprar, indenizar metade do Brasil ou 80% do Brasil e quiser doar aos índios, nós não temos nenhum reparo a fazer. É uma decisão política que tem que ser respeitada, e têm que ser observados os parâmetros legais.

Agora, a ampliação à revelia da lei, sem indenização, estimulada pela Funai, pelo Poder Público, trazendo ilegitimidade e conflitos ao campo brasileiro, nós não podemos aceitar, Sr. Presidente.

Em 1992, havia 40 milhões de hectares de terras indígenas – esse era o último número que nós tínhamos; 40, em 1992. Hoje, em 2012, temos 125 milhões de hectares. Esse é um crescimento ilegal de 313% de ampliação de terras indígenas, como se a Funai estivesse ainda no tempo do absolutismo: “Eu sou o rei, eu sou a justiça, eu sou o parlamento, eu mando em tudo e os outros Poderes que se danem”,

Porque passou por cima inclusive do Supremo, desta Casa e do Poder Executivo para fazer, à revelia da lei, essas ampliações de terras indígenas.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Senadora Kátia.

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Um minutinho, Senador Blairo Maggi. Vou lhe dar a palavra.

Não há mais tempo?

Senador Blairo Maggi, por favor.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Sou eu ou senhora agora?

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Pode falar. É aparte?

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – É um aparte, sim, senhora.

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Pois não.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Eu gostaria de cumprimentá-la pelo pronunciamento e pela chamada de atenção que o seu discurso está trazendo ao Senado Federal, para que nós, Senadores, e a sociedade, em geral, entendamos um pouco dos problemas que vêm ocorrendo nessa área no Brasil, e em todas as regiões do Brasil. Quando o Supremo Tribunal Federal deu uma data, já marcou uma data de corte para que nós possamos entender e respeitar as terras indígenas, a partir desse momento, vimos uma ação orquestrada por parte da Funai em fazer uma correria para dizer que aquelas terras que ainda não foram demarcadas e que nem estavam cogitadas de serem terras indígenas passassem a ser o foco de atuação da Funai. Isso está trazendo, Senadora Kátia – V. Ex^a conhece bem – uma intranqüilidade muito grande no campo, e essa intranqüilidade acaba trazendo prejuízos para todos os setores organizados da sociedade brasileira. E pior: cria um antagonismo, uma briga, uma guerra entre setores que estavam em paz, em que não havia esse tipo de preocupação. Então, quero cumprimentar V. Ex^a pelo discurso oportuno e pela chamada de atenção que V. Ex^a faz nesta Casa para que nós possamos nos posicionar e não deixar que isso aconteça no campo, como vem acontecendo

na Bahia, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, Mato Grosso, Tocantins. Enfim, nos lugares onde os índios já estavam assentados, começamos a ter mais problemas, e onde não havia esse tipo de situação os problemas afloraram depois da decisão do Supremo Tribunal Federal. Parabéns pelo seu discurso.

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada, Senador Blairo Maggi.

Para resumir, Senador Moka, Presidente, eu vou dizer qual é a nossa situação hoje. O Advogado-Geral da União, o Ministro Luís Adams, sob orientação da Presidência da República, formulou uma recomendação para todos os órgãos de Governo, especialmente ao Ministério da Justiça e à Funai, determinando a bula do remédio: quem quiser falar de terra indígena que observe essa recomendação da AGU. O que o Ministro Luís Adams fez? Intelligentemente, pegou a decisão de Raposa Serra do Sol e formulou a sua recomendação, e a sua recomendação foi enviada para o Ministro da Justiça para que ele pudesse, então, fazê-la valer para todos os órgãos do Governo.

Nós estivemos com o Ministro da Justiça: Senador Moka, eu, Senador Blairo Maggi, Senador Jayme Campos e vários outros Senadores. Estivemos com o Ministro da Justiça para pedir a ele que desse publicidade, que publicasse essa recomendação da AGU, que não vem fazer a nossa vontade, mas vem fazer a vontade da Constituição Federal.

Estivemos com o Ministro em dezembro do ano passado. Nós já estamos no mês de abril. Falei novamente, hoje, com o Ministro Luiz Adams, da AGU, que nada mais pode fazer, que já mandou a recomendação para o Ministro da Justiça. Tentei audiência novamente com o Ministro da Justiça por oito vezes, e ele não nos dá retorno. Quem sabe o Ministro da Justiça, com quem eu tenho amizade pessoal, por quem tenho consideração, queira vir convocado ao Senado Federal por conta dos conflitos que estão sendo praticados no Brasil?

Essa semana, Sr. Presidente, 68 fazendas foram invadidas...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Para concluir, só um minuto.

Sessenta e oito fazendas apenas na Bahia foram invadidas na semana passada por índios. São índios invadindo propriedades rurais, destruindo plantações de eucalipto, destruindo plantação de cacau, que já está pouca, destruindo, Sr. Presidente, a vida das pessoas. E não podem ser presos. E não podem ser contidos pela Polícia Federal.

Quero aqui pedir, quero aqui exigir do Ministério da Justiça as suas providências, porque em todo o País,

pelo mau exemplo que se tem dado de não praticar o que deve ser praticado, os índios, em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia, Maranhão, estão se arvorando e invadindo fazendas, praticando a intranquilidade. E, muitas vezes, na maioria das vezes, esses índios são usados pela Funai, por determinados movimentos sociais que se dizem representantes deles.

(Interrupção do som.)

Sr. Presidente, eu gostaria que esta Casa registrasse a nossa solicitação de audiência para um grupo de Senadores. Por mais de oito vezes, houve a tentativa de audiência novamente com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para dar solução a essa questão de intranquilidade no campo.

Não é mais possível admitirmos que sejam destinados 14% do País para 115 mil famílias enquanto temos 88 milhões de hectares para um milhão de famílias de assentados. Qual é a diferença entre o ser humano assentado da reforma agrária e o ser humano índio? Por que 14% para 115 mil famílias e 10% para um milhão de famílias?

Sr^a Presidente, o problema dos índios não é terra, mas dignidade humana, saúde, educação, alimentação

(Interrupção do som.)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senadora.

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada, Sr^a Presidente.

Encerro, enfatizando que, Srs. Senadores, em que pese as nossas sensibilidades com todos aqueles que querem terra, que querem ampliá-las, mas contrariando a lei, contrariando o Estado de direito, que não podemos permitir o que vem acontecendo.

O Brasil é um País pacífico, ordeiro, que respeita as leis e sempre prezou o Estado de direito e a democracia.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr^a Presidenta, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr^a Presidente, solicito à Mesa a leitura do nosso requerimento de urgência para a Resolução nº 72.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Srª Presidente, pela a ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT

– SP) – Pois não.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Tenho uma questão de ordem em relação a esse requerimento. Pergunto a V. Ex^a em que momento poderei apresentá-la. Essa questão de ordem se refere ao requerimento mencionado pelo Senador Walter Pinheiro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT –

SP) – No momento da leitura, V. Ex^a poderá apresentar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Agradeço a V. Ex^a.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT –

SP) – Antes de dar início à Ordem do Dia, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

Depois da fala de S. Ex^a, será feita a leitura do requerimento de urgência, que tem de ser lido antes da abertura da Ordem do Dia. Caso contrário, não terá validade.

Então, aguardaremos os 10 minutos concedidos ao Senador e, depois, lerei o requerimento e votaremos a urgência.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de informar que hoje, pela manhã, visitamos o Presidente Sarney e o Presidente Lula.

Gostaria de transmitir a esta Casa e ao povo brasileiro que o Presidente Sarney está muito bem, graças a Deus, e, em breve, estará voltando ao nosso convívio, reiniciando os trabalhos no Senado Federal.

Da mesma forma, o Presidente Lula também se encontra muito bem de saúde e logo, logo, estará vivendo a seara política de que sempre gostou de participar.

Desde o meu primeiro mandato, tenho utilizado esta tribuna como uma trincheira da defesa dos interesses de Rondônia e de sua população. Não poderia ser diferente, é Rondônia, em especial o eleitor, que tem confiado em nossos compromissos e sufragado nosso nome nas eleições.

Hoje, volto aqui para trazer uma questão paroquial que preocupa milhares de servidores e o próprio governo de Rondônia. É a questão da transposição dos servidores do ex-território. Travamos todos os membros da bancada federal, uma verdadeira cruzada para que o Congresso Nacional aprovasse a transposição. E aprovamos na Câmara, no Senado, foi promulgada pelo Presidente das duas Casas, foi sancionado pelo Presidente Lula. Contudo, há mais de um ano que os servidores públicos do ex-território federal de Rondônia

aguardam com muita angústia, com muita ansiedade o último papel, que é a instrução normativa para fazer a transposição.

Aprovamos a PEC, conforme consta nos Anais desta Casa e da Câmara dos Deputados, com o texto autorizado e a União a fazer a transposição dos servidores contratados até o ano de 1991. Por diversas, Srª Presidente, já falei aqui sobre o assunto ao cobrar rapidez nesse processo. Mais uma vez volto a cobrar. Ninguém aguenta mais a demora dos órgãos governamentais federais envolvidos neste processo. A forma lenta com que tratam essa questão tem favorecido as mais diversas ilações no Estado e aos boatos que têm causado instabilidade na esfera política e aumentado a angústia dos servidores.

Digo isso, caros colegas, porque nós, membros da bancada federal rondoniense, em última análise, sofremos o desgaste com os boatos plantados sobre o assunto.

Hoje os servidores foram surpreendidos, aliás, há dois dias, os servidores foram surpreendidos com uma notícia. Eu diria que se trata de mais um boato, de que a AGU já teria dado um parecer “SECRETO”, desde o ano passado, contrário a transposição dos servidores contratados até o ano de 1991.

Quando eu falo que é um boato é porque a informação anunciada como secreta não corresponde à verdade. De fato, há uma minuta, repito, uma minuta do ano passado com aquele teor que hoje foi divulgado como fato consumado. Primeiro, é bom repor a verdade. Não é secreto, basta verificar nossos pronunciamentos ano passado que se verifica que falei sobre essa minuta e a repeli. Não aceitamos. Nenhum membro da bancada federal, nem os sindicatos aceitaram. Nós queremos justiça.

Foi exatamente pela nossa reação contrária àquele interpretação da AGU que não foi assinado. Portanto, prezados colegas, trata-se de uma matéria requerida, de uma matéria velha. Utilizaram uma minuta antiga para fazer um alarme, como se aquela minuta fosse o conteúdo do decreto a ser editado pela União. Vou repetir o que venho dizendo desde o ano passado, quando esse impasse foi instalado. Não vou aceitar que os servidores de Rondônia sejam prejudicados por interpretações equivocadas de técnicos da área jurídica.

Essa questão da transposição é uma questão de justiça, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Em Roraima e no Amapá, os servidores na mesma situação foram transpostos para os quadros da União sem nenhum problema, em 1988, há 23 anos. Rondônia espera há 23 anos para receber esses benefícios que os servidores de outros ex-territórios já receberam.

Acredito, ainda, na sensibilidade da Presidente Dilma que, aliás, esteve em Rondônia e assinou lá a regulamentação do decreto publicamente, prometendo agilizar o processo. Rondônia aguarda especialmente que a promessa, que o compromisso da Presidenta, feito à população de Rondônia no ano passado, quando visitou o Estado, seja cumprido. Tenho certeza de que a Presidenta, que é uma pessoa séria, quando assinou lá o decreto, jamais imaginou que iria demorar tanto a efetivação da transposição dos servidores. Ela prometeu agilidade na regulamentação. Essa é a vontade dela, mas pela burocracia de alguns órgãos isso não está acontecendo.

Finalmente, a posição da Bancada é a de que o novo parecer da AGU saia da forma que os rondonenses esperam, ou melhor, fazendo justiça com Rondônia, com os servidores de Rondônia. E que seja até 1991.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Há, sobre a mesa, requerimento que será votado após a Ordem do Dia.

Está aberta a sessão. Não, não está aberta a Ordem do Dia.

Não pode. Primeiro temos de ler o requerimento se não haverá um engano.

Há um requerimento, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal:

Requeremos urgência para o PRS nº 72, de 2010, que estabelece alíquotas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 320, DE 2012

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 72 de 2010, que “estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior”.

Brasília, 17 de abril de 2012. – Senador **José Pimentel**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 72 DE 2010
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 17/04/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB)

DELCIÓDO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
JINDBERGH FARIA (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
ACIR GURGACZ (PDT)	6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
JÍDICE DA MATA (PSB)	7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
ANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PV, PSC)

CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÉGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
ALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMAR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-CLÉSIO ANDRADE (PMDB)
OBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
VO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

EDMÍLIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
LEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGripino (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FEGURY (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)

ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
ANTONIO RUSSO	3-BLAIRO MAGGI
JOÃO RIBEIRO	4-ALFREDO NASCIMENTO

PSOL-PSD

CÁTIA ABREU (PSD)	1-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)
-------------------	-----------------------------

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esse requerimento é da Comissão de Assuntos Econômicos e está aqui com as assinaturas dos membros necessários. Esse requerimento vai ser votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Pela ordem, Sr^a Presidente, uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Presidente,

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quem pediu primeiro?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– É uma questão de ordem em relação ao requerimento.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.)

– Ex^{ma} Sr^a Presidente em exercício desta sessão, Senadora Marta Suplicy, suscito questão de ordem no sentido de que seja observado por essa Presidência o disposto na Constituição Federal e no Regimento Interno do Senado Federal acerca da tramitação e votação de matérias neste plenário quando esta pauta está trancada por medida provisória.

Em outras palavras, este Plenário deve assentar a impossibilidade, em face do trancamento da pauta, de serem levadas a cabo as votações, seja do requerimento de regime de urgência, seja, enfim, do próprio Substitutivo ao PRS 72.

A Constituição da República é cristalina ao determinar que fiquem “sobrerestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando”.

Certamente, Sr. Presidente, à força normativa do § 6º do art. 62 da Constituição não se furtam os requerimentos e projetos de resolução do Senado Federal. Estes os termos do dispositivo constitucional:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrerestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando [grifo nosso].

Sr^a Presidente, não se diga que a análise e votação de um simples requerimento de urgência não configura deliberação para fins de aplicação do § 6º referido. Basta a leitura dos dispositivos regimentais acerca da tramitação de projetos em regime de urgência para se verificar os profundos efeitos que tal regime causa na possibilidade de reflexão e discussão desta Casa.

O regime de urgência, Sr^a Presidente, reduz radicalmente o prazo do pedido de vista. Impõe que os pareceres técnicos sejam proferidos no plenário, o que, por evidente, impede a análise detida das peças técnicas. Impede o adiamento da discussão de projetos e dispensa, durante toda a sua tramitação, interstícios, prazos e formalidades regimentais.

São efeitos materiais, portanto, que advêm de requerimentos que pretendem impor urgência à tramitação de projetos de lei.

Tal requerimento, ademais, tem como objeto o PRS 72, que dispõe sobre a cobrança de ICMS nas importações, matéria de evidente cunho normativo e que, portanto, também não pode ser votada quando presente o trancamento de pauta.

A Constituição, friso, é clara e dispõe que a presença de uma medida provisória com prazo esgotado impede “todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando”.

Ademais, cumpre chamar atenção para os dispositivos regimentais que versam sobre o pedido de urgência. *In verbis*:

Art. 336. A urgência poderá ser requerida:

I - quando se trate de matéria que envolva perigo para a segurança nacional ou de providência para atender a calamidade pública;

II - quando se pretenda a apreciação da matéria na segunda sessão deliberativa ordinária subsequente à aprovação do requerimento.

Art. 340. O requerimento de urgência será submetido à deliberação do Plenário:

I - imediatamente, no caso do art. 336, I;

II - após a Ordem do Dia, no caso do art. 336, II;

O que se infere dos dispositivos é que, mesmo que ignoremos a impossibilidade constitucional de deliberação sobre o requerimento e sobre o PRS, tal requerimento só deverá ser votado “após a Ordem do Dia”, e, se aprovado, o Regimento só autoriza a deliberação sobre o projeto objeto da urgência na segunda sessão deliberativa ordinária subsequente à aprovação do requerimento.

É a questão de ordem, Sr^a Presidente, que submeto à apreciação de V. Ex^a, com base no disposto no art. 62 da Constituição Federal, que define claramente,

de modo cristalino, que “ficam sobrerestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando”.

É a questão de ordem que quero submeter a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr^a Presidenta, para contraditar a questão de ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Pimentel, para contraditar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE). Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, reiteradamente, esta Casa tem decidido que a Ordem do Dia, estando trancada por medida provisória, não impede a votação de requerimento de urgência.

Vou ler o precedente desta Casa:

Na Sessão Deliberativa Ordinária de 5 de março de 2009, a Presidência do Senado decidiu que, não obstante o trancamento da pauta por MP, os requerimentos podem ser votados, porque não veiculam a formação de norma jurídica.

Portanto, Sr^a Presidenta, desde 2009, reiteradamente, o Senado Federal tem votado requerimentos de urgência, embora haja o trancamento da pauta, principalmente quando se trata de crédito.

Por isso, contradito a questão de ordem e peço a manutenção, Sr^a Presidenta, da tradição dessa Mesa e desta Casa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Para colaborar com S. Ex^a, é importante esclarecer que há a necessidade de acordo de Líderes, e não há acordo de Líderes para que isso possa ser deliberado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Primeiro, vamos esclarecer que não estamos votando ainda a urgência; depois, de acordo com o Senador Pimentel – mas aí de outra data, de maio de 2010, e não a mencionada por V. Ex^a –, temos essa questão de se poder ou não ler um requerimento com a pauta trancada já decidida numa questão de ordem, quando da votação do Ficha Limpa.

E vou aqui ler:

Sr^as e Srs. Senadores, por ser entendimento desta Presidência, que estava sendo ocupada naquele momento por Marconi Perillo, a técnica de interpretação, conforme a Constituição Federal, com vistas a resguardar a autonomia do Poder Legislativo, autorizo o Senado Federal a deliberar. Decido a questão de ordem apresentada pelo Senador Arthur Virgílio, nos seguintes termos:

1º – Ainda que a pauta – esta parte que é importante, Senador Ferraço – das sessões

deliberativas ordinárias do Senado esteja sobrerestada por medidas provisórias ou projetos que tramitem em regime de urgência, nos termos do art. 64, inciso II, da Constituição Federal, as hipóteses de exercício da competência exclusiva do Congresso Nacional ou de competência privativa do Senado Federal, dos quais não resultem normas gerais e abstratas, estão livres do sobrerestamento da pauta, conforme já decidido pelo Presidente da Casa anteriormente.

Acho que o Senador Pimentel já reiterou essa questão.

Então, isso foi aprovado por decisão do Plenário. Isso está absolutamente resolvido. A pauta trancada não impede a votação das matérias, como essa que estamos querendo votar. Então, vamos prosseguir.

Está aberta a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr^a Presidente, não inicie a Ordem do Dia ainda, por gentileza.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Nós temos um requerimento de urgência, um empréstimo, que interessa ao Estado de Pernambuco.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será lido.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Eu pediria a V. Ex^a que também fosse votada a urgência e, se possível, o mérito do empréstimo na sessão de hoje.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr^a Presidente, V. Ex^a indeferiu a minha questão de ordem? Não ficou muito claro. V. Ex^a indeferiu a minha questão de ordem?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim, eu expliquei por quê.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Não ficou muito claro em função do barulho no plenário, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu expliquei perfeitamente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está aberta a Ordem do Dia, e nós vamos iniciá-la.

ORDEM DO DIA

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Então, V. Ex^a indeferiu a questão de ordem?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim, senhor.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – É isso que eu pergunto a V. Ex^a. Mais nada.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu respondi que sim.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Muito obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT

– SP) – V. Ex^a, Senador Pimentel, pediu para ler antes da 72?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sim, senhora. Estou solicitando, se possível, ler o requerimento, para que faça parte da Ordem do Dia e, se possível, votar também o mérito do empréstimo nesta sessão.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Na presente sessão? Agora?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Na presente sessão.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Preciso consultar as Lideranças para ver se há algum impedimento, na presente sessão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr^a Presidente, a Liderança do PMDB concorda com a votação do empréstimo de Pernambuco.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Acredito que não é um requerimento simples, Senador Pimentel. Preciso de um acordo de Lideranças para que votemos a matéria.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – O PSDB vota favoravelmente ao glorioso Estado de Pernambuco.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – E o PMDB?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – O PMDB vota “sim” também, pelo acordo. Somos a favor de votarmos hoje o empréstimo de Pernambuco, Sr^a Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – O PT e o Bloco votam de acordo com a votação do empréstimo para o Estado de Pernambuco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, o PSB também concorda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O PCdoB, Sr^a Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sim, PR e Bloco União e Força.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr^a Presidente, o PSOL concorda.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr^a Presidente, o PSB concorda em votar o empréstimo de Pernambuco já.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O PDT concorda, Sr^a Presidente, em votar o empréstimo.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – O Partido Progressista está de acordo, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Dornelles.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – O PSC também, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O PSC?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – O PSC, Sr^a Presidente – aqui, Eduardo Amorim –, também concorda.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O PCdoB concorda. Acho que temos a concordância.

Então, vamos passar à leitura.

Tendo em vista que a pauta não está trancada e que para essa matéria também não está trancada, vamos ler as duas matérias.

Começaremos com Pernambuco.

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, queremos urgência para o PRS nº 11/2012, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 29/2012, que propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil do valor de até US\$100 milhões dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano para a Reconstrução e Desenvolvimento, o Banco Mundial (Bird), em apoio ao Projeto Pernambuco Rural Sustentável (ProRural), Pernambuco Rural Economic Inclusion Project.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 321, DE 2012

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do RISF, queremos urgência para o PRS nº 11 de 2012, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 29 de 2012, que “propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, VII e VIII, da Constituição Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), em apoio ao “Projeto Pernambuco Sustentável PRORURAL III”, (Pernambuco Rural Economic Inclusion Project).”.

Brasília, 18 de abril de 2012. – Senador **José Pimentel**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 29 DE 2012
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 18 / 4 / 12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB)

DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIA (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
ACIR GURGACZ (PDT)	6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PV, PSC)

CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÉGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-CLÉSIO ANDRADE (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

A YSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGripino (DEM)	4-VAGO
JAYME CAMPOS (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)

ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDIO	2-GIM ARGELLO
ANTONIO RUSSO	3-BLAIRO MAGGI
JOÃO RIBEIRO	4-ALFREDO NASCIMENTO

PSOL PSD

KÁTIA ABREU (PSD)	1-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)
-------------------	-----------------------------

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em votação o requerimento que acabou de ser lido.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não tendo havido objeção do Plenário, passa-se agora à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 2012, (apresentado como conclusão do Parecer nº 370 da Comissão de Assuntos Econômicos. Relator, Senador Valadares), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$100 milhões dos Estados Unidos da América.

Cópias do referido parecer estão distribuídas nas bancadas.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Algum Senador quer fazer uso da palavra?

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE).

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, esse projeto que ora vamos apreciar é da maior relevância para o Estado de Pernambuco. Inclusive, hoje, por volta das 14h30, tivemos reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para analisar essa solicitação de autorização para contração desse empréstimo.

O projeto foi relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que fez um relatório sucinto, mas muito eficiente, no sentido de mostrar a plena capacidade de o Estado de Pernambuco contrair essa dívida.

Pernambuco, hoje, é um Estado totalmente equilibrado do ponto de vista fiscal, e esses recursos serão carreados para um projeto denominado ProRural. É um projeto de vários anos, iniciado ainda no segundo mandato do ex-Governador Miguel Arraes e que desenvolve ações as mais importantes na área do campo de Pernambuco, seja no estímulo à atividade associativa, cooperativa, no apoio ao pequeno agricultor como também na implementação de diversas obras de infraestrutura vitais para o desenvolvimento do interior pernambucano, como a construção de rodovias, a construção de aterros sanitários, a construção de moradias, de matadouros públicos.

Portanto, eu gostaria de pedir aos nossos pares e às nossas pares apoio, para que pudéssemos aprovar, hoje, esse projeto e, assim, darmos condições para que o Governador Eduardo Campos, que vem fazendo um governo admirado em todo o Brasil, possa dar continuidade ao seu compromisso social, especialmente com o interior pernambucano.

Muito obrigado Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais algum Senador ou Senadora quer fazer uso da palavra frente a esse requerimento de concessão de 100 milhões de empréstimo?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, quero me somar a essa solicitação, que foi encaminhada pelo nobre Senador Humberto Costa, e dizer que essa operação de empréstimo que beneficia o Estado de Pernambuco tem grande alcance e indiscutível mérito, já que propicia um apoio, um fomento às atividades agropecuárias dentro do contexto do programa ProRural, envolvendo ações de infraestrutura, oferta d'água, apoio ao setor produtivo.

Portanto, associo-me a essa solicitação do nobre Senador Humberto Costa.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, o Senador Rollemburg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Mesa do Senado que imediatamente promoveu a leitura dessa mensagem; ao Senador Delcídio, que prontamente a colocou em pauta na Comissão de Assuntos Econômicos; ao Senador Valadares, que proferiu o relatório e o parecer; e a todos os líderes partidários que compreenderam a importância desses recursos para manter os investimentos no Estado de Pernambuco.

Agradecemos a todos os líderes.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Algum Senador... O Senador Ferraço está com o microfone...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, apenas para registrar o apoio do PSDB a essa iniciativa e dizer que nós, da Bancada do PSDB, fomos orientados e alertados pelo nosso Presidente Nacional, ex-Senador e Deputado Sérgio Guerra, em relação à importância desse empréstimo para o Estado de Pernambuco. E, obviamente, alertado pela importância do que está sendo votado aqui, o PSDB, na sua integralidade, encaminha favoravelmente a essa urgência, também, em parte, em homenagem ao nosso Presidente Nacional, ex-Senador Sérgio Guerra.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Algum Senador ainda deseja fazer uso da palavra?

Se nenhum Senador ou Senadora deseja se pronunciar, está encerrada a discussão.

Votação.

As Srs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final.

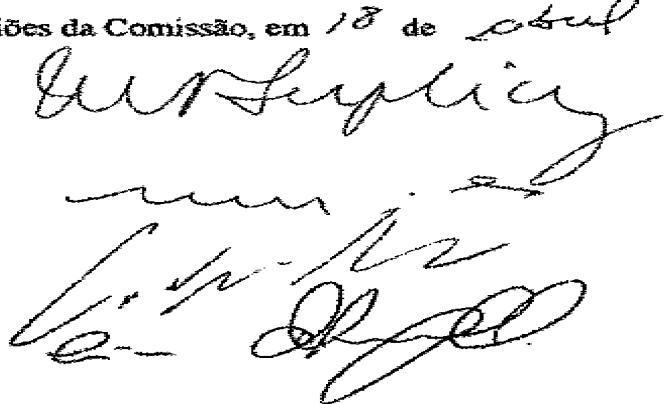
É o seguinte o parecer:

PARECER N^º 373, DE 2012
COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2012, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de abril de 2012.



ANEXO AO PARECER N^º 373, DE 2012.

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2012.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N^º , DE 2012

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (Bird) –, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Projeto Pernambuco Rural Sustentável – ProRural III”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado de Pernambuco;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos);
- V – modalidade: margem variável;
- VI – amortização: 46 (quarenta e seis) parcelas semestrais sucessivas, pagas em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano, vencendo a primeira em 15 de maio de 2018 e a última em 15 de novembro de 2040, com as 45 (quarenta e cinco) primeiras parcelas correspondendo a 2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor do empréstimo e a última parcela, a 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do mesmo montante;
- VII – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;
- VIII – juros: taxa composta pela taxa de juros de referência do mercado interbancário londrino (*Liber*) semestral para dólar norte-americano acrescida de uma margem (*spread*) a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal, exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculada sobre o saldo devedor periódico do empréstimo;
- IX – juros de mora: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos após 30 (trinta) dias das datas previstas para o seu pagamento, quando estarão constituída a situação de mora do mutuário;
- X – opção de alteração de modalidade de empréstimo: mediante solicitação formal ao credor e cobrança dos encargos incorridos pelo Bird e de uma comissão de transação, poder-se-á mudar a modalidade de contratação de “margem variável” para “margem fixa”, permitindo ao mutuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:
- converter de flutuante para fixa e vice-versa a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo;
 - alterar a moeda de referência da operação de crédito para os montantes já desembolsados e a desembolsar.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada a:

I – que o Estado de Pernambuco celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea “a”, e II da Constituição Federal, ou das resultantes dessas cotas ou parcelas transferíveis, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157, igualmente da Constituição Federal;

II – que seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações da administração direta do Estado de Pernambuco junto à União e suas controladas;

III – que seja comprovada a publicação, mediante portaria, do manual operacional do projeto, condição de eficácia do contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo mais Senador ou Senadora que queira se pronunciar, encerro a discussão.

Votação da redação final.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Item 1 da pauta é o Projeto de Lei de Conversão nº 7, proveniente da Medida Provisória nº 549. O Relatório do Senador Jucá ainda não se encontra na Mesa. Por isso, ele não será lido.

Poderemos votar duas matérias.

(Interrupção do som.)

Item 5:

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 47, de 2012, do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Direitos Humanos – referente a armas de fogo.

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária de 6 de março, quando teve sua apreciação adiada para esta data.

É há um requerimento do Senador Randolfe, retirando esse requerimento.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 322, DE 2012

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 47, de 2012, de minha autoria, que requer seja o PLC nº 87, de 2011 (tramitando em conjunto com o PLS nº 329, de 2011), encaminhando ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além das constantes no despacho inicial.– Senador **Randolfe Rodrigues**.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em votação a retirada de pauta do requerimento do Senador Randolfe, retirando o requerimento que havia feito. (Pausa.)

Como ninguém se manifesta, está aprovada a retirada de pauta do requerimento do Senador Randolfe.

O requerimento vai ao Arquivo.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Item 6:

REQUERIMENTO Nº 245, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2012, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 438, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura e Reforma Agrária – referente à criminalização da venda ilegal de agrotóxico.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Como ninguém quer se manifestar, está aprovado o requerimento.

A matéria vai voltar ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, seguindo posteriormente às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreendidas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.* (proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011).

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, que *altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de*

1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras provisões (proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011).

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 – RISF 336, III)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

- Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;
- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Passamos agora à apreciação do **Requerimento nº 320, de 2012**, de urgência, lido durante o Expediente, para o **Projeto de Resolução nº 72/2010**.

Em votação o requerimento de urgência.

Os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

Então, vamos votar a matéria na próxima semana, na terça-feira, a 72.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Voltamos, agora, à lista de oradores.

Senador Mário Couto, V. Ex^a tem a palavra por 20 minutos pela liderança do seu Partido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exceléncia, serei rápido, serei breve.

Antes que o orador se dirija à tribuna, faço um pela ordem para, aqui, agradecer ao PSDB e ao DEM a indicação feita, ainda há pouco, para que integrássemos a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que já conta com as assinaturas necessárias para a sua instalação. Obviamente, nós, do PSOL, aceitamos o convite.

Quero, aqui, fazer o registro da generosidade dos partidos na cessão da vaga.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabenizo V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, com todo respeito, se a senhora pudesse me ouvir, gostaria de pedir a V. Ex^a, apenas como um comentário que sirva para as próximas vindas deste Senador a esta tribuna, que se evite constrangimento a V. Ex^a e a minha pessoa.

V. Ex^a sabe, Sr^a Presidenta, que esta tribuna representa a voz do povo brasileiro. Que esta tribuna, Presidenta, representa em especial a voz do meu povo, que me mandou para esta Casa com mais de 1,5 milhão de votos. É um símbolo da democracia a Presidência, a Presidenta ou o Presidente que esteja

no exercício da sua função, ser imparcial. Ela não pode optar por um partido ou por outro. Ela não pode ouvir só o que quer ouvir.

Então, Presidenta, eu peço o mesmo direito que têm os outros Senadores quando usa esta tribuna a minha pessoa. V. Ex^a chegou a dizer que tinha dado mais tempo ao Senador Sarney porque quis dar. Não é assim, Presidenta. Nós temos que fazer, na Presidência, o que o Regimento desta Casa manda. Se é para um Senador usar mais dois, ou três, ou quatro minutos, isso tem que ser para todos os Senadores desta Casa. Não tem que ser só para um Senador do PT, do PSD ou do PMDB, mas para todos os Senadores desta Casa.

Essa é apenas, Presidenta, uma observação que faço para registrar nas notas taquigráficas desta Casa o direito regimental que tenho de falar nesta tribuna, que, repito, representa a democracia do povo brasileiro.

V. Ex^a escutou, não é, Presidenta? V. Ex^a me escutou, não é, Presidenta? V. Ex^a me escutou ou não? Escutou, Presidenta? V. Ex^a me escutou, Presidenta, por favor? Eu falei com V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, eu estou escutando. E eu não tenho que me reportar no meio do discurso de V. Ex^a. Então, o senhor continue a fazer o seu discurso e eu o escuto com muito prazer.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Ah, bom. Com relação à observação da postura de V. Ex^a, eu já acabei. Mas eu queria que V. Ex^a tivesse me escutado. V. Ex^a não pode dar as costas a um orador. Tem pelo menos que escutar o orador. V. Ex^a tem que ter respeito ao orador. Eu disse, no início da minha fala, que eu faria a observação com todo o respeito a V. Ex^a. E parece que V. Ex^a escutou ao contrário. Mas tudo bem, a minha intenção está feita. A minha intenção era registrar nas notas taquigráficas a postura de V. Ex^a na Presidência desta Casa.

Povo brasileiro, ontem, falei aqui... Aliás, não vou começar assim. Vou começar diferente, hoje, a minha fala. Eu vou começar a minha fala, hoje, lendo duas frases do Arnaldo Jabor, frases que me chamaram a atenção, frases que me levam a uma reflexão profunda, frases que são reais.

Dentro de uma observação profunda que faz o comentarista no jornal *O Estado de S.Paulo*, o jornal, ele diz:

O governo do PT desmoralizou o escândalo e Cachoeira é o monumento que Lula esculpiu. Lula inventou a ingovernabilidade em seu proveito pessoal. Não foi nem por estratégia política por um fim ‘maior’ - foi só para ele.

Achávamos a corrupção uma exceção, um pecado, mas hoje vemos que o PT transformou a corrupção em uma forma de governo, em um instrumento de trabalho. A corrupção pública e privada é muito mais grave e lesiva que o tráfico de drogas.

Povo brasileiro, é este o momento que vivemos neste País. Parece que estamos em um estado de graça. Parece que estamos em um país da mais perfeita ordem, moralidade e tranquilidade. Parece que o Brasil passa por um momento sóbrio e por um momento que não preocupa ninguém.

Ao contrário, minha querida Pátria, nós passamos por um momento dramático, em que o germe da corrupção rói, circulando em todas as repartições públicas deste País. Públicas e privadas.

Nós sabemos há muito tempo o relacionamento do PT com a corrupção na iniciativa privada. Antes mesmo do Waldomiro e depois do Waldomiro. Nós sabemos que as maiores figuras do Partido dos Trabalhadores se envolveram em corrupção.

Eu não posso deixar de falar isto nesta tribuna. Não há quem me impeça de falar isto nesta tribuna. O meu mandato foi para defender o povo brasileiro. O meu mandato foi para representar o meu Estado. E eu tenho que falar, Presidenta. Eu tenho que dizer, Presidenta. Incomode a quem incomodar, Presidenta. Eu tenho que falar a realidade. Eu tenho que falar o dia a dia do meu País. Eu tenho que mostrar à população como está o meu País e o que toma conta hoje do meu País, e o que suja, e o que maltrata, o ridículo, esse germe da corrupção, que se implantou desde o governo petista. Eu não posso deixar de lembrar – e é bom que jamais se esqueça, Brasil – que quase todos os líderes petistas estão envolvidos em corrupção neste País.

Eu pergunto, Brasil: o que aconteceu, para se dar um exemplo à população brasileira? Para se mostrar à população brasileira que alguém pagou por lesar o dinheiro de vocês, o dinheiro com que vocês pagam os impostos?

Em tudo aquilo que se compra, ali tem um imposto, e tenho dito isso muitas vezes. E aquilo ali é feito para trazer o bem-estar da população, mas os corruptos que alastram esta Pátria se incumbem de roubar, de roubar o seu próprio bolso, e está Nação não é capaz de dar pelo menos um exemplo, Brasil. Pelo menos um.

Quem foi punido até hoje, Brasil? Quem foi, Brasil? Cite-me o nome de um petista que praticou corrupção neste País. Pelo menos para dar exemplo à Pátria, pelo menos para dar exemplo aos nossos filhos, a juventude brasileira que observa, que vê estarrecida, País, que vê estarrecida, Bandeira brasileira, que vê estar-

recida, Rui Barbosa, que vê estarrecida, meu Cristo, essa malandragem e essa bandalheira de corrupção que se implantou neste País.

Qual deles? Quem deles foi, até hoje, punido por qualquer ato de corrupção?

Rerito, Pátria amada, pelo menos para dar o exemplo às nossas famílias, aos nossos filhos e à juventude brasileira.

A Pátria caminha com maus exemplos. Nossa futura pode ser comprometida, Pátria amada. O futuro dos seus filhos pode ser comprometido, Pátria amada. Os brasileiros, jovens hoje, que assistem a tudo isso, poderão dizer mais tarde que neste País se pode tudo, que neste País se pode praticar corrupção, que nada acontece neste País. Ninguém é punido. Ninguém é punido, principalmente aqueles que são os apadrinhados do governo petista.

Ora, Brasil! Quem não se lembra dos líderes petistas que foram envolvidos em corrupção? Todos, Brasil. Todos os líderes petistas foram envolvidos em corrupção. Todos, meu País querido. Todos.

O Governo, agora, deu um tiro no pé com essa CPI. Eu avisei. Eu avisei, meu caro Senador. Eu disse aqui, nesta tribuna, que o PT... Que eu meteria minha mão no fogo se o PT não se desse mal nessa CPI. Eu quero ver. Eu quero ver buscarem fatos desde a época do Waldomiro até agora. Eu quero ver a bomba atômica explodir a cabeça do Governo Dilma. Não é o meu desejo, mas é a minha certeza. Eu queria ver o meu País tranquilo. Eu queria ver o meu País feliz. Eu queria ver o meu País organizado. Eu não queria ver corrupção neste meu País. Mas a bomba atômica vai explodir.

A Delta, a Delta está enrolada até a cabeça com os petistas. A Delta é a maior financiadora do governo petista. Só na campanha passada – e isso já é fato real, Brasil –, foram destinados ao comitê nacional petista mais de R\$1 milhão pela Delta. Isso já veio à tona.

Ora, Brasil, quem não se lembra de José Dirceu? Quem não se lembra? Acusado de chefiar o mensalão, Presidenta. Quem não se lembra de Delúbio Soares, tesoureiro do PT, denunciado por formação de quadrilha? Quem não se lembra, País? Quem não se lembra do Paulo Cunha, que era Presidente da Câmara, Brasil? Quem não se lembra?

Não se pode esquecer, meu País querido. Não se pode esquecer desses líderes petistas que macularam a imagem do meu País, que macularam a imagem política desta minha querida Pátria. Paulo Cunha, ex-Presidente envolvido no mensalão.

Quem não se lembra, Presidenta? Quem não se lembra do Palocci, a maior figura do governo petista, aquele que era a sensação do governo petista? Quem

não se lembra do Palocci e do que o Palocci fez, Presidenta? O Palocci fez um bando de sem-vergonhices, Presidenta. Essa é uma palavra chula, mas é a palavra adequada que encontrei para usar neste momento em que uso esta tribuna do Senado Federal.

Esta tribuna é o símbolo da democracia. Desta tribuna vou expor meus pensamentos até o fim do meu mandato. Ninguém, mas ninguém me obriga a não falar nesta tribuna o que devo falar.

O Palocci. O Palocci enfrenta vários processos na Justiça.

Quem não se lembra do Ricardo Berzoini? Quem não se lembra dessa figura tão importante do PT? Ricardo Berzoini, figura importantíssima do PT. Esse homem tentou prejudicar o meu Partido, Presidenta. Esse homem mandou comprar um dossiê contra o Serra, para prejudicar o PSDB.

Quem não se lembra? Quem não se lembra de José Genoino? Quem não se lembra? José Genoino, aquele que teve um parente, Brasil, que colocou cinicamente – cincicamente, minha Pátria! – dinheiro na cueca, para fazer uma viagem para a sua terra, Fortaleza.

Foram esses líderes petistas que implantaram, junto com seu líder maior, meu País, o germe da corrupção nesta Pátria querida.

Oh, Pátria! Para onde tu caminhias, Pátria querida? Parece que tudo está calmo no teu território. Parece que tudo está sombrio no teu território, Pátria amada, mas tu passas por um momento ruim, Pátria amada, por um momento de dar exemplo aos teus filhos, aos jovens, um exemplo que as TVs mostram todos os dias.

E a imprensa? A imprensa que querem derrubar, a imprensa que não podem derrubar, a imprensa que não vão derrubar, que trabalha a favor deste País, que investiga mais do que aqueles que têm a obrigação de investigar. Querem macular a imprensa. Querem macular alguns setores da imprensa, meu País. Não vão conseguir. Essa é uma estratégia que se usa no mundo comunista há muito tempo, mas que não vai funcionar nesta Pátria.

Ô Brasil, eu desço desta tribuna na tarde de hoje preocupado, muito preocupado contigo, meu País. A tua imagem...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador, por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A tua imagem, meu País, a tua imagem é transferida para teus filhos. A corrupção tomou conta de ti, Brasil.

Ô Pátria amada, minha querida Pátria, como vamos vencer isso? Não é através da CPI. Minha querida Pátria, a CPI vai ser manipulada pelo Governo, minha querida Pátria. O Governo vai escolher os afilhados para só fazer o que quer nesta CPI.

Oxalá, tomara que tudo seja esclarecido, que o Brasil melhore. Eu não rogo pela desgraça, eu rogo pela minha Pátria, eu rogo pelos filhos desta Pátria que creem nela. Ô PT, o que trouxestes para o Brasil? O germe da corrupção.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Pedro Taques como orador inscrito, pelo tempo regimental, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidenta. Presidenta Marta Suplicy.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria de requerer a V. Ex^a, na forma do Regimento, que eu pudesse falar pela Liderança do PSB, no momento oportuno.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

Nós temos um inscrito, que é o Senador Jucá. Se ele não estiver presente, após o Senador Taques, será V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cidadãos que assistem pela TV Senado e ouvem pela Rádio Senado, povo do Estado de Mato Grosso, hoje ocupo a tribuna desta Casa para falar de um tema que venho concentrando esforços para dar a minha contribuição à República Federativa do Brasil: a segurança pública. A imagem da nossa realidade ficou muito bem retratada na pesquisa Segurança Pública no Brasil, divulgada hoje pelo DataSenado e que está disponível no site do Senado da República.

De acordo com o levantamento, Sr^a Presidente, do Ministério da Justiça, ao longo dos últimos 30 anos, o Brasil registrou mais de 1 milhão de homicídios. Desde a década de 1980 até o final de 2010, foram mais de 35 mil homicídios por ano, repito, por ano –, uma média superior à de diversos conflitos armados ao redor do mundo, Sr^a Presidente. A guerra civil de Angola, por exemplo, provocou uma média anual de 20 mil mortos. O conflito no Iraque, entre 2004 e 2007, registrou 19 mil mortos por ano. Tanto a taxa de mortalidade de Angola quanto a do Iraque foram bem mais baixas do que a registrada pela violência urbana no Brasil.

A violência experimentada no cotidiano da população refletiu diretamente nos resultados da pesquisa: 38% dos entrevistados afirmaram já terem sido vítimas de violência ou crime.

De abrangência nacional, a pesquisa do DataSenado foi realizada entre os dias 19 e 28 de março deste ano de 2012. Entrevistou 1.242 pessoas com

mais de 16 anos em 119 Municípios, incluindo todas as capitais. A margem de erro é de 3%, para mais ou para menos, com nível de confiança de 95%.

Os números alarmantes, Srs. Senadores, fogem dos relatórios oficiais, porque há um sub-registro nas ocorrências policiais: entre as pessoas que já foram vítimas de violência, 32% afirmaram não ter feito o boletim de ocorrência em delegacias. Portanto, os dados não são computados nas pesquisas oficiais. Em 38% dos casos, o principal motivo para isso é o fato de acreditarem que a polícia não faria nada a respeito do ocorrido – o que revela a descrença atual nos órgãos policiais. O medo do agressor e a falta de provas motivaram, respectivamente, 13% e 12% dos entrevistados a não procurarem a polícia, o que demonstra que a sociedade brasileira não confia nas instituições policiais.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a pesquisa divulgada hoje pelo DataSenado revela outros números que podem balizar os trabalhos nesta Casa, mais especificamente nas subcomissões criadas para debater a segurança pública e reformar o Código Penal. Aproveito a oportunidade para reiterar que sou autor do requerimento que instituiu a comissão que está a elaborar um novo Código Penal e ocupo a presidência da Subcomissão de Segurança Pública desta Casa.

Conforme a pesquisa, na opinião da população, o enfrentamento da criminalidade deve passar pela redução das desigualdades sociais, melhorando a educação (39%) e reduzindo a pobreza (12%), mas aumentando também a rigidez das penas aplicadas aos criminosos (23% da população assim pensa), com investimentos na polícia (12%) e combatendo a impunidade (11%).

No referendo nacional realizado em 2005, Srs. Senadores, 63,94% dos brasileiros em idade de votar optaram por permitir o comércio de armas de fogo no País. Hoje, quase sete anos após o referendo, a pesquisa do DataSenado indicou que o quadro mudou e 58% concordam com a proibição do porte de armas para cidadãos comuns.

De lá pra cá, os brasileiros mostram que querem mais rigidez com aqueles que infringem a lei. Como exemplo disso, 87% dos entrevistados concordaram que menores de idade infratores recebam punições iguais às de indivíduos adultos. No Brasil, a maioridade penal se dá aos 18 anos, como nós todos sabemos, e, hoje, menores de idade são submetidos a um regime penal diferenciado.

Alguns benefícios concedidos aos presos pela legislação também foram questionados, Srs. Senadores. Foi o caso dos indultos (os chamados saídões), aos quais quase 70% dos entrevistados se opuseram. A possibilidade de cumprimento de pena em regime aberto também foi contestada: 70% dos entrevistados

discordam que presos com bom comportamento passem o dia fora da prisão.

A oposição aos benefícios é maior quando o preso em questão foi condenado por ter cometido crime hediondo. Nesses casos, o regime aberto (mesmo condicionado ao bom comportamento) foi rejeitado por 80% da população, e os chamados saidões, por 93% da população.

No que se refere às penalidades aplicadas aos criminosos, 73% querem o aumento da pena de prisão para o homicídio doloso, que atualmente pode variar de 6 a 20 anos. Já quanto aos homicídios culposos (que ocorrem sem a intenção de matar), 30% apoiam o aumento da pena e 55% querem que ela permaneça como hoje, de 1 a 3 anos.

Nós todos sabemos que não é a quantidade de pena, mas a certeza da punição que faz com que o cidadão deixe de praticar crimes. No entanto, nós temos que debater esses temas perante esta Casa.

Sr^as e Srs. Senadores, a pesquisa do DataSenado mostra ainda que o brasileiro quer mais punição para a violência no trânsito, Senador Ferraço. Entre os entrevistados, 96% defendem que o motorista pego dirigindo bêbado deve ter a carteira suspensa imediatamente. Sobre morte no trânsito, 82% declaram que, se o motorista estiver bêbado ou for pego dirigindo em alta velocidade, é porque teve, sim, intenção de matar.

Os pontos analisados na pesquisa são fundamentais para complementar os debates na comissão de juristas que elabora o anteprojeto do Código Penal. Mais que balizar os trabalhos deste Colegiado, os números respaldam os trabalhos da Subcomissão de Segurança Pública desta Casa.

Não basta focar na repressão e no aumento de penas. Faz-se necessário uma política pública de segurança consistente, que envolva um projeto sofisticado e profundo de integração institucional e intersetorial, gestão de informação, formação de uma cultura da paz e prevenção ao crime. Para tanto, reforço que trabalhamos na análise de proposições legislativas, colhendo subsídios, debatendo com especialistas, ouvindo a população e instituindo um canal de comunicação entre o Senado e a sociedade, com vistas a propor inovações normativas necessárias ao combate à criminalidade, além, por certo, da devida fiscalização das ações desenvolvidas pelos demais poderes da República.

Essas foram as minhas considerações, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Pedro Taques. V. Ex^a traz à pauta novamente um tema que tem sido de grande recorrência aqui: a violência.

Com a palavra o Senador Romero Jucá, pelo PMDB.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do PMDB para fazer dois registros: um diz respeito ao meu Estado de Roraima; outro, ao trabalho legislativo no Senado Federal.

Começo pelo trabalho legislativo, registrando que, alguns dias atrás, a Presidente Dilma lançou, mediante uma ação coordenada com setores empresariais e a sociedade organizada, o Plano Brasil Maior, que visava exatamente à desoneração tributária, inclusive com a substituição da contribuição previdenciária do empregador de 20% sobre a folha de pagamento para 1% a 2% do faturamento bruto de várias empresas. Lançou também medidas para fortalecer o câmbio, a exportação, a defesa comercial e também programas de financiamento junto ao BNDES. Pois bem, uma das ações empreendidas redundou na Medida Provisória nº 563, que trata de diversos temas, inclusive deste tema da desoneração fiscal e da questão trabalhista.

Como relator da Medida Provisória nº 563, gostaria de registrar que, encerrado o prazo de emendas, mais de 180 emendas foram apresentadas. Eu me coloco à disposição das Sr^as Senadoras e Senadores que apresentaram emendas, assim como dos Deputados, no intuito de debatê-las e de procurar, com os setores organizáveis da economia e também com a estrutura do Governo, conversar sobre essas emendas e tentar ver como nós podemos melhorar as propostas que foram encaminhadas pelo Executivo.

Sem dúvida nenhuma, a preocupação com o setor do crescimento econômico é muito grande no nosso País hoje; o Governo têm tomado medidas nesse sentido. Hoje, inclusive, deverá tomar medidas no tocante aos juros. Esperamos que os juros continuem caindo e o Banco Central indicando para um patamar de juros mais razoável para a economia brasileira em relação à economia mundial. Mas nesse caso específico da Medida Provisória 563, eu gostaria de registrar que já estamos iniciando os trabalhos, analisando as emendas e que estaremos à disposição para debater com todos os setores interessados que queiram discutir a melhoria do texto.

O outro registro que gostaria de fazer diz respeito a uma reunião que tive ontem com a direção do consórcio que ganhou a concessão para a construção da interligação entre Manaus e Boa Vista, da linha de transmissão de energia elétrica. Serão construídas duas linhas de 500 KV. Essa obra já foi licitada. A empresa Transnorte Energia ganhou a licitação, o consórcio dessa empresa é formado pela Alumar e pela Eletronorte,

o que é uma garantia para nós da região Norte que teremos uma empresa com experiência para executar o trabalho. Eu recebi ontem a Drª Laura, que é Diretora Ambiental, e o Dr. José Elias Rosas, Diretor Técnico, para discutir exatamente o andamento das obras. Na semana passada, estive com o Dr. Josias Leite, que é o Diretor-Geral da Eletronorte, e agora estamos discutindo com o consórcio o andamento da obra.

Essa é uma obra muito importante, vai fazer com que Roraima deixe de ser um sistema isolado e passe a ser um sistema interligado ao sistema nacional, portanto em condições, inclusive de diminuir a tarifa de energia elétrica para a sociedade. É importante que nós possamos cada vez mais lutar para que a tarifa de energia elétrica no Brasil seja menor; é importante que providências sejam tomadas para isso. E a interligação de Roraima com o restante do Brasil vai ajudar nesse trabalho.

Além disso, essa obra, que custará mais de R\$1 bilhão, será realizada num período de três anos. O licenciamento ambiental já se encontra em andamento; as audiências públicas com os Municípios estão sendo marcadas; nove Municípios participarão desse debate; três Municípios no Estado do Amazonas e seis Municípios no Estado de Roraima serão objeto da passagem da linha de transmissão. Portanto, os prefeitos, os vereadores, a sociedade dos Municípios será chamada a debater essa questão. Nós faremos essas audiências públicas ainda este ano e é provável que no início do ano nós tenhamos condição de iniciar a obra, tendo em vista o licenciamento e todas as providências legais que precisam ser tomadas.

Então, eu gostaria de registrar a importância dessa obra; dizer que nós vamos ficar acompanhando o andamento da obra, porque é um sonho antigo. Eu tenho lutado por essa linha de transmissão e essa interligação há anos. Dois anos atrás, conseguimos colocar essa obra no Plano Plurianual do Ministério das Minas e Energia. O Ministro Edison Lobão foi parceiro nesse trabalho; depois, o Ministro Zimmermann, que o substituiu, continuou com o andamento dessa tramitação, e, agora, com a concessão licitada, transforma-se em realidade uma obra que vai gerar a independência energética de Roraima e vai possibilitar, além disso, que nós tenhamos condição também de construir hidrelétricas em nosso Estado. O Estado de Roraima, estando interligado, vai ter condição de construir hidrelétricas e de vender energia para o restante do Brasil.

Então, eu quero saudar a ação da Transnorte Energia e parabenizar a direção pelas providências que está tomando, bem como registrar a importância da obra e que nós estaremos acompanhando o andamento dos trabalhos.

Era esse o registro que gostaria de fazer, Srª Presidente, solicitando a transcrição da matéria “Romero Jucá comemora segunda etapa do Plano Brasil Maior.”

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Estímulo à indústria nacional

Romero Jucá comemora segunda etapa do Plano Brasil Maior

Brasília – O senador Romero Jucá (PMDB/RR), comemorou nesta terça (03), o pacote de estímulos ao setor produtivo, anunciado pela manhã pela presidente Dilma Rousseff em cerimônia no palácio do planalto em Brasília. O pacote terá um valor total previsto de R\$ 60,4 bilhões em recursos, a maior parte prevista para ter impacto neste ano.

Jucá ressaltou que as medidas irão fortalecer a indústria brasileira: “com a desoneração de diversos setores da economia, dos encargos sobre a contratação de trabalhadores o setor terá um grande incentivo e crescerá mais ainda e não perderá competitividades” disse ele.

Veja abaixo as principais medidas anunciadas hoje pelo governo:

DESONERAÇÃO E TRIBUTÁRIO

O governo anunciou que vai desonerar a folha de pagamento de 15 setores, em uma renúncia fiscal que deve chegar a R\$ 7,2 bilhões por ano. Com a medida fica prevista a eliminação da contribuição previdenciária patronal de 20% sobre a folha de pagamento. A cobrança será substituída por taxas que vão de 1% a 2,5% sobre o faturamento da empresa. A desoneração em 2012 pode chegar a R\$ 3,1 bilhões.

CÂMBIO

O governo pretende manter as ações para conter a desvalorização do dólar, que diminui a competitividade da indústria brasileira devido à valorização do real.

Além da compra de dólares o país também tem utilizado o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) como instrumento para barrar a entrada desordenada de dólares no Brasil. O ministro Guido Mantega (Fazenda) também aposta na redução da taxa de juros básica para conter o câmbio, pois isso reduz a diferença entre as taxas cobradas fora do país e internamente.

EXPORTAÇÃO

Haverá uma ampliação no número de empresas exportadoras que serão isentas do pagamento de IPI, PIS e Cofins na aquisição de insumos. Uma empresa passará a ser enquadrada como “preponderantemente exportadora” quando exportar 50% da sua produção.

Haverá ainda a ampliação dos valores e prazos do Proex (Programa de Financiamento Para a Exportação). O valor total do programa vai passar a ser de R\$ 3,1 bilhões, antes era de R\$ 1,24 bilhão. As empresas terão 15 anos para pagar o financiamento, a juros mais baixos. O prazo atual é de 10 anos.

DEFESA COMERCIAL

Algumas medidas pretendem reduzir o custo do financiamento do comércio exterior, com mais financiamento a custos reduzidos. Dentro do novo pacote, que deve somar R\$ 20 bilhões em desonerações e financiamento do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), está ainda a desoneração de redes de telecomunicações, a renovação do programa "Um computador por aluno" e a retomada do programa para uma indústria de semicondutores no país.

Como parte das medidas de estímulo ao investimento do governo federal, o BNDES anunciou uma redução significativa do custo de financiamentos para máquinas e equipamentos, além de ampliar prazos e aumentar a participação do banco nos projetos. O banco passou ainda a fornecer mais acesso à linhas de capital de giro --que poderão ser contratadas por grandes empresas, até o limite de R\$ 50 milhões, com juros reduzidos para até 9% ao ano. Antes, a linha era exclusiva à micro e pequenas empresas.

O BNDES estendeu ainda o PSI (Programa de Sustentação do Investimento), que financia máquinas e equipamentos, até dezembro de 2013. As taxas foram reduzidas de 8,7% ao ano para 7,3%, no caso de grandes empresas, e de 6,5% para 5,5%, para micro, pequenas e médias empresas.

Para estimular a indústria automobilística, as taxas para compra de ônibus e caminhões também caíram --de 10% para 7,7%. O prazo máximo de pagamento subiu de 96 meses para 120 meses. O BNDES financiará de 90% (grandes empresas) até 100% do valor do bem (pequenas e médias).

Haverá ainda o estímulo a obras de infraestrutura portuária e ferroviária.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Romero Jucá.

Peço ao Senador Jayme Campos... Senador Jayme Campos, Senador Jayme Campos, V. Ex^a poderia ocupar a Presidência enquanto eu faço uso da palavra?

A Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pela ordem de inscrição, anuncio, com muita

honra, a fala da Senadora Marta Suplicy, que muito bem representa o seu Estado de São Paulo.

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a MARTA SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Jayme Campos. Agradeço ao Senador João Vicente Claudino por ter permitido comigo.

Sr. Presidente Jayme Campos, Sr^ss e Srs. Senadores, ouvintes e telespectadores da Rádio Senado, eu gostaria hoje de falar sobre a situação da mobilidade urbana no Brasil, principalmente nas grandes cidades,

que evidencia que o Poder Público tem priorizado o transporte individual em detrimento do transporte coletivo, o que tem sido um desastre nas grandes metrópoles e prejudicial, sobretudo, às camadas mais pobres da população.

A alternativa numa cidade grande, principalmente, não pode ser o transporte individual e tem que ser o transporte coletivo.

As discussões sobre trânsito, sobre transporte, congestionamento e a pregação do caos urbano têm quase meio século. E já faz um bom tempo que essa palavra mobilidade urbana significa muito mais do que ir e vir de pedestres e não tem nada de novo em debate. Quer dizer, discute-se o termo, mas o ingrediente novo não aparece. O que falta mesmo é que se discuta o que fazer no sentido da modernidade e coisas que já sabemos há bastante tempo.

Entrou em vigor, na semana passada, a legislação que institui as diretrizes da política nacional de mobilidade urbana e que dá prioridade para os meios de transportes não motorizados e ao serviço público coletivo. Quer dizer, valoriza calçadas, ciclovias, integração do automóvel a um sistema de mobilidade sustentável. O Governo Federal tem disponível para investir R\$32 bilhões, e isso vai ser bom para todos os Estados, mas, principalmente, para os Estados também que estão preocupados com a mobilidade da Copa.

Agora, Municípios com mais de 20 mil habitantes também terão de elaborar o plano de mobilidade urbana em até três anos. Eu achei isso muito importante, porque, sendo pequenininho, o prefeito acha que vai ali do jeito que vai; e vai do jeito que vai e, depois, acontece o que acontece na cidade maior, onde não se anda porque nada foi planejado.

Então, três anos acho que foi um tempo bem pensado pelo Governo Federal, para que esse plano possa ser implantado. E, nas cidades com 20 mil habitantes, sei que vai ser difícil para o prefeito. Não vai haver técnicos, isso e aquilo. Mas três anos é um tempo que permite elaborar um bom plano diretor, que ele tem que elaborar também, incluindo a mobilidade urbana.

Essa obrigação era imposta até agora apenas aos Municípios, Senador Jayme Campos, com 500 mil habitantes. Agora, todos terão que fazê-lo. Isso me parece bem pensado por que o Brasil é um país que está crescendo muito. E com esse crescimento, quando se abrem os olhos, já não se anda mais na cidade. É isso que está acontecendo, porque as pessoas também estão tendo uma vida economicamente melhor. E elas compram carro se não há um bom meio de transporte público.

Então, essa possibilidade e obrigatoriedade de até 3 anos, para todas as cidades apresentarem um

plano diretor à mobilidade urbana, é a prevenção do desastre anunciado. Boa ideia se colocar dessa forma, porque o improviso tem dado no que temos visto.

Agora, reconheço o que o Ipea, que é o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, colocou num estudo bem recente. O Ipea disse que a lei tem pegar. E, às vezes, a gente sabe que, no Brasil, a lei não pega. Mas vamos ter que fazer esse esforço de conscientização da importância de fazer a mobilidade urbana uma prioridade de prefeituras.

Nos grandes centros, há previsão de medidas indigestas para os donos de veículos: restrição e controle de acesso e circulação, permanente ou temporário, possibilidade de implantação de pedágios. Isso tudo está sendo discutido. Nas pequenas cidades, falta capacidade técnica para a elaboração dos planos exigidos. E quem não cumprir poderá ter suspenso os repasses federais. Enfim, para a lei pegar, as prefeituras precisariam fazer a sua parte e o Governo Federal garantir os repasses. Mais que isso: precisaria a sociedade exigir o cumprimento dos planos.

É lamentável ver que o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura de São Paulo continuam com um discurso agradável à classe média. Apresentam como solução somente o metrô e o monotrilho. O monotrilho tem uma capacidade que é extremamente pequena. Não vai resolver o problema dos congestionamentos, da superlotação e das tarifas altas. E ainda não atingiram nem R\$2 bilhões de investimento com as obras do metrô. Fala-se, mas quando se vai ver quanto foi posto, percebe-se que o recurso não foi gasto. Então, falam que estão fazendo, mas a gente não vê o resultado concreto, fora o atraso das obras do metrô que temos na cidade de São Paulo.

Hoje não há planejamento nem projetos que estejam à altura de solucionar os problemas de transporte e de mobilidade da cidade de São Paulo.

A política de transportes públicos da Prefeitura de São Paulo não existe na prática. Não há uma política. A tarifa de R\$3,00 é a maior do País e uma das mais altas do mundo, tomando quase 30% do salário mínimo dos trabalhadores assalariados. Com tais recursos, teriam até condições de solucionar o problema através do bilhete único mensal. Ao contrário, não houve nenhuma inovação, nos últimos anos, para o bilhete único; dificultaram tudo o que podiam o uso da população.

Como o trânsito foi piorando, Senador Jayme, aumentaram o período do bilhete único de duas horas para três. Não foi uma coisa boa para a população. O que a população fazia antes em duas horas, com o trânsito parado do jeito que está, não consegue mais fazer. Então, em vez de melhorarem o trânsito para o

bilhete único continuar valendo duas horas, como tinha de ser, aumentaram o prazo para três horas.

Então, vocês imaginem uma cidade em que o prazo do bilhete único... Quem está em outro Estado e não sabe, o bilhete único prevê que se use o mesmo bilhete para vários sistemas de transporte e vale durante duas horas, agora são três. Ao invés de tentarem melhorar a situação do transporte deixaram ficar cada vez pior e aumentaram o tempo da validade. Isso não soluciona. Imaginem, para ter aumentado para três horas, quanto tempo um cidadão em São Paulo, do centro à periferia, demora para andar? Quer dizer, não está fazendo mais em duas horas; está gastando duas horas e meia, duas horas e quinze. Isso só para ir, gente; estou falando de ir ao trabalho. Agora, temos de falar da volta do trabalho. Então, imaginemos: uma pessoa que passa quatro ou cinco horas em um transporte público, como é que vai ter condição de trabalhar? Fora que as pessoas reclamam que, no transporte público, não podem usar uma roupa boa porque a roupa se suja, já que os ônibus estão caindo aos pedaços. E não passam em todos os horários, demoram. Aos sábado e domingos, é pior ainda.

O transporte, na minha cidade, foi algo que ficou para trás. Demos um avanço muito grande, de 2001 a 2004, com a criação de terminais, corredores de ônibus, com o bilhete único, mas nada disso foi melhorado. Ao contrário, o que não foi piorado foi esquecido. Fizemos, não me lembro bem, nove ou treze terminais. Deixamos planejados não sei quantos, mas não foram feitos. Então, não adianta.

Deixamos 300 km de corredores de ônibus, que é o instrumento mais barato para ser feito e muito rápido, que dá para entregar à população rapidamente. Mas agora não foi feito nenhum quilômetro de corredor. Então, o que você imagina que vai acontecer depois de oito anos? Nada. Vai piorar, é evidente, principalmente com o *boom* econômico que o Brasil vive, em que as pessoas passaram a ter automóvel. Era um sonho ter automóvel. Então, compro o meu automóvel porque o transporte não está funcionando.

Agora, lembro-me muito bem que, quando fizemos o corredor na Avenida Rebouças, na frente do Incor, funcionários e médicos do Incor diziam que estavam deixando o carro em casa porque chegavam mais rapidamente ao Incor de ônibus do que de carro. É isso que tem que ser feito, para que a pessoa diga que não precisa usar o carro para trabalhar porque é melhor ir de ônibus. A ideia é ter ônibus com hora marcada, como em qualquer país civilizado do mundo, e São Paulo já poderia ter.

Fico muito indignada com a situação que a cidade vive, pela incompetência absoluta e desleixo, por não

terem tido as ações que deveriam, para incrementar o transporte na nossa cidade.

Agora vamos falar um pouquinho do Brasil também, porque o uso do transporte coletivo é minoritário no Brasil. São Paulo chegou a gastar 30% do orçamento com o sistema viário. Há o problema do aumento das vendas de automóvel e motocicletas. Como estava dizendo, são 35 milhões de automóveis e 15 milhões de motos no Brasil. Em todo o Brasil, as cidades estão enfrentando esse problema porque as pessoas estão comprando automóvel e moto e estão tendo emprego; a situação melhorou para todo mundo. Mas, em São Paulo, a cena é pior, porque fica uma cena de guerra. Temos a questão das calçadas, em que um idoso não pode passear numa calçada, um carrinho de bebê não pode passar na calçada, uma mulher de salto alto quebra o salto ou quebra a perna numa calçada.

Então, temos graves consequências sociais, principalmente para a saúde pública também. Além disso, há uma grave situação de 500 mortes em acidentes com moto no País. Na última segunda feira agora, foi realizado pela PUC de São Paulo e pelo observatório das metrópoles o Seminário Internacional Mobilidade na Metrópole: Planejamentos e Gestão Democrática. Foram muitos pontos importantes levantados e gostaria de destacar alguns que foram lembrados nesse seminário muito interessante:

– A classe média não utiliza ônibus porque o custo de tempo e dinheiro é o mesmo ou até maior do que ir no seu carro. Quem quer usar ônibus numa situação dessa? O transporte público, então, vai perdendo espaço.

– Aumento dos acidentes causados por transporte individual. O congestionamento dos carros tem reduzido a eficiência dos ônibus.

– Para onde vamos? Ao padrão europeu que privilegia o transporte coletivo ou o padrão americano que privilegia o transporte individual? Estamos vendo que a esquerda e a elite querem o padrão europeu – ônibus menos poluentes.

– Lamentavelmente, o Poder Público privilegia o transporte individual. Não se consegue, assim, conscientizar a população.

Eu não acho nem que seja uma questão de conscientização. Se você vai demorar muito mais tempo e custa às vezes até mais caro, você vai de carro. É uma questão de bom senso. Enquanto não for oferecido um transporte público melhor que eu tirar o meu carro da garagem, a pessoa escolhe ir com o carro para o trabalho.

– O transporte de moto individual foi o escolhido pelo Governo Federal nas últimas gestões, em razão de interesses econômicos.

– Na Europa, chegou-se ao acordo de que o transporte público precisa de subsídios. Como gerar uma proposta de mobilidade na cidade? É preciso tirar 30% dos automóveis da cidade de São Paulo para São Paulo poder andar.

E isso só se faz colocando transporte melhor que ir de automóvel.

Estou lendo aqui algumas questões que ficaram desse seminário.

– Pelos registros da CET, em São Paulo, já chegamos a quase 300 km de congestionamento, que é o recorde histórico (dados de 2009), mas o monitoramento, além das vias observadas pela CET e divulgadas na mídia apontam mais de 500 km de congestionamento agora no mês de abril.

– Pesquisa realizada pela Agência Nacional de Transporte Público revela que a superlotação é o principal problema do transporte público de São Paulo, segundo os usuários.

– A mudança populacional tem alterado a ocupação espacial e criado um crescimento desordenado.

Esse ponto também é interessante. No momento em que você não planeja, as populações se deslocam para lugares aonde você não tem como levar o transporte ou é muito mais complicado. Mas isso é falta de planejamento.

– O metrô de São Paulo tem batido recorde histórico de superlotação, 4.150.000 passageiros em um único dia, em todas as linhas do metrô.

– Trens da CPTM batem recorde de passageiros: o sistema atingiu a marca de 2,5 milhões de pessoas em um único dia da semana passada. E as linhas estão sofrendo com superlotação.

– São Paulo já tem nas ruas mais motos que carros na hora de pico, representando 12.8% da frota registrada no Município, e elas dominam as estradas da zona sul e o eixo da zona leste. O número de falhas e interrupções do metrô só tem aumentado com o tempo.

Hoje, basta você ligar a televisão ou abrir o jornal que você vê pancadaria no metrô de São Paulo. Antes, a reclamação é que tinha uma pessoa mandando o usuário para dentro e que só faltava enfiá-lo porta adentro com uma vara. Agora não cabe mais. Então, as pessoas se revoltam, porque ou o metrô quebra ou as pessoas não conseguem entrar.

– É preciso recuperar o espaço público para as pessoas, para o cidadão; deixar de chamar espaço viário para transformá-lo em espaço público. A implantação de estacionamentos, próximos ao metrô, nas áreas mais densas também ajuda.

– Temos de criar condições e mobilizar a população idosa e crianças a andarem na rua, para que não haja necessidade de os pais levarem filhos para a

escola de carro; que haja pessoas treinadas para pararem os carros para a travessia de idosos e crianças.

Isso tudo que nós estamos falando é muito básico: educação. Hoje, como anda o trânsito, as pessoas na turbulência que acabam vivendo com o nervosismo desse trânsito, não respeitam as faixas. Isso tem de ser feito nas escolas, com um processo educativo para que se respeitem as pessoas com mais idade.

Eu me lembro do que fizemos com as lotações em São Paulo que não paravam para pegar os idosos porque não pagavam. Então, eles zuniam do ponto quando havia um idoso para embarcar. Tivemos de usar um método da psicologia chamado psicodrama, em que ele se punha no lugar de um idoso que quer entrar naquele transporte e a van passa rápido por ele porque não o quer receber.

Então, são coisas para as quais a prefeitura tem de ter sensibilidade, para educar as pessoas. As escolas têm de ser também estimuladas a respeitar o transeunte – e também não passar em sinal vermelho, não é?

Assim, nós temos de mudar paradigmas, a competição econômica e pensar em termos de rede, flexibilidade, complementaridade, recuperação de passadeiras rolantes, ônibus elétricos conectados com a rede viária.

Em artigo, publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, Gabriel di Pierro Siqueira, psicólogo e diretor da Ciclocidade, Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo, lembra que, na cidade de São Paulo, há uma lista imensa de projetos e planos ciclovários previstos em lei e que jamais saíram do papel. Um dos casos mais emblemáticos é o do 367 km de infraestrutura para bicicletas, previstos no Plano Diretor Regional de 2004, lei que nunca foi cumprida.

Eu lembro bem, porque esse Plano Diretor é de minha autoria, é de 2004. Estamos em 2012 e, acreditam, uma cidade como São Paulo, que poderia ter um Plano Diretor que poderia transformar completamente a cidade em termos de transporte, uma das coisas que poderiam estar diferentes, e esse Plano Diretor ficou lá brigando para mudar para interesses e especulações imobiliárias, que acabaram não conseguindo passar...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora Marta Suplicy, V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Valadares, com muito prazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a, com a autoridade que tem como administradora municipal, já que foi prefeita de São Paulo, a maior cidade deste País, pode dar o testemunho de que, na mobilidade urbana, a bicicleta exerce um papel preponderante na redução do tráfego de veículos.

Na cidade de Aracaju, que V. Ex^a conhece, foi administrada pelo hoje Governador Marcelo Déda, temos um exemplo da valorização das ciclovias. A cidade é praticamente coberta por ciclovias. Um trabalhador sai do bairro e vai para o centro da cidade ou mesmo para a praia percorrendo ciclovias com bicicletas. Isso não somente aumenta o mercado de bicicletas, com geração de emprego e renda, como diminui o fluxo de veículos, resolvendo o problema da poluição em parte. Além do mais, a economia de combustível que é praticada com o uso das ciclovias. Acho que, se o Brasil, que é um país gigantesco, cuja população vem crescendo estupidamente a cada ano, adotasse as ciclovias como um dos meios mais importantes de locomoção dos trabalhadores, das pessoas de modo geral, não estaríamos vivendo esse verdadeiro pandemônio que São Paulo vive, que outras cidades do nosso País vivem. Parabenizo V. Ex^a pela atualização do seu discurso, uma prova mais do que evidente de que temos uma Senadora estudiosa e, acima de tudo, comprometida com a mobilidade urbana em nosso País.

A SR^a MARTA SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Valadares. Compartilho do que V. Ex^a está dizendo, que as ciclovias têm de ser aumentadas em todas as nossas cidades. Umas terão mais condição pelo próprio terreno da cidade...

(Interrupção do som.)

A SR^a MARTA SUPILCY (Bloco/PT – SP) – ... pela melhoria da saúde, uma das coisas que andar de bicicleta traz.

Para terminar, quero dizer que um dos motivos por que São Paulo também parou em relação ao transporte foi que, na gestão do Serra, abandonou-se a descentralização da cidade. São Paulo tem 32 subprefeituras, que lidam, cada uma, com 600 mil, 500 mil pessoas. Nós tínhamos disponibilizado recursos para essas subprefeituras, que tinham muita autonomia. Foi tudo centralizado no Governo Serra e o Kassab continuou com a mesma política. Isso também acabou interferindo no bom resultado da mobilidade urbana. O que acontece? A marcha a ré nos empurra para a política: proibido isso, vamos cobrar por aquilo. É o que está acontecendo na cidade e, infelizmente, por falta de planejamento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Quero convidar, para falar em nome da Liderança do PSD, o ilustre Senador Antonio Carlos Valadares.

Antes, porém, registro a presença do nosso querido amigo, o ex-Prefeito de Sinop e atual Deputado

Federal Nilson Leitão, que hoje nos brinda com sua visita no Senado Federal.

Seja bem-vindo, Deputado!

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex^a tem 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Nesta última terça-feira, faleceu, na cidade de Aracaju, o ilustre jornalista e historiador Luiz Antônio Barreto. Homem que muito orgulha o povo de Sergipe. Jornalista, historiador, Diretor do Instituto Tobias Barreto, ex-Secretário de Estado da Educação e Cultura de Sergipe, desbravou enormes obstáculos para fazer valer seu amor incondicional pela cultura popular, pelo folclore e pela memória da gente sergipana, prefigurados nas figuras imortais de Tobias Barreto e Sílvio Romero.

Luiz Antônio Barreto, nascido em Lagarto, no ano de 1944, pouco gozou de sua terra natal. Sua família foi vítima de perseguições políticas, obrigando-o a percorrer considerável itinerário de cidades sergipanas, incluindo algumas da Bahia. Com passagem pelo Rio de Janeiro, foi eclético em sua formação. Chegou a estudar Direito, estudou Música e também Literatura.

Ex-aluno dos Colégios Pio Décimo e Tobias Barreto, firmou-se na cidade de Aracaju, onde construiu um nome e uma carreira invejável, o que lhe permitiu ocupar cargos e funções de alta notoriedade, tais como Secretário de Educação e Cultura de Aracaju e do Estado de Sergipe – foi Secretário de Educação do Município de Aracaju na época em que eu fui Secretário de Estado da Educação, do Estado de Sergipe –; Assessor do Instituto Nacional do Livro (INL); Superintendente e Diretor do Instituto de Documentação Joaquim Nabuco; Diretor da Fundação Augusto Franco e Diretor do Instituto de Filosofia Luso-Brasileira (Portugal); membro da Academia Sergipana de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (desde 1972), autor de diversos livros e centenas de artigos.

Luiz Antônio Barreto tornou-se um especialista em biografias, o que lhe rendeu, em 2007, a escrita do livro *Personalidades Sergipanas*, seleta de textos sobre figuras que marcaram a história do nosso Estado. Não podemos nos esquecer do importante e mais nobre trabalho desse ilustre historiador: a fundação do Instituto Tobias Barreto, que, com uma história de 27 anos, mantém em seu acervo um memorial do filósofo, estudioso, sergipano ilustre Tobias Barreto, que honrou as letras brasileiras.

Trata-se de uma figura pública, o nosso Luiz Antônio Barreto, que inspirou a todos nós, políticos, todos

aqueles que militaram na imprensa, que estudaram literatura, que se dedicaram ao folclore tão vasto do Nordeste e de Sergipe, figuras que pautam sua atuação na busca da valorização da cultura popular.

Portanto, com essas palavras singelas, eu gostaria de fazer esta homenagem, que também procurei registrar com a apresentação de um documento de pesar dirigido à família enlutada, por perda irreparável, não só para a sua família, a de Luiz Antônio, como para todos os sergipanos, que viam nesse intelectual uma figura magistral, um homem dedicado às letras, amigo dos amigos, homem que diariamente estava em contato com a história das personalidades que edificaram a vida e a cultura dos sergipanos.

Então, neste momento de saudade, em que fazemos esta homenagem merecida a um dos maiores sergipanos da atualidade, que faleceu no dia de ontem, digno, portanto, das homenagens do Senado Federal por tudo o que ele fez, por tudo o que ele plantou, por tudo o que ele escreveu, pelas lições que deixou aos seus pósteros, principalmente aos mais jovens, aqueles que se dedicam ao estudo e ao conhecimento da valorização da cultura do nosso povo.

Os sergipanos muito devem a Luiz Antônio pelas pesquisas que ele empreendeu no campo do folclore, da música popular, de todos aqueles costumes que foram praticados em tempos imemoriais, em tempos antigos, que já estavam morrendo, já estavam no esquecimento do povo sergipano, mas que foram relembrados pela pena e também pela paciência, pela cultura incomparável deste sergipano que orgulhou a todos nós: Luiz Antônio Barreto.

Portanto, Luiz Antônio Barreto, as nossas homenagens merecidas à sua pessoa, a esse amigo dileto que deixa saudade para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Quero convidar para fazer uso da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira, pela ordem de inscrição. (Pausa.)

Como S. Ex^a não se encontra, convido o Senador Eduardo Lopes para fazer uso da palavra. (Pausa.)

S. Ex^a também não se encontra.

Convidado o Senador Sérgio para assumir a Presidência, e, pela ordem de inscrição, o Senador Jayme Campos vai fazer uso da palavra.

O Sr. Jayme Campos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – V. Ex^a, Senador Jayme Campos tem, como orador inscrito, o prazo regimental de 20 minutos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria fazer um pronunciamento em relação às audiências que tivemos hoje no Ministério da Educação e também no Ibama.

Entretanto, quero fazer um pequeno intróito em relação a minha fala, dizendo que a minha cidade natal, Várzea Grande, acostumou-se a produzir notícias animadoras ao longo da sua história. De pequeno povoado, às margens do rio Cuiabá, a importante pólo industrial nas últimas três décadas. Infelizmente o Município decaiu em sua condição de centro econômico, estagnado e debilitado na sua lendária vocação para o desenvolvimento.

Administrações turbulentas e, como resultado, um consequente isolamento político, acabaram enfraquecendo o espírito empreendedor de toda uma geração. A prefeitura de Várzea Grande renunciou às obras de infraestrutura urbana e deu as costas aos setores sociais do Município. Tristemente, somos apresentados na atualidade como um modelo falido de gestão pública.

Recente pesquisa realizada pelo Instituto KGM aponta a prefeitura de Várzea Grande com o pior índice de avaliação entre os 50 maiores municípios mato-grossenses. Como morador e ex-prefeito desse Município, sinto-me preocupado com o desânimo e a apatia que tomou conta da cidade.

Por isso, precisamos reagir, buscar motivação, produzir boas notícias. Várzea Grande é a fonte de inspiração de minha vida pública. Tive a primazia de ser prefeito por três mandatos naquela cidade e dali, naturalmente, permitiu-me ser Governador do Estado do Mato Grosso, como também ser Senador da República neste momento.

Sua gente é altiva e trabalhadora; não desiste de olhar com confiança para o futuro. Tem como seu principal emblema a esperança, mas não a esperança vã, e, sim, a esperança daqueles que constroem o futuro com a força de seus sonhos e a dignidade que brota do suor de seu corpo.

E, hoje, Sr. Presidente, ao lado do Governador Silval Barbosa, do Senador Blairo Maggi, de várias autoridades mato-grossenses, sobretudo Deputados Federais, Deputados Estaduais, secretários de Estado, sobretudo da área da educação, tivemos o compromisso do Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, no sentido de que, nesses próximos dias, vai autorizar o curso de Medicina na Univag, a universidade da nossa cidade.

Conseguimos também a inclusão de 60 novas vagas na Universidade Federal de Medicina de Mato Grosso, no campus avançado de Sinop.

E aqui não posso deixar também de fazer justiça ao Deputado Federal Nilson Leitão, também daquela cidade, que tem lutado nas audiências públicas e, sobretudo, como Parlamentar na Câmara Federal.

Entendo que, com a abertura e, dentro em breve, o funcionamento do curso de medicina na Univag e na Universidade de Sinop, em seu *campus* avançado... Também vi a luta do Senador Blairo Maggi, pleiteando a implantação do curso de Medicina na cidade de Rondonópolis, na Unic, uma universidade particular com unidades em Sinop, em Cuiabá, em Várzea Grande e também em Rondonópolis. Estamos avançando sobremaneira numa melhor distribuição dos médicos no interior do Mato Grosso e, certamente também, como disse ali o Ministro, no interior do Brasil.

Mato Grosso hoje tem 56 Municípios que sequer têm um profissional com residência ou que mora lá. A grande concentração dos médicos em Mato Grosso está na região metropolitana, ou seja, na grande Cuiabá, estamos muito bem servidos. Chegamos à primazia de ter, para cada 467 municípios, um profissional, enquanto a média nacional, muitas vezes, no interior, chega a um médico para três mil habitantes.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Senador Jayme, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Com prazer, quero ouvir a manifestação do Senador Blairo Maggi.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Primeiro, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, em que traz aqui a informação da audiência que tivemos hoje ao Ministro Aloizio Mercadante. E V. Ex^a está colocando, com muita propriedade, a questão da possibilidade de haver outras faculdades de Medicina no Estado de Mato Grosso, haja vista que, pelos números que V. Ex^a apresentou, o Estado de Mato Grosso está muito aquém ainda da média nacional, que também não é boa. O Governo precisa e quer elevar o nível de médicos por mil habitantes para 2,5 em 2020. Então, eu gostaria, primeiro, de cumprimentá-lo por sua luta de quando ainda era prefeito começar a implantação de um curso de Medicina na Univag, Universidade de Várzea Grande. Quando eu era Governador, e V. Ex^a era Prefeito, V. Ex^a doou uma área, e o Estado lá construiu um hospital, justamente pensando em que, no futuro, essa universidade pudesse, através desse hospital, oferecer um curso de Medicina. Então, V. Ex^a, que já foi Prefeito daquela cidade e Governador do Estado de Mato Grosso, está particularmente feliz hoje, juntamente com o reitor Dráuzio, porque lá tivemos a confirmação de que esse curso é o primeiro a ser implantado no Estado de Mato Grosso. Mas não nos esquecemos, também – o Ministro fez questão de dizer –, de Sinop,

pela Universidade Federal de Mato Grosso, que está no planejamento para implantação, portanto é um caminho mais curto também. E, por último, a cidade de Rondonópolis, onde resido e tenho a minha casa, que poderá ter instalada uma Faculdade de Medicina – e vamos dar essa garantia política à Unic, o apoio político do Senado Federal. Conversamos com o Senador Pedro Taques também, que se colocou à disposição, e com os Deputados Federais, para que possamos, então, criar três novos cursos, associados àqueles que já estão funcionando, e contribuir com o Brasil, para termos em 2020 a média de 2,5 médicos por mil habitantes. Quero parabenizar V. Ex^a pela conquista – podemos já dizer assim – do curso de Medicina hoje, na sua cidade de Várzea Grande. E espero poder comemorar, dentro de pouco tempo, a de Sinop e também a de Rondonópolis. Parabéns!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

Na verdade, V. Ex^a disse aqui da doação da área. Ela foi feita pelo empresário Dráuzio Medeiros, que é Diretor Presidente daquele grupo educacional no nosso Estado.

E devo citar também V. Ex^a, que, como Governador, atendeu a um pleito nosso. Iniciamos as obras daquele hospital, que hoje atende a alta complexidade de todo o Mato Grosso, sobretudo na questão de ortopedia. E aqui tenho que render minhas homenagens àquele que, naquela oportunidade, era Secretário de Saúde, Marco Machado. Numa luta incessante, nós conseguimos viabilizar os recursos, e hoje já está operacionalizado o hospital, atendendo a demanda não só da grande Cuiabá, mas também do interior do Estado.

Esta é uma conquista e uma vitória do povo mato-grossense e, particularmente, do povo várzea-grandense de receber, possivelmente no ano que vem, o curso de Medicina na Univag, em nossa cidade.

Concedo um aparte a meu ilustre e valoroso amigo pessoal, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Jayme Campos, eu quero cumprimentar V. Ex^a por essa conquista e dar um testemunho aqui. Eu me formei em Medicina em 1969, época em que só havia curso de Medicina na região Norte em Belém. Muitos anos depois, mas muitos anos depois, três décadas depois, passou a haver em Belém e em Manaus. Portanto, em todo o resto da região Norte, não havia faculdade de Medicina. Nós lutamos, dentro da Universidade Federal de Roraima, universidade criada por uma lei de minha autoria, para criar o curso de Medicina. Fizemos um projeto de criação do curso de Medicina e foi uma luta para aprová-lo aqui no Conselho Nacional de Saúde, porque havia preconceito

de como é que podia haver um curso de Medicina em Roraima. Hoje o curso já tem mais de dez anos, já formou mais de dez turmas e, por incrível que possa parecer para o restante do Brasil maravilhoso, vamos dizer assim, o nosso curso de Medicina é um dos mais bem avaliados do Brasil, e os jovens que se formam lá são bem aproveitados nas residências. Além disso, hoje nós estamos invertendo a equação e passando a ter médicos em Roraima que são formados lá – antes iam a vários lugares do Brasil, como eu fui de Roraima para Belém. Mas a saída para corrigir essa má distribuição dos médicos é justamente que o governo federal e os governos estaduais criarem cursos de Medicina nas capitais e nas cidades de médio porte em todos os Estados. Assim, evitariam essa concentração de médicos no Sul e no Sudeste que hoje se observa. Então, parabéns a V. Ex^a, parabéns principalmente por forçar a barra para que possamos ter faculdade de Medicina mais lá no seu Estado, que é também pertencente à Amazônia Legal. Isso é muito importante, porque desconcentramos a formação dos profissionais somente no Sul e no Sudeste.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo.

Na verdade, V. Ex^a falou aqui sobre o Conselho. Há uma dificuldade. Entretanto, eu saí muito animado do Ministério diante do fato que o Ministro nos relatou: os 14 projetos que tinham sido rejeitados pelo Conselho foram revistos e 11 já estão autorizados, ou seja, o Conselho aprovou, permitindo que, dos 14, 11 já possam resultar na implantação de cursos de Medicina em nosso País.

Entretanto, o que me deixou muito mais feliz foi que o Ministro está determinado, a Presidente Dilma está determinada em fazer com que os cursos de Medicina se interiorizem. E, sobretudo, que os hospitais de excelência, como o caso do Sírio-Libanês, do Albert Einstein, da Beneficência Portuguesa, também possam criar cursos de Medicina. Se não bastasse isso, uma notícia bastante alvissareira que nos deu: os médicos que estiverem nas universidades e trabalharem no SUS, os que são financiados, ou seja, que fazem seus cursos na universidade privada, poderão, quando trabalharem no Sistema Único de Saúde, alongar o pagamento do seu financiamento. Poderão alongar, desde que trabalhem no Sistema Único de Saúde. Porque, a bem da verdade, alguns se formam com financiamento do Governo Federal e, depois, vão trabalhar só nos hospitais privados. Então, é um contrassenso, é contraditório e o Ministro já está com essa visão de alongar o pagamento do financiamento feito pelo Governo Federal.

De maneira que acho que estamos avançando. Senti que o Ministro, se de fato conseguir implementar essa política de descentralização das nossas universidades, nos próximos 15 anos – menos do que isso, não –, 10 a 15 anos, nós teremos uma melhor distribuição dos médicos em nosso País, sobretudo para o interior.

Os dados estatísticos apresentados pelo próprio Ministro são péssimos, ruins, por isso há essa dificuldade no atendimento à saúde pública no interior do Brasil.

De maneira, para não ser longo, Sr. Presidente, que eu quero comunicar também que nós estivemos, hoje, no Ibama, também numa missão, junto com nossos Parlamentares, solicitando ao Presidente do Ibama a LO, ou seja, a Liberação de Operações da Ferrovia, que estava paralisada lá na cidade de Alto Taquari. Agora, prosseguindo, chegamos a Alto Taquari e, dentro em breve, pelo anúncio do Secretário de Infraestrutura, Logística e Estratégia de Mato Grosso, Vuolo, e também da própria Diretora da ALL, que estava presente lá, nos próximos meses, vamos chegar à cidade de Rondonópolis. E ali sentimos a boa vontade e, sobretudo, a importância que essa rodovia representa para Mato Grosso. Eu expus ao Presidente do Ibama que, com a chegada da ferrovia a Alto Taquari, a Rondonópolis, quantos mil caminhões nós vamos retirar das rodovias federais que estão estranguladas em Mato Grosso, particularmente! Nós vamos retirar porque toda essa produção nós vamos trilhar, se possível, pela ferrovia. E, nesse caso particular, ele nos assegurou que, se possível, nos próximos dez, quinze dias, estará liberada a LO, permitindo que já entre em operação também essa rodovia em nosso Estado.

Diante disso, eu tenho a certeza absoluta – tanto eu, como os Senadores Blairo, Pedro Taques, demais Parlamentares – que estamos nos esforçando no sentido dotar Mato Grosso de uma melhor saúde, melhor educação e de uma melhor logística. Estive conversando com o Senador Blairo e ele me disse há pouco em relação ao que nós estamos dando em termos de contribuição na balança comercial. Ele vai citar daqui a pouco os números aqui. Então, é mais do que justo nós recebermos investimentos do Governo Federal nessas áreas essenciais, pois é obrigação do poder público dar à população brasileira, até alguns de forma constitucional. Está escrito na nossa Carta Magna.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que nós estamos avançando, conquistando com os cursos de Medicina que sairão. Primeiro na Univag pelo fato de estar avançada a questão do andamento dos processos da exigência que o Ministério da Educação faz, pelo planejamento que já está inserido no Ministério da Educação, que são os custos de Medicina para a cidade de Sinop e também imagino que, nos próximos dias,

com o entendimento entre o Governador e os políticos da cidade Rondonópolis, todos nós, a Unic começar a preparar toda a documentação, conforme exigência do MEC. Após isso, nós teremos, nós próximos três anos – rogo a Deus que isso aconteça –, já mais três cursos de Medicina, ou seja, em três cidades: Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop, se Deus quiser. Com isso nós estaremos interiorizando a saúde em Mato Grosso, permitindo que aquela população, que hoje esta à mercê – muitos deles distantes no Estado – de ter um profissional para atender, nós teremos com a formação, naturalmente, desses profissionais em nosso Estado. Caso contrário, tenho quase a certeza que muitas cidades vão ficar 15, 20 anos sem ter um médico ali para dar assistência médica ao sofrido trabalhador mato-grossense.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a todos os amigos e Colegas Senadores que me apartearam, particularmente o Senador Mozarildo e o Senador Blairo Maggi.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado Senador Jayme Campos. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que Mato Grosso é um dos Estados que mais crescem neste País em infraestrutura, logística de serviços, além de três novos cursos de medicina no seu Estado e no do Senador Blairo Maggi serão algo para representar a necessidade e o crescimento daquele Estado.

Pela ordem, o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava inscrito, fui chamado, mas não estava presente. Então, agora, quero me inscrever como Líder, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – V. Ex^a será atendido.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Convido a fazer uso da palavra o Senador Blairo Maggi, pela Liderança do PR, pelo tempo regimental de 20 minutos.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sérgio Souza, Srs Senadoras, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, nesta tarde, para falar um pouco sobre os números do Estado de Mato Grosso. O Senador Jayme Campos, que me antecedeu, falou muito rapidamente sobre essa questão.

Eu gostaria também, daqui da tribuna, de cumprimentar o Senador Jayme Campos, pela conquista

da cidade natal dele, com a indicação da criação do curso de medicina na Univag. Como já disse no meu aparte, juntamente com o Reitor Dráuzio, a cidade de Várzea Grande comemora, hoje, essa conquista, que é esperada há muitos e muitos anos. Esperamos também que a cidade de Rondonópolis, a cidade em que moro, consiga seu curso, já que, a partir de agora, o próprio Governo está empenhado em modificar as condições de atendimento médico da população brasileira, uma vez que nós temos menos de 1,8 médico por cada 1.000 habitantes, e o Governo quer elevar esse índice para 2,5. Então, todos nós teremos oportunidade de ampliar o ensino superior na área da medicina.

Mas, como disse, Sr. Presidente, hoje, quero falar um pouco sobre alguns números que demonstram a pujança, a capacidade que um Estado brasileiro tem de gerar recursos; e recursos importantes para um país, para uma balança comercial.

O Estado de Mato Grosso, quando analisado através da sua população, é um Estado pequeno. Nós somos em torno de 3 milhões, 3.100 milhões naquele Estado. Eu brinco sempre que a população do Estado de Mato Grosso é menor do que o ABCD paulista. Mas, quando olhamos o que nós produzimos e a capacidade que nós temos de fazer isso dentro do território mato-grossense, principalmente na área da agropecuária, do agronegócio, da agricultura e da pecuária, nós vemos os números que são colocados no Estado de Mato Grosso.

Com menos de 9% do território mato-grossense ocupado para atividades agrícolas e um território em torno de 20% para atividades pecuárias, o Estado de Mato Grosso se transformou, neste primeiro trimestre, Presidente Sérgio Souza, no Estado que tem o maior superávit da balança comercial brasileira. É interessante avaliarmos esses números, porque o superávit que o Mato Grosso teve no primeiro trimestre é maior que o superávit da balança comercial brasileira como um todo. Ele supera em 2,88% não digo as exportações, mas, de todos os saldos de balanças comerciais de todos os Estados da Federação brasileira, o Estado de Mato Grosso, sozinho, fez um saldo comercial maior do que todos os demais.

Então, para se ter uma ideia, o saldo comercial da balança do Estado de Mato Grosso foi de US\$2,5 bilhões contra o saldo da balança comercial brasileira de US\$2,4 bilhões. Isso demonstra a capacidade que o Estado tem de geração de renda, de recursos.

Quando subimos a esta tribuna, quando o Senador Jayme sobe aqui, o Senador Pedro Taques, e nós viemos cobrar do Executivo brasileiro, da Presidente Dilma investimentos na área de infraestrutura, nós pedimos, sim, para a nossa população, mas pedimos

muito mais para a nossa produção, porque é através dela que conseguimos manter o Estado de Mato Grosso.

As previsões, Sr. Presidente, para o ano de 2012 são as seguintes: a balança comercial brasileira está prevista para ter um saldo em torno de US\$19,5 bilhões. Pasmem os senhores! E, para nossa alegria, Senador Jayme Campos, somente o Estado de Mato Grosso está previsto para ter US\$12 bilhões na sua balança comercial de superávit comercial. Então, é um Estado que estará contribuindo, no ano de 2012, com 63% de todo o saldo da balança comercial brasileira.

O mais impressionante ainda é que, se lembrarmos de seis anos atrás, o Estado de Mato Grosso tinha apenas 8,5% do saldo comercial da balança brasileira, para, seis anos depois, passar a ter 63%. Então, é uma capacidade de geração de recursos impressionante e uma produção agrícola, nesse momento, de 35.880 milhões de toneladas de grãos produzidos naquele Estado; um Estado que, até 30 anos atrás, produzia menos de 30 mil toneladas. Estamos falando de 30 mil para 35 milhões de toneladas. Veja o quanto, Senadora Ana Amélia, esse povo trabalhou naquele Estado!

Se observarmos as saídas que temos para a exportação de produtos brasileiros, desde a década de 70, quando chegamos lá, em 1979 – o Júlio era Governador; depois, o veio o Senador Jayme Campos –, Senadora Ana Amélia, veremos que saímos de 30 mil toneladas para 35 milhões de toneladas. O Estado de Mato Grosso só tem uma alternativa a mais do que tinha naquela época: o porto de Santos ou o porto de Paranaguá. Hoje, temos uma saída para Porto Velho por Itacoatiara, pela hidrovia. É a única saída nova que temos nesses últimos 30 anos. Como é que as estradas suportam um peso desses?

De Cuiabá a Rondonópolis, são 212 quilômetros. Se se bater uma fotografia em qualquer canto, em qualquer quilômetro daquela estrada, ver-se-á que é como se fosse um vagão de trem, um grande trem, um atrás do outro, levando o produto. Demoram-se quatro, cinco horas para se percorrer 200 quilômetros naquela estrada, porque por ali passam 35 milhões de toneladas. Então, não é possível continuarmos da forma como está.

Quero ouvir aqui o aparte da Senadora Ana Amélia, que levantou o microfone para fazer algum comentário.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Blairo Maggi, quero cumprimentá-lo pela oportunidade desse tema, que demonstra a necessidade urgente de o Brasil fazer uma diversificação da sua matriz de transportes. Hoje, nós temos uma concentração nas rodovias e nem nas rodovias fizemos investimentos para corresponder às necessidades do crescimento

industrial brasileiro, muito menos às necessidades da exportação. Tive o privilégio de conhecer Lucas do Rio Verde. Passei pela 364, Senador Blairo Maggi, e morri de susto, porque é um caminhão atrás do outro. V. Exª diz que encurtaria muito não só o tempo de viagem para o escoamento dessa produção, destinada ao mercado externo, mas que economizaria para o produtor e para o Estado de Mato Grosso, o seu Estado, se houvesse diversificação desse modal de transporte. É o que está faltando para o Brasil: investimentos nessa área. É por isso que a China ganha e corre contra o tempo, fazendo investimentos no setor de transportes. Temos portos caros, ineficientes; temos falta de portos; temos pouca exploração na área hidroviária, no transporte fluvial e em tantos outros que poderiam ampliar o espaço e a competitividade do produto brasileiro. Os produtores de milho, de soja do Mato Grosso, do seu Estado, e também os pecuaristas, a cada ano ampliam sua capacidade de competição e produtividade. No caso da soja, mais do que os Estados Unidos. O milho, em algumas áreas, mais do que nos Estados Unidos. E a contrapartida da logística, qual é? Quero cumprimentar V. Exª porque, quando foi Governador do Mato Grosso, criou vários consórcios, fazendo estradas com uma associação entre produtores e o Governo do Estado. Talvez, em alguns Estados, como o meu, por exemplo, se tivéssemos aplicado essa receita tivéssemos uma situação melhor do que temos hoje. Cumprimentos a V. Exª. É isso o que precisamos resolver. Precisamos desatar esse nó que atrapalha a produção e a industrialização em nosso País, não só o agricultor, mas também o exportador e o produtor industrial. Cumprimento o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, por seu aparte, por seus comentários.

De fato, estou aqui, na tribuna, mostrando os números do Estado de Mato Grosso. Essa reclamação de infraestrutura não é só da área de agricultura. Ainda anteontem, quando nós discutímos a Resolução nº 72, tive a oportunidade de conversar com o Governador de Santa Catarina, o Colombo. Eu disse a ele que vou regularmente para Santa Catarina. Desço no aeroporto de Navegantes, e, para mim, é uma vergonha enorme, muito grande, ver o acesso ao porto de Navegantes. É um caminhão atrás do outro, uma pista estreitinha, que ninguém passa para lado nenhum. Se houver um acidente, aquela rodovia vai ficar parada o dia inteiro ou meio dia, e é por essa rodovia que Santa Catarina exporta. Ela não tem competitividade, e ali é uma rodovia federal. O Governo tem que ir lá urgentemente e, como prioridade, duplicar, triplicar a pista, porque, se não, os contêineres que temos chegam atrasados nos

portos. Não chegamos no momento correto. É custo de caminhão, custo de frete, custo de pneu, que não são necessários. São obras extremamente pequenas, perto do contexto que precisamos no Brasil, mas que ajudariam e desafogariam.

Esse é só um item para mostrar que Santa Catarina reclama das perdas que terá na Resolução nº 72. E reclama com razão. Se eu fosse governador, também viria aqui fazer uma via sacra para resolver esse assunto. Mas, por outro caminho, nós temos como resolver, nós temos como facilitar e ajudar nessa questão.

Ouço o meu querido amigo Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Senador Blairo, V. Ex^a, hoje, faz um belo pronunciamento, mostrando a contribuição que o Estado de Mato Grosso tem dado para o Brasil. Os números aqui citados são o suficiente. Estamos contribuindo com o saldo da balança comercial com quase 63%, o que é bastante significativo. V. Ex^a, investido na autoridade de Senador e de ex-Governador, por dois mandatos, disse-me, explicitamente, o quanto Mato Grosso tem dado de alegria, tem contribuído com a balança comercial. Então, nada mais justo do que cobrarmos, de forma mais incisiva, investimentos para o nosso Estado, sobretudo na questão de logística, saúde e educação. Entretanto, a questão da logística é muito mais importante. V. Ex^a disse que, da década de 70 para cá, surgiu só um novo corredor para retirarmos, ou seja, para escoarmos a nossa produção, que é através de Porto Velho, Itacoatiara. Nesse caso, imagino que o Mato Grosso, além de estar produzindo esses números enormes de 35 milhões de toneladas, também está transformando a nossa produção através da agroindústria. V. Ex^a, aqui, está se esquecendo de dizer que Mato Grosso, hoje, contribui sobremaneira também para a transformação da produção, como é o caso do frigorífico de suínos, que existe em Lucas do Rio Verde...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – De aves.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) –...com cinco mil suínos, com os frigoríficos de aves, em que estamos abatendo mais de 12 milhões de cabeças de ave ao dia. E isso está somando também para o nosso País. Entretanto, com todo esse avanço que há hoje no Mato Grosso, tecnicando a nossa agricultura, a nossa pecuária, o que nos tem prejudicado é a questão também da Lei Kandir. O Mato Grosso do Sul, hoje, recebe miseravelmente apenas 10% daquilo que teríamos que receber com a Lei Kandir. Imagino que eles tenham recebido 12 bilhões, e nós recebemos, mal e porcamente, este ano, duzentos e poucos milhões. Então, V. Ex^a, num momento ímpar, neste momento em

que cresce a economia do Brasil, em que o Governo Federal tem lançado as obras de investimento através do PAC, vem aqui dizer: “Nós queremos mais infraestrutura para que possamos contribuir ainda muito mais para a balança comercial brasileira”. Está de parabéns V. Ex^a, Senador Blairo Maggi! Muito obrigado.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

V. Ex^a tem razão, porque, de fato, o Mato Grosso é um grande produtor de grãos, como foi dito aqui, mas esse saldo da balança comercial não é mais só da balança comercial do complexo soja, por exemplo. No seu somatório dos 12,5 bilhões, temos do complexo milho US\$172 bilhões; do complexo de algodão, US\$160 milhões nesse trimestre; de bovinos, US\$121 milhões nesse trimestre; e de aves já somos o terceiro exportador brasileiro, com US\$108 milhões de saldo na balança comercial.

Então, é um Estado que mostra a que veio, não só para produzir grãos, mas para transformar isso em alguma coisa mais nobre e que possa gerar trabalho e renda para o cidadão mato-grossense.

Ouço também, com prazer, o Senador Petecão, do Estado do Acre.

O Sr. Sérgio Petecão (PSD – AC) – Senador Blairo Maggi, primeiramente, queria lhe parabenizar pelo belo discurso que o senhor faz na tribuna do Senado. Ouvindo atentamente o seu discurso – eu sou do Acre, como o senhor já disse –, quero dizer que, quando eu era Presidente da Assembleia Legislativa do nosso Estado, fiz várias viagens para o Peru. Criou-se uma expectativa no nosso Estado de que, com a construção da BR-317, que termina ali, em Assis Brasil, na fronteira do Brasil com o Peru, em território acreano, e com a construção da estrada que corta todo o território peruano – eu tive a oportunidade de fazer essa viagem agora, na Semana Santa; fui de Rio Branco até Cuzco de carro –, os nossos governadores que passaram ali sempre criaram a expectativa de que essa produção do Mato Grosso poderia escoar pelo Estado do Acre e chegar até o porto de Ilo e Matarani, no Peru. Com certeza, é uma estrada que, se comparada com esse percurso de sair do Mato Grosso até os portos do Paraná, a saída pelo Acre seria bem mais curta. E o senhor, que é uma pessoa que conhece muito da logística e conhece esses instrumentos que hoje o Brasil tem para poder facilitar a escoação não só do Mato Grosso, mas de Rondônia... E do Acre! Meu sonho é que um dia meu Estado venha a produzir e que mude a política do governo do Estado, para que o Acre volte a produzir como produz o Estado de Rondônia e como produz o Estado de Mato Grosso. Eu queria saber o que é que tem de concreto, o que existe por parte do

Governo brasileiro, dos empresários brasileiros – eu o tenho como um grande empresário brasileiro e que nos orgulha muito – para que esses produtos produzidos no Mato Grosso possam sair pelo meu Estado e chegar até os portos de Ilo e Matarani, no Peru e, consequentemente, ao Oceano Pacífico, onde teríamos os mercados consumidores asiáticos. Eu queria que, se for possível, o senhor falasse um pouco dessa possibilidade de exportação via Estado do Acre.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Com muito prazer, Senador Petecão. Eu agradeço sua intervenção.

Quero lhe dizer que, no Estado de Mato Grosso, encontra-se o centro geodésico da América do Sul. Na cidade de Cuiabá, em frente ao prédio antigo da Assembleia Legislativa, fica o marco, que é o centro geodésico da América Latina. Isso significa dizer que os caminho que escolhermos para qualquer ponto das Américas são equidistantes. Então, para o Estado de Mato Grosso continuar descendo para o Sul ou ir para o Norte através da hidrovia do Madeira-Amazonas, dependendo da posição geográfica em que se está, é preciso fazer a opção de continuar saindo para o Sul ou ir para o Norte, a exemplo do que vai acontecer com a BR-163, quando pronta, até a cidade de Itaituba. Toda a produção do médio norte mato-grossense terá como tendência a saída pelo rio Tapajós, ganhar o rio Amazonas e ser embarcado em navios na cidade de Santana, no Amapá, ou em Belém do Pará, dependendo da posição geográfica e do interesse comercial de cada uma das exportadoras.

Mas, infelizmente, Senador Petecão, para o Estado do Acre, a saída do produto mato-grossense não é viável, porque, quando subirmos com o produto e chegarmos à cidade de Porto Velho, ainda teremos praticamente mais 1.500 quilômetros, se não me engano, a qualquer porto peruano, enquanto que ali já estamos em cima de uma hidrovia, com custos extremamente baratos, a partir da hidrovia, e depois dos navios que vão fazer a volta pelo Canal do Panamá ou vão fazer os navios maiores pelo lado sul.

Então, infelizmente, para esse projeto, para esse tipo de produção agrícola que fizemos, de baixo valor agregado, a rodovia de saída pelo Acre não nos serve. Ela não tem como agregar e se transformar num frete mais barato. Agora, jamais poderemos, e acho que não é sua intenção, criticar qualquer construção de estrada. Pelo contrário, quanto mais estradas houver, melhor será para um país, melhor será a competitividade de cada produtor, de cada produto feito. Agora, acredito muito – e quero fazer essa viagem, disse a V. Exª – que a saída do Acre poderá dar ao Acre a possibilidade de ele ser um produtor. Aí, sim, a produção do Acre não

tem competitividade para voltar para o sul do Brasil nem para vir para a hidrovia do Madeira-Amazonas. É muito mais fácil, a partir de mil quilômetros, aproximadamente, você chegar a um porto peruano. Aí, sim. Então, para a economia do Acre, a saída pelo Pacífico, eu diria, seria uma porta para a liberdade. Depende agora do Governo Estadual e do Governo Federal criarem um programa de desenvolvimento para o Acre, quer seja na agricultura, na pecuária, no agronegócio ou no setor industrial, mas o Acre ganhou uma saída extremamente importante para o seu desenvolvimento, o que temos que comemorar, mas, para a saída dos produtos mato-grossenses, infelizmente, ela não nos serve, como não servirá a saída por qualquer outro, mesmo que saia de Cuiabá, Cáceres e que vá a Santa Cruz de la Sierra, que suba os Andes e desça do outro lado. É muito mais perto, mas temos três países para andar, com três políticas diferentes. Subir a Cordilheira dos Andes e descer a Cordilheira dos Andes não é impossível, mas é um trabalho enorme. Portanto, a saída do Pacífico para produtos mato-grossenses, infelizmente, não é uma alternativa. Agora, para produtos elaborados ou produtos industriais, quero crer que é a saída e é a integração da América Latina, porque temos um sistema rodoviário, Sr. Presidente, nos Andes, na América Andina, e temos um outro para o lado de cá e sem comunicação. Portanto, a criação dessas estradas vai facilitar, e muito, para o comércio e a indústria brasileira.

Eu quero agradecer aqui a participação dos Srs. Senadores e dizer, mais uma vez, que o Estado de Mato Grosso reclama aqui, no Senado Federal, os investimentos em infraestrutura, uma vez que ele é um grande colaborador na pauta da exportação. Neste momento, neste trimestre, ele tem um saldo comercial, na balança comercial do Estado de Mato Grosso, maior do que o saldo da balança comercial do Brasil inteiro.

Era isso o que eu gostaria de deixar aqui registrado, para que possamos vir a esta tribuna com mais autoridade e pedir os investimentos que nós todos queremos.

Para finalizar, vou citar os números aqui do Centro-Oeste, para mostrar que, nesta região, o Mato Grosso é disparadamente o Estado que mais produz, que mais exporta e com saldo da balança comercial. O Mato Grosso tem US\$2,5 bilhões e Goiás tem US\$193 milhões de exportação. O Mato Grosso tem um déficit de US\$286 milhões, e o Distrito Federal tem um déficit de US\$252 milhões.

Então, quero agradecer, Sr. Presidente, o tempo. E agradeço a todos aqueles que fizeram apartes.

O Estado de Mato Grosso continua firme, forte e determinado a ser um Estado cada vez mais justo,

cada vez mais produtivo e cada vez mais produtor, mas que isso seja feito para todos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Blairo Maggi, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Blairo Maggi pelo pronunciamento.

S. Ex^a falou como Líder. E agora, como orador inscrito, falará o Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Pausa.)

Ele não se encontra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Falará a Senadora Ana Rita como oradora inscrita, mas, antes, enquanto S. Ex^a está se deslocando até a tribuna, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Paulo Paim, creio que esta manifestação tem também o seu apoio – eu queria agradecer à Senadora Ana Rita –, porque hoje celebram-se os 177 anos da instalação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, comemorado neste dia 18 de abril. Uma sessão solene foi realizada no início da tarde de hoje, às 14 horas, e lembrou essa importante data para o nosso Estado de forma diferente: a sessão foi realizada no prédio original do Parlamento gaúcho, reformado e preservado, que, hoje, sedia o Memorial do Legislativo.

A Assembleia Legislativa gaúcha foi instalada no dia 20 de abril de 1835, em cumprimento ao Ato Adicional de 1834, que fez alterações na Constituição do Império, permitindo a criação das assembleias legislativas provinciais. Na sessão inaugural, o então Deputado Bento Gonçalves foi acusado pelo presidente da província de articular a separação do Rio Grande do Sul do resto do Império. O episódio tornou-se o marco político da Revolução Farroupilha, que acabou por eclodir cinco meses depois, em 20 de setembro. O prédio da Assembleia Legislativa se chama, com toda justiça, Palácio Farroupilha.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senadora Ana Amélia! Somo-me ao seu pronunciamento.

Tenho de prorrogar a sessão por mais duas horas, já que ainda há oito oradores inscritos.

Com a tolerância da Senadora Ana Rita, lerei um pequeno comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica às Sras Parlamentares

e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 19 de abril, às 10 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expediente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra, a Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, expectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, já me pronunciei, em outros momentos, sobre este tema, o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 72, mas, hoje, quero dizer que, apesar de todo o apelo que fiz nas Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Econômicos, infelizmente, o referido PRS nº 72, que trata da unificação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) entre todos os Estados, foi aprovado e, agora, vem ao plenário desta Casa. Digo “infelizmente” não porque considere que o Projeto, por si só, seja prejudicial para o povo brasileiro. Pelo contrário, tenho plena consciência da necessidade de o Governo do nosso País tomar medidas em defesa da indústria nacional, do fortalecimento do mercado interno e dos empregos. Porém, não considero correto nem prudente que, em nome dessas necessidades, adotem-se medidas que coloquem Estados e Municípios em dificuldades.

Medidas e mudanças com essa natureza e dimensão precisam ser graduais e com períodos de transição que possibilitem que os Poderes possam se adequar à nova realidade. Especialmente por esse ponto, Sr. Presidente, manifestei posição contrária a esse Projeto e fiz um apelo para adiarmos a votação, apostando um pouco mais no método do diálogo.

Continuarei lançando mão de todas as minhas energias na busca de sensibilizar os meus Pares para continuarmos dialogando, construindo alternativas, consolidando as propostas já apresentadas nas rodadas de negociação, forjando um ambiente de segurança e de maior acordo. Estou convencida de que isso é possível com um pouco mais de esforço.

Reconheço que a apreensão do povo capixaba quanto à perda do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) não é nada novo. Sr. Presidente, há mais de 10 anos, fala-se na extinção do Fundap, tempo que seria suficiente para que o governador à época pudesse pensar uma transição de matriz econômica para o Espírito Santo. Temos de reconhecer também que, em 2008, o Fundap ganhou sobrevida ao ser retirado da reforma tributária. Essa foi mais uma oportunidade perdida para se iniciar uma mudança no perfil econômico capixaba.

É importante resgatar esses episódios, para ressaltar que o Estado não precisaria passar por essa situação hoje se os governantes anteriores tivessem preparado o Espírito Santo para essa realidade.

De minha parte, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores aqui presentes, continuarei me dedicando, lutando para garantir a transição, defendendo meu Estado e o povo capixaba.

Apesar das afirmações que fiz anteriormente, o fato é que não é razoável imaginar que um Estado que convive com um modelo econômico há mais de 40 anos tenha condições de construir outro de forma repentina e instantânea. Por isso, persistirei na defesa de maior tempo para a adequação e na concretização das propostas apresentadas pelo Governo Federal. Com certeza, Sr. Presidente, essas propostas foram fruto de um processo intenso de negociação entre os companheiros e as companheiras, parlamentares do Estado do Espírito Santo, do qual participei ativamente.

Então, Sr. Presidente, quero deixar clara aqui a nossa posição e o nosso entendimento a respeito do Projeto de Resolução nº 72.

Era o que eu tinha a dizer no momento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Essa foi a Senadora Ana Rita.

Agora, como Líder, falará o Senador Sérgio Petecão.

Em seguida, falará um orador inscrito, porque fazemos a intercalação entre um inscrito e um líder.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. *Fora do microfone.*) – Eu me inscrevi como Líder também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não, V. Ex^a não está inscrito como Líder.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. *Fora do microfone.*) – É que o Presidente ainda não colocou o meu nome na lista.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É verdade, não colocou o seu nome.

Tem a palavra o Senador Sérgio Petecão.

Em seguida, V. Ex^a falará como orador inscrito.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paim, agradeço-lhe, mais uma vez, o espaço generoso que V. Ex^a nos cede nesta tribuna, nesta tarde e noite de hoje.

Eu queria fazer um registro especial: está presente aqui o Deputado Estadual José Luís Schafer, o Tchê, que é Deputado do meu Estado e que também é Presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale). Ele veio nos fazer uma visita, para que o acompanhássemos à Câmara Fede-

ral, onde faremos um convite ao Deputado Romário, para que ele esteja presente no encontro nacional da Unale, onde discutiremos a Copa do Mundo. O Tchê está no Senado, tomando um café, e está nos aguardando. Em seguida, iremos à Câmara Federal.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna para tratar de um tema de que já falei outras vezes. Este discurso, esta fala pode até se tornar cansativa, mas vamos continuar insistindo nesse assunto, batendo nessa tecla.

Inclusive, não sei se é o destino, mas quero dizer que encontrei, no Cafuzinho do Senado, o Deputado Pauderney Avelino, que é do Democratas do Amazonas, e é sobre o projeto do Deputado Pauderney que vamos fazer um apelo aqui a todos os Srs. Senadores. O nosso apelo vai ser dirigido, especialmente, ao Senador Aníbal Diniz, Senador do meu Estado, que apresentou, no Senado, um requerimento quanto ao projeto do Deputado Pauderney, que tramitou na Câmara e que agora chegou ao Senado. O correto seria que o projeto tramitasse por apenas duas Comissões, mas a proposta do Senador Aníbal é a de que ele trate por quatro Comissões. Seria acrescentada a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que nada tem a ver com o tema, e a Comissão de Ciência e Tecnologia.

No Senado, neste pouco tempo em que estou aqui, foi possível ver e perceber que nós, Senadores, Presidente Paim, trabalhamos no sentido de que os projetos que vêm a esta Casa tramitem com a maior celeridade possível. Já trabalhei em muitos projetos nas Comissões, que podem trabalhar conjuntamente, para que possamos atender aos interesses da população do País, aos interesses da população do meu Estado, que fica ao sul do Amazonas.

O projeto do Deputado Pauderney corrige aquela decisão absurda que foi tomada pelo então Senador Tião Viana, hoje Governador do nosso Estado, sem perguntar a ninguém, sem perguntar ao povo. Ele poderia muito bem ter feito um referendo e dito: “Vamos ouvir o povo, vamos saber se o povo do Acre quer mudar o horário, vamos saber se o povo do Acre não está satisfeito com esse horário”. Mas, de forma arbitrária, mudou o horário do Acre.

E aí vem aquela velha história que todos os senhores já conhecem de que o Deputado Federal Flávio Melo fez aquele referendo. O povo foi às urnas. O povo manifestou-se. O povo disse que não aceitava aquela mudança de horário, que queria o horário velho, o horário em que sempre vivemos, com que estamos acostumados. Nesse horário, as crianças vão para as escolas de forma mais tranquila.

Isso mexeu com a vida de todo mundo. O projeto foi vetado pela Presidente Dilma. Hoje, esse projeto já

está na Câmara. Mas o Deputado Pauderney teve a sensibilidade de ouvir a população do Amazonas. O projeto dele nos atende. E o projeto já está no Senado. Ora, agora, apresenta-se um requerimento? Há mais uma proposta do Senador Anibal: a de que possamos fazer outro referendo. Como vamos explicar isso para o povo? "Não valeu aquele referendo, quando vocês foram às urnas. Nós vamos ter de fazer outro referendo." Quanto custa isso para os cofres públicos?

O Senador Anibal apresentou aqui o requerimento, que contava com o apoio de 30 Senadores. Ele dizia que tinha o apoio dos Senadores, mas isso é de praxe no Senado. As pessoas apóiam, para que o projeto tramite com a maior celeridade possível.

O Senador Aécio Neves esteve no meu Estado e pôde sentir o que pensa a população. As pessoas se manifestaram, dizendo-lhe que são contra um novo referendo, pedindo-lhe que não faça isso, que não apoie esse projeto. E ele dizia: "Petecão, chegando lá, vou comunicar ao Senador Anibal, uma pessoa por quem tenho um carinho muito grande, que vou retirar meu apoio a esse projeto dele, que não representa a vontade do povo do Acre".

Presidente Paim, o senhor também é do PT e é uma pessoa que tive a oportunidade de conhecer aqui. Trabalhei nas Comissões com o senhor, que, para mim, é um dos Senadores – com todo o respeito aos outros – mais atuantes desta Casa. Nós o vemos aqui. Todos os dias, o senhor está aqui, está nas Comissões.

Quero pedir aos Srs. Senadores, àqueles que assinaram esse projeto de criar um novo referendo, que retirem o apoio a ele.

Quero pedir ao Senador Anibal que retire esse requerimento também. Nós vamos derrubá-lo. Não há necessidade de que esse projeto, que já veio da Câmara, demore tanto tempo no Senado! Nós queremos que as duas Comissões pelas quais o projeto tem de passar se unam. Vamos fazer reunião conjunta, porque temos de dar uma resposta para a população, temos de dar uma resposta para o povo, que não aceitou aquela decisão que foi tomada aqui pelo então Senador Tião Viana, hoje Governador do meu Estado.

Eles poderiam ter a humildade de reconhecer e de dizer: "Eu até tive boa vontade. Eu achava que a mudança de horário seria melhor para os acreanos, seria melhor para o Acre, mas não foi o melhor". Foi feito um referendo, o povo disse que não aceitava a mudança de horário, mas eles não têm, de forma alguma, a humildade de acatar e acompanhar a decisão popular.

Então, fica aqui meu apelo ao Senador Anibal Diniz, para que repense essa proposta, esse requerimento que aumenta o número de Comissões pelas quais o projeto vai tramitar. Não vejo motivo para isso.

Isso só faz atrasar, retardar. Entendo isso como uma forma de dificultar a tramitação do projeto no Senado.

E eu já queria, de público, pedir o apoio de todos os Senadores e Senadoras desta Casa, para que possamos fazer valer a vontade do povo acreano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Esse foi o Senador Sérgio Petecão, do PSD, que falou como Líder.

Como orador inscrito, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, espectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, eu gostaria de enfatizar, na noite de hoje, nesta tribuna, o importante trabalho que vem sendo realizado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, sobre a violência contra a mulher, cuja Relatora é a ilustre Senadora Ana Rita, integrante da Bancada do PT pelo Estado do Espírito Santo, com quem tenho grande prazer de trabalhar, e a Presidenta é a ilustre Deputada Jô Moraes, do PCdoB de Minas Gerais.

Nesta segunda-feira, 16 de abril, a Comissão realizou audiência pública em Recife, com a participação de representantes dos movimentos sociais e políticos e cidadãos interessados e preocupados com os altos índices de violência contra a mulher brasileira. Foi a abertura da etapa de trabalho que a CPMI realizará nas principais capitais deste País.

Tive a honra de acompanhar as integrantes e os integrantes da Comissão em algumas agendas, inclusive na audiência com o Prefeito do Recife, João da Costa, e com o Governador Eduardo Campos, ocasião em que a Prefeitura e o Governo do Estado tiveram a oportunidade de mostrar os trabalhos e resultados dos programas de âmbito municipal e estadual de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

O Prefeito João da Costa ressaltou o trabalho de divulgação da Lei Maria da Penha no Município, com a distribuição de cartilhas explicativas, e prestou informações sobre os serviços de acolhimento às mulheres vítimas de violência prestados pela Casa de Acolhida Temporária "O Recomeço", a Casa Abrigo Sempre Viva do Recife e o Centro de Referência Clarice Lispector.

O Governador Eduardo Campos enfatizou a criação de quatorze novas delegacias da mulher e de seis casas abrigo no Estado e a implantação de organismos municipais responsáveis pela política de gênero no Estado. O Governador mostrou ainda importante redução no número de crimes violentos intencionais contra as mulheres. Em 2006, Pernambuco era o segundo Estado mais violento, passando para o décimo

lugar em 2010. Nesse período, a taxa de homicídios contra a mulher caiu 25% no nosso Estado.

Esses números, infelizmente, são elevados, mas a redução do índice de homicídios mostra que o Governo de Pernambuco está no caminho certo e, ainda, que se faz necessária a implantação de políticas públicas nesse sentido. Daí vem o importante trabalho da CPMI, que se propõe a investigar a situação de violência contra as mulheres e a denunciar a omissão do poder público relativamente a essas agressões.

Por meio de debates com pesquisadoras de universidades públicas e do Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha – Observe, a CPMI identificou, por exemplo, a carência de estrutura de apoio às mulheres vítimas de violência. Segundo as pesquisadoras, menos de 1% dos Municípios brasileiros têm casa de abrigo para atender a esse público e apenas 10% das delegacias são especializadas no atendimento a mulheres vítimas de violência.

A CPMI alertou também para a necessidade de padronização de atendimento às mulheres vítimas de violência, seja nos serviços de segurança quanto na saúde ou justiça, bem como a premência de se investir num sistema de monitoramento de dados. A sistematização de dados e a instalação de uma rede de proteção à mulher, com estrutura adequada e profissionais capacitados, foram apontadas como medidas urgentes. Infelizmente, a falta de dados e de um diagnóstico mais profundo sobre o tema dificultam a implantação de políticas mais abrangentes e articuladas entre os diversos órgãos.

Quando fui Ministro da Saúde no governo Lula, implantamos algumas medidas nesse sentido, como a Lei nº 10.778, de 2003, que estabelece a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos ou privados. A área técnica de Saúde da Mulher passou a financiar, em 2003, diversos projetos para organização da Rede Nacional de Atenção Integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, com o objetivo de sensibilizar e qualificar os profissionais de saúde para acolher e atender adequadamente as mulheres agredidas.

Implantamos alguns princípios na prestação de serviços e atendimento à mulher, como a inexigibilidade de provas da vítima de estupro para que seja assistida em seu direito legal ao aborto, o atendimento psicológico às vítimas, a dispensa de comunicação do aborto à autoridade policial ou judicial, a notificação da violência contra o adolescente ao Conselho Tutelar, dentre outras ações.

Aqui no Senado, caros colegas, caras colegas, debatemos recentemente projetos de lei que amplia-

rão direitos fundamentais das mulheres. Na Comissão de Constituição e Justiça, por exemplo, está o PLC 16/2011, de autoria da Deputada Elcione Barbalho, que estende a Lei Maria da Penha a namorados. Eu sou autor do PLS nº 443/2011, que garante benefício assistencial à vítima de violência doméstica. O projeto busca aperfeiçoar a Lei Maria da Penha, permitindo o pagamento de benefício assistencial, no valor de um salário mínimo, por um período mínimo de seis meses para que as mulheres que já tenham deixado o seu lar por conta da violência não se mantenham dependentes do seu agressor e possam reconstruir suas vidas.

Quero aqui pedir o apoio de todos os colegas e das colegas para a aprovação dessa matéria. E aproveito para, mais uma vez, parabenizar o trabalho da CPMI da Violência contra a Mulher. Acredito que podemos dar contribuições valorosas para mudar o quadro de desrespeito, intolerância e discriminação que infelizmente perdura contra as mulheres neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Humberto Costa, que falou como orador inscrito.

Agora, como Líder, fala o Senador Eduardo Lopes, pelo PRB.

O SR. EDUARDO LOPEZ (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, que nos acompanham também pelas redes sociais, quero hoje falar sobre um projeto de lei que apresentei aqui no Senado, projeto de lei que trata de uma questão muito importante para quem sofre – quem está sofrendo sabe o quanto é duro – com o atraso na entrega dos imóveis. A pessoa compra o imóvel, prepara-se para receber o imóvel na data combinada, e, de repente, o imóvel não é entregue. Isso traz grandes prejuízos.

Há cerca de três anos o mercado imobiliário brasileiro vinha desfrutando da sua era de ouro, graças à reunião de alguns dos fatores positivos que contribuíram para essa prosperidade, como o aumento da renda dos consumidores e o crédito farto e barato concedido a prazos maiores.

Desde 2009, foram mais de dois milhões de pessoas que financiaram imóveis. Para se ter ideia do que representa esse número, é como se cada habitante de uma cidade do porte de Manaus, a sétima mais populosa do país, tivesse saído do aluguel e adquirido sua casa própria nesse período.

Encantadas pela expansão do mercado e ávidas por expandirem sua oferta e ampliar seus lucros, algumas construtoras de imóveis residenciais acabaram por

cometer um erro terrível, que foi o de menosprezarem seus custos e, por isso, tiveram de gastar mais do que haviam previsto para entregar as obras.

Deu-se que, em pouquíssimo tempo, essas empresas compraram terrenos em todo o País, fizeram orçamentos preliminares, a toque de caixa, e começaram a vender novos empreendimentos em ritmo frenético.

Entretanto, na competição que se estabeleceu, muitos empresários deram um passo maior do que a perna e o sonho dourado do setor começou a perder um pouco do seu brilho reluzente.

Isso ficou evidente na semana passada, quando uma das maiores construtoras no ramo residencial do País, a Gafisa, revelou, depois de três anos de bonança, que teve prejuízo de R\$1,1 bilhão somente em 2011. É isto mesmo: prejuízo de R\$1,1 bilhão somente em 2011.

As causas desse tropeço gigantesco são típicas de quem ficou eufórico com a demanda do mercado em expansão e com a entrada na bolsa de valores. A Gafisa cresceu rapidamente e não avaliou corretamente os custos e riscos de seus projetos.

No ano passado, a empresa reviu todas as suas obras e descobriu que precisaria investir R\$440 milhões além do previsto para concluir-las. Além disso, teria de gastar mais R\$240 milhões em multas por contratos desfeitos, projetos cancelados e, principalmente, por atraso na entrega de imóveis.

Abro espaço em minha fala para registrar que não pretendo aqui fazer propaganda negativa das empresas do ramo imobiliário – longe disso –, mas os problemas que elas atravessam são manchetes na mídia. Por isso, não vejo razão para omitir, quando necessário, seus nomes.

Assim, voltando ao tema e por dever de justiça, reconheço que esse crescimento sem planejamento não afetou apenas a Gafisa. Outros gigantes do setor viram seu resultado financeiro piorar e já reduziram o número de novos empreendimentos.

Com efeito, em 2011, os lucros também caíram para a Tecnisa (28%), a Cyrela (17%), a PDG (15%), a Brookfield (10%) e a Even (10%).

O erro mais comum das construtoras foi o de acharem que o aumento da demanda lhes traria apenas bônus e não perceberam que havia uma armadilha embutida nesse raciocínio.

É que para vender mais apartamentos é preciso também contratar mais arquitetos, engenheiros, pedreiros, eletricistas, encanadores. Enfim, como há déficit de profissionais qualificados à disposição, o aumento da procura pela mão de obra fez também com que os salários disparassem. Ou seja, mais uma vez, a velha lei da oferta e da demanda, ou da procura, entrou em ação.

O mesmo aconteceu com o preço de terrenos e de material de construção. Com tudo isso combinado, o custo final dos empreendimentos foi às alturas. E esse desencontro acabou por trazer dores de cabeça para quem não tinha culpa no cartório: os consumidores.

E não foi pouca dor. Desde 2008, as queixas registradas contra construtoras nos Procons triplicaram. Vou repetir para reforçar: desde 2008, as queixas registradas contra as construtoras nos Procons triplicaram: foram 9.584 só em 2011. A principal reclamação é o atraso na entrega.

Li que futuros moradores de um condomínio na Tijuca, na Zona Norte do Rio, por exemplo, aguardam a entrega do imóvel desde abril de 2010.

A qualidade das obras também foi afetada. Outra matéria que li informava que moradores de um condomínio na Zona Oeste de São Paulo receberam os imóveis, de quase R\$1 milhão, no prazo, mas ficaram quase nove meses sem ligação definitiva com a rede de água e esgoto. Enchiam as caixas d'água com caminhões-pipa e canalizavam os dejetos sanitários para uma fossa séptica.

Imaginem isso, um imóvel de R\$1 milhão!

Mas, como já disse, a maioria das queixas é motivada pelo atraso na entrega dos imóveis. E foi por isso que apresentei o projeto de lei para disciplinar esse assunto, que é tratado de maneira tímida pela legislação em vigor.

Então, Sr. Presidente, senhoras, todos que me acompanham agora, a Carta Cidadã afirma caber ao Estado a proteção e o direito do consumidor, encargo esse de elevada estatura, pois a Carta ainda consagra a defesa do consumidor como um dos princípios reitores da ordem econômica, que deve se fundar, dentre outros aspectos, na valorização do trabalho humano e, por consequência, na valorização dos frutos que ele proporciona.

Entretanto, a questão da abusividade nos contratos de compra e venda de imóveis está timidamente contemplada no Código de Defesa do Consumidor, deixando o comprador fragilizado por falta de regras específicas que protejam os seus elevados interesses.

A proposição que apresentei prevê uma multa mímina, em caráter compensatório, de 2% sobre o valor atribuído ao imóvel às incorporadoras e construtoras que não honrarem suas obrigações.

Além disso, proponho a aplicação de multa moratória mensal de 0,5% sobre o valor total do imóvel, devidamente atualizado, na hipótese de a entrega não ocorrer na data prevista.

A intenção é compensar minimamente o consumidor que não pôde fazer, por exemplo, a sua mudança na data prevista e precisou até mesmo se valer da

caridade, da solidariedade de amigos, de parentes ou até mesmo de alugar um imóvel, em virtude do descumprimento do prazo de entrega.

O projeto que submeto a V. Ex^{as}s também estipula que o prazo de tolerância para atrasos a constar no contrato seja de, no máximo, seis meses. Então estamos falando aqui de um radicalismo? Não, já rezando em contrato há uma tolerância de seis meses. Quer dizer, a partir dos seis meses de tolerância é que começa a valer então a multa.

Já existe um velho ditado que gosto muito de usar, Presidente Paim: o tratado antes não é caro. A gente costuma ouvir muito isso em todos os níveis da nossa sociedade. Então, se está firmado no contrato, se a empresa com toda a sua planilha, com todo o seu planejamento, estipula uma data para entregar o imóvel e ainda tem uma tolerância de seis meses, não vejo esse projeto como radical, que quer punir mais, prejudicar as construtoras. Não! Mas estamos falando aqui do direito do consumidor.

Então, o projeto dá seis meses de prazo, isso já constado no contrato, e também com igual prazo de antecedência o comprador deve ser informado dessa possibilidade. Ou seja, cabe à empresa, dentro da sua planilha, do seu cronograma de trabalho, se acontecer alguma, se ela previr algum atraso, já deve comunicar que esse atraso vai ocorrer. Mas não deve ultrapassar os seis meses. Portanto, com seis meses de antecedência, a construtora já tem o dever, dentro do seu cronograma de trabalho, de informar ao consumidor que pode ocorrer o atraso. E aí ela vai ter mais seis meses depois do previsto na entrega para, efetivamente, entregar o imóvel. Se não, ela vai ser realmente multada, como prevê o nosso projeto.

Essa situação não é prevista nos contratos. E quando muito, as penalidades, eventualmente estabelecidas para o fornecedor, não são suficientes para compensar os inconvenientes e prejuízos causados ao consumidor e por extensão aos seus familiares.

A imposição da penalidade que sugiro preenche, portanto, uma lacuna na legislação. Os contratos imobiliários normalmente mencionam prazo de tolerância em torno de seis meses para eventuais atrasos. Mas o que espero ver disciplinadas são as consequências desses atrasos, compensando o padecimento de milhares de consumidores prejudicados, que buscam o Judiciário em ações que demoram anos e nem sempre alcançando a justa indenização.

Quanto ao percentual de 2%, é importante destacar que esse é o mesmo imposto ao consumidor. Todo atraso, toda falta de pagamento, normalmente é punida, no ato, com 2%, às vezes com um dia de atraso. Tenho uma fatura de cartão, um boleto qualquer, se

eu atrasar, não pagar na data do vencimento, no dia seguinte já sou punido com 2% e mais juros de mora. Então, não estamos falando aqui de uma coisa absurda. É importante destacar que é o mesmo imposto que é dado ao consumidor pelo descumprimento de suas obrigações. O que faço, agora, é tornar essa regra uma vida de mão dupla. Ainda fazendo alusão a ditados populares é aquela história: pau que bate em Chico vai bater em Francisco também. É a isonomia, no populacho.

Nos últimos oito anos, o volume de empreendimentos imobiliários no Brasil aumentou cerca de vinte e cinco vezes, segundo os dados divulgados pela indústria da construção civil, fato que merece ser comemorado. Mas o número de queixas superou esse crescimento, o que é intolerável.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, por acreditar que a proposta que apresentei aperfeiçoa a legislação vigente, que supre lacunas em nosso ordenamento jurídico e que dá efetividade às garantias constitucionais consagradas aos consumidores é que, agora, peço, em nome dos milhões de consumidores espalhados pelo País, o apoio dos nobres Senadores e das nobres Senadoras para que venhamos a aprovar esse projeto rapidamente. Queremos que tenha uma tramitação bem célere.

Quero aproveitar e dar como lido o discurso no qual falo a respeito do Dia do Índio, que vamos comemorar no próximo dia 21. Aproveito para fazer um apelo ao Ministro da Justiça, um apelo candente, um apelo caloroso. Estamos na semana do Dia do Índio, dia 21 de abril vamos comemorar o Dia do Índio, e a Funai está sem direção. Então, peço ao Ministro da Justiça – porque está na mão dele – a nomeação para a Presidência da Funai. Seria até um ato bem simbólico que na Semana do Índio, depois do Dia do Índio, viesse a ser nomeado o Presidente da Funai.

Presidente Paim, muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO LOPES.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Sr^{as}s e Srs. telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado.

Servidoras, servidores e visitantes que nos honram com suas presenças no plenário desta Casa do Povo, Internautas que nos acompanham pelas redes sociais.

O ensejo das comemorações pelo transcurso do Dia do índio, nos convida a uma profunda reflexão so-

bre a cultura, as tradições e o respeito que devemos aos primeiros habitantes do Brasil.

“A história brasileira não celebra um único herói indígena - nem aqueles que ajudaram os portugueses a conquistar a terra, como o Tupiniquim Tibiriçá, que salvou São Paulo em 1562; o Temiminó Arariboa, que tomou parte na vitória sobre os franceses em 1567; ou o Potiguar Felipe Camarão, que ajudou a derrotar os holandeses em 1649.*”, como diz Eduardo Bueno, em “Brasil: Uma História - cinco séculos de um país em construção”.

Por seu turno, o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, o mais importante herói brasileiro na luta pela dignidade dos indígenas e pela igualdade entre brancos e índios, afirmou:

“Temos para com os índios grande dívida contraída desde os tempos de nossos maiores que lhes foram invadindo os territórios, devastando a caça, furtando o mel, para não falar em males muito maiores, mais graves, vergonhosos e infames”.

“Morrer se preciso for; matar nunca” foi o lema de vida e de trabalho do Marechal Rondon em toda sua trajetória em benefício do povo brasileiro, dos indígenas, da integração nacional, da defesa de nosso território e das comunicações e do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

A Constituição Federal estabelece, no artigo 231, que “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”

A situação precária de muitas comunidades indígenas, exploradas e abandonadas, demonstra que existe grande abismo entre a letra da lei e a realidade social e econômica dos indígenas em nosso País.

Necessitamos de medidas urgentes, reais e eficazes que possam garantir a dignidade, o respeito que os indígenas merecem, pois o Brasil tem uma grande dívida social, não apenas em relação aos negros e aos excluídos da sociedade, mas principalmente para com os indígenas, como primeiros habitantes deste Brasil.

O Brasil é visto na comunidade internacional como uma nação que tem a capacidade de aceitar o estrangeiro, de respeitar o outro, por ser um país pacífico, que respeita a diversidade racial, cultural, social, política e religiosa.

Não há dúvida de que nossa maior riqueza é exatamente o nosso povo, nossa gente diversa e miscegenada, tendo o português, o índio e o negro como matrizes étnicas e culturais, como afirmava o saudoso Senador e Antropólogo Darcy Ribeiro.

Ao tratar do assunto indígena, não podemos esquecer o habitat principal de nossas comunidades autóctones: a Região Amazônica, que continua objeto de cobiça internacional, com interessados nas imensas riquezas minerais existentes no subsolo das reservas indígenas e na maior biodiversidade do Planeta.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil precisa garantir aos primeiros habitantes do País o direito a habitar em paz, com segurança, dispondo de um espaço vital necessário para a sobrevivência, para a preservação da identidade e da cultura, com o respeito que devido é a todos os seres humanos.

O Parque Indígena do Xingu completa mais de 50 anos com a maior parte de sua área preservada, no entanto, os quase 6 mil índios, de 16 etnias, que ali habitam, vivem preocupados com o desmatamento que cerca toda a área do Parque. O desmatamento afetou os rios e a caça, que está cada vez mais difícil.

Tenho plena convicção de que o Senado Federal não faltará no cumprimento de sua missão constitucional, e saberá encontrar os meios necessários para assegurar aos nossos irmãos indígenas uma vida mais digna, mais segura, com a paz que merecem os primeiros habitantes do Brasil.

Finalizo minha fala com um apelo candente ao senhor Ministro da Justiça: senhor Ministro, promova a escolha do substituto para a presidência da Fundação Nacional do Índio, a FUNAI.

Há muito seu atual presidente manifestou o desejo de se afastar do cargo e o retardamento dessa escolha só traz prejuízos para as comunidades indígenas, haja vista que, dentre outras missões, cabe à fundação a responsabilidade de defender as comunidades indígenas; de despertar o interesse da sociedade nacional pelos índios e suas causas; e de gerir o seu patrimônio e fiscalizar suas terras, impedindo ações predatórias de garimpeiros, posseiros, madeireiros e quaisquer outras que ocorram dentro de seus limites e que representem um risco à vida e à preservação desses povos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, Líder Eduardo Lopes, do PRB.

Neste momento, passamos a palavra, por permuta com o Senador Ivo Cassol, ao Senador, ex-Governador Ricardo Ferraço, do nosso querido Espírito Santo. Foi Vice-Governador, mas assumiu, por diversas vezes como Governador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Paulo Paim, Presidente em exercício desta sessão, em meio a tantas lides, a tantos em-

bates, a tantos conflitos, como é absolutamente natural no nosso dia a dia, no mundo da política em que todos nós exercemos nossas convicções, em alguns conflitos somos vitoriosos em tantos outros não alcançamos a vitória, mas ainda assim mantemos a nossa disposição para o trabalho e mantemos o nosso compromisso em continuar representando e correspondendo à expectativa dos nossos contribuintes, da nossa sociedade, de todos aqueles e aquelas que confiaram o seu voto para que nós pudéssemos, aqui do Senado, representar o nosso Estado, representar o nosso País, dar a nossa contribuição ao debate nacional.

É com muita alegria, Sr. Presidente, que, em meio a tantos conflitos, em meio a tantos debates, venho à tribuna do Senado Federal para registrar uma homenagem a um dos jornais mais conhecidos, mais importantes do meu Estado, um jornal que, ao longo do tempo, tem se reinventado, tem acompanhado o desenvolvimento, que tem se modernizado no tempo, um jornal nascido na minha cidade, cidade que comecei a minha trajetória política como vereador ainda no ano de 1982.

Pois bem, foi na minha cidade, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim que assisti ao nascimento do jornal *Folha do Espírito Santo*, que completa, neste mês de abril, 15 anos de trabalho, 15 anos de luta, 15 anos de superação e de resistência. É o primeiro, Sr. Presidente, jornal diário fora da capital, é o primeiro jornal diário do interior do Espírito Santo.

A nossa querida *Folha do Espírito Santo* tem sede na minha cidade de Cachoeiro, mas não apenas tem a sua abrangência limitada ao Município de Cachoeiro. Ela tem uma importância muito grande em toda a região sul do Espírito Santo, sendo um importante veículo na formação da opinião pública, na discussão de temas que são do absoluto interesse de toda a região sul do Espírito Santo.

Ela tem debatido, de forma corajosa, de forma independente, os assuntos que dizem respeito ao dia a dia das pessoas e tem sido um veículo importante de discussão do desenvolvimento econômico e social de toda a região sul do meu querido Estado do Espírito Santo. Não importa se o sul da montanha, se o sul da planície, se o sul das cidades ou se o sul das regiões mais rurais, a *Folha do Espírito Santo*, que faz neste mês de abril 15 anos de fundação, tem tido uma participação das mais relevantes, sobretudo por sua independência, pela sua construção crítica ao longo da sua história e da sua existência.

Uma característica que marca o seu início foi e é um projeto inovador, um projeto inovador e corajoso. Para se ter uma ideia do dinamismo da *Folha do Espírito Santo*, basta aqui dizermos que, durante cinco

anos, não satisfeita com uma edição diária, ela teve inclusive duas edições diárias: uma edição matutina e uma edição vespertina. No momento em que a Internet ainda não alcançava e não tinha a grande relevância que tem, como que antevendo a necessidade da informação em tempo real, a *Folha do Espírito Santo*, portanto, pela manhã lançava um jornal com notícias e à tarde atualizava essas notícias, nesse período em que a informação em tempo real, Presidente Paim, ainda não era uma ferramenta em que se pudesse acessar a informação, como hoje acolhida por mais de 50% dos brasileiros, que através da Internet acessam informação em tempo real. Então, ela teve a capacidade de se antever no tempo, de se antecipar no tempo. E por isso a sua capacidade de ousar, a sua capacidade de ser empreendedora, sempre preocupada em levar a informação adequada e correta ao seu leitor.

Em muito pouco tempo, fez história e faz história no nosso jornalismo. Antenada com os novos tempos, em que a informação ganha cada vez mais agilidade, foi também o primeiro diário eletrônico do Estado do Espírito Santo. Sob o comando firme e competência do jornalista e empresário Jackson Rangel, soube conquistar os leitores com a marca da credibilidade, da confiança e da independência. Foi e é fundamental para a democratização da informação em meu Estado. Os mesmos passos são agora seguidos pela publicação semanal (do grupo) da revista *Leia*, leitura hoje indispensável entre os capixabas que necessitam aprofundar seu conhecimento e sua informação não apenas daqueles fatos que são importantes para o nosso dia a dia, mas o entretenimento, a cultura; enfim, uma revista absolutamente diversificada, com boa qualidade e com boa impressão.

Não existe cidadania plena sem veículos de comunicação sólidos e independentes. É a força da imprensa, é o seu espírito crítico, é a sua capacidade de formação de opinião que sustentam a liberdade democrática e a participação popular. Esse é o papel que a *Folha do Espírito Santo* vem cumprindo à risca com todo o seu profissionalismo.

Ao empresário Jackson Rangel, fundador da *Folha*, ao nosso querido Jackson Júnior, que comanda a revista *Leia*, à equipe de jornalistas e técnicos que fazem da *Folha* um jornal que orgulha a todos nós capixabas, meus sinceros parabéns pelos seus primeiros 15 anos de uma vida devotada à informação, à boa informação, à informação livre, à informação crítica. Portanto, aqui do Senado, eu faço o registro dos 15 anos do jornal *Folha do Espírito Santo*, por tudo o que tem representado na formação de nosso Estado e por tudo o que tem representado na região sul do meu Estado.

Mas ouço, com prazer, o eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Ricardo Ferraço, quero aqui expressar minha solidariedade aos cumprimentos que V. Ex^a faz, tão merecidos, à *Folha do Espírito Santo*. V. Ex^a retratou o histórico desse jornal, desse meio de comunicação tão importante no Estado do Espírito Santo. Mas eu gostaria também, Senador Ricardo Ferraço, tendo em conta que ainda na tarde de hoje eu aqui fiz um pronunciamento – o Senador Paulo Paim foi inclusive um dos que me apartearam e é testemunha do fato de que o Senador Jorge Viana, assim como a Senadora Ana Amélia, comentaram – acerca da minha preocupação de não terem sido aprovados, seja o parecer do Senador Benedito de Lira, seja o voto em separado de V. Ex^a que, no meu entender, apresentou a proposta mais condizente com os passos na direção de maior racionalidade e enxugamento. Avalio que, inclusive na direção, por exemplo, do que expressou o Senador Pedro Simon, porque como V. Ex^a, no seu parecer e no seu voto, mencionava a continuidade de medidas de enxugamento relativas a estudos que poderiam ser feitos pela Mesa Diretora, pela Diretoria Geral, seja na área da polícia, na área da Interlegis, na área da saúde, assim por diante... Aí aconteceu o que todos nós testemunhamos, V. Ex^a insistiu com o Presidente Eunício Oliveira para que ele fizesse a verificação nominal. Ele preferiu não fazê-la, mas, no aparte do Senador Jorge Viana – o Presidente Paulo Paim é testemunha –, ele afirmou uma vez e reiterou que havia votado nos dois votos. Primeiro no relatório do Senador Benedito Lira que, uma vez rejeitado, ele, então, avaliou como importante votar favoravelmente ao voto em separado de V. Ex^a. Por que estou trazendo isso em aparte a V. Ex^a? Porque acabo de aqui ler qual foi o resultado da votação registrada pela Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça. Aqui está, no parágrafo final, o resultado: “Rejeitado o relatório do Senador Benedito de Lira, foram vencidos os Senadores Benedito de Lira, Jorge Viana, Inácio Arruda, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Magno Malta e Lobão Filho”. Prossegue: “Rejeitado o voto em separado do Senador Ricardo Ferraço, votam vencidos os Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Marta Suplicy, Eduardo Suplicy, Alvaro Dias e Armando Monteiro. Designado o Relator do vencido, Senador Pedro Taques, que conclui pela rejeição do projeto”. Ora, não está aqui registrado o voto do Senador Jorge Viana. Como todos nós ali testemunhamos, quando estavam para ser votados os dois pareceres, o Senador Pedro Simon saiu. Acredito que também tenham saído – e isso é até fácil verificar – o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador

Magno Malta. Mas, no mínimo, Senador Ricardo Ferraço, tivesse sido registrado o voto do Senador Jorge Viana. E eu acabo de telefonar para S. Ex^a: “Estou estranhando que o seu voto aqui reiterado não foi registrado”. Se tivesse sido registrado, teria havido, no mínimo, sete votos *versus* os outros sete. No mínimo, o Senador Eunício Oliveira teria que então desempatar, se é que não deu sete a seis em favor do parecer de V. Ex^a. Há pouco, conversei com o Senador Jorge Viana, tendo notado isso. E vou pedir muito atenciosamente ao Senador Eunício Oliveira que ele possa estar atento. É possível que tenha cometido um deslize na contagem e não observou a mão levantada do Senador Jorge Viana. Isso poderá até ser observado. A TV Senado, ao focalizar a imagem, quem sabe tenha registrado esse voto? Pelo menos, o Senador Jorge Viana aqui disse e reiterou que votou a favor do voto em separado de V. Ex^a, o que não foi registrado. Para sanar a dúvida, é claro que teria sido bom a verificação nominal, mas o Presidente preferiu não fazê-lo. E eu agora fiquei com essa dúvida. Então, achei por bem compartilhar com V. Ex^a. Quem sabe podemos dialogar com o Senador Eunício Oliveira se porventura estiver confirmado, pela palavra do Senador Jorge Viana, que não foi computado o voto que ele afirmou e reiterou que tinha dado. Mas não está aqui registrado. Então, eu queria transmitir isso a V. Ex^a, que tanto se empenhou para elaborar bem, depois de tanto ter estudado o voto em separado da Reforma Administrativa, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Senador Eduardo Suplicy, realmente, não foi um final feliz. Foi um final carregado de frustração e de decepção, porque, na prática, nós poderíamos tudo, nós poderíamos aprovar o meu parecer, se assim entendessem os Srs. Senadores, como o melhor. Porque o meu parecer, depois de muitos meses de estudo... V. Ex^a presidiu não apenas a última subcomissão, mas V. Ex^a foi membro da comissão no mandato anterior, em que esse tema foi debatido. E nós estamos devendo uma satisfação à sociedade, porque essa é uma promessa que a Casa assumiu com a opinião pública, inclusive tendo contratado a Fundação Getúlio Vargas para que assessorasse os Senadores e pudesse indicar a melhor ou as melhores alternativas.

As instituições, não importa se públicas ou privadas, mundo afora, precisam ser refundadas à luz da nova e atual dinâmica das demandas sociais. E é preciso que nós tenhamos essa consciência, ou seja, o Senado não é propriedade de nenhum de nós, individualmente. O Senado não é propriedade de seus trabalhadores. O trabalho é propriedade do contribuin-

te brasileiro, e nós precisamos estar antenados para aquilo que tem manifestado o contribuinte brasileiro.

Chamo a atenção para algumas questões, Senador Paim: como pode o Senado brasileiro custar três vezes mais do que custa o Senado francês?

Então, foi nessa dimensão que nós fizemos um trabalho muito detalhado.

O meu parecer sinalizava uma possibilidade de economia de até R\$185 milhões por ano, uma expressiva contribuição que a nossa Casa daria ao contribuinte brasileiro. O Senador de Lira apresentou a sua proposta, e também o seu parecer sugeriu, indicava, concluía por uma economia de até R\$155 milhões por ano.

Os Senadores podiam fazer a opção por um ou por outro. Agora, fazer a opção por nenhum dos dois, rejeitar de plano os dois, sem que uma alternativa fosse colocada para que os Senadores pudessem debater, esse me parece ter sido o pior dos mundos e o pior dos caminhos que foi escolhido.

Então, V. Ex^a traz uma informação muito importante. Para evitar essa dúvida, eu, ao final, pedi verificação de votação, para que os Senadores pudessem expressar sua votação pessoal, como aliás aconteceu na primeira votação. E não teríamos de estar hoje aqui dirimindo dúvidas sobre essa que é uma questão muito importante que estamos debatendo e que, seguramente, agora, a Mesa Diretora terá de decidir com a conclusão da Comissão de Constituição e Justiça.

Mas concordo com V. Ex^a que devemos procurar o diálogo e o entendimento com o Senador Eunício, que tem sido extremamente democrático e atencioso; tem permitido que o contraditório se estabeleça em questões divergentes na comissão, para que possamos suscitar o melhor entendimento, a melhor transparência dessa que é uma questão que, seguramente, não morre aqui. Nós precisaremos continuar estudando e debatendo esse tema, e agora precisamos, de fato, que a Mesa Diretora da Casa indique o caminho por que vai optar em razão da decisão que adotou o conjunto dos Senadores que, àquele momento, estavam na Comissão de Constituição e Justiça.

Mas quero, de fato, também agradecer aqui todo o apoio que, na condição de relator, recebi de V. Ex^a como nosso presidente, dirigindo os trabalhos com equilíbrio, com sensatez, com correção, permitindo que chegássemos aonde chegamos. E nós chegamos ao final, mas, lamentavelmente, a comissão, em lugar de decidir por um ou por outro, decidiu rejeitar os dois. E aí criou uma condição inusitada; quer dizer, uma condição e uma situação surreais, quando poderíamos estar aqui hoje comemorando avanços, passos importantes na direção de reestruturarmos as funções administrativas aqui no Senado.

De modo que agradeço o aparte de V. Ex^a, mas agradeço mesmo a forma como conduzi os trabalhos, como nosso presidente na subcomissão que trabalhou detidamente durante meses, para que pudéssemos oferecer ao Plenário um caminho. E aí o Plenário faria a opção de acordo com o juízo de valor de cada um dos Srs. Senadores.

Ouço V. Ex^a, de novo, com prazer.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Apenas para agradecer e cumprimentá-lo pelo seu excelente trabalho, Senador. Espero que o Senador Eunício Oliveira possa considerar isso, ele que tem procurado agir com bom senso e imparcialidade. Muito obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– O Senador Eunício tem, de fato, agido com absoluta correção. Tem coordenado os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça e, portanto, tem merecido os nossos registros de elogio, pela forma democrática, correta, atendendo àquilo que prescreve o nosso Regimento Interno.

Então, deixo aqui este registro, porque não é fácil. Em alguns momentos, o clima é tenso, o estresse se estabelece, e aí é necessário que a condução se dê com muito equilíbrio. O nosso Presidente Eunício Oliveira tem assim conduzido ao longo desse período em que eu tenho a condição e a oportunidade de participar da Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Muito obrigado Sras e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Ricardo Ferraço.

Todos nós lamentamos a decisão tomada lá hoje.

É um trabalho de cinco ou seis anos, inclusive da Fundação Getúlio Vargas, que acabou resultando em nada. Zero.

Os dois relatórios foram derrotados.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Amorim, como Líder.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sendo bem objetivo como procuro ser nos meus pronunciamentos, com certeza, não utilizarei todo tempo que me está sendo concedido.

Agradeço.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para homenagear a Universidade Tiradentes.

A Universidade Tiradentes do meu Estado, Unit – onde fui aluno, com muito orgulho, fazendo lá a graduação de bacharelado em Direito –, que muito tem contribuído ao longo de sua trajetória para o desenvolvimento de meu Estado, do Estado de Sergipe.

Essa história de sucesso teve início nos idos de 1962, a partir da visão empreendedora do Prof. Joubernto Uchôa de Mendonça, que, de maneira competente e obstinada, transformou, ao longo desses 50 anos, a educação no nosso estado.

Começou com o Colégio Tiradentes. Contudo, oferecer o ensino universitário era mais que um projeto, era um sonho. Sonho este que se tornou realidade e, em julho de 1972, com o projeto Faculdades Integradas Tiradentes aprovado pela Presidência da República e pelo Ministério da Educação. Daí em diante o crescimento foi inevitável, pujante.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje a Unit é, sem sombra de dúvidas, uma grande universidade, sendo a segunda maior instituição de ensino superior na região. Já formou mais de 37 mil profissionais e possui hoje cerca de 30 mil alunos em seus cursos de graduação, pós-graduação, tecnológicos e a distância. Oferta ainda, entre outros, quadros de mestrados e doutorados, todos renomados. Com moderna infraestrutura de ensino instalada em seus *campi*, seja de Aracaju, Estância, Itabaiana e Propriá, a Unit tem, por exemplo, uma das maiores redes de bibliotecas do Nordeste, Sr. Presidente, com cerca de 230 mil volumes.

A Unit foi a primeira instituição, em Sergipe, credenciada pelo MEC para oferecer ensino a distância, e, graças a esse passo, cidadãos espalhados em 70% do território sergipano passaram a ter acesso ao ensino superior sem ter que sair dos seus Municípios.

A universidade mantém também vários projetos de extensão que garantem às comunidades economicamente desfavorecidas atendimentos gratuitos nas mais diversas áreas.

Além do papel fundamental no desenvolvimento na educação formal no Estado de Sergipe e do compromisso social, a Universidade Tiradentes investe na preservação da memória do nosso Estado, o Estado de Sergipe. Prova disso é o Memorial de Sergipe, Sr. Presidente, um dos acervos mais ricos da nossa história e da nossa cultura, com cerca de 16 mil peças, entre fósseis, utilitários, documentos, fotos e registros de momentos históricos importantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na condição de egresso do curso de Direito da Universidade Tiradentes, gostaria de parabenizar a todos que fazem a Unit e dizer do orgulho em tê-la como referência de qualidade em educação no Nordeste e nosso País. E tenho certeza de que o orgulho que sinto é compartilhado por todos nós, sergipanos.

Gostaria ainda de parabenizar, Sr. Presidente, outra renomada instituição de ensino do meu Estado, que é o Colégio Graccho Cardoso, que completa 60 anos de fundação. Esta importante instituição de ensi-

no vem formando gerações ao longo da sua existência e é, sobretudo, um patrimônio que também faz parte da nossa cultura e da nossa educação do nosso povo, da nossa gente.

Deixo aqui registrada a minha admiração aos fundadores e aos educadores estancianos, que são Antônio Ayres e Alzira Lobão Ayres, e os meus cumprimentos a todos que compõem a instituição, por meio do Sr. José Silva de Souza, da pedagoga Lalia Lobão Ayres Souza e do professor Abelardo Neto, nosso amigo.

Cito, Sr. Presidente, ainda, Leonel Brizola, quando diz: "A educação é o único caminho para emancipar o homem. Desenvolvimento sem educação é criação de riquezas para alguns privilegiados".

Antes de finalizar, Sr. Presidente, quero agora falar não de um assunto que me agradou, mas que, ao contrário, entristeceu-me muito; sem nenhum medo de errar, daquela que é a maior angústia do povo brasileiro e, com certeza, do povo sergipano: a saúde pública – a saúde pública do nosso País e do nosso Estado.

Ontem, o Jornal Nacional mostrou o sofrimento, a angústia por que passam as mães, sobretudo aquelas que dependem de uma maternidade pública para trazerem ao mundo seus filhos. São mães que procuram atendimento, que batem à porta, muitas vezes fechada, de canto em canto, de maternidade em maternidade.

O Jornal Nacional mostrou com detalhes o sofrimento que essas mães passam, a angústia que essas famílias passam e a angústia, também, dos profissionais de saúde.

Pior, Presidente, do que uma má remuneração, com toda a certeza – como profissional do SUS, como médico, como anestesiologista, trabalhei boa parte da minha vida no SUS, numa maternidade –, é uma má condição de trabalho. E, infelizmente, isso ainda acontece em muitos cantos do nosso País.

Essa é uma condição inaceitável. É preciso ter a saúde como prioridade, qualquer que seja o governo, da esfera federal, estadual ou municipal. Somos todos brasileiros. Temos uma das maiores e piores cargas tributárias do planeta e merecemos uma saúde muito mais digna.

Infelizmente, essas mazelas acontecem em muitos cantos. Em Sergipe, isso não tem sido diferente.

Então, Sr. Presidente, quero aqui ser solidário aos muitos profissionais, especialmente àquelas mães. Não é só na questão da maternidade, mas em muitas outras áreas relacionadas à saúde pública.

É necessário, mais do que isso, é urgente que o Poder Público tome uma atitude efetiva para uma resolução imediata e para que os novos brasileiros venham a este mundo com muito mais dignidade. E

não estamos falando apenas daqueles que virão ao mundo, mas também daquelas que são mães e que merecem ter suas vidas continuadas.

Então, é muito lamentável que governos ainda não entendam que saúde pública é essencial, é fundamental e deve ser uma coluna de sustentação de qualquer governo, seja ele de que esfera for.

Obrigado, Sr. Presidente, procurei ser objetivo.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Amorim, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Paulo Davim. V. Ex^a dá demonstração e sensibilidade, o comprometimento...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Fora do microfone) – Uma correção: sou o Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Minhas desculpas, Senador Eduardo Amorim, acho que a confusão se deve ao fato de V. Ex^a haver retornado recentemente ao nosso convívio, para nossa alegria.

V. Ex^a manifesta todo seu compromisso e toda sua sensibilidade relativamente à saúde pública, que é seu dever pessoal. V. Ex^a, ao longo de seu mandato, tem sido um Senador presente, vem lutando permanentemente e atuando nessa direção. Cumprimento V. Ex^a pela manifestação e reitero minhas desculpas pelo equívoco cometido, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Tranquilo.

Obrigado por suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Passo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim, que fará uso da palavra por cessão do eminente Senador Blairo Maggi.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Ricardo Ferraço, eu vou tentar ser breve. Sintetizarei aqui meus pronunciamentos.

O primeiro pronunciamento que faço é uma análise dos prejuízos que sofreram os brasileiros e as brasileiras em função de uma série de planos econômicos dos governos. Lembro aqui do plano econômico de 1987; outro plano de 1989; outro plano econômico de 1990; outro plano econômico de 1991, e ainda de recursos extraordinários.

Trago este debate à tribuna do Senado, Sr. Presidente, porque é lamentável que muitos desses poupançaadores vão perder o direito. O direito já prescreveu para

muitos, pois, de acordo com o Código Civil de 1916, o prazo prescricional para acionar a Justiça e o cidadão poder reaver esses valores, seus direitos devidos pelas instituições financeiras, são de 20 anos. Aí, muitos já prescreveram e outros vão prescrever.

Por isso é que, Sr. Presidente, e aí o eixo do meu pronunciamento, porque não vou aqui argumentar o que foi cada plano, venho à tribuna novamente com esse tema para lembrar que tenho aqui, no Senado, um projeto de lei ainda de 2007, o PLS nº 299, que tem o objetivo de alterar o Código Civil, fixando, não em 20 como é hoje, mas em 30 anos o prazo prescricional para o exercício da pretensão dos concorrentes de reaver das instituições do Sistema Financeiro Nacional a correção de valores de depósitos de qualquer natureza.

Essa proposição, Sr. Presidente, que beneficia os correntistas, está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na CCJ, aguardando ainda a indicação de um relator. Já faz três anos que está lá e não tem relator.

Por isso, Sr. Presidente, para que possamos construir uma lei atual, fortalecendo os brasileiros e as brasileiras, reparar os danos causados por decisões de governos passados, é verdade, e os prejuízos que ocasionaram, prejudicando muitos e muitos brasileiros e brasileiras, é que eu peço a aprovação desse projeto, atentando para essas questões que vão, na verdade, garantir direitos de homens e mulheres que foram prejudicados – repito – por planos de 1987, de 1989, de 1990, de 1991, e recursos extraordinários.

Quero também, Sr. Presidente, nessa mesma linha de registro, e espero depois que V. Ex^a considere na íntegra os meus pronunciamentos, dizer que todos sabem o carinho que tenho pelos autistas, pelas famílias e pessoas que militam nessa área. Por isso, eu quero, mais uma vez, destacar que, no último fim de semana, de 14 a 15 de abril, aconteceu no Rio Grande do Sul, em São Leopoldo, o fórum Os Direitos das Pessoas com Autismo: quais são e como buscar a sua efetivação, de que eu era um dos palestrantes, não pude estar presente, mas fiz questão de informá-los, no discurso que mandei por escrito, que eu pediria a V. Ex^a, que está no exercício da Presidência, que colocasse nos Anais da Casa, registrasse o resultado desse importante seminário, repito, Os Direitos das Pessoas com Autismo: quais são e como buscar a sua efetivação.

O evento alcançou relevância estadual e nacional, em prol da causa das pessoas com autismo e suas famílias.

O Fórum contou com 212 participantes procedentes de 22 municípios, na sua grande maioria familiares de pessoas com autismo, que, num momento bonito, entraram frutífero diálogo com palestrantes, modera-

dores e painelistas, apontando caminhos, inclusive fortalecendo um projeto que nós aprovamos na Comissão de Direitos Humanos e no Plenário que, nesse momento, encontra-se na Câmara dos Deputados.

Entre os destaques, figuraram expoentes de projeção nacional, com vasto saber e experiência na luta pela efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, no caso, os autistas.

O Fórum iniciou com palestra para todos os excelentes juristas presentes. Lembro o Dr. Alexandre José da Silva, Assistente de Promotoria da Justiça de São Leopoldo, que falou sobre direito, cidadania e pessoas com deficiência. Lá foi fortalecida, Sr. Presidente, a aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, casualmente também de nossa autoria, que seria eixo do debate que eu faria lá e que ainda se encontra na Câmara dos Deputados, há mais ou menos cinco anos.

Sr. Presidente, o material aqui é riquíssimo em conteúdo, apontando caminhos. Pediria a V. Ex^a que considerasse registrado na íntegra, para que constasse nos Anais da Casa esse grande seminário lá realizado.

Sr. Presidente, também gostaria de fazer mais dois registros.

Esteve hoje, aqui – uma questão típica do meu Rio Grande –, uma comitiva da 12ª Festa Nacional do Chimarrão, a chamada Fenachim, que acontecerá do dia 03 a 13 de maio, na cidade de Venâncio Aires, no Rio Grande do Sul.

Esteve conosco, Sr. Presidente, um grupo formado pela rainha da festa, a Srt^a. Letícia Eduarda; a Princesa Juliana e também a Princesa Lichelli; o Presidente da Festa e Vice-Prefeito Municipal Giovane Ferquetti, do PT; o casal coordenador da comissão social da festa, Ricardo e Rose; o Pedro, do Chimarródromo.

Importante destacar que o Presidente de honra das atividades da Fenachim é o Prefeito de Venâncio Aires, o Sr. Airton Luiz Artus, do PDT.

A primeira Fenachim aconteceu em 1986. Na 6ª edição ela ganhou o slogan “Uma festa com sabor do Rio Grande”. Além do chimarrão, a festa proporciona a tradição culinária e amostras culturais e musicais para os turistas de todo o Brasil que deslocam para lá.

Termino este registro, dizendo que acompanharam essa comitiva que veio ao Senado hoje à tarde amigos da cidade de Pinhal Grande. Destaco aqui, também do meu Rio Grande, o nome do Prefeito Nilvo Antonio Lago; o vice-Prefeito, Selmar Roque e o Vereador Lorenço Scapin. Meus cumprimentos a todos. Bom roteiro na sua missão política aqui em Brasília.

E ainda aproveitando meu tempo, Sr. Presidente, eu sempre disse que acreditava que o Supremo Tribunal Federal ia decidir favorável ao aposentados e pensionistas quanto ao instituto da “desaposentação”.

Esse instituto vai ser fundamental para combate o famigerado fator previdenciário. Pelas informações que me chegam essa é a tendência do Tribunal Superior. O Supremo Tribunal Federal tem uma tendência a assegurar aos trabalhadores do regime geral o mesmo direito dos servidores públicos, ou seja, que eles possam se “desaposentar” optando, no futuro, pela aposentadoria que eles entenderem melhor, se resolverem renunciar à primeira e que se faça um novo cálculo baseado no tempo de contribuição que ele estaria acumulando do antigo e do trabalho atual.

Eu que estou agora na Comissão do Orçamento, fui estudar, com muito cuidado, a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2013 e percebi que está lá já consagrado R\$49,1 bilhões como prevenção, nessa lei tão importante, caso o Supremo decida, como é a tendência, fortalecer e garantir o Instituto da “desaposentação”. Pelas contas do Governo 480 mil assegurados, que trabalham já aposentados, teriam o direito a trocar de benefício. Naturalmente estou torcendo. Entendo que o instituto da “desaposentação” é uma arma poderosa para acabar com o famigerado fator previdenciário.

Eu avisava o Governo, já há muito tempo: o fator previdenciário daria um gasto em torno de R\$4 bilhões, se o Governo tivesse assimilado na época em que eu propus; mas poderá ter agora que garantir R\$49,1 bilhões. E eu acho mais do que justo. Por isso, estou aqui rezando para que o Supremo garanta o instituto da “desaposentação”, como está previsto já, inclusive com verba na peça orçamentária. Depois dessa lição, o Governo vai ver, então, que é melhor mesmo acabar com o fator previdenciário.

Senador Ricardo Ferraço, por que eu falo tanto nesse fator previdenciário? Eu estou com um boletim aqui, editado por quem? Pelo Ministério da Previdência. O que é que diz o boletim do Ministério da Previdência? “Fator previdenciário não alcança o objetivo de retardar aposentadorias”. O fator reduziu o valor das aposentadorias e benefícios, em média, em 31%. A mulher chega a perder 50%.

Parece-me que quem ler esse boletim vai analisar, Senador Capiberibe, que fui eu que fiz esse boletim, que é tão duro – é do Ministério da Previdência – quanto ao fator, que chega a me ganhar em algumas justificativas aqui: tem que se acabar mesmo com o fator; que não resolve nada; não retardou as aposentadorias. Bom, se tudo isso é verdadeiro, e a gente não está isolado aqui no Senado... Quando eu digo isolados falo dos Senadores, porque os Senadores aprovaram, por unanimidade o fim do fator; aprovaram e mandaram para a Câmara. Está lá na Câmara. Então, não é só o Senado que já percebeu há muito tempo isso. O Ministério da Previdência, nesse boletim

– editado pelo Ministério da Previdência, está toda a fonte aqui –, deixa muito claro que não há mais motivo nenhum. Então, se o Ministério da Previdência quer, o Senado quer, a Câmara, pelo que eu sei, quer, a peça orçamentária, pelo que eu vi aqui, também reconhece, tanto que aponta já recursos no valor de R\$46 bilhões para o instituto da “desaposentação”...

Meu querido amigo Marco Maia, fica aqui um apelo do teu amigo Paim: coloque em votação o projeto do Senado para a gente resolver essa questão de uma vez por todas.

Eu deixo registrado, não vou ler na íntegra, porque os argumentos são aqueles que eu repito aqui quase todos os dias. Então, não vou ler de novo. Mas está aqui dizendo que o famigerado fator prejudica, traz prejuízo, não resolve nada, é só prejuízo para o Ministério e, principalmente, para os trabalhadores. E ainda chega a dizer: “Mantendo o fator, em 2050, quando a estimativa é de que serão 64 milhões de idosos, nós teremos mais problemas ainda na Previdência”. E por quê? Porque é aquilo que eu dizia: com o instituto da “desaposentadoria”, o cidadão se aposenta; tudo bem, em vez de ganhar R\$2 mil, ganha R\$1 mil; só que ele volta a trabalhar. E daí ele trabalha uns anos a mais e pede a “desaposentadoria” do primeiro, aposenta-se pelo segundo, ganha salário integral e ainda ganhou tantos da previdência.

Então, mais uma vez, meus amigos do Governo, eu sei que é o Planejamento que resolve, eu sei que é a Fazenda que resolve, mas o Ministro Garibaldi está com a razão ao publicar esse boletim. Vamos acabar com esse fator de uma vez. É melhor para todo mundo, inclusive para o Governo, que agora vai ter que arcar com o instituto da “desaposentadoria”.

Por fim, Sr. Presidente, para concluir, quero só dizer que recebi hoje no meu gabinete a Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas, representada pelo Sr. Roberto Vieira Ortiz, Sr. Wilson Marques da Rosa e o Sr. Pernambuco de Lima. Lá no meu gabinete, eles trouxeram um documento referente às questões quilombolas. Com esse documento estão pedindo que, de forma definitiva, o Supremo reconheça o decreto apresentado pelo Presidente Lula que permite a regulamentação definitiva das terras quilombolas.

Recebi também do Deputado Carrion Júnior, do PCdoB, um abaixo-assinado, em nome da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com a assinatura de 35 Deputados Estaduais, contra a ação direta encaminhada ao Supremo pelo PFL na época, hoje DEM. Eles são contra o Decreto nº 4.887, de 2003, do Presidente Lula, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e

titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas.

Quero dizer, por fim, que vou deixar aqui o documento que me foi entregue pelo Deputado Carrion e pelos outros líderes. E aqui no documento – não vou ler, porque não há necessidade –, Presidente Ricardo Ferrão e Senador Capiberibe, eles apenas manifestam toda a sua indignação com aqueles que querem derrubar o decreto do Presidente Lula, que apenas garante o reconhecimento da terra dos quilombolas. Tem direito? Tem ou não tem. O decreto só garante isso. Como é a mesma questão dos povos indígenas em muitos dos nossos Estados.

Eles fazem aqui a argumentação, mostrando a indignação contra a Adin. E fazem um apelo para que o Supremo, então, reconheça o decreto do Presidente Lula, que já encaminhou uma série de reconhecimento das terras dos quilombolas e deve continuar fazendo, via Incra, via Ministério correspondente à reforma agrária.

Concluo dizendo, Sr. Presidente, que recebi da comunidade negra do Morro Alto este livro que conta a história dos quilombolas naquela região. É um belo livro que busca contar, ao povo brasileiro, a história dos quilombolas, especificamente nesse caso. *Morro Alto: Historicidade, Identidade e Territorialidade*. O livro é muito bem escrito. Teve o patrocínio, inclusive, das universidades do Rio Grande do Sul. Mostra o quanto esses homens e mulheres lá trabalharam.

Falo com tranquilidade desse caso de Morro Alto porque levei a Comissão de Direitos Humanos para fazer uma audiência pública lá dentro de Morro Alto. Fizemos uma bela audiência pública. Quero dizer que ouvi as duas partes: os agricultores não negros e os quilombolas negros que também trabalham na terra. O que eu percebi? Os agricultores só querem que haja, então, uma indenização pela terra que na época eles também receberam. Como eu levei lá setores do Governo, percebi que há essa boa vontade. Que haja a devida indenização, com a devida comprovação, para que os quilombolas possam ficar, com tranquilidade, na terra a que tem direito.

Concedo um aparte ao Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Paim, as conquistas de direito dos povos originários, dos povos indígenas, de afro-brasileiros, representam uma longa luta durante todo o século XX. Finalmente, se lhes foi reconhecendo alguns direitos, entre eles o direito às terras ancestrais. É a mesma coisa para os povos indígenas e também para os afro-brasileiros. São raros os direitos que, até hoje, mantêm uma sociedade com enorme discriminação na representação do poder e na representação econômica. Aqui mesmo nesta Casa, temos uma representação majoritária das

comunidades europeias, descendentes de europeus. Essa decisão do Supremo já refletiu porque está havendo um retrocesso, neste momento, uma paralisação, no reconhecimento das terras quilombolas e também das terras indígenas, porque se aguarda a decisão do Supremo. Então, quero juntar a minha voz e prestar solidariedade a essa população sofrida, a esses brasileiros sofridos, que ajudaram a construir este País e que hoje correm o risco de perder direitos que levaram séculos para conquistar. Muito bem, quero parabenizá-lo e dizer que estamos juntos nessa luta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Muito obrigado Senador Capiberibe.

A sua voz como ex-Governador e como Senador da República fortalece esse povo que apenas quer que o decreto do Presidente Lula, tão aplaudido e tão reconhecido por todos nós, seja cumprido, que está em pleno vigor.

Há uma ação no Supremo, que não foi votada, queremos que a Adin seja recusada e que o decreto seja cumprido na íntegra, até porque no próprio Estatuto da Igualdade Racial nós aqui do Senado e da Câmara referendamos o decreto do Presidente Lula.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desejo trazer a tribuna desta Casa Legislativa um tema muito importante: os prejuízos sofridos pelos cidadãos brasileiros nos seus depósitos em cadernetas de poupanças, decorrentes dos Planos Econômicos.

Planos esses mal sucedidos advindos de uma época em que o país vivia sob o assombro da inflação.

Em 1987, foi o Plano Bresser, em 1989, o Plano Verão, em 1990, o Plano Collor I e em 1991, o Plano Collor II.

Estes índices de correção, provenientes destes planos econômicos, geraram prejuízos aos poupadore, sendo que, o próprio Judiciário entende que parte das perdas são ilegais.

O Poder Judiciário também tem o entendimento, que muitos cidadãos poupadore e que foram lesados pelos Planos Econômicos, têm direito à devida correção dos valores depositados nas cadernetas de poupança.

Algumas instituições financeiras questionam decisões de segunda instância, como exemplo:

“...decisão do Colégio Recursal Cível da Comarca de Ribeirão Preto (SP), que manteve sentença favorável a uma poupadora que moveu ação de cobrança para receber a diferença entre o valor creditado em sua

caderneta de poupança e a variação do IPC de abril de 1990 (44,80%), mais juros contratuais capitalizados mensalmente de 0,5%.”(Fonte: VP/EH)

A partir dessa repercussão geral, dois Recursos Extraordinários foram propostos e estão na pauta do Supremo Tribunal Federal, são eles: RE 631.363 e o RE 632.212, ambos se referem aos Planos Collor I e II (de 1990 e 1991), especificamente.

Os Recursos Extraordinários 631.363 e 632.212, estiveram na pauta do STF, do dia 12 de abril de 2012, sendo que foi deferido o pedido do Banco Central do Brasil para adiar o julgamento.

Mas, para muitos destes poupadore, o direito já prescreveu, pois de acordo com o Código Civil de 1916, o prazo prescricional para açãoar a justiça e reaver estes valores devidos pelas instituições financeiras é de 20 anos. E outros tantos valores prescreverão em breve.

Sr. Presidente!

É por isso que trago novamente ao debate esta questão e lembro que tenho aqui no Senado um Projeto de Lei de 2007, o PLS 299!

O objetivo da proposição é alterar o Código Civil, fixando em trinta anos o prazo prescricional para o exercício da pretensão dos correntistas em reaver, das instituições do sistema financeiro nacional, a correção de valores de depósitos, de qualquer natureza.

Esta proposição está na Comissão de Constituição e Justiça, a CCJ, aguardando que seja designado um Relator, desde o ano passado.

Para que possamos construir a sociedade que queremos e reparar os danos causados por decisões de governos passados e que prejuízos ocasionaram, prejudicando muitos cidadãos brasileiros, é que precisamos atentar para estas questões e propor ações de correção.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no último final de semana, 14 e 15 de abril, aconteceu em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, o Fórum “Os direitos das pessoas com autismo: quais são e como buscar sua efetivação”, evento que alcançou significativa relevância em prol da causa das pessoas com autismo e suas famílias.

O Fórum contou com 212 participantes procedentes de 22 municípios, na sua grande maioria familiares de pessoas com autismo, que entraram em frutífero diálogo com palestrantes, moderadores e painelistas.

Entre estes, figuraram expoentes de projeção nacional, com vasto saber e experiência na luta pela efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

O Fórum iniciou com uma palestra – por todos os juristas presentes classificada como brilhante - de Alexandre José da Silva, Assistente de Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, sobre “Direito, cidadania e pessoas com deficiência”.

Este também é o título do Volume 3 da série Cadernos Pandorga de Autismo I (72 páginas), distribuído gratuitamente aos participantes, juntamente com o Volume 4 da mesma série e do mesmo autor, intitulado “Os direitos das pessoas com deficiência – ênfase em autismo: uma tabela de direitos, textos legais e casos de jurisprudência” (56 páginas).

Ainda na primeira manhã do evento, os participantes assistiram ao vídeo “Um dossiê sobre o autismo no Rio Grande do Sul – abril de 2012.

O abismo entre os direitos assegurados em lei e a realidade das pessoas com autismo e de suas famílias”.

O vídeo, com 85 minutos de duração, reuniu depoimentos de 48 familiares de pessoas com autismo, que relatam experiências vividas em 14 municípios gaúchos.

Esta coletânea de depoimentos causou forte impacto, indignação e revolta, ao expor que o Poder Público, em todos os níveis e esferas, descumpre sua obrigação de assegurar a efetivação dos direitos mais elementares das pessoas com autismo, em todas as áreas: educação, saúde e as diversas dimensões da assistência social. Esse descumprimento revelou-se generalizado e sistemático.

Os painelistas de outros estados da União manifestaram-se surpresos com o fato de o Rio Grande do Sul, um Estado com tão favoráveis condições sócio-econômicas no âmbito do contexto nacional, executar tamanha agressão aos direitos humanos como a que se evidenciou nos depoimentos.

Acentuaram, também, os mesmos painelistas, que a realidade escancarada pelos depoimentos dos familiares gaúchos é, sem dúvida, a mesma em todos os estados da Federação, e até pior em certas regiões.

A realidade desvelada mostrou-se ainda mais preocupante, ante a evidência do vasto desinteresse das autoridades federais, estaduais e municipais, de providenciar capacitação adequada para habilitar profissionais da educação, da saúde e da assistência social para atenderem pessoas com autismo.

Atuaram como moderadora e moderadores do evento a Procuradora de Justiça, Dra. Maria Regina Fay de Azambuja, o Juiz de Direito e Professor Dr. Ingo Sarlet, e o Secretário Executivo da Fundação Luterana de Diaconia, Dr. Carlos Bock.

Às e aos painelistas fora dada a incumbência de reagir ao vídeo de depoimentos, oferecendo às famílias de pessoas com autismo sugestões e orientações visando à busca pela efetivação dos seus direitos.

Os familiares presentes sentiram-se imensamente respeitados, ao perceberem que as e os painelistas, sem exceção, estudaram criteriosamente o texto dos depoimentos (que lhes fora enviado com antecedência) e se esmeraram ao extremo por oferecer sugestão de atitudes e ações. Produziu-se, a partir daí, um intenso clima de compreensão, solidariedade, confiança, apoio e afeto entre todas as partes, que foi a nota dominante do Fórum.

Como painelistas atuaram, no Painel I: Marisa Furia Silva (São Paulo), mãe de uma pessoa adulta com autismo e Presidente da Associação Brasileira de Autismo – ABRA e o sociólogo Santos Fagundes, que é meu assessor; no Painel II: a Promotora de Justiça, Dra. Mara Cristiane Job Beck Pedro e o Desembargador Dr. Francesco Conti (ambos do Rio Grande do Sul); no Painel III: as defensoras públicas Dra. Patrícia Magno (Rio de Janeiro) e Dra. Renata Flores Tibyriá (São Paulo); e no Painel IV: Berenice Piana de Piana, mãe de um jovem com autismo e Presidente da Associação em Defesa do Autista – ADEFA (Rio de Janeiro) e o destacado ativista Ulisses Costa, pai de um jovem com autismo (Rio de Janeiro).

Por ocasião do Painel I foi projetada uma mensagem que eu enviei, gravada em vídeo, aos participantes do Fórum.

Em seguida foi lido o discurso que fiz no dia 2 de abril, aqui no Senado, sobre o Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo.

A última tarde do evento foi de articulação, encaminhamentos e conclusões. Destacamos algumas manifestações que indicam a tendência geral do público presente:

– A convicção unânime de que “temos que nos unir para conseguir o que queremos”.

– O estímulo à formação de associações de pais nas diversas regiões e, na sequência, de coligações maiores em níveis estadual e nacional.

– O amplo apoio à formação de uma confederação nacional de associações.

– As recomendações às associações: oferecer esclarecimentos sobre autismo às autoridades municipais; atuar junto aos conselhos municipais competentes; atuar junto ao Orçamento Participativo; oferecer esclarecimentos e orientação às escolas; oferecer orientação e prestar apoio específico às famílias de pessoas com autismo; equipar-se com um corpo jurídico para dar suporte às suas demandas mais complexas; buscar a ação coletiva para conquistas a longo prazo (políticas públicas, leis); para questões imediatas, a ação individual pode ser mais eficiente; na busca de soluções, atuar preferencialmente pela via política; manter acompanhamento e fiscalização por parte das famílias e associações.

Sobre o vídeo de depoimentos: levá-lo ao conhecimento de todas as autoridades (Executivo, Legislativo e Judiciário), em todos os âmbitos (municipal, estadual e federal); divulgá-lo, em segmentos, no You Tube.

Compromisso de lutar em conjunto: pela efetivação das demandas por diagnóstico precoce e tratamento adequado; por cursos de capacitação em autismo, fornecidos ou bancados pelo Estado, para profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social; pelas casas lares; pela desburocratização do fornecimento gratuito de medicamentos; para que a realidade do autismo seja incluída na formação escolar em todos os níveis.

Sr. Presidente, a frase mais citada e repetida no Fórum, por familiares e painelistas, foi a manifestação de Alexandre Auler (Erechim/RS): "O Poder Público fala para nós que não tem verba. Quando eu tenho que pagar imposto, não interessa se não tem verba, tem que pagar. Então, onde estão os direitos que nós temos?"

A organização do Fórum foi assumida pela Associação Pandorga, de São Leopoldo/RS, com apoio e participação das seguintes associações co-irmãs: Associação Aquarela Pró-Autista (Erechim/RS), Associação de Amigos, Mães, Pais de Autistas e Relacionados Com Enfoque Holístico – AMPARHO (Pelotas/RS), Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Vale do Sinos – AMA/VS (Vale do Sinos/RS), Associação de Pais e Amigos do Autista de Santa Maria – QUIRÓN (Santa Maria/RS), Associação dos Pais do Centro Especializado em Atendimento Multidisciplinar e Educacional (Rio Grande/RS) e Associação Gota D'Água (Bento Gonçalves/RS). Estas 7 associações estão congregadas desde outubro de 2011 num movimento denominado Rede Gaúcha Pró-Autismo.

Importante decisão foi tomada, no encerramento do Fórum, a respeito da campanha de assinaturas pela aprovação imediata do Estatuto da Pessoa com Deficiência na Câmara Federal, iniciada em 8 de outubro de 2011 e realizada com forte apoio e envolvimento das associações ligadas à Rede Gaúcha de Autismo.

Até a data do Fórum, quase 18 mil assinaturas tinham sido recolhidas, em todo o País.

Ficou decidido que se procederá de imediato ao encerramento da campanha. Simultaneamente buscar-se-á a adesão de outras associações de pais e amigos de pessoas com autismo, de todo o Brasil.

Essa adesão se dará pelo encaminhamento de ofícios de apoio, a serem entregues ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Marco Maia, juntamente com as assinaturas recolhidas pela Rede Gaúcha Pró-Autismo, se possível ainda no mês de abril. A ideia desta busca de adesão foi gestada juntamente com Berenice Piana de Piana, Presidente da ADEFA, e ganhou o apoio imediato de Marisa Furia Silva, Presidente da ABRA.

Dando continuidade ao Fórum, o grupo gestor da Rede Gaúcha Pró-Autismo reunir-se-á em 26 de maio próximo em São Leopoldo/RS para encaminhar ações conjuntas decorrentes do Fórum.

Outros familiares e associações, ainda não vinculados à Rede, foram convidados e asseguraram sua presença na reunião de 26 de maio, para, desta forma, ajudar a ampliar significativamente a força do movimento.

Outras famílias e associações, também de outros Estados, estão cordialmente convidadas a comparecer à reunião do dia 26 de maio, na busca por dignidade e melhor qualidade de vida para as pessoas com autismo e suas famílias.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma comitiva da 12^a Festa Nacional do Chimarrão (Fenachim), que acontecerá do dia 3 (três) até 13 (treze) de maio, na cidade de Venâncio Aires, no Rio Grande do Sul, esteve aqui no Senado Federal no dia de hoje.

O grupo estava assim formado: rainha Letícia Eduarda e princesas Juliana e Lichele. O presidente da festa e vice-prefeito municipal Giovane Viquer/PT, o casal coordenador da Comissão Social da festa Ricardo e Rose e Pedro do Chimarródromo. Importante destacar que o presidente de honra da Fenachim é o prefeito de Venâncio Aires, Sr. Airton Luis Artus/PDT.

A 1^a Fenachim aconteceu em 1986. Na sexta edição, ela ganhou o slogan 'Uma festa com o sabor do Rio Grande'. Além do chimarrão, a festa proporciona tradicional culinária e amostras culturais e musicais para os turistas e amigos que por lá estarão.

Sr. Presidente, registro também a presença dos amigos da cidade de Pinhal Grande, também lá do meu Rio Grande do Sul: Nilvo Antonio Lago (Prefeito/PP), Selmar Roque (Vice-Prefeito/PT) e Lorenço Scapin (Vereador/PP). Eles estão aqui na capital para pleitear ações de interesses do município.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas representada pelo senhor Roberto Vieira Ortiz, senhor Wilson Marques da Rosa e o senhor Pernambuco de Lima estiveram em meu gabinete solicitando o apoio referente as questões Quilombolas e tão tratadas nos meus mandatos e debatidas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Recebi do Deputado Carrion o abaixo assinado com assinatura de trinta e cinco deputados estaduais do Rio Grande do Sul, contra a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239, apresentada pelo Partido

da Frente Liberal (PFL, atual Democratas/DEM) contra o Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. O relator é o ministro Cezar Peluso.

Fui presenteado pelo grupo com O livro chamado "Comunidade Quilombola de Morro Alto, que retrata a história, os costumes e a forma de resistência do povo guerreiro que são os quilombolas.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos de acordo com o art. 210, inciso I do Regimento Interno)

Fator Previdenciário não alcança objetivo de retardar aposentadorias

Fator reduziu valor dos benefícios em 31% em média

Criado em 1999, o fator previdenciário tinha como objetivo principal postergar as aposentadorias por tempo de contribuição. No entanto, estudos do ministério da Previdência Social (MPS) mostraram que, na prática, o fator só serviu para reduzir o valor dos benefícios - em média 31%. Autoridades no assunto ressaltam a necessidade de ajustes nesta modalidade de aposentadoria, para garantir a sustentabilidade da Previdência Social.

Atualmente, o único requisito para a concessão desse benefício é o tempo de contribuição da pessoa, sem nenhuma restrição direta em relação à idade (indireta e teoricamente, o Fator Previdenciário incentiva a permanência no serviço). A exigência é de 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos, se mulher.

Com as regras atuais, o resultado é a concessão de aposentadorias em idades que podem ser consideradas baixas. Dados do MPS revelam que, em 2010, foram concedidas 276 mil aposentadorias por tempo de contribuição - 183 mil para homens e 93 mil para mulheres. A idade média na concessão foi de 53 anos - sendo 54 anos para eles e 51 anos para elas.

O diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Rogério Nagamine, alerta que uma das consequências da aposentadoria precoce é que as pessoas se aposentam, mas continuam trabalhando. "O fator previdenciário, que deveria servir de incentivo para postergar a aposentadoria, na prática tem sido mais eficaz apenas para reduzir o valor dos benefícios previdenciários. A explicação para tal fato é

que a legislação brasileira permite que as pessoas aposentadas continuem trabalhando, à exceção dos benefícios por incapacidade", afirma.

Segundo o secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim, em geral, o que ocorre é que ao completarem os requisitos mínimos, os trabalhadores preferem se aposentar, mesmo sabendo que haverá um corte no valor do benefício, pois, neste primeiro momento, é interessante, já que o trabalhador acumula aposentadoria e salário. "No entanto, quando esse trabalhador realmente precisar parar de trabalhar, vai depender, exclusivamente, daquele benefício da Previdência Social, que foi reduzido pelo fator previdenciário", explica.

Um levantamento feito em julho de 2010, nos registros da Previdência Social, identificou, "entre os aposentados, 923.564 vínculos empregatícios ou re-colhimentos como contribuintes individuais que correspondiam a 803.428 indivíduos, mostrando que cerca de 120 mil aposentados tinham mais de um vínculo, ou tinham mais de um vínculo e também contribuíam como contribuintes individuais", segundo Informe de Previdência divulgado no ano passado.

O governo acendeu o sinal vermelho com a possibilidade de o STF (Supremo Tribunal Federal) aprovar a troca de aposentadoria neste ano.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, enviada para apreciação no Congresso, a Previdência Social já estima um gasto de R\$ 49,1 bilhões caso a chamada "desaposentação" tenha vitória no julgamento dos ministros do Supremo.

Pelas contas do governo, 480 mil segurados que trabalham teriam direito a trocar o benefício por um maior, incluindo novas contribuições.

O relatório também prevê que o governo teria mais de um ano para pagar todas as revisões, conforme os aposentados fossem ganhando na Justiça.

Sustentabilidade

A preocupação, atualmente, é com a sustentabilidade da Previdência Social. Segundo Leonardo Rolim, no futuro, haverá uma pressão muito grande na Previdência Social, devido ao envelhecimento da população. Em 2050, segundo estimativas, serão 64 milhões de idosos. Dados do IBGE apontam que, no mesmo ano, haverá três trabalhadores ativos para cada aposentado. Hoje, esta proporção é de 10 ativos para cada beneficiário.

Rolim lembra que a Previdência Social urbana vem apresentando superávit, mas que esse desempenho não se manterá no futuro

por causa do envelhecimento da população. "Precisamos pensar na sustentabilidade do sistema. Não consideramos o fator Previdenciário uma política pública boa; ela é ruim para o país e ruim para o trabalhador", ressaltou o secretário.

Em 2050, segundo estimativas, serão 64 milhões de

idosos.

Em 2050, a quantidade de aposentadorias por tempo de contribuição, segundo Rogério Nagamine, poderá subir dos atuais 4,5 para 11,6 milhões de benefícios. A despesa, como proporção do PIB, passaria dos atuais 1,9% (2010) para 4,8% em 2050, apenas com essa modalidade de aposentadoria.

Alternativa

O ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, explica que, sozinho, o Ministério da Previdência Social, não vai conseguir encontrar uma saída que possibilite a extinção do fator previdenciário. A construção dessa alternativa está sendo elaborada em parceria com as entidades representativas dos aposentados e as centrais sindicais.

"Precisamos encontrar uma alternativa que permita o fim do fator previdenciário sem que isso signifique apenas trocar seis por meia dúzia. Temos que construir uma saída que signifique um avanço verdadeiro. O fator foi criado para prolongar a permanência do trabalhador no mercado de trabalho. Porém, ele não cumpriu essa expectativa", afirmou Garibaldi Alves Filho.

Os ministérios da Previdência, Fazenda e Planejamento estão construindo, junto com a Casa Civil, uma alternativa ao fator previdenciário para apresentar à Cobap e às centrais sindicais. Garibaldi Alves Filho informou que a intenção do governo é intensificar as reuniões na busca de um consenso sobre o assunto.

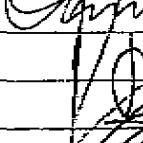
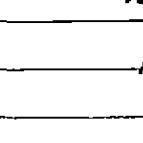
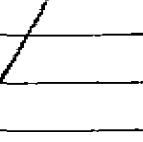
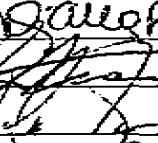
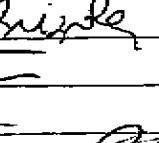
O ministro declarou, ainda, que apenas acabar com o fator é inviável, uma vez que, de 1999 para cá, o mecanismo gerou para o governo uma receita de mais de R\$ 30 bilhões.

ABAIXO-ASSINADO

Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal:

Os Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul, abaixo-assinados, por ocasião do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.239-9/DF em relação ao Decreto nº 4.887/2003, que Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes da comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, vêm respeitosamente à presença de V. Exas. **MANIFESTAR SEU APOIO AO REFERIDO DECRETO** que, ao contrário do que sustentam os autores da referida ADIN, não se constitui em um regulamento autônomo, mas sim está a regulamentar a Lei nº 7.668/1988, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares, conferindo à Fundação, em seu art. 2º, a atribuição de realizar a identificação dos remanescentes das comunidades quilombolas, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação. Decorre, assim, que a edição do Decreto 4.887/2003 se deu em perfeita adequação à ordem constitucional pátria e eventual decisão que fulmine essa norma não só criará a insegurança jurídica para todas as famílias já legal e legitimamente contempladas, como significará uma inaceitável retrocesso em relação às justas reparações devidas pelo Estado brasileiro às comunidades quilombolas.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012

DEPUTADO	ASSINATURA	PARTIDO
Luis Fernando Machado		PT
Tulliano Bertola		PDT
Júlio Tráns		PSDB
Carlos Grubis		PRB
Cosme Cores		PTB
Marcio Braga		PMDB
2010 PTB/TEC		PP
Mano Chaves		PP
Maricílio Sartori		PMDB
Wanderson Soárez		PSB
Sabine Lotze zum		PSD
WILSON OTAVENE		PPS
Edmundo Mazzolini		PD
DR. BASEGIO		PDT
LUCIANA AZEVEDO		PPS

DEPUTADO	ASSINATURA	PARTIDO
RAUL CARRION Bento Bozzettone		PCdoB
RAUL PONT Walter Góes		PT
VELSINHO METALURGICO Adelmo do Pheu		PT
HEITOR SCHUCH Alvaneus Boisgirard		PSB
VICENTE Oliveira Leao Braga		PRB
ANA AFFONSO Eduardo Joffe		PT
+ ISMEE TOEROLLE Jeronim D. Juvando		PT
Miki Breier Maria Formolo		PSB
Julio Cesar Paladini Isac Senna Guarnieri		PT
Marcelo Vianna Rodrigo de Azevedo Weimer		PT

Comunidade Negra de Morro Alto

Historicidade, Identidade e Territorialidade

Daisy Macedo de Barcellos
 Miriam de Fátima Chagas
 Mariana Balen Fernandes
 Nina Simone Fujimoto
 Paulo Standt Moreira
 Cintia Beatriz Müller
 Marcelo Vianna
 Rodrigo de Azevedo Weimer

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Eminent Senador Paulo Paim, V. Ex^a será atendido na forma regimental em todas as suas manifestações, em todos os seus pleitos.

Dando continuidade à sessão, convidamos para fazer uso da palavra o eminent Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, trago aqui uma notícia que apareceu hoje no *Consultor Jurídico*, cuja manchete é “Receita Fantasiosa – PSB questiona lei de orçamento público no Amapá no Supremo Tribunal Federal”. É dito:

O PSB (Partido Socialista Brasileiro) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, sob a relatoria do Ministro Ricardo Lewandowski, contra a Lei da Assembleia Legislativa nº 1.617/2012, que fixa o orçamento público anual do Estado. Segundo o Partido, a Assembleia Legislativa do Amapá fez alterações que aumentavam os valores previstos no projeto.

O PSB pede a concessão de liminar para suspender a eficácia da norma sob o argumento de que o Executivo do Amapá já foi obrigado a efetuar repasses complementares com base no orçamento alterado pela Assembleia, comprometendo as necessidades concretas do Estado. Outro repasse deverá ser feito no dia 20 de abril, o que, segundo o PSB, ‘agravaría ainda mais o dano já produzido’.

De acordo com o Partido, dentre as alterações realizadas por emenda parlamentar, a mais drástica foi o aumento superior a R\$469 milhões na estimativa de receita do Estado para o ano de 2012.

Essa é uma questão conhecida de quem foi Governador. Nesta Casa, há vários Senadores que ocuparam o Governo dos seus Estados e que tiveram grandes embates com as Assembleias Legislativas em relação ao orçamento. Mas a lei que fixa os orçamentos públicos é clara. O Legislativo não pode aumentar despesa, salvo se indicar a fonte para cobrir essas despesas. Portanto, R\$469 milhões de receita previstos pela Assembleia Legislativa poderão ou não acontecer ao longo de 2012. Essa é a grande questão que vamos ver mais à frente, continuando com a notícia do consultor jurídico:

“A partir dessa estimativa de receita fantasiosa [porque ela foi criada a partir de presunção], o Poder Legislativo criou um amplo conjunto de novas previsões de despesa, muitas delas relacionadas à atuação do Poder Executivo” afirma a ação.

O PSB também afirma que a nova receita ‘produz um aumento substancial no quinhão a ser repassado aos demais poderes e ao Ministério Público’. Como resultado, o Partido aponta a ‘produção de déficit’, a ‘impossibilidade de cumprimento de deveres constitucionais’ e ‘de cumprimento do cronograma de investimento previsto para o ano’ [de 2012].

É evidente que, se prevalecerem esses gastos a mais, será impossível cumprir obrigações firmadas pelo Executivo com toda a sociedade, incluindo aí os investimentos. E, caindo os investimentos, caem os empregos, e cai o desenvolvimento do Estado.

Continuo a leitura:

Na ação, o Partido conta que o projeto de orçamento público elaborado pelo Poder Executivo do Amapá foi encaminhado à Assembleia Legislativa no dia 31 de julho do ano passado. Em 26 de dezembro, às vésperas do início do exercício financeiro de 2012 [um dia depois do Natal], a Assembleia teria comunicado ao Executivo as emendas feitas ao projeto. Alegando violação ao interesse público e inconstitucionalidade, o Governador Camilo Capiberibe, que é filiado ao PSB, vetou integralmente o projeto, que acabou sendo promulgado pela Assembleia Legislativa com a Lei Estadual nº 1.617/2012.

Para o Partido de [Camilo] Capiberibe, as alterações realizadas pela Assembleia Legislativa violam diversos dispositivos constitucionais, como o princípio da separação dos Poderes, o princípio republicano, regras básicas do sistema orçamentário, princípios que vedam a realização de despesa sem dotação orçamentária correspondente, bem como dispositivos constitucionais que vedam a concessão de créditos ilimitados e que estabelecem condições e limites rígidos ao poder de emenda parlamentar em matéria orçamentária.

Essas são informações da Assessoria de Imprensa do Supremo Tribunal Federal. Essa Ação Direta de Inconstitucionalidade leva o nº 4.760.

A expectativa da sociedade no Amapá é a de que prevaleça o orçamento que atenda à saúde, que atenda à educação, que atenda à infraestrutura e que

restabeleça essas relações entre o Executivo e o Legislativo, cada ente com sua função específica em leis muito claras que já existem depois de décadas ou, eu diria, depois de séculos em nosso País.

Portanto, a expectativa nossa é a de que, o mais rápido possível, o Supremo Tribunal Federal, por meio do Ministro Relator, restabeleça o orçamento e a de que a vida pública de nosso Estado, o Governo possa retomar suas atividades que se encontram seriamente prejudicadas por um orçamento que considerou a possibilidade de arrecadar a mais R\$469 milhões, o que, certamente, não deverá ocorrer, até porque estamos em um ano de crise econômica, que afeta, pelo baixo desempenho da economia, a arrecadação. E também há os estímulos promovidos pelo Governo Federal, como a redução do IPI, um dos impostos que compõe o Fundo de Partição dos Estados. Com a redução do IPI, reduz-se também a parcela dos Estados Federados, e, com isso, estagna-se a arrecadação dos Estados. Consequentemente, dificilmente, haverá esses R\$469 milhões, fantasiosos, que a Assembleia Legislativa está prevendo arrecadar neste ano.

Se não há arrecadação, se não há financeiro, não pode haver despesa. Assim reza a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma lei que, aos poucos, vem sendo cumprida. Toda lei no nosso País tem um tempo de maturação, mas a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu uma relação diferente do Governo. Fui Governador do meu Estado, Senador Ferraço, quando não havia a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, o Executivo fazia uma previsão de gastos infinitamente superior à sua arrecadação, gastava o que não tinha, o que era motivo de crises permanentes. Com isso, eram contraídas dívidas astronômicas, que não poderiam ser honradas. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, os governos não podem gastar mais do que arrecadam. Ainda assim, boa parte dos governantes insiste em descumprir essa Lei, principalmente nos últimos anos de mandato, provocando grande transtorno aos governantes que assumem os seus mandatos, como ocorre no caso do Amapá, cujo governante recebeu um Estado com uma dívida astronômica de mais de R\$1,7 bilhão, mais da metade do Orçamento anual de 2011.

Portanto, a nossa expectativa é a de que, o mais rápido possível, o mais prontamente possível, o Ministro Lewandowski analise o pleito do Partido Socialista Brasileiro, da Executiva Nacional do nosso Partido, e se manifeste, repondo a situação original do orçamento público do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Capiberibe.

Desejo que V. Ex^a e que o Partido Socialista Brasileiro sejam bem-sucedidos nessa legitimada ação em favor do interesse público.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 110, DE 2012**

Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, em dobro, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, de encargo por dependente acometido das doenças que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido de § 2º com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo único:

“Art. 4º

.....
§ 2º A quantia a que se refere o inciso III do caput deste artigo será considerada em dobro no caso de dependente portador de síndrome de Down, neurofibromatose ou doença de von Recklinghausen, esclerose tuberosa, doença de Huntington, autismo e esquizofrenia, comprovada na forma do regulamento.” (NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido de § 5º, com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....
§ 5º A quantia a que se refere a alínea c do inciso II do caput deste artigo será considerada em dobro no caso de dependente portador de síndrome de Down, neurofibromatose ou doença de von Recklinghausen, esclerose tuberosa, doença de Huntington, autismo e esquizofrenia, comprovada na forma do regulamento.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O § 1º do art. 145 da Constituição Federal dispõe que, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte.

Ainda que a função principal do tributo seja a de carrear recursos ao Estado para que possa promover o bem comum, a imposição deve também cumprir a função social de levar os que podem mais a contribuir em maior proporção, em benefício da satisfação das necessidades dos que podem menos.

A diretriz constitucional representa opção clara do legislador constituinte quanto aos critérios de justiça social que devem informar o sistema tributário, e não é por mero acaso que ela associa a capacidade econômica com o caráter pessoal do contribuinte.

Pessoas que tenham o mesmo nível de renda podem, não obstante, ter capacidade contributiva diferente, em razão dos encargos de família e demais características de vida. O imposto de renda é o imposto pessoal por excelência e o que melhor permite o cumprimento do comando constitucional. Assim, por exemplo, a personalização do imposto é dada pela consideração do número de dependentes, despesas com educação e com saúde, contribuição a fundos de aposentadoria etc. no momento de calcular o imposto a pagar.

Entre os parâmetros de personalização eleitos pelo legislador ordinário figura, atualmente, a possibilidade de retirar da base de cálculo do imposto determinada importância para atender a encargos com dependentes do contribuinte. Essa importância é fixa e padronizada, mas nada impede que o critério seja refinado para que se considere que, entre os dependentes, há aqueles que, por algumas características, representam encargo de família maior que outros.

Vale dizer que, em razão de tais características específicas dos dependentes, a capacidade contributiva do contribuinte é afetada significativamente. Reconhecer esse fato nada mais é que respeitar a diretriz constitucional.

Neste projeto, propomos que seja considerada em dobro a dedução relativa a dependente afetado por uma de várias patologias crônicas graves e praticamente incuráveis, que sacrificam a renda familiar por exigir tratamento especializado em matéria de saúde, educação, transporte, acompanhamento etc.

Para o que se propõe, não há que falar em renúncia de receita. Trata-se de adequar o critério de personalização do imposto segundo recomenda a Constituição. Não haverá, em consequência da lei, tratamento discriminatório ou especial para ninguém, já que a norma terá caráter geral, valendo para todos os contribuintes.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2012. – Senadora **Vanessa Grazzotin**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 4º. Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

I - a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

II - as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

III - a quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R\$ 132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R\$ 137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R\$ 144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R\$ 150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

e) R\$ 157,47 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

f) R\$ 164,56 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

g) R\$ 171,97 (cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos), para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

h) R\$ 179,71 (cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos), a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

IV - as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido

do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

VI - a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R\$ 1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R\$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R\$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

e) R\$ 1.566,61 (mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

f) R\$ 1.637,11 (mil, seiscientos e trinta e sete reais e onze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

g) R\$ 1.710,78 (mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos), por mês, para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

h) R\$ 1.787,77 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2014. (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea e do inciso II do art. 8º desta Lei.

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I - de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II - das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001)

1. R\$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

6. R\$ 2.958,23 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

7. R\$ 3.091,35 (três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

8. R\$ 3.230,46 (três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

9. R\$ 3.375,83 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

c) à quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

1. R\$ 1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 1.655,88 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

5. R\$ 1.889,64 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

6. R\$ 1.974,72 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

7. R\$ 2.063,64 (dois mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

8. R\$ 2.156,52 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

g) às despesas encrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

h) (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e

pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I - aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou resarcimento de despesas da mesma natureza;

II - restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III - limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV - não se aplica às despesas resarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V - no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

.....
Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – Fernando Henrique Cardoso – *Pedro Pullen Parente*.

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Preâmbulo

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento**

**CAPÍTULO I
Do Sistema Tributário Nacional**

**Seção I
Dos Princípios Gerais**

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:
I - impostos;

II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

(As Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 111, DE 2012**

Estabelecer o direito de renúncia à prescrição penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 107 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 107

.....
Parágrafo único. É assegurado ao acusado o direito de renúncia à prescrição, se feita de forma expressa e depois que a prescrição se consumar. (NR)

Art. 2º O artigo 61 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do §2º, renumerando-se o atual:

"Art. 61

.....
§ 2º. No caso de prescrição da pretensão punitiva, o juiz, antes de declarar a extinção da punibilidade, deverá intimar o acusado para que se manifeste, no prazo de cinco dias, acerca do direito de renúncia à prescrição. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No Brasil, o Código Penal estabelece a obrigatoriedade de a Justiça, ainda que não haja provocação do réu ou do Ministério Público, declarar a prescrição da ação penal.

Pela prescrição, extingue-se a pretensão punitiva do Estado pelo decurso do tempo. Sabemos que a consumação da prescrição penal não absolve o acusado, permanecendo no meio social a dúvida sobre a autoria ou participação no crime, manchando, assim, a reputação do indivíduo que fora acusado injustamente.

No atual sistema, ainda que o acusado deseje que o processo prossiga para que haja uma definição quanto a sua participação em evento criminoso, absolvendo-o, isso não é possível, pois a prescrição é irrenunciável no Direito Penal.

Por outro lado, homens públicos acusados por crimes, notadamente políticos vinculados à Administração Pública, ao tempo que se apresentam como baluartes da probidade e da moralidade administrativa, utilizam-se de manobras processuais tendentes à consumação da prescrição, para que, aos olhos da opinião pública, a conclusão do processo tenha ocorrido por culpa exclusiva do Poder Judiciário, permitindo-lhes a manutenção da máscara do bom moço.

Assim, o objetivo da presente proposta é estabelecer o direito ao acusado de renunciar ao prazo prescricional, com o intuito de obter na Justiça um exame de mérito da ação penal, para que o Judiciário, desta forma, possa concluir sobre a responsabilidade do acusado, a qual, inclusive, pode ser nenhuma.

Por considerarmos ser justa a medida proposta, conclamamos os nobres Pares a emprestarem o seu

apoio à aprovação do projeto de lei ora apresentado.
– Senador **Eduardo Amorim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

TÍTULO VIII **Da Extinção da Punibilidade**

Extinção da punibilidade

Art. 107 - Extingue-se a punibilidade: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

- I - pela morte do agente;
- II - pela anistia, graça ou indulto;
- III - pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso;
- IV - pela prescrição, decadência ou perempção;
- V - pela renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito, nos crimes de ação privada;
- VI - pela retratação do agente, nos casos em que a lei a admite;
- VII - (Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)
- VIII - (Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)
- IX - pelo perdão judicial, nos casos previstos em lei.

DECRETO-LEI N° 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941
Código de Processo Penal.

TÍTULO III **Da Ação Penal**

Art. 61. Em qualquer fase do processo, o juiz, se reconhecer extinta a punibilidade, deverá declará-lo de ofício.

Parágrafo único. No caso de requerimento do Ministério Público, do querelante ou do réu, o juiz mandará autuá-lo em apartado, ouvirá a parte contrária e, se o julgar conveniente, concederá o prazo de cinco dias para a prova, proferindo a decisão dentro de cinco dias ou reservando-se para apreciar a matéria na sentença final.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2012

Altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e nove por cento na seguinte forma:

e) um por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;

..... " (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

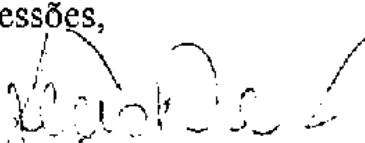
Esta proposta visa estender ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE o mesmo tratamento dispensado pelo legislador para igual fundo destinado aos Municípios – o FPM –, aumentando em 1% (um por cento) a destinação da arrecadação dos impostos sobre renda (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) para aquele fundo.

Originalmente, a Constituição de 1988 destinou, do IR e IPI, 21,5% para o FPE e 22,5% para o FPM. A Emenda Constitucional nº 55, de 2007, criou uma destinação adicional de 1% desses tributos para o FPM, repassada com a primeira cota paga em dezembro. Foi defendido este repasse para fortalecer as finanças municipais e para dar suporte no incremento sazonal de despesas no final do ano, em especial a folha de pessoal relativa ao décimo terceiro salário. Embora os Estados enfrentassem a mesma situação, faltou à época estender a eles o mesmo tratamento.

Este momento é oportuno para corrigir esse desequilíbrio federativo, seja porque houve um expressivo aumento da carga tributária federal no último ano, seja porque os critérios de rateio do FPE serão revistos, por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), e isso pode implicar em perda de receitas para algumas unidades federadas. Portanto, se a União hoje dispõe de um alto volume de receita em proporção do produto interno bruto, como nunca antes na história, nada mais justo que redistribua parte desses ganhos em favor da Federação, ainda mais quando se fará necessário acomodar os impactos da inevitável redistribuição do FPE. A lei complementar que regular a distribuição do PFE poderá destinar essa receita extraordinária para as unidades federadas que eventualmente percam participação no fundo, visando atenuar ou compensar as correspondentes perdas.

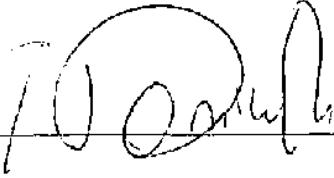
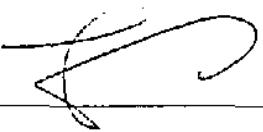
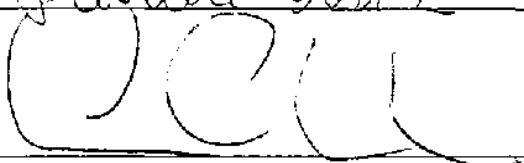
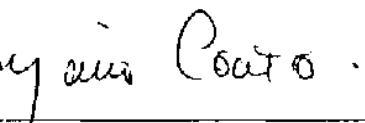
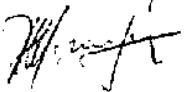
Portanto, a equiparação ora proposta do FPE ao FPM é premente para fortalecer o pacto federativo brasileiro.

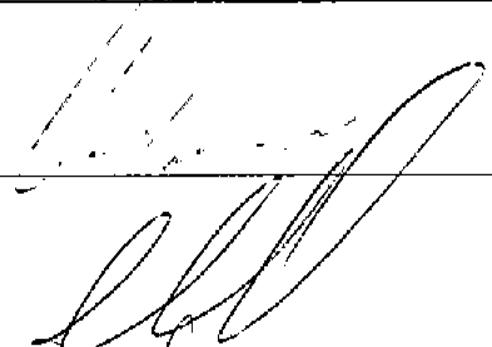
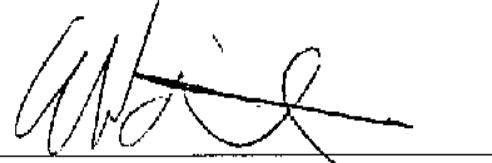
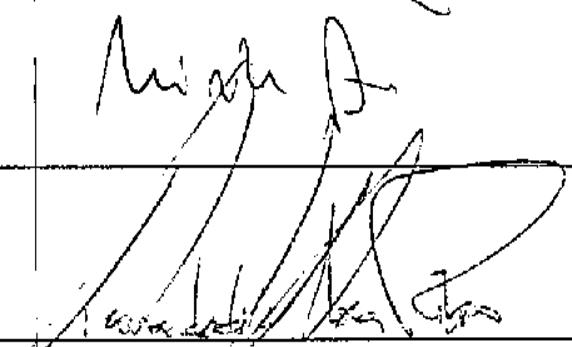
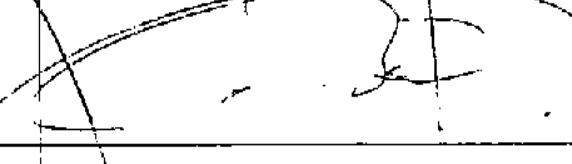
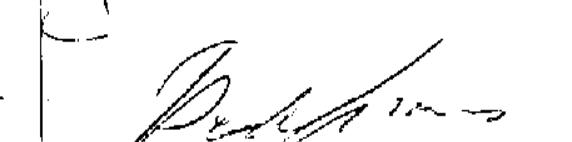
Sala das Sessões,

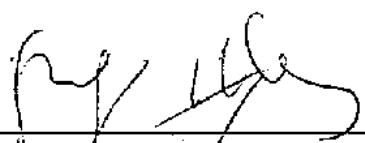
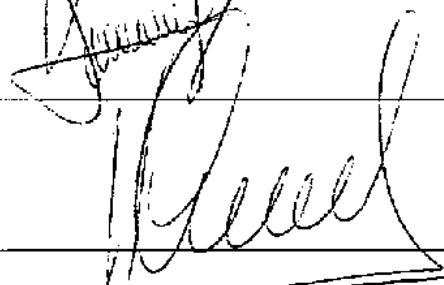
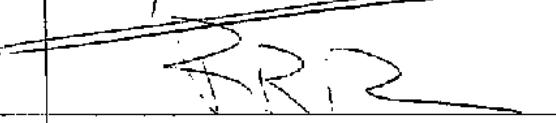
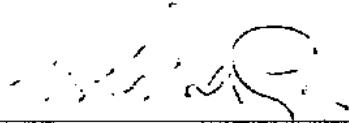
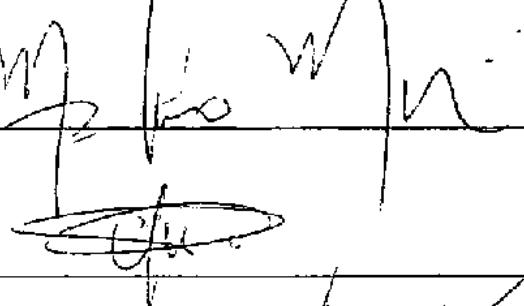
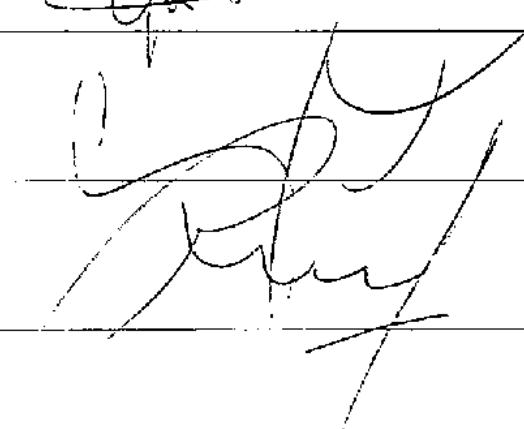
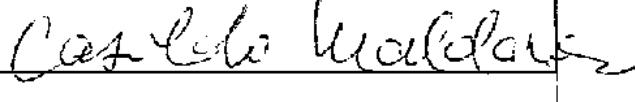
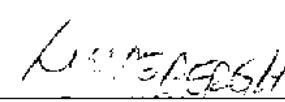
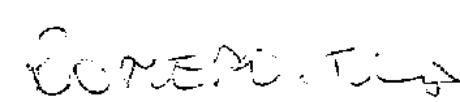

Senador AECIO NEVES

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2012

Altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

Nome do Senador	Assinatura
	
Zé Zé PEREIRA  José Júnior Lima	Romero Gost 
Lygia Porto 	Lygia Porto
Cássio Viana	
Aline Góis	
Ciro Gomes	
Quirino Barbosa	
BMO Freitas	

Autorização Antônio Carlos Valençoso	
cris to van.	
FLEXA RISCHW	
Antônio Russo	
MAIS NO	MAIS NO
Brasília	
Santos	

Kirchner	
Aécio Neves	
Senador Neves	
Renato Janine Ribeiro	
Garcia	
Magnoski	
	Cesar Magnoski
	
	
	

ROBERTO GOMES	MICHAEL
JACINTO CARVALHO	WILLIAM
FERNANDO VIEIRAS	WILLIAM
JOAO CARLOS	WILLIAM
ALFREDO WAGNER	WILLIAM
DIDIER LAMBERT	WILLIAM
	WILLIAM
	WILLIAM
	WILLIAM
	WILLIAM
VALDIR RAVPP	WILLIAM
VITÓRIA DANTAS	WILLIAM
MURRAY	WILLIAM

Legislação Citada

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III - do produto da arrecadação da contribuição de Intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, manido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregaráão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 323, DE 2012

Requeiro nos termos o Art. 199 do regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no mês de novembro, destinada a comemorar os 200 anos da imigração chinesa no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Este ano comemoramos os 200 anos da imigração chinesa no Brasil. A primeira entrada oficial de chineses em São Paulo ocorreu em 15 de Agosto de 1900. Eram 107 pessoas que, viajando no vapor Malange, procedente de Lisboa, desembarcou no Rio de Janeiro sendo conduzido em seguida para a Hospedaria de Imigrantes, na cidade de São Paulo. Mas, o grande fluxo da imigração chinesa se deu a partir da década 50. Os principais motivos dessa migração foram as guerras que estavam ocorrendo na China e a falta de alimentos no País.

Para chegar ao Brasil, os chineses viajavam mais de 45 dias de navio. Vinham atraídos pela disponibilidade de terra agricultável. "No Brasil, é muita terra e pouca gente. Ao contrário da China onde tem muita gente e pouca terra", como se referiam alguns imigrantes chineses.

Dentre as diversas contribuições deste povo tão honrado ao nosso País, podemos citar, por exemplo, a contribuição no campo da medicina, as artes marciais, o horóscopo chinês, entre tantas outras.

Estima-se que atualmente vivem no Brasil cerca de 200 mil chineses e descendentes, dos quais um número superior a 130 mil moram em São Paulo.

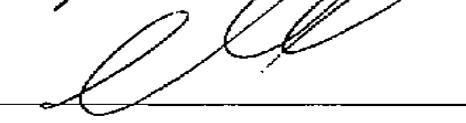
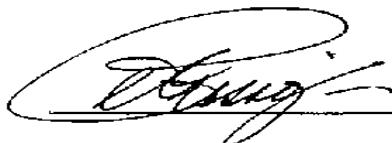
Peço o apoio de meus Pares a tão merecida homenagem, obrigado.

Sala das Sessões em 19 de abril de 2012.

Senador Flexa Ribeiro

NOME

ASSINATURA

Maria PimentaFernando HenriquePaulo R. FariaJoão AmorimAntônio RussoMozarildo

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 324, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, em aditamento ao Requerimento nº 237, de 2012, na justificativa do referido requerimento à alteração no ano do PRS nº 72, de 2011, para PRS nº 72, de 2010.

Brasília, 18 de abril de 2011. – **Casildo Maldaner.**

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Requerimento nº 237, de 2012**; despachado à Mesa, para decisão; e vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 325, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, em aditamento ao Requerimento nº 238, de 2012, na justificativa do referido requerimento à alteração no ano do PRS nº 72, de 2011, para PRS nº 72, de 2010.

Brasília, em 18 de abril de 2011. – Senador **Casildo Maldaner.**

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Requerimento nº 238, de 2012**; despachado à Mesa, para decisão; e vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 326, DE 2012

Requer VOTO DE APLAUSO à Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a qual, em razão do Projeto de Modernização do Sistema Público de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município, sagrou-se campeã do Prêmio Eco Cidade 2011, classificando-se, ainda, entre as 20 melhores ao Prêmio “Melhores Práticas em Gestão Local 2011/2012”,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, que, por ocasião do Projeto de Modernização do Sistema Público de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município, consagrou-se como a grande campeã do Prêmio Eco Cidade 2011 e classificou-se entre as 20 melhores no prêmio “Melhores Práticas em Gestão Local 2011/2012”.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Branco, Sr. Raimundo Angelim Vasconcelos, e, por seu intermédio, a todos os agentes e entidades envolvidos na implantação de tão vitorioso projeto.

Justificação

O Projeto de Modernização do Sistema Público de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Rio Branco, Estado do Acre, teve início no ano de 2005 com a necessidade da extinção do seu antigo local de disposição final de resíduos sólidos, o “lixão”, o qual, além de se encontrar com sua capacidade exaurida, gerava impactos ambientais negativos à comunidade.

Dentre as ações adotadas pela Prefeitura para resolução destes problemas, propôs-se a adoção de medidas mitigadoras ao “lixão”, transformando-o em aterro controlado e contando com a Construção da Unidade de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos (UTRE), que, ao ser efetivamente implantada, alcançou seus objetivos iniciais, além de outros importantes avanços:

1) fortaleceu organizações comunitárias através do estabelecimento de parcerias com associações de bairros para realização da coleta seletiva;

2) fortaleceu o Programa de Educação Ambiental Municipal através da sensibilização, mudança de atitudes, valores e comportamento em relação ao destino adequado dos resíduos sólidos;

3) previu impactos ambientais;

4) diminuiu a exploração dos recursos naturais;

5) diminuiu e previu riscos na saúde pública;

6) economizou gastos com a limpeza pública, a partir da melhoria do Sistema; e,

7) reduziu a produção dos resíduos sólidos.

A UTRE, atualmente, é visitada por alunos do ensino fundamental e vem sendo estudada por universitários em trabalhos de conclusão de curso, teses de mestrado e outras experiências acadêmicas. Além dos estudantes, a UTRE recebe visita de vários setores da sociedade, não apenas para aprendizado e sensibilização ambiental, mas também por instituições públicas interessadas em reaplicar a experiência, citamos aqui os gestores públicos de Ariquemes-RO, além da visita de prefeitos e assessores dos Departamentos de Madre de Dios e Ucayali, no Peru.

Assim, por ocasião dos extraordinários resultados alcançados com o projeto, a Prefeitura Municipal de Rio Branco é merecedora do “Voto de Aplauso” que ora proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012. – Senador **Anibal Diniz**.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferrão. Bloco/PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 327, DE 2012

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda sobre o aumento de arrecadação proveniente do Decreto 7.458/2011 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda:

1 – Qual foi o excedente nominal de arrecadação, de abril a dezembro de 2011, em decorrência do Decreto 7.458/2011, que dobrou a alíquota do IOF esperada para 2012;

2 – Qual a queda nominal de arrecadação esperada para 2012 com a edição do decreto 7.632/2011, que reduziu a alíquota do IOF;

3 – Qual foi o aumento da renúncia fiscal estimada, até 2013, dos PLVs 29/2011, 7/2012 e 8/2012, uma vez que, a renúncia estimada nas EMIs enviadas pelo Poder Executivo não contemplou o aumento de renúncia aprovado pelas emendas do Congresso Nacional;

4 – Qual o aumento de renúncia fiscal estimado, até 2013, das MPs 552 e 556.

Justificação

Há cerca de um ano, o executivo editou o Decreto 7.458/2011 para alterar o decreto 6.306/2007 que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF. A mudança dobrou a alíquota do IOF para pessoas físicas de 1,5% para 3% ao ano, com o objetivo de reduzir a oferta de crédito no país e, com isso, controlar a inflação. Em dezembro, o Decreto 7.632/2011 reduziu a alíquota em 17 pontos percentuais que passou a vigorar com o valor de 2,4% ao ano. Portanto, reduziu também o excesso de arrecadação na mesma proporção..

No entanto, o Decreto 7.458/2011 ainda é apontado nas Exposições de Motivos (EMI) das Medidas Provisórias 540, 549, 551, 552 e 556 sem haver, por parte do Executivo, nenhuma consideração sobre a redução de arrecadação decorrente do decreto de dezembro de 2011. Mais ainda, a renúncia fiscal apontada pelas EMIs das referidas MPs não contempla as emendas às MPs convertidas em PLVs.

Ou seja, em um primeiro momento, o aumento de renúncia fiscal estava sendo compensado por um excedente ainda maior na arrecadação do IOF. Contudo, após o Decreto 7.632/2011, vislumbramos um segundo momento em que esse excesso de arrecadação se transformou em redução, mas a renúncia fiscal, das MPs transformadas em PLVs, continua com viés de crescimento. Assim, precisamos avaliar, com dados oficiais consolidados, como essas mudanças estão impactando o equilíbrio fiscal do estado brasileiro.

Dante do exposto, peço o apoio de meus pares para aprovação deste requerimento de informações.– Senador **Aécio Neves**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 328, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao jornal A Crítica, por estar completando 63 anos de existência, comemorado no dia 19 de Abril de 2012, bem como seja

encaminhado o referido voto aos seguintes diretores e/ou jornalistas:

- Ritta de Araújo Calderaro -Diretora Presidenta;
- Tereza Cristina Calderaro Corrêa - Vice-Presidenta;
- Aruana Brianezi - Diretora de Redação; e
- Célio Jr. Editor Executivo.

Endereço: Avenida André Araújo, 1924 - Aleixo -Manaus - AM - CEP:69060-000

Justificação

A Crítica completa, no próximo dia 19 de Abril, segundo a contagem oficial, 63 anos de existência. Desde o princípio, vivendo todas as aventuras - e agruras - de fazer o maior jornal do Amazonas, que começou pequeno, ao lado de Umberto Calderaro Filho, sempre esteve a sua esposa, hoje presidente da RCC, Ritta de Cássia, uma mulher a frente de seu tempo.

Idealizado por Umberto Calderaro Filho, o jornal A Crítica foi fundado em 19 de abril de 1949, antes disso Calderaro fez circular de forma precária um jornal que ficou conhecido por Onzeorino, uma vez que cheava as ruas sempre por volta de 11 horas, para evitar a concorrência. Superado este primeiro momento de adequação das ferramentas de produção e estabelecido o perfil editorial do jornal, o A Crítica deu início ao seu compromisso de incentivar o debate, de questionador de atos públicos e, sobretudo, de defesa da sociedade.

Neste sentido, o idealizador do matutino cunhou o slogan que permanece até hoje, De mãos dadas com o povo.

Por buscar valer seus ideais, Umberto Calderaro Filho foi, durante a instalação do regime militar no Brasil, em 1964, por vezes ameaçado de morte. Superada a difícil fase, Calderaro expandiu seus sonhos e fundou a TV A Crítica, hoje afiliada a Rede Record e que é transmitida a cerca de 50 municípios no Amazonas, e ainda a Rádio A Crítica.

Detentor de reconhecimento local e também nacional, o jornal foi agraciado, entre outros prêmios, com o de melhor jornal do Norte, pela Fundação Ayrton Senna, Associação Nacional de Jornais (ANJ), Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).

A homenagem e o reconhecimento são necessários não só para relembrar o idealizador, mas, sobretudo para ressaltar a contribuição prestada pelo jornal A Crítica na construção da história de Manaus e do Amazonas.

O jornalista Umberto Calderaro Filho buscou e construiu seu legado, e hoje essa história de 63 anos se mistura com a de todo o Amazonas. Foi ele quem, muitas vezes, deu voz à sociedade, permitindo que ela

manifestasse suas inquietações e dessa forma forjasse a identidade do amazonense. Ele buscou fazer e fez do jornal A Crítica um instrumento fundamental para a construção da Manaus que nós vivemos.

Parabéns a toda equipe do jornal pela qualidade, pelos serviços prestados à população e pela presença forte no Amazonas e que teve reconhecimento nacional e as congratulações aos sucessores pela capacidade de manter a mesma qualidade e o mesmo amor que Umberto Calderaro tinha pelo povo do Amazonas e de Manaus, e esse amor ele conseguiu repassar à sua família.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações e aplausos solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 329, DE 2012

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 576, de 2009 e do PLS nº 3, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **José Pimentel**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 330, DE 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney,

Com fundamento no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 275, de 2012, de minha autoria.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012. – Senador **Valdir Raupp**.

REQUERIMENTO N° 331, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento de Informações nº 294, de 2012, ao

Ministro de Estado da Fazenda, no âmbito da Receita Federal, com objetivo de instruir a PEC nº 123, de 2011 (PEC da Música).

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO N° 332, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento de Informações nº 295, de 2012, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre importação de CD-R (CD virgem) e DVD-R, com o objetivo de instruir a Pec nº 123, de 2011 (Pec da Música).

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – A Presidência defere os requerimentos, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 333, DE 2012

Exmº Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney

Com fundamento no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência a tramitação conjunta do **PLS 165, DE 2010** e do **PLS 79, DE 2011**, por tratarem de temas correlatos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2012. – Senador **Paulo Davim**.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 374, DE 2012

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 61, de 2011, que "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça."

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 18 de abril de 2012, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 61, de 2011, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XIII da Constituição Federal, por 15 voto(s) favorável(is), 1 voto(s) contrário(s) e — abstenção(ões).

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

Senador CIRO NOGUEIRA, RELATOR

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

É submetida ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, eleito pelo Plenário da Câmara dos Deputados para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, relativa à reforma do Poder Judiciário.

Estabelecem o *caput* e o § 2º do citado art. 103-B que os membros daquele Conselho, ao qual cabe o controle externo do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, proceder à sabatina do indicado.

Em obediência aos ditames desse diploma legal, o Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

Nascido em 28 de janeiro de 1981, na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, o indicado bacharelou-se em Direito, em 2004, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), conforme atesta cópia do documento às fls 14 do processo em exame.

Nesse mesmo ano, obteve habilitação na Ordem de Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal (OAB/DF) e, em 2005, passou a integrar, como sócio, a Erick Pereira Advogados (EPA).

No período de 2 de maio a 19 de dezembro de 2003, o indicado prestou estágio forense no Gabinete do Ministro José Augusto Delgado, do Superior Tribunal de Justiça, tendo demonstrado profundo conhecimento específico, inteligência privilegiada, perspicácia, sensibilidade humana, raciocínio lógico, atendendo, plenamente, às expectativas do referido Ministro, que ignora qualquer fato desabonador de sua conduta moral e cívica, conforme declaração daquele Magistrado que consta do processo (fls. 12).

Em 2008, concluiu Mestrado em Direito na Universidade Católica de Brasília (UCB), com a apresentação da dissertação: “Criminalidade organizada transnacional: os limites entre os delitos de lavagem de dinheiro e receptação”.

Informa, ademais, que está cursando, desde 2008, Especialização em Direito Penal e Processo Penal no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Atualmente, exerce o magistério como professor e orientador da Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho no Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB). Nessa instituição, participou de bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação.

O indicado menciona Congressos, Seminários e Oficinas que participou, nos anos de 2001 a 2003 e destaca três artigos sobre assuntos jurídicos, de sua autoria, publicados em 2006 e 2008, em jornais de circulação diária da cidade de Natal-RN.

Em atendimento ao art. 5º da mencionada Resolução nº 7, de 2005, o indicado apresentou as seguintes declarações:

- a) que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Câmara dos Deputados;
- b) que não está cumprindo sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem figura em quaisquer procedimentos dessa natureza atualmente em curso;
- c) que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membros desses Poderes;
- d) que renuncia ao direito de integrar lista sétupla para concorrer ao ingresso em tribunal referente à vaga do Quinto constitucional, durante o mandato junto ao Conselho Nacional de Justiça e até dois anos após o seu término. Cabe lembrar, todavia, que essa exigência, contida no inciso VI do art. 5º da citada Resolução, foi revogada.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

Sen. Zenídio Oliveira, Presidente

José Gomes, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OPS Nº 61 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Sen. Eunício Oliveira</u>	
RELATOR: <u>Sen. José Neri</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. CLÉSIO ANDRADE
ROMERO JÚCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

PARECER Nº 375, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2012 (nº 1.831/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, define jurisdição e dá outras providências.

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), 12 Varas do Trabalho, sendo: uma nas cidades de Campos dos Goytacazes (4^a), Itaboraí (2^a), Itaguaí (2^a), Macaé (1^a), São João do Meriti (3^a) e Resende (2^a); e duas nas cidades de Niterói (8^a e 9^a), Nova Iguaçu (7^a e 8^a) e São Gonçalo (5^a e 6^a).

Cria, também, 17 cargos de Juiz do Trabalho, 5 dos quais de Juiz do Trabalho Substituto, 140 cargos de Analista Judiciário, e 69 de Técnico Judiciário (Anexos I e II do dispositivo).

A criação dos mencionados cargos *fica condicionada a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal* (art. 2º, § 1º). Porém, se os recursos orçamentários forem suficientes apenas para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e respectivas dotações deverão constar do anexo da lei orçamentária que venha corresponder ao exercício em que forem considerados criados e providos (§ 2º).

O art. 3º do Projeto determina que as despesas decorrentes da execução da Lei que se quer aprovar correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal no Orçamento Geral da União.

Em seguida, relata que a criação das varas, dos cargos de juízes e de servidores é motivada, sobretudo, pelo aumento de sua movimentação processual no 1º e no 2º graus de jurisdição. Ademais, o significativo crescimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, nos últimos anos, vêm gerando muitos empregos, fato que repercute na quantidade de lides trabalhistas e consequente acréscimo da carga de trabalho dos juízes e funcionários. Causarão impacto, também, na futura demanda processual, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), bem como a construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ), geradores de muitos empregos diretos, indiretos e por "efeito-renda". Assim, torna-se urgente a adequação da infraestrutura humana e material da Justiça do Trabalho, já desfasada com a situação atual da população e do maior nível de empregos.

Segue a justificação afirmando que a criação dos cargos de juízes encontra amparo no art. 93 da Constituição, que no seu inciso XIII estabelece número de juízes de unidade jurisdicional proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população. A criação dos cargos de provimento efetivo visa a assegurar o funcionamento dos serviços indispensáveis ao desempenho pleno da prestação jurisdicional.

O projeto veio acompanhado do Parecer do Conselho Nacional de Justiça, que ressalta a necessidade de criação de novas varas, em face da baixa descentralização das unidades judiciais do estado fluminense. Quanto ao número de magistrados, julga adequado o quantitativo de 12 juízes titulares e cinco substitutos. É pertinente ainda, segundo o parecer, a criação dos cargos efetivos objeto da proposição.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e também, com emendas, na Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

II – ANÁLISE

O projeto encontra amparo nos mandamentos constitucionais e jurídicos, especialmente naqueles que versam sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário. Tem por base o art. 96 da Lei Maior que, na letra b do seu inciso II, atribui privativamente aos Tribunais Superiores

propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.

Uma proposta oferecida no sentido de tornar a justiça trabalhista mais célere deve contar com todo apoio e acolhimento, mormente porque ficou demonstrada a necessidade de dotar as Varas do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro de serviços judiciais adequados às novas demandas, decorrentes do ascendente crescimento do número de cidadãos empregados. A celeridade dos julgamentos, anseio de toda a comunidade, não pode se tornar realidade sem a presença de recursos humanos suficientes e de meios efetivos para a ampliação do acesso à justiça.

Assim, a medida sob análise se respalda nos princípios constitucionais que tratam das garantias fundamentais do cidadão, especialmente naquele contido no inciso LXXVIII do art. 5º da Lei Maior, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios para a celeridade de sua tramitação.

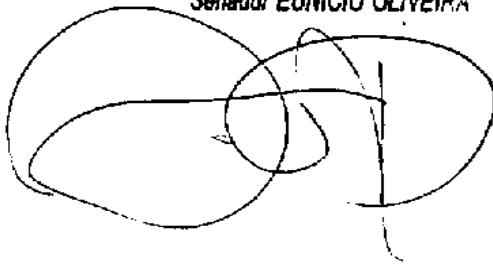
Outrossim, informamos que a autorização relativa à criação dos cargos de Juiz e de servidores efetivos objeto do projeto sob estudo e para o provimento de parte deles no presente exercício encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual para 2012 – Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no seu Anexo V.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2012.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 5 DE 2812

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/04/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>
RELATOR:	<i>Senador Jamilson Dornelles</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	<i>bjol</i>
MARTA SUPLICY	<i>PTSP</i>
PEDRO TAQUES	<i>PTP</i>
JORGE VIANA	<i>PTV</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>ACV</i>
INÁCIO ARRUDA	<i>IA</i>
EDUARDO LOPES	<i>EDL</i>
	1. EDUARDO SUPLICY
	2. ANA RITA
	3. ANÍBAL DINIZ
	4. ACIR GURGACZ
	5. LINDBERGH FARIA
	6. RODRIGO ROLLEMBERG
	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>EO</i>
PEDRO SIMON	<i>PS</i>
ROMERO JUCÁ	<i>RJ</i>
VITAL DO RÉGO	<i>VR</i>
RENAN CALHEIROS	<i>RC</i>
LUIZ HENRIQUE	<i>LH</i>
FRANCISCO DORNELLES	<i>FD</i>
	1. ROBERTO REQUIÃO
	2. CLÉSIO ANDRADE
	3. EDUARDO BRAGA
	4. RICARDO FERRAÇO
	5. LOBÃO FILHO
	6. WALDEMIR MOKA
	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	<i>AN</i>
ALOYSIO NUNES FERREIRA	<i>ANF</i>
ALVARO DIAS	<i>AD</i>
JOSÉ AGripino	<i>JAG</i>
	1. LÚCIA VÂNIA
	2. FLEXA RIBEIRO
	3. CÍCERO LUCENA
	4. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	<i>AM</i>
GIM ARGELLO	<i>GA</i>
MAGNO MALTA	<i>MM</i>
	1. CIRO NOGUEIRA
	2. MOZARILDO CAVALCANTI
	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	<i>RR</i>
	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	<i>SP</i>
	1. KÁTIA ABREU

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

XIII o número de juizes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

**PARECER
Nº 376, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2012 (nº 1.828/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 7, de 2012, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

Nesse sentido, o art. 1º da proposição preceitua que são criadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, cinco Varas do Trabalho, assim distribuídas: as cidades de Aracati e Eusébio terão, cada uma separadamente, a sua primeira Vara do Trabalho; as cidades de Caucaia, Juazeiro do Norte e Sobral, terão, cada uma separadamente, a sua segunda Vara do Trabalho.

Por seu turno, o art. 2º acresce aos quadros de Juiz e de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região os seguintes quantitativos a saber: cinco cargos de juiz do trabalho, quarenta cargos efetivos de analista judiciário, vinte cargos efetivos de técnico judiciário, cinco cargos em comissão de diretor de secretaria CJ-3, mais quarenta funções comissionadas conforme discriminado no Anexo V da proposição.

De outra parte, o art. 3º, *caput*, estipula que a criação dos cargos e funções em questão fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Já o parágrafo único do mesmo art. 3º estabelece que se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Por fim, o art. 4º preceitua que os recursos financeiros decorrentes da execução da proposição em tela correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no orçamento geral da União e o art. 5º traz a cláusula de vigência a partir da publicação.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em pauta, bem como sobre o seu mérito.

A Constituição Federal estabelece, no seu art. 48, X, que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre criação de cargos e funções públicas.

Ademais, o art. 96, I, 'a', reserva privativamente aos tribunais judiciários proposição destinada a criar novas varas judiciárias; o art. 96, II, 'b', reserva aos Tribunais Superiores a iniciativa para criar cargos dos juízos que lhe forem vinculados e a alínea 'a' a inicialiva para alterar a organização e a divisão judiciárias.

De outra parte, o art. 112, também da Constituição Federal prevê lei para criar Varas da Justiça do Trabalho.

Em face dos dispositivos constitucionais acima referidos, o nosso entendimento é o de que o PLC em tela está plenamente em acordo com a Constituição Federal. No mesmo sentido, não enxergamos óbices que impeçam a livre tramitação da iniciativa no que diz respeito à juridicidade e à regimentalidade.

Por sua vez, a Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (Lei Orçamentária Anual – LOA), em que são relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, já prevê, para o exercício de 2012, no item 2.6.7 do seu Anexo V, recursos financeiros para a criação dos 110 cargos previstos pelo projeto.

No que diz respeito ao mérito cabe-nos registrar que o PLC nº 7, de 2012, deve ser aprovado com todos os louvores.

Como todos temos observado, os índices de desemprego no País têm diminuído acentuadamente nos últimos dez anos, com a política de crescimento com distribuição de renda propiciada pelos Governos do Presidente Lula e agora da Presidenta Dilma.

Um dos frutos positivos desse novo cenário tem sido o aumento impressionante dos índices de formalização do trabalho, de cerca de quarenta e cinco por cento no inicio de 2002 para cerca de cinqüenta e cinco por cento em fins de 2011, conforme registra especialista na matéria (jornal Valor Econômico, de 09/04/2012).

E o Estado do Ceará não é exceção a essa regra. A expansão econômica e o crescimento do emprego têm naturalmente elevado o aumento da demanda junto à Justiça do Trabalho da 7ª Região, sediada em Fortaleza, o que por si só justifica a criação de novas varas trabalhistas, com o provimento dos correspondentes recursos humanos, nas cidades de Aracati e Eusébio, que passarão a sediar, cada uma, a sua primeira Vara do Trabalho, e nos Municípios de Caucaia, Juazeiro do Norte e Sobral, que passarão a sediar, cada uma, a sua segunda Vara do Trabalho.

Essas as razões que nos levam a saudar e opinar pelo acolhimento da presente proposição.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2012 e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 7 DE 2012ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/04/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>
RELATOR:	<i>Senador José Viana</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	<i>b. J. Pimentel</i>
MARTA SUPLICY	<i>Marta Suplicy</i>
PEDRO TAQUES	<i>Pedro Taques</i>
JORGE VIANA	<i>Jorge Viana</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
INÁCIO ARRUDA	<i>Inácio Arruda</i>
EDUARDO LOPES	<i>Eduardo Lopes</i>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>Eunício Oliveira</i>
PEDRO SIMON	<i>Pedro Simon</i>
ROMERO JUCÁ	<i>Romero Jucá</i>
VITAL DO RÉGO	<i>Vital do Régo</i>
RENAN CALHEIROS	<i>Renan Calheiros</i>
LUIZ HENRIQUE	<i>Luiz Henrique</i>
FRANCISCO DORNELLES	<i>Francisco Dornelles</i>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	<i>Aécio Neves</i>
ALOYSIO NUNES FERREIRA	<i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
ALVARO DIAS	<i>Alvaro Dias</i>
JOSÉ AGripino	<i>José Agripino</i>
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	<i>Armando Monteiro</i>
GIM ARGELLO	<i>Gim Argello</i>
MAGNO MALTA	<i>Magno Malta</i>
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	<i>Randolfe Rodrigues</i>
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	<i>Sérgio Petecão</i>
	1. KÁTIA ABREU

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

d) propor a criação de novas varas judiciais;

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

d) a alteração da organização e da divisão judiciais;

Art. 112. A lei criará varas da Justiça do Trabalho, podendo, nas comarcas não abrangidas por sua jurisdição, atribuí-la aos juízes de direito, com recurso para o respectivo Tribunal Regional do Trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

PARECER Nº 377, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2012 (nº 1.835/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 9, de 2012, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

Nesse sentido, o art. 1º da proposição preceitua que são criadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, onze Varas do Trabalho, sendo três (17ª a 19ª Varas), para a capital Belém; também três (5ª a 7ª Varas), para Macapá, a capital do Estado do Amapá; duas (3ª e 4ª Varas), para Marabá-PA; outras duas (3ª e 4ª Varas), para Parauapebas-PA; e, uma (a 1º Vara), para São Félix do Xingu-PA.

Por seu turno, o art. 2º acresce aos quadros de Juiz e de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região 253 cargos, a saber: 11 cargos, de Juiz do Trabalho, 88 cargos efetivos de Analista Judiciário, 44 cargos efetivos de Técnico Judiciário, 11 cargos em comissão de Diretor de Secretaria CJ-3, mais 99 funções comissionadas, sendo 11 de Assistente de Diretor de Secretaria FC-5 e, 22, separadamente, para Assistente de Juiz FC-5, Calculista FC-4, Secretário de Audiência FC-3 e Assistente FC-2, conforme discriminado nos Anexo I a IV da proposição.

De outra parte, o art. 3º, *caput*, estipula que a criação dos cargos e funções em questão fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Já o parágrafo único do mesmo art. 3º estabelece que se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Por fim, o art. 4º preceitua que os recursos financeiros decorrentes da execução da proposição em exame correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região no orçamento geral da União e o art. 5º traz a usual cláusula de vigência a partir da publicação da lei que decorrer do projeto.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), deve opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

Ademais, por força do disposto no art. 101, II, *p*, do RISF, esta Comissão deve também avaliar o mérito do projeto em questão, tendo em vista tratar-se de matéria referida no art. 96, II, alíneas *b* e *d*, da Constituição Federal.

O mencionado dispositivo constitucional reserva aos Tribunais Superiores, observado o disposto no art. 169 da Lei Maior, competência para iniciar o processo legislativo de proposições que disponham sobre a criação de cargos e a alteração da organização e da divisão judiciárias. O PLC nº 9, de

2012, apresentado pelo Tribunal Superior do Trabalho, cumpre essa norma de restrição da competência legislativa.

De outro parte, de acordo com o disposto no item 2.6.14 do Anexo V da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (Lei Orçamentária Anual – LOA) – em que são relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais para o exercício de 2012 –, estão previstos os recursos financeiros para a criação dos 253 cargos de que trata o projeto em exame, ficando, assim, atendida a exigência da Constituição Federal que condiciona a criação de cargos públicos à existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Coin respeito à análise da juridicidade da proposição, registramos que suas disposições mostram-se aptas a uma harmoniosa inserção em nosso ordenamento. No plano da regimentalidade, de maneira semelhante, não existem óbices ao seguimento da tramitação do projeto.

No que diz respeito ao mérito, cabe-nos registrar que o PLC nº 9, de 2012, deve ser aprovado, haja vista não haver dúvida que a ampliação do quadro de Juízes do Trabalho e de pessoal da Secretaria do TRT da 8ª Região deve contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional nos Estados do Pará e Amapá, fortalecendo o papel da Justiça do Trabalho na resolução dos conflitos oriundos das relações de trabalho.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2012, e no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

Senador EUMÉCIO OLIVEIRA , Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC N° 9 DE 2812ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/04/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>
RELATOR:	<i>Senador Xandão Rodrigues</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	<i>o Barroso</i>
MARTA SUPLICY	
PEDRO TAQUES	
JORGE VIANA	
ANTONIO CARLOS VALADARES	
INÁCIO ARRUDA	
EDUARDO LOPES	
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>Macan</i>
PEDRO SIMON	
ROMERO JUCÁ	<i>Xim</i>
VITAL DO RÉGO	
RENAN CALHEIROS	
LUIZ HENRIQUE	
FRANCISCO DORNELLES	<i>C</i>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	<i>o Cí</i>
ALVARO DIAS	<i>Alvaro P</i>
JOSÉ AGripino	
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	<i>l M</i>
GIM ARGELLO	<i>l A</i>
MAGNO MALTA	<i>l M</i>
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	<i>Randolfe</i>
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	<i>Sérgio Petecão</i>
	1. EDUARDO SUPLICY
	2. ANA RITA
	3. ANÍBAL DINIZ
	4. ACIR GURGACZ
	5. LINDBERGH FARIA
	6. RODRIGO ROLLEMBERG
	7. HUMBERTO COSTA
	1. ROBERTO REQUIÃO
	2. CLÉSIO ANDRADE
	3. EDUARDO BRAGA
	4. RICARDO FERRAÇO
	5. LOBÃO FILHO
	6. WALDEMIR MOKA
	7. BENEDITO DE LIRA
	1. LÚCIA VÂNIA
	2. FLEXA RIBEIRO
	3. CÍCERO LUCENA
	4. VAGO
	1. CIRO NOGUEIRA
	2. MOZARILDO CAVALCANTI
	3. JOÃO RIBEIRO
	1. VAGO
	1. KÁTIA ABREU

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

· § 2º Declarado o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 375 a 377, de 2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 5, 7 e 9, de 2012.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – A Presidência designa o Senador Paulo Bauer, nos termos do **Ofício nº 42**, da Liderança do PSDB, para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, em vaga cedida pelo Democratas, **Ofício nº 21/2012**.

São os seguintes os Ofícios:

OF. N° 21/12-GLDEM

Brasília, 18 de abril de 2012.

Nos termos regimentais, comunico que esta Liderança está cedendo ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB a vaga de suplente a que tem direito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas.

Ofício nº 42/12-GLPSDB

Brasília, de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Paulo Bauer, para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga cedida pelos Democratas ao partido da social Democracia Brasileira – PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, Ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GSVR n° 2/2012

Brasília, 17 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho comunicar a Vossa Excelência o meu pedido de renúncia, em caráter irrevogável, da minha condição de suplente do

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual tive a honra de ser escolhido pelos meus ilustres pares.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, depois de quase uma década de transformações importantes na economia e nos indicadores sociais, podemos dizer que o Brasil conseguiu, finalmente, encontrar o caminho certo para chegar ao desenvolvimento sustentável e à redução, ainda mais significativa, de suas desigualdades.

Inegavelmente, durante esse período, o País ampliou a satisfação dos direitos humanos de milhões de brasileiros, com ganhos sociais, econômicos e culturais notáveis, que hoje servem de exemplo para muitas nações que também lutam para superar a fome, a miséria, as endemias e outras carências.

Desde 2003, a estratégia de desenvolvimento nacional consiste em conciliar o crescimento da economia, com transferência de renda às camadas mais pobres da população; com a criação de novos postos de trabalho; com a recuperação do poder de compra do salário mínimo; com o financiamento de moradia digna aos que vivem com baixa renda; com a melhoria da educação básica; com o fortalecimento da agricultura familiar e com o atendimento de saúde às famílias mais necessitadas.

Na prática, essa atenção especial às políticas sociais foi determinante para retirar quase 30 milhões de brasileiros da pobreza, em menos de uma década. No período em questão, o contingente de pobres caiu de 36% para 20% da população total. Ao mesmo tempo, sua renda domiciliar per capita cresceu 50%.

Com a divulgação desses resultados, o Brasil se tornou uma das estrelas ascendentes no cenário mundial. Organismos internacionais de peso vinculadas à Organização das Nações Unidas (ONU), governantes estrangeiros de grande prestígio, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, o G7, o G20 e uma multiplicidade de outros órgãos não pouparam elogios ao sucesso brasileiro de desenvolvimento com inclusão social. Seu programa de combate à miséria, considerado o maior em escala mundial, beneficia cerca de 50 milhões de pessoas a um custo realmente bai-

xo, aproximadamente 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo alguns especialistas.

De acordo com o economista Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em artigo intitulado: "Mudanças Sociais, Direitos Humanos e Desenvolvimento", publicado no nº 8, de janeiro de 2012, na revista "Direitos Humanos", em oito anos de Governo, o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deixou, como legado, um notável processo de mobilidade na base da pirâmide social brasileira, com implicações muito positivas para o futuro dos direitos humanos no País.

No campo do trabalho, por exemplo, diz ele, a primeira década deste século respondeu pela maior expansão quantitativa de ocupações dos últimos 40 anos, com saldo líquido 44% superior ao verificado nas décadas de 1980 e 1990 e 22% superior à década de 1970. O desemprego caiu pela metade e o mundo do trabalho registrou a criação de mais de 15 milhões de empregos formais.

Chama a atenção, em sua análise, o fato de que a maior parte dos postos de trabalho tenha sido gerada na base da pirâmide social, e 95% das vagas criadas recebam remuneração mensal de até 1,5 salários mínimos. Esse resultado significou um saldo líquido de 2 milhões de ocupações abertas ao ano, em média, para o segmento de trabalhadores de salário de base.

Por outro lado, nas faixas de trabalhadores sem remuneração e dos acima de 3 salários mínimos mensais, houve desaparecimento líquido de determinadas ocupações, sendo de 108 mil vagas e de quase 400 mil, em média ao ano, respectivamente. No entanto, no segmento dos ocupados pertencentes à faixa de rendimento entre 1,5 e 3 salários mínimos, houve a geração média anual de 616 mil novas vagas de trabalho.

O Presidente do Ipea lembra que, entre 2003 e 2010, o salário mínimo conseguiu apresentar bons índices de recuperação do seu valor real. Inegavelmente, diz ele, isso influenciou a elevação e proteção do poder de compra de uma parcela importante dos empregados. Para o analista, por essa razão, milhões de trabalhadores brasileiros conseguiram superar a condição de pobreza. Eles passaram a fazer parte do mercado de bens e serviços, como novos consumidores, com remuneração situada no nível inferior da estrutura ocupacional.

Para Márcio Pochman, alguns sociólogos e economistas cometem um equívoco quando atribuem a essa enorme massa humana que foi resgatada da pobreza o rótulo de "nova classe média". O mais correto seria tratá-los, simplesmente, como uma "nova categoria de trabalhadores", que melhorou de vida e entrou no mercado de consumo. Ele entende que o processo de

ascensão social, nas condições em que vem ocorrendo, não é capaz de afastar esses indivíduos da condição de classe trabalhadora. A pertença a esse estamento se dá tanto pelo nível de rendimento, como pelo tipo de ocupação ou, ainda, pelo perfil e atributos pessoais. Assim, não seria correto, em sua opinião, encaixar o grosso da população em processo de melhoria social como classe média.

Em última análise, ele afirma que, mesmo com nível educacional deficiente e baixa qualificação profissional, os milhões de brasileiros que conseguiram atravessar a fronteira da pobreza convivem, hoje, com uma realidade econômica e social inimaginável há apenas nove anos. Para eles, essa ascensão social nunca fez parte dos seus projetos de vida. Hoje, no entanto, eles comemoram o direito de "bem viver".

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, os benefícios sociais deixados pelo Governo Lula, sem dúvida alguma, constituem uma excelente fonte de pesquisa, de reflexão e de estudo, para a classe política, para o setor produtivo, para estudantes de cursos de Ciências Humanas, para a intelectualidade e para os organismos internacionais que se preocupam com o desenvolvimento humano e as questões da cidadania.

A Presidente Dilma Rousseff, que foi uma das formuladoras da proposta de desenvolvimento social executada pelo Governo Lula, tem procurado, a todo custo, consolidar ainda mais essa grande obra de inclusão social do seu antecessor. Dessa forma, a maior meta de sua Administração, "Brasil sem Miséria", e os diversos projetos que estão em execução, tais como, "Minha Casa, Minha Vida", "Programa de Aceleração de Crescimento 2 (PAC2)", "Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)", "Saúde Não tem Preço", ampliação do "Bolsa Família", e outros, nada mais são do que o aperfeiçoamento e o dimensionamento do que foi iniciado no governo passado.

Para finalizar, podemos dizer, nobres colegas, que esse conjunto de iniciativas faz parte de uma cruzada sem trégua pela valorização da cidadania e pelo respeito aos direitos humanos das camadas mais pobres de nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vamos dar por encerrada a presente sessão, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2012**
(Proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep - Importação e da Cofins - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.* (proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 11-4-12)

Relator revisor: Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-2-12)

Prazo final prorrogado: 26-4-12

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012**
(Proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, que *altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 16-4-12)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-2-12)

Prazo final prorrogado: 1º-5-12

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010**
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 - RISF 336, III)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa

de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
Nº 63, DE 2011
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
Nº 61, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2012 (nº 45/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2012,
da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional, Relator: Senador Eduardo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/
PMDB – ES) – Boa noite a todos!
Está encerrada a presente sessão.
*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20
minutos.)*

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião para o dia dezessete de abril de dois mil e doze, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número quinze, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MEDIDA PROVISÓRIA nº 562, adotada em 20 de março de 2012, e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas, altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências”, sob a Presidência do Senador Waldemir Moka e com a presença dos Senadores Walter Pinheiro, Jayme Campos, Inácio Arruda e dos Deputados Miriquinho Batista, Padre João(Relator), Professor Sétimo, Antônio Carlos Mendes Thame, Professora Dorinha Seabra Rezende e Izalci, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2012.



Senador Waldemir Moka
Presidente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽³⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muñoz Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 15/2012-GLDEM).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Telefone(s): 061 33033490

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. VAGO ⁽³¹⁾
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSD PSOL ⁽²⁵⁾

Kátia Abreu (PSD) (24,26)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Angéla Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Gim Argello (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
 2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(7,9)
Jorge Viana (PT) ⁽¹²⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁶⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(34,35)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁰⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴¹⁾	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,16,21,27,41)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17,41)	2. Clésio Andrade (PMDB) ^(5,16,38,41)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴¹⁾	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,16,41)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴¹⁾	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16,41)
Renan Calheiros (PMDB) ^(21,41)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(28,41)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴¹⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁸⁾
José Agripino (DEM) ^(18,44)	4. VAGO ^(19,44)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Gim Argello (PTB)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁰⁾
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,36,37)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO ⁽³³⁾
PSD	
Sérgio Petecão ^(42,43,45)	1. Kátia Abreu ^(30,31,32,39,42,43,45)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
8. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
34. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
35. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferreira, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
42. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
43. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22,46)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	6. Ciro Nogueira (PP) ^(23,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	7. VAGO ^(11,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	8. ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. VAGO ^(9,47)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,37)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
- 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
- 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplementares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,26)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
 39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
(4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) (9)	1. Anibal Diniz (PT) (9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (11)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) (12)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) (7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,42)	2. VAGO (38)
VAGO (31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescaria e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu ^(28,31)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,5)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(4,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Notas:

- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22,24,28,32)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(22,23,24,26,31)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
35. Em 17.04.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(6,7,9)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (4,5,8)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(5,6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 12/04/2012

Notas:

1. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
5. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
6. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

VAGO (8,15)

PT

Ana Rita (ES) (10)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) (3)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) (4)

PR

VAGO (9,14,16)

PP

Ciro Nogueira (PI) (1)

PDT

Zeze Perrella (MG) (13)

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) (5)

PSOL

VAGO (2,11)

PRB

Eduardo Lopes (RJ) (12)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/04/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

VAGO ^(11,21,22)

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾

PDT

Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

VAGO ^(14,15)

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ^(1,19,20)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 09/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

DEM

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾

PSB

João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾

PSD

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Atualização: 03/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁷⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽²⁾

DEM

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁸⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁶⁾

PSD

Kátia Abreu (TO) ⁽⁴⁾

PV

Atualização: 02/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputada Perpétua Almeida
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação da Comissão: 14-12-2011

Instalação da Comissão: 8-2-2012

Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes

Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota

Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
^{2 e 8}	1.
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{3 e 4}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 272 páginas
(OS: 11453/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

